



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRÓPICO ÚMIDO**

SABRINA MESQUITA DO NASCIMENTO

USINA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE:
o campo de forças no licenciamento ambiental e o discurso desenvolvimentista
dos agentes políticos

SABRINA MESQUITA DO NASCIMENTO

USINA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE:
o campo de forças no licenciamento ambiental e o discurso desenvolvimentista
dos agentes políticos

Dissertação apresentada para obtenção do
título de mestre em Desenvolvimento
Sustentável, Núcleo de Altos Estudos
Amazônicos, Universidade Federal do Pará.
Orientadora: Prof.^a Dr. Edna Maria Ramos de
Castro.

Belém
2011

Dados Internacionais de Catalogação de publicação (CIP)
(Biblioteca do NAEA/UFPA)

Nascimento, Sabrina Mesquita do

Usina Hidrelétrica de Belo Monte; orientadora Edna Maria Ramos de Castro. – 2011.

275 p.: il.; 30 cm

Inclui Bibliografias

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Belém, 2011.

1. Usina Hidrelétrica de Belo Monte. 2. Desenvolvimento econômico – Aspectos ambientais - Xingu, Rio (PA). 3. Desenvolvimento econômico – Aspecto sociais - Xingu, Rio (PA). 4. Licenças ambientais – Xingu, Rio (PA). 5. Política ambiental – Xingu, Rio (PA). 6. Desenvolvimento sustentável - Xingu, Rio (PA) I. Castro, Edna Maria Ramos de, orientador. II. Título.

CDD: 21. ed. 333.7915098115

SABRINA MESQUITA DO NASCIMENTO

USINA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE:

o campo de forças no licenciamento ambiental e o discurso desenvolvimentista
dos agentes políticos

Dissertação apresentada para obtenção do
título de mestre em Planejamento do
Desenvolvimento, Núcleo de Altos Estudos
Amazônicos, Universidade Federal do Pará.
Orientadora: Prof.^a Dr. Edna Maria Ramos de
Castro.

Aprovado em: 15 de junho de 2011

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Edna Maria Ramos de Castro
Orientadora - NAEA/UFPA

Profa. Dra. Rosa Elizabeth Acevedo Marin
Examinadora - NAEA/UFPA

Prof. Dr. Pierre Teisserenc
Examinador Externo - Universidade Paris 13

Resultado: Aprovado

Belém
2011

*À minha família e ao
Movimento Xingu Vivo Para Sempre.*

AGRADECIMENTOS

Minha gratidão neste momento direciona-se, sobretudo, às experiências vividas nestes últimos dois anos em torno do tema ao qual me debrucei e da luta que testemunho diariamente pela manutenção de tudo aquilo que depende da integridade de um rio e que os olhos dos mais altos gabinetes do planejamento nacional não conseguem alcançar. O trabalho que apresento aqui é fruto destas experiências e agradeço aos que, de alguma forma, contribuíram com as minhas reflexões.

A Deus, em primeiro lugar.

À minha família, em especial minha mãe Rosa e meus irmãos Alan, Suzana, Francisco, Maruza e Thiago.

À professora Edna Castro, não somente pela orientação deste trabalho, mas por toda a experiência de convivência e trabalho que possibilitou meu engrandecimento pessoal e acadêmico durante o período de realização deste mestrado.

Às professoras Rosa Acevedo e Sônia Magalhães, contribuições fundamentais desde o princípio, por seus fortes conhecimentos sobre as questões da Amazônia.

Ao professor Silvio Figueiredo, pelo incentivo permanente durante minhas experiências acadêmicas, desde a graduação até o momento presente.

À turma maravilhosa do PLADES, pelos grandes momentos e pela certeza de fortes amizades para além do mestrado. Em especial Simy, Andréia, Thiago, Thalita, Maria e Carol.

Ao Movimento Xingu Vivo Para Sempre, especialmente à Antônia Melo.

Ao NAEA pelo acolhimento e por contribuir das mais diversas maneiras para a finalização do trabalho, incluo aqui todas as pessoas que integram este núcleo, com atenção especial às pessoas do nosso grupo coordenado pela Professora Edna: Joelle, Suely, Lanna, Welington e Ione. Estendo agradecimentos especiais ao Herberth, Simone, Aldo, Renan, Ádyla e Rosângela.

Ao grupo “Trabalho e Sociedade na Amazônia” pelo apoio financeiro para realização das viagens de pesquisa de campo para a região da Transamazônica e Xingu (alguns municípios) e para Brasília.

E a todos os meus amigos presentes na jornada da vida: Mariella, Bianca, Khalla, Thiago Araújo, Soraya, Fernanda, Key, Wena, Luê, Augusto, Marília, Mara, Rafael Barros, Heloísa, Tiago Navarro, Márcia, Ettiene, Beatriz, Raphaella, Cacá, Amaro e Inês.

A todos, gratidão, amizade e dedicação.

[...] é necessário empreender novas leituras sobre a Amazônia capazes de iluminar as direções deixadas na obscuridade da ciência, na trajetória do conhecimento produzido e nos discursos dominantes que realimentam, ainda, as idéias coloniais presentes nas elites e fomentadas por consultores do poder, nacionais e internacionais, que desde os anos de 1970 projetam a Amazônia homogênea, grande produtora de energia e de commodities minerais, madeireiras e do agronegócio, por meio de grandes projetos de investimento (Edna Castro, 2009).

RESUMO

Esta dissertação desenvolve uma análise sobre a dinâmica do campo de relações estabelecido em torno da construção da hidrelétrica de Belo Monte, observada a partir das ações empreendidas no processo de licenciamento ambiental. O objetivo principal foi desvelar as lógicas que organizam ações e relações entre agentes e instituições e determinam o desenrolar dos procedimentos de licenciamento da hidrelétrica. Ficou evidenciado pela análise o enfraquecimento deste instrumento da política ambiental, em razão da produção de uma desregulamentação das regras estabelecidas para licenciar a obra que foi identificada durante o acompanhamento do processo. Reforçando a argumentação do que foi observado, o trabalho analisa elementos e conteúdos presentes nos discursos que comprovam a reprodução da ideologia desenvolvimentista enquanto visão predominante nas políticas nacionais para a Amazônia. Através de revisão bibliográfica, consulta documental e pesquisa de campo, a dissertação mostra que quem mobiliza um grande capital político em favor do projeto e tem mais força no interior do campo de relações são os agentes e instituições em maior aproximação com as questões apontadas como estratégicas nas políticas de desenvolvimento. Neste contexto, segundo as reflexões produzidas neste trabalho, o desequilíbrio entre a força de instituições como Casa Civil, Ministério de Minas e Energia, Setor Elétrico Brasileiro, Ibama, Ministério Público e Movimentos Sociais marca a produção da desregulamentação do licenciamento ambiental, às custas do uso deturpado dos instrumentos nele contidos e dos conceitos nos quais se baseia a sua condução. O resultado desse enfraquecimento vai se refletir, na forma de uma irresponsabilidade institucionalizada, sobre um conjunto mais amplo de direitos presentes na ordem jurídica e no regime democrático brasileiro.

PALAVRAS-CHAVE: UHE Belo Monte. Conflitos Sociais. Amazônia. Desenvolvimento. Licenciamento Ambiental.

ABSTRACT

This dissertation develops an analysis about the dynamic of the field of relationships established around the construction of the Belo Monte dam, seen from the actions undertaken in the licensing process. The main objective was to reveal the logics that organize actions and relations between actors and institutions and determine the course of licensing procedures for the dam. It was evidenced by analysis the weakening of environmental policy instrument, because of the production of a deregulation of rules established to license the build that was identified during the monitoring process. At the same time, the study examines elements and the contents of the discourse that proves the reproduction of developmentalist ideology as the predominant view in national policies for the Amazon. Through literature review, documentary research and field research, the dissertation shows that those who mobilizes a huge political capital in favor of the project and have more power within the field of relationships are the agents and institutions closer to the issues identified as strategic development policies. In this context, according to the reflections produced in this work, the imbalance between the strength of institutions like the Casa Civil, Ministério de Minas e Energia, Setor Elétrico Brasileiro, Ibama, Ministério Público e Movimentos Sociais mark the production of deregulation of environmental licensing at the expense of distorted use of the instruments contained therein and concepts which base its conduction. The result of this weakening will be reflected in the form of an institutionalized irresponsibility on a broader set of rights in the present legal order and in the democratic regime in Brazil.

KEY WORDS: Belo Monte Dam. Social Conflicts. Amazon. Development. Environmental Licensing.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa com obras previstas e em andamento - IIRSA E PAC.....	79
Figura 2 - Localização dos sistemas elétricos ligados à hidrelétrica de Tucuruí.....	91
Figura 3 - Mapa com a disposição das Terras Indígenas do Xingu e localização dos seis barramentos previstos no Inventário Hidrelétrico da Bacia do Rio Xingu de 1980.....	95
Figura 4 - Sistema de Geração Hidrelétrica (existente e planejado).....	104
Figura 5 - Geração de Energia Elétrica por fonte hídrica.....	108
Figura 6 - Inventários sobre as fontes hídricas.....	109
Figura 7 - Configuração atual do conjunto de obras que compõem o projeto AHE Belo Monte.....	110
Figura 8 - Divisões e subdivisões da área de influência do AHE Belo Monte.....	126
Figura 9 - Área de Influência Indireta do AHE Belo Monte.....	130
Figura 10 - Esquema do campo de relações.....	145
Figura 11 - Memorando com solicitação de análise conclusiva para a concessão da LP.....	162
Figura 12 - Ofício solicitando à Eletronorte as complementações ao EIA de Belo Monte.....	158
Figura 13 - Memorando com solicitação de preparação de apresentação de pareceres e condicionantes para a LP.....	159
Figura 14 - Despacho que encaminha os pareceres solicitados.....	160

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Síntese de programas e estratégias de ocupação da Região Amazônica (1953-1988).....	60
Quadro 2 - Previsão de investimentos da IIRSA, entre 2005 e 2010.....	77
Quadro 3 - Consumidores eletrointensivos e suas respectivas médias de consumo da eletricidade proveniente da Usina Hidrelétrica de Tucuruí.....	90
Quadro 4 - Projetos hidrelétricos por etapa.....	103
Quadro 5 - Previsão de Investimentos pelo PAC em Infraestrutura até 2010 (R\$ bilhões).....	105
Quadro 6 - Usinas previstas pelo PAC.....	106
Quadro 7 - Previsão preliminar de investimentos do PAC 2, entre 2011-2014 e pós 2014 (R\$ bilhões). ..	107
Quadro 8 - Etapas do planejamento de empreendimentos hidrelétricos e caracterização do tipo de estudo adequado à cada etapa.....	115
Quadro 9 - Ações e medidas do planejamento ambiental do Setor Elétrico.....	116
Quadro 10 - Correlação entre os compartimentos de análise integrada da AAR, AII e AID/ADA	128
Quadro 11 - Planos de Ação do projeto Belo Monte.....	135
Quadro 12 - Instituições que compõem o espaço de relações em análise	141
Quadro 13 - Ações movidas durante o processo de licenciamento ambiental de Belo Monte.....	151

LISTA DE FOTOGRAFIAS

Fotografia 1 - Primeiro Encontro dos Povos Indígenas do Xingu, em Altamira.....	97
Fotografia 2 - Índia Tu-Ira no momento em que passa o facão na face do engenheiro Muniz, da ELETRONORTE, em 1989.....	98
Fotografia 3 - Visão geral do espaço de realização da Audiência Pública de Brasil Novo	167
Fotografia 4 - Visão geral do espaço de realização da Audiência Pública de Vitória do Xingu	170
Fotografia 5 - Esvaziamento ocorrido na Audiência Pública de Vitória do Xingu.....	170
Fotografia 6 - Esvaziamento ocorrido na Audiência Pública de Vitória do Xingu.....	176
Fotografia 7 - Policiamento ostensivo na Audiência Pública de Vitória do Xingu.....	172
Fotografia 8 - Policiamento ostensivo na Audiência Pública de Vitória do Xingu.....	172
Fotografia 9 - Visão do Ginásio onde foi realizada a Audiência Pública de Altamira.....	174
Fotografia 10 - Visão geral do local onde foi realizada a Audiência Pública de Altamira.....	174
Fotografia 11 - Policiamento ostensivo presente na Audiência Pública de Altamira.....	175
Fotografias 12 - Policiamento ostensivo presente na Audiência Pública de Altamira.....	176
Fotografia 13 - Visão do auditório onde aconteceu a Audiência Pública de Belém.....	178

LISTA DE SIGLAS

AGU - Advocacia Geral da União
ALBRÁS - Alumínio Brasileiro S/A
ALUMAR - Consórcio de Alumínio do Maranhão
ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S/A
ANA - Agência Nacional da Água
ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
BASA - Banco da Amazônia
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento
CCM - Camargo Corrêa Metais
CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina
CGTEE - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica
CHBM - Complexo Hidrelétrico de Belo Monte
CHESF - Companhia Hidroelétrica do São Francisco
CMB - Comissão Mundial de Barragens
CMMAD - Comissão Mundial sobre Meio Ambiente
CNEC - Consórcio Nacional de Engenheiros Consultores
CNPE - Conselho Nacional de Política Energética
CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente
COHID/IBAMA - Coordenação de Hidrelétricas do Ibama
CVRD - Companhia Vale do Rio Doce
DhESCA - Rede Nacional de Direitos Humanos
DILIC/IBAMA - Diretoria de Licenciamento do Ibama
ELETROBRÁS - Centrais Elétricas Brasileiras
ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil
EPE - Empresa de Pesquisa Energética
FADESP - Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa
FASE - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional
FMI - Fundo Monetário Internacional
FUNAI - Fundação Nacional do Índio
GEBAM - Grupo Executivo para a Região do Baixo Amazonas
GETAT - Grupo Executivo de Terras do Araguaia-Tocantins

IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
IIRSA - Iniciativa para Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
ISA - Instituto Socioambiental
MMA - Ministério do Meio Ambiente
MME - Ministério de Minas e Energia
MPE - Ministério Público Estadual
MPF - Ministério Público Federal
MRN - Mineração Rio do Norte
NAEA - Núcleo de Altos Estudos Amazônicos
OIT - Organização Internacional do Trabalho
OMC - Organização Mundial do Comércio
ONU - Organização das Nações Unidas
OPEP - Organização dos Países Exportadores de Petróleo
PAC - Programa de Aceleração do Crescimento
PAS - Plano Amazônia Sustentável
PDMA - Plano Diretor de Meio Ambiente do Setor Elétrico
PDRSX - Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu
PETROBRÁS - Petróleo Brasileiro S/A
PFC - Projeto Ferro Carajás
PGC - Programa Grande Carajás
PIN - Programa de Integração Nacional
PIX - Parque Indígena do Xingu
POLOAMAZÔNIA - Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia
PROTERRA - Programa de Redistribuição de Terras e Estímulo à Agricultura no Norte e Nordeste
SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente
SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente
SISNAMA - Sistema Nacional de Meio Ambiente
SPVEA - Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia
STF - Supremo Tribunal Federal
SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus
TRF1 - Tribunal Regional Federal da 1ª Região

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	16
2 O PERCURSO TEÓRICO-METODOLÓGICO.....	27
2.1 NOÇÃO DE CAMPO E DELIMITAÇÃO DO OBJETO.....	29
2.2 <i>HABITUS</i> E PODER.....	35
2.3 OS ELEMENTOS DO DISCURSO: <i>EFEITOS DE VERDADE E EFEITOS DE PODER</i>	39
2.4 A SOCIOLOGIA DOS CONFLITOS.....	43
2.4.1 O conflito e a convergência de interesses.....	47
3 AS LUTAS SOCIAIS E A EMERGÊNCIA DA “QUESTÃO” AMBIENTAL.....	50
3.1 A AMBIENTALIZAÇÃO DO ESTADO NO CONTEXTO DOS CONFLITOS SOCIAIS.....	56
3.1.1 Lutas sociais, meio ambiente e o problema dos espaços de participação.....	59
3.2 LUTAS SOCIAIS E MEIO AMBIENTE NA AMAZÔNIA NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E DOS GRANDES PROJETOS.....	64
3.3 OS PROBLEMAS RELATIVOS AO APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO NA AMAZÔNIA	71
3.3.1 UHE Balbina.....	71
3.3.2 UHE Samuel.....	72
3.3.3 UHE Tucuruí.....	73
3.4 A ATUALIDADE DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO PARA A AMAZÔNIA.....	75
4 A USINA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE.....	81
4.1 DESENVOLVIMENTO E ENERGIA: UM DEBATE NECESSÁRIO.....	81
4.2 O BRASIL E A AMAZÔNIA NO CONTEXTO DA CRISE DO PETRÓLEO.....	85
4.2.1 A transferência industrial Japão-Amazônia e a UHE Tucuruí.....	88
4.3 RETROSPECTO DA HISTÓRIA DOS APROVEITAMENTOS HIDRELÉTRICOS DO RIO XINGU E DO CONFLITO SOCIAL.....	92
4.3.1 O I Encontro dos Povos Indígenas do Xingu e a derrota do Complexo Hidrelétrico.....	96
4.3.2 Belo Monte e o Planejamento do Desenvolvimento Nacional.....	99
4.3.2.1 O PAC.....	105
5 A DINÂMICA DO CAMPO: AGENTES, INSTITUIÇÕES E AS TENSÕES EM TORNO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.....	111
5.1 O PROCESSO DE AMBIENTALIZAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO.....	113
5.1.1 A lógica das práticas discursivas: os lugares de sociedade e ambiente para o setor elétrico	120
5.1.1.1 O Reduccionismo geográfico do EIA de Belo Monte.....	123
5.1.1.2 Compensação e Mitigação.....	134
5.2 O CAMPO DE FORÇAS: DETERMINAÇÕES DE AGENTES E INSTITUIÇÕES NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.....	139

5.3 A LÓGICA DOS DISCURSOS: CONTEÚDOS E POSIÇÕES DIVERGENTES NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE.....	162
5.3.1 Um “simulacro de participação”: procedimentos de exclusão e entraves impostos pelo modelo seguido nas audiências públicas de Belo Monte.....	165
5.3.2 O “processo democrático” como objeto de luta nas audiências públicas.....	180
5.3.3 Conflitos discursivos: o que dizem empreendedor, Ibama, Movimentos Sociais e Ministério Público sobre as audiências públicas.....	185
5.4 A REPRODUÇÃO DA IDEOLOGIA DESENVOLVIMENTISTA NA LÓGICA DOS DISCURSOS DOS AGENTES POLÍTICOS.....	192
6 CONCLUSÕES.....	208
REFERÊNCIAS	216
ANEXOS	228

1 INTRODUÇÃO

A hidrelétrica de Belo Monte foi projetada para ser construída no rio Xingu, estado do Pará, no trecho conhecido como Volta Grande, com abrangência a territórios de vários municípios da região da Transamazônica e Xingu, como Altamira, Vitória do Xingu, Anapu, Brasil Novo e Senador José Porfírio. Constitui-se, atualmente, de um único barramento, mas os primeiros estudos de inventário da bacia do Xingu previam a construção de até seis barragens ao longo do rio para tornar possível o aproveitamento ótimo¹ de seu potencial, isto porque há uma dinâmica própria do rio Xingu, devido a qual sofreria forte oscilação a energia produzida pelas hidrelétricas que se instalariam.

Na etapa dos estudos de inventário, realizados na década de 70, foi elaborado aquilo que se tornou o primeiro arranjo oficial de aproveitamentos hidrelétricos para o rio Xingu. O chamado Complexo Hidrelétrico de Altamira era composto pelas usinas de Babaquara e Cararaô, cuja potência total quando instalada seria de cerca 17.600 megawatts (MW), da qual aproximadamente 11.000 MW estariam concentrados somente em Cararaô. Esta impressionante capacidade de produção só seria possível, justamente, porque Babaquara serviria como uma barragem de regularização da vazão do rio Xingu, o que possibilitaria a manutenção de uma média de produção durante o ano. De outra forma, ou seja, apenas com um barramento, esta produção possuiria uma forte oscilação de acordo com a vazão, e levaria à dependência da usina à dinâmica natural do rio Xingu.

A apresentação deste projeto à sociedade local provocou inúmeras mobilizações que começam a se expressar em meados de 1987, com a exigência da população de Altamira para a instalação de um linha proveniente de Tucuruí e também da não-construção do Complexo de Altamira. As mobilizações sociais culminaram no I Encontro dos Povos Indígenas do Xingu, cujas discussões, tensões e atos levaram à paralisação do projeto, no ano de 1989. À época, cerca de sete Terras Indígenas seriam parcial ou totalmente submersas para a formação dos reservatórios das duas usinas.

Retomado sutilmente em meados dos anos 90 pela Eletrobrás, o projeto de aproveitamento hidrelétrico do rio Xingu passou a se configurar como um dos principais projetos do setor elétrico e das políticas de desenvolvimento no Brasil, já inserido em uma nova fase de implantação destes grandes projetos na Amazônia. A primeira seria marcada pela construção problemática das hidrelétricas de Tucuruí (PA), Balbina (AM) e Samuel (RO).

¹ Por aproveitamento ótimo entende-se o alcance máximo da capacidade de produção de energia de um rio ou bacia a menor custo.

Sua atual configuração é muito diferente daquela apresentada na década anterior (sobretudo em função da “extinção” de usina de Babaquara), o que provocou uma alteração muito significativa na capacidade de geração de energia pela hidrelétrica, cuja produção média anual é estimada, atualmente, em cerca de 4.796 MW, muito embora sua capacidade instalada seja de 11.233 MW. Este fator ainda causa muita confusão sobre o entendimento da hidrelétrica, já que há um senso comum reproduzido em torno da capacidade instalada, não esclarecendo que ela não se converte necessariamente em energia firme, ou seja, aquilo o que um sistema elétrico produz de fato quando em atividade.

Atualmente, o projeto da usina hidrelétrica apresenta-se em condições avançadas de licenciamento ambiental, mesmo com a presença de inúmeras irregularidades e pendências ainda sem resposta ou julgamento, como é o caso, por exemplo, das Oitivas Indígenas, consulta obrigatória à realização de obras que afetem comprovadamente Terras Indígenas, segundo a Constituição Federal de 1988; e os impactos sobre os grupos de populações ribeirinhas e de bairros da cidade de Altamira que sofrerão transformações determinantes em seus modos de vida. Por sua vez, a oposição ao projeto ganhou outras dimensões da sociedade e ultrapassou as questões estritamente indígenas e de grupos ribeirinhos e segmentos urbanos da cidade de Altamira, passando às mais diferenciadas categorias de organização social presentes tanto na região quanto fora dela. Podemos notar esta variedade na própria composição do Movimento Xingu Vivo Para Sempre, que congrega inúmeras entidades de naturezas diversas.

Visto por um ponto de vista mais amplo, Belo Monte configura-se apenas como uma ponta da enorme gama de projetos hidrelétricos propostos para a Amazônia para os próximos anos. Segundo o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), está prevista para a região Norte² a construção de 20 Usinas, mas em se tratando do conjunto completo da Amazônia Legal, este número salta para 29, de um total de 61 usinas previstas no Plano Decenal de Expansão 2019, como parte de um projeto mais amplo de expansão do sistema de geração, que está balizado, sobretudo, no discurso de que o desenvolvimento do Brasil depende desta expansão, que supriria as necessidades demandadas pelo e para o crescimento do país.

Nessa configuração, Belo Monte é, sem dúvida, o maior e mais importante de todo este conjunto de projetos. Sobretudo em razão das dimensões físicas da hidrelétrica (sendo inclusive apontada como a terceira maior hidrelétrica do mundo, caso seja construída) e da sua potência instalada de geração de energia que assume destaque no contexto nacional da

² Tanto os projetos do PAC quanto os Planos de Expansão do Ministério de Minas e Energia (MME) utilizam a divisão em regiões adotada pelo IBGE.

expansão, o que representaria, junto com as usinas de Jirau e Santo Antônio, em Rondônia, cerca 10% de toda a capacidade instalada dos cenários futuros do Sistema Interligado Nacional (SIN)³. Assim, ocupa posição estratégica nas políticas de desenvolvimento, pois esse empreendimento tem presença em praticamente todos os grandes planos de governo, sobretudo nos últimos dez anos, onde é apontado como vital ao crescimento econômico do país. Na perspectiva do governo federal, a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte significa um avanço crucial para os encaminhamentos futuros dos demais projetos, visto que isto significaria a superação a um processo de resistência amplo e que perdura desde 1989, e sai, cada vez mais, de uma escala regional para ganhar contornos de uma disputa internacionalizada. Além disso, também sinaliza, para o setor elétrico, um avanço significativo nesta fase de retomada na construção de grandes projetos de hidroeletricidade na Amazônia.

Conforme nossos pressupostos e o que procuramos demonstrar nesta dissertação, Belo Monte, na prática, representa um efetivo enfraquecimento do conjunto das normas legais que regem o licenciamento ambiental no Brasil, visto que estes procedimentos tem sido frequentemente atropelados em razão, entre outros, dos prazos assumidos pela Presidência da República no cronograma das obras do PAC. Neste contexto, o enfraquecimento do licenciamento sinaliza para um desequilíbrio nas relações que se estabelecem em torno do uso de recursos naturais que objetivam a liberalização para o mercado e os demais usos que se dão a eles. Além disso, o licenciamento ambiental tem sido marcado como um entrave ao cumprimento dos prazos de grandes obras, tencionando as relações entre Estado e sociedade. Uma revisão futura dos procedimentos relativos ao licenciamento ambiental, através da produção de uma desregulamentação, talvez não demore a acontecer no Brasil. Não obstante, os direitos que se sobrepõem ao próprio licenciamento também tem sido violados neste processo, levando a crer que não se trata só de uma crise no sistema de licenciamento ambiental, mas também de todo um conjunto mais amplo da ordem jurídica e do regime democrático brasileiro, bem como do próprio funcionamento de determinadas instituições públicas brasileiras.

Em razão destes fatores, ampliamos nosso olhar sobre a resistência à Belo Monte para além do próprio campo de percepção que se tem sobre as mobilizações em torno da construção de uma hidrelétrica. Nossa orientação é a de que, a partir deste projeto, podemos

³ Dados do Plano Decenal de Expansão 2019, MME.

notar as diferentes dimensões de um conflito, olhando este problema pela via do jogo de poder que envolve a construção da hidrelétrica.

Com base nisso, o presente trabalho propõe-se analisar a dinâmica do campo de relações de poder que tem como objeto central a construção da hidrelétrica de Belo Monte, para responder como o movimento de agentes, de instituições e de suas relações interfere no licenciamento ambiental, de que forma e por quem é mobilizado capital político, jurídico, científico, de natureza intelectual, e como se conforma o campo de forças em oposição; e, em reforço à análise do campo, refletimos também sobre os conteúdos e estratégias discursivas que são mobilizadas neste processo que acabam por corroborar a existência da reprodução de uma ideologia desenvolvimentista, cujo modelo de desenvolvimento está baseado em grandes projetos de investimento.

A dinâmica deste campo de relações abrange, necessariamente, um conjunto de ações, entre estratégias e mobilizações, transcorridas ao longo da trajetória de lutas sociais e face às pressões que ocorrem em torno do empreendimento. Neste sentido, buscamos analisar as posturas e as ações de determinados agentes e instituições deste campo com base em um quadro de mudanças sociais processados a partir da relação entre ambiente e desenvolvimento. Nossa orientação é que esta relação passa a operar determinadas mediações sobre as práticas dos agentes e instituições envolvidos no campo das relações em estudo, impondo a ele um série de re-direcionamentos em seu *modus operandi*.

Para entender a dinâmica deste campo de relações, tomamos como fragmento de análise o processo de licenciamento ambiental, pois entendemos que ele representa um espaço efetivo de tensões e, por isso permite, através dele, observar as lutas de força que marcam a existência de visões divergentes sobre o desenvolvimento na Amazônia, o poder de influência de cada um dos agentes e sua consequente posição social no campo de relações. Este fragmento delimita, conseqüentemente, o nosso espaço de análise sobre aquelas instituições que atuam no licenciamento e também aquelas que, mesmo não estando ligadas diretamente às questões do conjunto de procedimentos em si, apresentam influência sobre o mesmo e interferem nele de forma efetiva, através de um complexo jogo de poder.

Incluímos, assim, como recorte, todos os procedimentos do licenciamento ambiental “cumpridos” pelos proponentes e empreendedores da hidrelétrica desde o momento da emissão do Termo de Referência pelo Ibama, passando pelos Estudos de Impacto Ambiental e

pelas audiências públicas, até o momento de emissão da Licença Prévia⁴ do empreendimento, em fevereiro de 2010.

A partir destas orientações, realizamos a construção do nosso referencial teórico de maneira a dar suporte ao problema de pesquisa e às questões do trabalho e para responder de maneira satisfatória aos objetivos elaborados. Desta forma, estabelecemos a leitura de algumas categorias teóricas consideradas fundamentais para o que se propõe e que dialogam com as observações feitas na pesquisa.

Em primeiro lugar, tomamos como opção teórico-metodológica as orientações propostas por Pierre Bourdieu (1989, 1992, 2009) que, através de sua compreensão sobre o conceito de **campo**, contribui com a maneira relacional de pensar o objeto de pesquisa, tendo em vista tanto as dinâmicas e ações que se estabelecem entre os agentes, quanto as estruturas maiores nas quais estão inseridas estas dinâmicas, que provocam mudanças mesmo em pequeno nível e dão movimento a estas estruturas. Pensar o objeto de forma relacional nos permite, sobretudo, identificar a localização de cada agente no campo a partir das relações entre estes agentes, bem como entender a dinâmica da própria hierarquia expressa pelas relações. Pensamos, com isso, que os resultados efetivos que observamos no licenciamento ambiental da hidrelétrica de Belo Monte são frutos de como determinadas ações e relações atuam sobre ele e não pode ser atribuído exclusivamente ao funcionamento das instituições responsáveis pelo procedimento, como o resultado das ações de um agente isolado e/ou somente dos agentes responsáveis por ele.

A noção de *habitus* integra-se à de campo em razão da necessidade de se incorporar as próprias determinações da história social do objeto sobre ele e no que resultam as ações referentes a ele. Consideramos, de acordo com Bourdieu (1989), que a dinâmica dos agentes em determinado espaço de análise depende do conjunto de disposições incorporadas ao longo da história do campo e no interior do objeto, que envolve suas regras, seu *ethos* e a lógica que orienta suas ações. Por outro lado, o *habitus* nos permite, também, empreender o sentido inverso, na busca pela desconstrução das argumentações construídas no âmbito do campo de relações do nosso objeto, no sentido de mostrar onde residem suas contradições.

Apresentamos, também, no sentido de complementar nossa construção teórico-metodológica, os conceitos de ação e ação social, de Weber; as noções de poder e dominação, também em Weber, buscando estabelecer um diálogo com a compreensão de Foucault sobre

⁴ Estabelecemos a emissão da Licença Prévia apenas como limite provisório para efeito de análise e redação, pois o processo encontra-se em pleno andamento e não cessa de fornecer informações que podem ser utilizadas em pesquisas futuras.

as mesmas categorias. Estes conceitos permitiram ampliar o nosso entendimento sobre o jogo que estamos observando, no sentido de ser este um jogo de poder marcado por posições opostas em busca de legitimidade, importando aqui o grau de influência e decisão que têm os agentes do campo e que dão sentido às ações dos mesmos.

Também entendemos como importante inserir neste trabalho as contribuições de Foucault sobre o discurso, no sentido de que, estabelecendo um diálogo com os conceitos de Weber e Bourdieu, teremos um conjunto metodológico que nos possibilitará melhor compreensão de como se dá a dinâmica das ações e o jogo de forças presente no campo em análise. O discurso, aqui, é entendido como parte do conjunto de ações que incorpora as lógicas presentes na dinâmica dos agentes do campo de relações.

A orientação teórica do trabalho também incorporou o conceito de conflito social, a partir da compreensão de Georg Simmel (1983) que considera inúmeras relações resultantes deste fenômeno, sejam as próprias disputas e lutas (como sugere o próprio termo na sua compreensão limitada), sejam os processos de cooperação e, principalmente, a reordenação advinda do percurso de um conflito. O entendimento de Simmel sobre a riqueza heurística presente nos conflitos sociais permitiu-nos agregar percepções acerca dos reordenamentos e sobre como determinados agentes e instituições respondem à própria existência do conflito, reconfigurando suas estratégias no campo. Neste contexto, sobretudo a convergência de interesses presente nesta relação é uma das propriedades que possibilita observar como novos arranjos são realizados diante dos riscos e das próprias oposições dispostas no conflito, bem como reorganiza os agentes e instituições através de adaptações que surgem na incorporação dos próprios fatores considerados adversos no processo de disputa.

Com o objetivo de melhor entender como os conflitos sociais se dão no contexto da Amazônia, tomamos como base autores, como Castro e Acevedo Marín (1987), para entender a emergência de um debate ambiental no seio de movimentos e organizações sociais de lutas diversificadas. Tomando como base o processo de desenvolvimento da região, recorreremos a esta literatura pela necessidade de entender que as reivindicações e conflitos sociais ligadas às questões ambientais da Amazônia não se concentram somente na estrita proteção aos recursos naturais, mas expandem-se a lutas pela garantia de territórios de pertencimento histórico de diversos grupos sociais, e que envolvem, necessariamente, as lutas pelo reconhecimento das formas de uso da terra destes grupos e seus diferentes modos de produção e organização, em acordo com o que considera o autor Teisserenc (2010). Para ampliar esta discussão e entender como o Estado se apropria dos temas ambientais ao longo dos anos, no sentido de resolver “novos” problemas e conflitos, trabalhamos com autores como José Sérgio Leite Lopes

(2004) que mostra o processo de reorganização pelo qual passa o Estado face à emergência das outras dimensões possíveis presentes em um conflito social.

A pesquisa seguiu uma série de procedimentos, dentre os quais, levantamento bibliográfico do estado da arte referente ao tema, levantamento e análise documental e acompanhamento dos eventos relativos ao projeto hidrelétrico de Belo Monte no curso destes dois últimos anos. Nossa pesquisa de campo incluiu o acompanhamento de todas as audiências públicas relativas ao processo de licenciamento ambiental do projeto, que resultou em uma parte do material que analisamos. Foram procedidas entrevistas e documentação fotográfica, além de registro em vídeo das audiências. Além disso, recorremos ao Ibama, Ministério Público Federal e Estadual (MPF e MPE) e Eletrobrás/Eletronorte para coleta de documentos, dados e outras informações pertinentes ao desenvolvimento do trabalho. Exceto o Ministério Público, pouco foi obtido em termos de respostas efetivas sobre os materiais solicitados. Entre os principais obstáculos enfrentados durante a fase da pesquisa de campo, destacamos o limitado acesso a pessoas que ocupam determinados cargos do setor elétrico brasileiro e, também, de gestores públicos em posições importantes no processo decisório.

Quanto aos movimentos sociais, coletamos junto a eles diversos documentos, entre cartas abertas e notas públicas, que remetem críticas ao processo de licenciamento e repúdio à hidrelétrica de Belo Monte de uma maneira mais ampla. Neste contexto, ocorreu maior aproximação com o Movimento Xingu Vivo Para Sempre (MXVPS), pela expressividade de sua atuação, que buscamos acompanhar em todas as viagens de campo, para observar a dinâmica de luta deste movimento, o comportamento destes agentes de oposição e os conteúdos mobilizados no conflito. Todo este acompanhamento está igualmente registrado em áudio, vídeo e fotografia.

A coleta do material que analisamos esteve permeada de entraves. Em alguns casos, até a data de finalização desta redação, não obtivemos qualquer resposta sobre parte dos materiais solicitados, como, por exemplo, os nomes e a localização precisa das 47 localidades do rio Xingu que possuíam, à época dos primeiros estudos da bacia, potencial para a instalação de aproveitamentos hidrelétricos. Este material serviria de base para a elaboração de um mapa detalhado sobre o potencial hidroelétrico desta bacia, em função de que não se tem ideia de que forma, de fato, esta bacia era (ou é) concebida pelo setor elétrico em termos de seu potencial completo para a produção de energia elétrica. O máximo que encontramos nos inventários da Eletrobrás disponíveis para consulta refere-se aos arranjos que foram oficialmente divulgados na década de 80.

Já em relação ao Ibama, alguns dos documentos do processo de licenciamento que não conseguimos finalizar o *download* foram solicitados diretamente à coordenação responsável. Quando questionados sobre o funcionamento do site do órgão, a afirmação final era sempre a de que não havia nenhum problema técnico que explicasse os problemas que tivemos. O próprio Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Projeto Básico Ambiental (PBA) foram acessados na íntegra após inúmeras tentativas, por meio de todos os tipos de internet que encontramos disponíveis, tanto na residencial quanto nas que temos na universidade e no NAEA. Alguns documentos só conseguimos acessar depois de um dia inteiro de *download*! Em contato por meio de telefone, chegaram a pedir para comparecer à sede do Ibama em Brasília para buscar os documentos. No entanto, já algum tempo depois, em viagem à Brasília, afirmaram que após protocolar os pedidos, tínhamos que esperar a nossa vez de acessar os mesmos, em razão de que havia muitas solicitações pendentes relativas àquele processo, inclusive com algumas preferências para atendimento. Todos estes percalços nos levaram a questionar diversas vezes: é esta a publicidade que dizem estar atribuída a este processo?

Contudo, mesmo frente aos obstáculos enfrentados, conseguimos reunir um grande acervo de pesquisa, entre documentos, filmagens, material fotográfico e extensas gravações em áudio. A partir deste material, empreendemos procedimento metodológico de classificação, que resultou, conseqüentemente, na divisão do material em dois grandes blocos.

A primeira parte do material diz respeito aos documentos referentes ao processo de licenciamento ambiental do projeto, que inclui estudos, pareceres técnicos, licenças e ofícios, entre outros. Afora o âmbito do Ibama, incorporamos a este material o conjunto das ações movidas pelo Ministério Público Federal, além de memorandos e ofícios trocados entre instituições ligadas ao processo de licenciamento ambiental de Belo Monte, que nos foram cedidas pelo MPF. Além disso, incluímos análises extras dos Estudos de Impacto Ambiental e do projeto como um todo, como é o caso do material produzido pelo Painel de Especialistas, Plataforma DhESCA, e do próprio MP. Incluímos aqui, por necessidade de análise, alguns documentos e planos do setor elétrico que tratam de sua abordagem para questões sociais e ambientais em empreendimentos hidrelétricos.

Já a segunda parte do material também está necessariamente inserida no processo de licenciamento ambiental, mas possui uma análise à parte durante o trabalho. Trata-se do que foi coletado durante as Audiências Públicas da hidrelétrica de Belo Monte, onde foi identificada uma grande riqueza de informações, bem como algumas particularidades importantes para este trabalho, como o combate que ocorre no campo discursivo em torno dos

mesmos objetos dotados de diferentes sentidos, como noções de democracia e desenvolvimento, por exemplo. Além do que foi diretamente coletado em campo durante as audiências, obtivemos atas, pareceres e Relatório Geral, com o plano de trabalho referente ao planejamento, divulgação e realização das audiências. Além disso, acessamos mais documentos concedidos pelo MPF, como ofícios com solicitações de esclarecimentos e as respectivas respostas encaminhadas pela Eletrobrás ao Ministério Público.

As duas partes do material que foram analisadas nos permitiram uma aproximação ao entendimento sobre como a dinâmica do campo ocorre no interior do licenciamento ambiental e o que elas refletem destas relações de poder circunscritas à construção da hidrelétrica de Belo Monte.

O trajeto do trabalho e as reflexões produzidas pela pesquisa realizada ficaram organizados nos capítulos que seguem, brevemente comentados.

O primeiro, após esta introdução, refaz o percurso teórico-metodológico realizado para tornar possível este trabalho. Detalhamos, então, os conceitos que orientaram nossa pesquisa e reflexões, que já foram brevemente apresentados. Com base nos conceitos discutidos, fizemos também neste capítulo a delimitação do nosso objeto de pesquisa e do espaço de análise, configurando, com isso, quais agentes e instituições o constituem. Construimos este campo, sobretudo, a partir do grau de poder decisório e de influências que é atribuído a cada agente no campo, além de suas atribuições, posturas e ações concretas no interior do licenciamento ambiental do projeto hidrelétrico de Belo Monte.

A parte seguinte do trabalho contém a discussão acerca da emergência do debate ambiental e dos conflitos no seio dos movimentos sociais, com Foladori (2001), Castro e Acevedo Marin (1987), Waldman (1998); e o processo de mudanças no aparato técnico-institucional do Estado frente à questão ambiental, com Leite Lopes (2004; 2006); procuramos, também, introduzir uma discussão sobre os problemas enfrentados no processo de participação no que tange projetos com potencial de impacto social e ambiental. Iniciamos, assim, a construção de uma crítica acerca dos espaços destinados à participação dentro do licenciamento ambiental, sobretudo as audiências públicas, com base em Rezende (2007), Cayres (2009), Moraes (2005), Leite Lopes (2004) e Agra Filho (2010). A seguir, o capítulo percorre uma discussão sobre as lutas sociais e o meio ambiente na Amazônia fazendo referência às políticas de desenvolvimento e aos grandes projetos, com base em Hébette (1989; 1991; 1994), Castro (1989; 2009), Acevedo e Castro (1998), Magalhães (1996), Rocha (2008), Pinto (2005), entre outros. Especialmente em se tratando de hidrelétricas, destacamos as contribuições do seminário “Energia na Amazônia”, de 1996, do qual decorreu o livro

“Energia na Amazônia”, com dois volumes, com trabalhos e reflexões de autores como Castro, Bermann, Baines, Simonian, Magalhães, Fearnside e Pinto. No âmbito das políticas de desenvolvimento mais recentes, discorremos sobre a IIRSA e o PAC, com Almeida e Carvalho (2009), Garzon (2009), Carvalho (2010) e Castro (2010).

A seguir, percorremos a história social do projeto hidrelétrico de Belo Monte contextualizando-o a partir da importância que tem a energia para os processos de desenvolvimento. Neste contexto, abordamos o Brasil e a Amazônia no contexto da crise do petróleo e do modelo desenvolvimentista, com base nas contribuições de Bôa Nova (1985), Mantega (1995; 1997), Calibi et al, (1983), Cardoso (1980), Hébert (1989), Pinto (2005), Castro (1989); especificamente em tratando de Belo Monte nos orientamos pela grande contribuição de Sevá (1988; 2005), Viveiros de Castro e Andrade (1988), Santos e Andrade (1988) e Pontes Jr. e Beltrão (2005). Contextualizamos, também, o projeto no interior das políticas de desenvolvimento nacional, em cujos planos o projeto hidrelétrico de Belo Monte é uma constante, como o Programa Brasil em Ação, o Avança Brasil, o Brasil de Todos e, mais recentemente, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Na parte final da dissertação, trabalhamos especificamente em torno da dinâmica dos agentes e instituições inseridos em nosso espaço de análise frente aos conflitos e pressões pela construção da hidrelétrica, com especial destaque às ações destes agentes no âmbito do licenciamento ambiental. Com base em todo o material que coletamos na pesquisa e no trabalho de campo realizado, este capítulo analisa a dinâmica do setor elétrico frente aos conflitos sociais que emergem de sua política energética, sobretudo no que tange às hidrelétricas. Comparando o conteúdo dos documentos de planejamento ambiental e social do setor com o efetivo planejamento e execução dos empreendimentos hidrelétricos, empreendemos um exercício de desconstrução da política ambiental do setor, tomando como base a elaboração do EIA acerca dos impactos, áreas e população afetada, e, também, da política de compensação e mitigação deste projeto, especificamente. Outra parte deste capítulo procura analisar as irregularidades contidas no processo de licenciamento ambiental e como se dá a dinâmica das instituições no interior destas violações. Nosso olhar dá destaque às relações entre os agentes e a medida efetiva de suas influências uns sobre os outros e como isto determina o avanço do licenciamento ambiental da hidrelétrica. Estendemos esta análise às audiências públicas enquanto procedimento interno do licenciamento ambiental, em razão de que consideramos um momento privilegiado de observação empírica do comportamento e das ações dos diferentes agentes e instituições envolvidos pelo conflito no espaço de lutas do licenciamento. Neste contexto, observamos a movimentação dos agentes, a materialização de

suas posições no campo e os conteúdos por eles manipulados. A dinâmica do campo de relações em análise em seu momento mais visível nos permitiu observar como as lutas se configuram de forma desigual e mostrar como isto se dá efetivamente através do processo de participação como o lugar em que deveria ocorrer a mediação entre pontos de vista e a resolução dos conflitos, mas que se torna pura e simplesmente em um procedimento a ser cumprido para efeito de obtenção de licença ambiental. Destacamos, por este turno, os fatores que atestam um desequilíbrio entre os agentes em conflito neste processo, o que nos leva à desconstrução da alegação de que este projeto já está devidamente conhecido e debatido pela sociedade.

E, por fim, discorreremos sobre os discursos em torno do desenvolvimento como uma das estratégias mais jogadas no campo, tendo como base o que foi proferido durante as audiências públicas, sobretudo, pelos agentes políticos e pelo setor elétrico brasileiro. O que buscamos aqui é mostrar quais elementos presentes nos discursos expressam a reprodução da ideologia desenvolvimentista, como uma visão de desenvolvimento que ainda predomina para a Amazônia no âmbito do planejamento do desenvolvimento nacional. Veremos como isto se dá através da constituição de um paradoxo que aponta para a continuidade de um modelo ao mesmo tempo em que busca negá-lo, sobretudo em razão das experiências passadas na Amazônia.

É importante destacar que há uma grande relevância nas orientações que temos sobre o objeto de pesquisa e nas observações empíricas sem as quais não conseguiríamos alcançar qualquer pressuposição teórica acerca do objeto. A leitura concentrada nas ações dos agentes nos permitiu a reflexão sobre como suas dinâmicas determinam a reprodução de um modelo de desenvolvimento sobre o qual se baliza a construção dos grandes empreendimentos hidrelétricos na Amazônia e o que a lógica das ações nos elucida acerca do jogo de forças presente neste campo de relações que culmina nos avanços dados ao licenciamento ambiental da hidrelétrica de Belo Monte, às custas do enfraquecimento do estatuto e do uso deturpado dos instrumentos nele contidos e dos conceitos nos quais se baseiam.



Os operários
Tarsila do Amaral

2 O PERCURSO TEÓRICO-METODOLÓGICO

O conflito que envolve o projeto hidrelétrico de Belo Monte, desde os primeiros contatos com a região em que se visa inseri-lo, mostrou-se de difícil compreensão. A primeira viagem à Altamira, antes ainda do ingresso no mestrado, ocorreu no período em que havia sido anunciada a retomada do projeto, durante o governo do presidente Lula. Estava em curso a elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental e a região da Transamazônica e Xingu expressava, à época, incertezas e tensões cada vez mais crescentes em relação à construção da hidrelétrica.

Durante as primeiras incursões, muitas questões vieram à tona. Uma delas consistia na necessidade de se entender as razões da resistência constatada naquele projeto durante a história dos grandes projetos na Amazônia. Isto se faz marcante tendo em vista o longo trajeto de conflitos do projeto, que a década de 80, e mais marcadamente o ano de 1989, vem acumulando inúmeras irregularidades, através das quais ocorreu um crescimento da tensão em razão da iminência de o projeto ser finalmente concretizado. Na medida em avançava nas primeiras leituras sobre Belo Monte, aumentava a constatação de que se tratava de um conflito de natureza bastante complexa, não só em razão de sua longa trajetória, como também pelo caráter multidimensional que possuem seus impactos, notados antes mesmo do início da operação das primeiras máquinas. Conforme o tempo passava, novas polêmicas tornavam o projeto cada vez mais frequente nas páginas das mídias, entre jornais de grande circulação nacional até blogs de internet com alguma repercussão local, além das páginas de órgãos oficiais do governo, das empresas do setor elétrico e do Ministério Públicos Federal. Obviamente, as abordagens variavam muito de um veículo de informação para outro.

Durante este período, as primeiras possibilidades de tratamento deste conflito por alguma perspectiva teórica foram esboçadas, com o auxílio de conversas com a professora Rosa Acevedo, da qual partiu o estímulo para elaboração de uma proposta com este tema ao Mestrado do Naea. Foi assim que se deu a construção do pré-projeto que foi, posteriormente, aceito no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação do Naea, que tinha como objetivo entender as relações entre os diferentes usos do território na configuração dos conflitos relativos à Belo Monte.

A partir das disciplinas ministradas no mestrado, foi iniciada a busca por uma abordagem adequada ao tratamento daquele problema inicial, através da qual seria possível responder às questões até então propostas. Já durante a experiência com a primeira disciplina “Sociedade e Desenvolvimento” foi despertado o interesse em abordagens propostas pelas

Ciências Sociais, em especial da Sociologia. A experiência que veio para consolidar esta possibilidade foi desenvolvida durante a disciplina “Planejamento do Desenvolvimento”, onde foram traçadas as primeiras conversas com a Professora Edna Castro sobre uma possível orientação. Quando isto, de fato, foi consolidado, passamos a um exercício de reestruturação do projeto através de uma rica experiência de convivência e conhecimento.

Neste processo de construção (e desconstrução) do projeto de pesquisa, entender a complexa dinâmica do campo de relações circunscritas à construção da hidrelétrica de Belo Monte foi dado como um dos fatores mais preponderantes para compreensão do próprio conflito, e foi para onde o esforço começou a ser direcionado. Neste momento, a teoria sociológica passou a ser, de fato, o caminho utilizado para a busca de um conhecimento mais amplo acerca de atores sociais e suas relações, através da qual buscamos refletir sobre as generalidades inerentes ao problema social (neste caso, os conflitos), sem desperdiçar a riqueza que as ações dos atores envolvidos podem expressar. E o processo inverso também se mostrou igualmente necessário. Neste sentido, houve maior aproximação com as orientações metodológicas de Pierre Bourdieu. Segundo Araújo, Alves e Cruz (2009), Bourdieu pensa a Sociologia como um caminho que torna possível:

[...] revelar fatos e relações nem sempre explícitas, fazendo emergir questões onde se aparenta naturalidade. Seu objeto envolve lutas, relações de poder, aspectos pouco revelados da realidade social que muitos não desejam verem elucidados. Esta ciência é, pela natureza dos problemas que trata, conflitual. A sociologia parece desencantar o mundo social e talvez nesta sua força residam seus maiores empecilhos. Desvendando privilégios, opressões e hierarquias, o resultado de suas pesquisas produz mal-estar, mas também esperanças (ARAÚJO; ALVES; CRUZ, 2009, p. 33).

Portanto, com base na natureza da pesquisa realizada aqui, as noções da sociologia trabalhadas certamente nos auxiliam na compreensão da dinâmica do campo que ora analisamos.

A base histórica de referência tomada no trabalho para a construção de uma história social do problema é o ano de 1973, ano em que se deu o primeiro choque do petróleo e que imputa nova importância aos rios amazônicos para produção de energia, tendo em vista que a sequência na alta dos preços do petróleo alterou fortemente a dinâmica das atividades industriais eletrointensivas de vários países que utilizavam o produto em larga escala. O Japão, país para o qual o choque do petróleo apresentou-se como estímulo decisivo para um bem sucedido processo de transferência industrial de plantas eletrointensivas, escolheu a Amazônia como destino à produção de alumínio via arranjos institucionais e convergência de

interesses presentes na política nacional para essa região. Tais atividades receberam como suporte a energia gerada pela hidrelétrica de Tucuruí, no rio Tocantins, estado do Pará.

Consideramos que a geração de energia através de hidrelétricas está inserida num plano maior de exploração da fronteira de recursos na Amazônia, enraizado em um modelo de desenvolvimento possibilitado pela implantação de grandes projetos na região e sobre o qual refletiremos ao longo do trabalho. Procuramos nesta pesquisa evidenciar a fase mais recente do projeto Belo Monte (2000-2010), década em que realmente se retoma o processo e se inicia o seu licenciamento ambiental, para focar sobre as ações e estratégias flagrantes que este processo exprime. A priori, destacamos a descrição de toda a base teórico-metodológica que norteou a elaboração deste trabalho.

2.1 NOÇÃO DE CAMPO E DELIMITAÇÃO DO OBJETO

Um dos primeiros passos que tornou possível esta análise foi recorrer ao conceito de **campo** da maneira conforme proposto e aplicado por Bourdieu. Este conceito é definido pelo autor como um “espaço social de relações objetivas” (BOURDIEU, 1989, p. 64), sendo o campo uma “espécie de estenografia conceptual de um modo de construção do objeto que vai comandar – ou orientar – todas as opções práticas da pesquisa”, (BOURDIEU, 1989, p. 27). Realizamos a presente análise dentro desta perspectiva, em função da necessidade de conhecer a dinâmica das ações, entre estratégias e mobilizações, que gira em torno da construção da hidrelétrica de Belo Monte, a partir das próprias relações de divergências presentes nos conflitos relativos ao empreendimento, ou seja, existe a crença de que a compreensão desta dinâmica pode ser alcançada através do exercício de “pensar *relacionalmente*”, expressa na noção de campo (BOURDIEU, 1989, p. 28). Para isto, o esforço em torno do conceito consiste na tentativa de “ruptura com a percepção comum do mundo social” (BOURDIEU, 1989, p. 65), onde cada campo tem relações específicas, as quais são imediatamente visíveis, e que, segundo o autor, disfarçam as relações objetivas inseridas nos campos, e que levam a investigação à tentativa de desvendar o jogo de oposições e negociações escondidas por detrás daquilo que está aparente.

Para efeito deste trabalho, é necessário considerar as características e atribuições referentes a um campo específico de relações sociais que também sofre a interferência e as determinações de outros campos para tornar possível a delimitação daquilo que analisamos durante o trabalho. Desta forma, entendemos que o campo de relações que está ligado à construção da hidrelétrica de Belo Monte tem a interseção de outros campos, cujas influências

são determinantes para o resultado das ações relativas à hidrelétrica. Consideramos, então, o campo político e o campo econômico.

O primeiro porque é no campo político que residem as decisões em torno das políticas de desenvolvimento e é de onde partem as orientações que determinam a formação, manutenção e atribuições das instituições ligadas a estas políticas. Isto inclui os agentes ligados a várias esferas do poder público, desde os representantes políticos eleitos pela população, como a Presidência da República, até as instituições que integram o aparelho do Estado, como as que tem relação ao licenciamento ambiental, neste caso, da hidrelétrica de Belo Monte. Mas o que define o campo político? Segundo as proposições de Bourdieu o campo político pode ser assim definido:

O campo político, entendido ao mesmo tempo como campo de forças e como campo das lutas que têm em vista transformar a relação de forças que confere a este campo a sua estrutura em dado momento não é um império: os efeitos das necessidades externas fazem-se sentir nele por intermédio sobretudo da relação que os mandantes, em consequência da sua distância diferencial em relação aos instrumentos de produção política, mantêm com os seus mandatários e da relação que estes últimos, em consequência das suas atitudes, mantêm com as suas organizações (BOURDIEU, 1989, p. 163-164, grifos nossos).

A configuração de um campo político se dá com base na relação existente entre os agentes nele inseridos e os demais campos, entre os quais o campo de poder, através de um jogo de forças que estabelece as posições sociais dentro deste campo, o que possibilita apreender dentre os agentes, os dominantes e os dominados. Nesta relação, capitais de diversas naturezas encontram-se em constante disputa, e o poder é exercido tanto no interior dos campos como nas relações existentes entre eles. No conjunto dos campos, os agentes que ocupam posições dominantes estão unidos por uma solidariedade objetiva, mas encontram-se em posição de conflito quando colocados em relação à luta pelo monopólio de poder.

Bourdieu analisa, a partir da lógica da oferta e da procura, que a vida política apresenta uma desigualdade na distribuição dos instrumentos de produção de uma representação do mundo social explicitamente formulada. Isto porque, a própria formulação de uma determinada competência para que se dê a participação política só é possível em condições sociais particulares. Nas próprias palavras do autor:

[...] o campo político é o lugar em que se geram, na concorrência entre os agentes que nele se acham envolvidos, produtos políticos, problemas, programas, análises, comentários, conceitos, acontecimentos, entre os quais os cidadãos comuns, reduzidos ao estatuto de “consumidores”, devem escolher, com probabilidades de mal-entendido tanto maiores quanto mais afastados estão do lugar de produção (BOURDIEU, 1989, p. 164).

Desta forma, notamos que ocorre a concentração do capital político nas mãos de pequenos grupos, que se acentua à medida que os demais agentes ou campos encontram-se desapossados e alienados dos instrumentos materiais e culturais indispensáveis à participação política. É necessário também explorar a concepção de que o campo político possui como uma de suas atribuições o “poder” de censura através do qual limita o universo de seu discurso, segundo o qual fica definido aquilo o que é “pensável politicamente” (BOURDIEU, 1989). Isto aponta para a existência de problemas que só podem ser resolvidos estritamente no campo político, cujos processos decisórios ficam sob a tutela deste campo.

Neste sentido, Bourdieu explica que o campo político é também um espaço das tomadas de posição efetivamente realizadas no campo. Este espaço e suas tomadas de decisão envolvem interesses particulares e coletivos o que não significa dizer que correspondem aos interesses gerais dos cidadãos. Levamos em consideração aqui a maneira como as características do campo político influenciam a institucionalidade que está diretamente ligada ao encaminhamento de políticas de desenvolvimento e de energia no Brasil, pois entendemos a que há atributos da vida política que refletem diretamente no jogo de forças presente no interior do campo de relações.

O segundo campo que impõe suas influências sobre a dinâmica do nosso espaço de análise é o campo econômico com o qual o campo político interage por diversas dimensões. Neste sentido, afirmamos que o campo político não sofre somente influências de seus próprios agentes e não é independente do campo econômico, pois compreendemos que este campo influencia diretamente a maneira como são pensadas as demais dimensões do campo social, inclusive do que se determina enquanto ação política. Em termos desta relação, pensamos, conforme as orientações de Bourdieu, ser necessário pensar o espaço social como multidimensional e conflituoso em sua essência.

O autor entende que o campo econômico diz respeito às relações ligadas à produção econômica, que “[...] se distingue dos outros campos pelo fato de que as sanções são especialmente brutais e que as condutas podem se atribuir publicamente como fim a busca aberta da maximização do lucro material individual” (BOURDIEU, 1997, p. 22). Os elementos ligados à produção econômica são dotados pela ciência econômica mais ortodoxa de uma espécie de independência, ignorando, contudo, que tais fatores são produtos de construções sociais. Desta forma, mercado, mercadoria, demanda e consumo, entre outros, devem ser considerados, de acordo com a análise, como elementos dependentes de um percurso histórico, que varia de objeto para objeto. Por isto, observa-se que o que vai

determinar a atuação dos agentes em campo está relacionado diretamente com a história dos elementos, agentes e instituições do campo social ligado ao fenômeno que se analisa.

O campo político e o campo econômico são partes que constituem um espaço social, construído com base nas propriedades atuantes de dado espaço, onde aqueles que delas se apropriam dotam-se de poder. Desta forma:

Os agentes e grupos de agentes são assim definidos pelas suas *posições relativas* neste espaço. Cada um deles está acantonado numa posição ou numa classe precisa de posições vizinhas, quer dizer, numa região determinada do espaço, e não se pode ocupar realmente duas regiões opostas do espaço [...] (BOURDIEU, 1989, p. 134).

A compreensão de que o espaço social é dotado de diferenças entre apropriações e sentidos das propriedades inerentes a ele, leva a crer que este espaço configura-se como um campo de forças, ou seja, ele pode ser tido como “um conjunto de relações de força *objectivas* impostas a todos os que entram nesse campo e irreduzíveis às intenções dos agentes individuais ou mesmo às *interacções directas* entre os agentes” (BOURDIEU, 1989, p. 134).

Tendo em vista esta discussão, é que delimitamos do nosso espaço social de análise. Para efeito deste estudo, concentramos nossos esforços sobre as ações transcorridas no interior do campo de relações ligado à construção da hidrelétrica de Belo Monte dado no recorte do licenciamento ambiental. Considerou-se as influências que o campo econômico exerce sobre ele, pois isto determina os encaminhamentos dados às questões de energia no Brasil, que dizem respeito, necessariamente, às instituições que tem função estratégica no que tange à definição do que é considerado “interesse nacional”. Aí se localizam as ações referentes às políticas de desenvolvimento, nas quais se insere a energia, como um eixo estratégico. Aqui, é possível verificar como se dão os encaminhamentos de uma política energética e o que pode ser considerado mais adequado para sua efetivação, incluindo questões pertinentes à opinião pública. Neste sentido, verificamos que o campo econômico tem influenciado diretamente nas decisões sobre a condução da política energética nacional, em função dos interesses de ampliação da oferta de energia necessária à expansão de determinadas atividades eletrointensivas, cujo destaque na Amazônia se dá à mineração, mas que também, necessariamente, está ligada às grandes empreiteiras consolidadas no Brasil por meio do “negócio” de construção de hidrelétricas.

Nosso espaço de análise abrange um determinado número de instituições e agentes, que podem ser posicionados hierarquicamente a partir da força que exercem entre si e que pode ser notada com base na atuação de cada um destes agentes no processo de licenciamento ambiental da hidrelétrica de Belo Monte. Buscamos destacar as posições de cada um no

campo de relações tendo em vista o poder de decisão que cabe a cada uma das instituições, onde algumas delas estão mais vulneráveis à influência das outras.

Assim, a partir da nossa análise, localizamos como o principal agente desta cadeia em função de seu expressivo poder de decisão e influência, o governo federal e a Casa Civil que, particularmente no caso de Belo Monte, tem determinado de forma decisiva os avanços dados ao licenciamento ambiental. A partir disso e sob o campo de influência do governo federal, existe uma complexa configuração de instituições, que possuem as mais diferentes atribuições, e que interligam-se por meio do licenciamento ambiental. No que tange às ações de viabilidade de novos empreendimentos, destacamos o conjunto relacionado ao Ministério de Minas e Energia (MME): Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o Setor Elétrico Brasileiro, composto pela Eletrobrás (que atua como “holding”, responsável pelo planejamento e financiamento da expansão) e mais um conjunto de empresas regionais composto por Eletronorte, Chesf, Eletrosul, Eletronuclear, CGTEE e Furnas. Aqui, interessamos especialmente a atuação da Eletronorte, em função de o empreendimento em questão estar sob a sua área de atuação.

Ligado às questões do licenciamento ambiental, encontram-se o Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama) e o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), subordinados ao Ministério do Meio Ambiente (MMA). Além destes, destacamos também a Fundação Nacional do Índio (Funai), ligada ao Ministério da Justiça, que atua no âmbito das questões indígenas.

Intercedendo, na forma da lei, sobre a atuação deste conjunto de agentes e instituições, temos os Ministérios Públicos Federal e Estadual, que possuem uma aproximação com os movimentos sociais que lutam pela suspensão do licenciamento ambiental da hidrelétrica de Belo Monte. A atuação do MP possui efetivo impacto sobre as ações dos movimentos sociais, pois notamos que esta atuação acabou por se tornar parte dos instrumentos utilizados dentro do processo de luta.

Muito embora não seja nosso foco de análise, temos que destacar também a existência de agentes não governamentais que compõem o campo e que possuem grande influência sobre ele (podemos dizer que estes agentes são profundamente determinantes nas ações empreendidas no espaço de relações em análise). É o caso dos agentes empresariais ligados à construção das hidrelétricas no Brasil e também ao consumo da energia elétrica produzida nelas. Historicamente na Amazônia, algumas empresas têm sido muito marcantes no que tange esta parte do campo, sobretudo pelas relações mantidas com agentes políticos e

governamentais, que vai provocar acarretar em grandes intervenções na região, seguidas de inúmeros conflitos. Podemos citar aqui, as empresas que possuem atuação ligada a grandes hidrelétricas na Amazônia, como a Vale, em Carajás (PA), a Albrás e Alunorte, em Barcarena (PA), e a Alumar, no Maranhão, todas com grande parcela no consumo da energia produzida em Tucuruí. Em relação às empresas ligadas à construção e operação de hidrelétricas, além das empresas regionais ligadas à Eletrobrás, temos as três grandes empreiteiras em atuação no Brasil: Andrade Gutierrez, Norberto Odebrecht, Camargo Corrêa e, mais recentemente, a Suez, multinacional francesa ligada ao mercado da água, que começou a compor os consórcios para concorrer nos leilões de concessão de construção e uso de recursos hídricos para fins de produção de energia. Além destas, há também as médias empresas que transitam em menor grau pelos consórcios.

Além destes, existe uma gama de outras organizações, entre ONGs, associações científicas e institutos de pesquisa, que também atuam neste campo e que tem diversas produções voltadas à análise de questões referentes à hidrelétrica de Belo Monte e seu licenciamento ambiental. É o caso, por exemplo, do Instituto Socioambiental (ISA), do Painel de Especialistas e da Associação Brasileira de Antropologia (ABA).

Com estes elementos, definimos o conjunto de agentes e instituições pertencentes ao nosso espaço de análise, reconhecendo que uns detém maior parte de nosso esforço de análise, em função das questões que buscamos responder e dos objetivos traçados no trabalho. Buscamos relacionar cada um dos agentes no jogo de forças ligado às definições das políticas energéticas no Brasil, que revela tensões em torno de projetos distintos de planejamento protagonizados por grupos diferentes de agentes. Consideramos durante esta definição, o poder de decisão e o poder de influência dentro do licenciamento ambiental, contidos nas atribuições e no desempenho específico de cada um destes elementos no que tange à hidrelétrica de Belo Monte, através de suas ações concretas ao longo da história do projeto, sobretudo do seu licenciamento ambiental, notando, com isso a existência de uma centralização do planejamento e das decisões acerca das políticas de desenvolvimento no Brasil, nas quais está incluída a energia. Os poderes estão distribuídos de maneira desigual, o que nos provoca a pensar, ao olhar para este campo de relações, a respeito do estabelecimento de uma hierarquia que depende do que é apontado como prioritário e estratégico no interior das políticas de desenvolvimento no Brasil e dos interesses de mercado que nelas estão inculcados, que são determinantes no direcionamento das ações. Desta maneira, localizamos os agentes que mais se aproximam efetivamente do planejamento e das decisões sobre estas políticas de desenvolvimento, de forma que notamos que há uma unidade no conjunto das

relações entre a Presidência da República e as instituições ligadas à política energética. Conforme veremos mais adiante, é deste conjunto que partem algumas ações concretas que determinam, pela via das pressões, os caminhos do licenciamento ambiental da hidrelétrica de Belo Monte e é onde notamos a concentração de maior poder de interferência sobre o processo, justamente em razão da aproximação destas políticas com determinados setores da economia, que por sua vez, alinham-se ao poder público para viabilizar a condução destas políticas.

Para entender determinadas implicações que tem este imbricado campo de relações, é necessário, então, recorrer à outras categorias teóricas que nos elucidem a lógica das ações de agentes e instituições, o que traz à tona, consequentemente, a própria lógica do campo, conforme observaremos nos itens seguintes da dissertação.

2.2 *HABITUS* E PODER

Para compreender melhor as posturas e condutas presentes em nosso campo de análise, recorreremos à noção de *habitus*, que, segundo Bourdieu, tratam-se de disposições específicas dotadas de uma dinâmica histórica igualmente específica. Para a sua compreensão o autor resgata a noção aristotélica de *hexis*, convertida em *habitus* pela escolástica, através da qual o autor vê a possibilidade de rompimento com o estruturalismo, que possui uma filosofia acerca da ação que reduz o agente ao papel de suporte da estrutura. Neste sentido, o *habitus* é um conjunto de disposições incorporadas, a partir do qual Bourdieu procurara evidenciar as “capacidades criadoras, *ativas*, inventivas” dos agentes e do próprio *habitus*, e cujo “[...] poder gerador não é o de um espírito universal, de uma natureza ou de uma razão humana”, e sim é um “[...] conhecimento adquirido e também um *haver*, um capital” (BOURDIEU, 1989, p. 61). É importante mostrar que Bourdieu destaca dentro de sua compreensão sobre o *habitus* que há aspectos nas condutas dos agentes que não são previsíveis, como se fosse uma espécie de improvisação em um jogo no qual se conhecem as regras e os seus sentidos.

Considerando que os conflitos exigem posturas e tomadas de decisão, esta noção constitui um ponto chave em nossa análise, já que, com base nesta orientação teórico-metodológica, poderemos analisar as construções estratégicas dos agentes no campo a partir deste olhar. Consideramos aqui que a formação das estratégias presentes no *habitus* emergem, também, no próprio ensinamento possibilitado pelas divergências existentes no campo.

A retomada deste conceito por Bourdieu, segundo o próprio autor, é importante, pois, possibilita recuperar algumas dimensões do sujeito perdidas no estruturalismo, sem cair na “velha filosofia do sujeito ou da consciência, a da economia clássica e do seu *homo economicus*” (BOURDIEU, 1989, p. 61). As dimensões importantes e que devem ser consideradas, segundo o autor, são: a dimensão individual, a dimensão simbólica dos fenômenos sociais e a dimensão da interação dos agentes com os processos ligados à realidade social, não sendo o agente, portanto, apenas o resultado de um conjunto de determinações dadas pela estrutura.

O *habitus* consiste também em uma apreensão diferenciada dos processos históricos, pois, entendemos, segundo Bourdieu, que os diferentes agentes inseridos no campo não possuem a mesma igualdade no jogo, e possuem, portanto, distintas formações de *habitus*, que é a história no seu estado incorporado, dotada de um dinamismo possibilitado pela própria experiência dos agentes. Ressalta-se que todos os agentes que compõem um campo estão dispostos em hierarquias de posições, que junto com as tradições, instituições e a história, constituem a estrutura objetiva do campo, que permite a estes agentes atuar de acordo com esta estrutura objetiva, cada um na luta pela obtenção ou manutenção de determinados postos. O **haver** e o **capital** indicados pelo *habitus* variam de campo para campo e todas as lutas internas em um campo sinalizam para a posse ou distribuição de um capital específico a ele:

O capital específico ao campo é desigualmente distribuído e acumulado, o que motiva os agentes que buscam a sua posse na elaboração de estratégias de luta. Os agentes que monopolizam a autoridade específica ao campo tendem a organizar estratégias de conservação, em oposição aos novatos, que, detentores de menos capital, procuram subverter a dominação, articulando estratégias de subversão (ARAÚJO et al, 2009, p.36).

Isto aponta para os processos de dominação referentes a determinados campos, cujos lucros podem ser tanto tangíveis quanto simbólicos, ou seja, os lucros podem estar subvertidos na própria manutenção ou ampliação da dominação.

A importância de ter tudo isso em vista, é que, no momento de operar as ferramentas para o entendimento as estratégias de luta constituídas dentro do campo de conflitos relativo ao projeto hidrelétrico de Belo Monte, buscamos entender a ação dos agentes sociais, quais conteúdos manipulam, de que maneira operam em relação à oposição sofrida pelo projeto, e em que estão sublinhadas as estratégias de superação desta oposição. Isto implica buscar, sobretudo, como indica Bourdieu:

[...] a intenção objetiva escondida por debaixo da intenção declarada, o querer-dizer que é denunciado no que ela declara. E supõe que nela se enuncia um sentido profundo, uma pulsão expressiva, biológica ou social que a alquimia da forma imposta pela necessidade social do campo tende a tornar irreconhecível, sobretudo, obrigando a pulsão a negar-se e a universaliza-se (BOURDIEU, 1989, p. 73).

Neste contexto, é importante também destacar o conceito de Weber (1991) sobre ação e ação social. A primeira é definida pelo autor como “[...] um comportamento humano (tanto faz tratar-se de um fazer externo ou interno, de omitir ou permitir) sempre que e na medida em que o agente ou os agentes o relacionem com um *sentido* subjetivo” (WEBER, 1991, p. 3). Por sua vez, a ação social “[...] significa uma ação que, quanto a seu sentido visado pelo agente ou os agentes, se refere ao comportamento de *outros*, orientando-se por este em seu curso” (WEBER, 1991, p. 3). A orientação através do comportamento dos outros é o que, basicamente diferencia a primeira da segunda, onde Weber entende que nem mesmo toda ação externa pode ser considerada ação social, uma vez que esta pode estar orientada por uma expectativa de determinados objetos materiais. Segundo Weber, a ação social pode ser determinada:

1) *De modo racional referente a fins*: por expectativas quanto ao comportamento de objetos de mundo exterior e de outras pessoas, utilizando essas expectativas como “condições” ou “meios” para alcançar *fins* próprios, ponderados e perseguidos racionalmente, como sucesso; 2) *de modo racional referente a valores*: pela crença consciente no valor – ético, estético, religioso ou qualquer que seja sua interpretação – absoluto e *inerente* a determinado comportamento como tal, independentemente do resultado; 3) *de modo afetivo*, especialmente *emocional*: por afetos ou estados emocionais atuais; 4) *de modo tradicional*: por costume arraigado (WEBER, 1991, p. 15, grifos do autor).

As estratégias circulam no campo das ações sociais, pois são, segundo Chayanov (1974) o conjunto de ações pensadas e planejadas para se chegar a determinados objetivos. Trata-se de planejar o “jogo” e seus movimentos de acordo com o movimento dos demais elementos presentes no campo. Segundo Bourdieu (1990 apud Noronha e Rocha, 2007), a noção de estratégia é importante, pois está intimamente ligada à noção de *habitus*, uma vez que este orienta as ações sociais, onde as estratégias tornam os homens capazes de subverter as normas vigentes de uma configuração social (NORONHA; ROCHA, 2007).

Fazendo referência sobre as **relações sociais** estabelecidas entre campos e/ou no interior dos mesmos enquanto uma ação social particularmente orientada em razão de seu conteúdo de sentido no contexto de uma pluralidade de agentes que toma como base esta referência (WEBER, 1991, p. 16), destacamos as estratégias que emergem destas relações sociais, cujos sentidos influenciarão todo o campo. Tendo isto em vista, Weber afirma que é importante ressaltar que o conteúdo do sentido presente em determinada relação social não é

estática, pressupondo mudanças e novos arranjos, como por exemplo, o sentido da solidariedade alternar-se para uma colisão de interesses no interior de uma relação política (WEBER, 1991), mesmo que estas relações sejam de conflito ou comunitárias.

No contexto das relações sociais e de seus conteúdos de sentido, existe um elemento sobre o qual também é necessário discorrer. Trata-se da relação de poder compreendida como um fator determinante nas ações sociais dos agentes no campo. Segundo Weber (1991, p. 33), o poder significa “toda probabilidade de impor a própria vontade numa relação social, seja qual for o fundamento dessa probabilidade”. A compreensão de Foucault (1979) amplia esta noção, pois este autor entende o poder como algo que, de fato, “[...] permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso” (FOUCAULT, 1979, p. 8). Ressaltamos, no contexto das relações de força, novamente, os desenvolvimentos estratégicos e as táticas. Reforça-se o que Foucault afirma sobre o poder na dimensão do Estado, pois segundo o autor, muito embora o Estado represente o poder central, este poder pode estar atribuído a outras formas, que se relacionam necessariamente com o Estado na sua própria manutenção.

Vale acrescentar que, para Bourdieu, o poder pode ser mantido pelo fato de que a sua própria constituição se dá tanto em função daqueles que estão a ele submetidos quanto da crença existente por parte daqueles que o exercem. Neste sentido, o autor afirma a existência de um **poder simbólico**, que “é, com efeito, esse poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem” (BOURDIEU, 1989, p. 8), e que caracteriza os processos de dominação. Detalhando o que Weber discorre sobre a noção de dominação, temos que esta consiste na “[...] probabilidade de encontrar obediência para ordens específicas (ou todas) dentro de um determinado grupo de pessoas”, baseando-se nos mais diversos motivos de submissão, “[...] desde o hábito inconsciente até considerações puramente racionais, referindo-se a fins”. Weber destaca que a dominação será possibilitada pela constante busca da legitimação dos conteúdos referentes à determinada ordem vigente. A isto, Bourdieu denomina **Eficácia Simbólica**, que é o que parte da acumulação do capital para a subordinação. A eficácia simbólica só ocorre quando há uma subordinação, onde a relação de dominação possui, necessariamente, dominantes e conteúdos dominantes, além dos subordinados. Destaca-se, aqui, que o processo de dominação depende de certos níveis de “[...] vontade de obedecer, isto é, de interesse (externo ou interno) na obediência”. Neste contexto, ocorre uma operação pela qual as ideologias irão servir a interesses particulares apresentados como se fossem interesses universais:

A cultura dominante contribui para a integração real da classe dominante [...]; para a integração fictícia da sociedade no seu conjunto, portanto à desmobilização (falsa consciência) das classes dominadas; para a legitimação da ordem estabelecida por meio do estabelecimento das distinções (hierarquias) e para a legitimação dessas distinções (BOURDIEU, 1989, p. 10).

No caso do problema analisado, estes “interesses universais” são lançados através de diversos mecanismos e tem, nos discursos do desenvolvimento que prevalecem na fala dos agentes do campo político, um de seus principais suportes. A necessidade de energia para suportar o crescimento econômico do país e a expansão de um modelo baseado na industrialização e na urbanização vem no bojo destes “interesses universais”, cujos padrões são impostos pelo mercado globalizado, seguindo uma racionalidade de informação e eficiência tecnológica (CASTRO; RODRIGUES, 2004) da qual a Amazônia não está excluída. É por meio de uma série de formulações estratégicas que determinados conteúdos prevalecem sobre os outros, com efetivo grau de eficácia simbólica, de maneira que se permita a própria reprodução de uma ordem, que acarreta na continuidade de um modelo de desenvolvimento que há muito vem sendo questionado, sobretudo na heterogênea realidade amazônica. Assim, notamos como a mentalidade do campo econômico perpassa as dimensões do Estado, levando-se à crença sobre uma necessidade de avançar o desenvolvimento com base no capital econômico pertencente a este campo. Neste sentido, o Estado possibilita este avanço dotando o território da infraestrutura a qual é necessária para este “desenvolvimento”, e tem, por sua vez, um reforço cada vez maior por parte do campo econômico para a manutenção de posições na constituição de determinadas condições de poder.

2.3 OS ELEMENTOS DO DISCURSO: *EFEITOS DE VERDADE E EFEITOS DE PODER*

Mas, o que há, enfim, de tão perigoso no fato de as pessoas falarem e de seus discursos proliferarem indefinidamente? Onde, afinal, está o perigo? (FOUCAULT, 1970).

Um dos fatores que entendemos ser necessário considerar diz respeito aos elementos do discurso e as diversas e divergentes funções exercidas por ele no interior de um espaço de relações, complementando-se mutuamente à noção de *habitus*. A análise sobre as práticas sociais, seguindo o pensamento de Bourdieu, alia-se necessariamente à busca sobre a compreensão dos discursos, pois permite apreender a constituição das estratégias jogadas nos campos, entre eles e no interior dos mesmos.

Neste sentido, é necessário compreender o discurso para além de seus aspectos linguísticos, já que “[...] o discurso figura nas representações que sempre são partes de práticas sociais - representações do mundo material, de outras práticas sociais, representações próprias reflexivas da prática em questão” (FAIRCLOUGH, 2003, p. 23). Costa (2006) entende que o discurso representa a própria arena dentro da qual é possível apreender os conflitos existentes no interior das relações sociais e entre elas.

Neste sentido, os discursos funcionam como sistemas que possuem importante função política na medida em que podem ser considerados “instrumentos de imposição ou de legitimação da visão de mundo dominante” (COSTA, 2006, p. 160). Mais do que isso, segundo sinaliza a compreensão de Foucault (1996, p. 10): “[...] o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual queremos nos apoderar”. De fato, Michel Foucault é o autor do qual mais nos aproximamos para entender o processo de formação discursiva neste campo de conflitos, já que entendemos que há um jogo de poder presente nos campos e entre eles, numa constante correlação de forças e que o discurso, neste contexto, não é só discurso, ele integra o conjunto de ações praticadas no campo.

Buscando o diálogo com o conceito de *habitus*, o discurso pode constituir uma das ações e estratégias mais presentes no campo, bem como constatamos que, no discurso, abriga-se a presença de elementos que configuram projetos maiores. Trata-se, nos termos de Foucault, de entender mesmo a mecânica presente nas relações de força (FOUCAULT, 1992). Fazendo a relação com uma citação deste mesmo autor onde ele atesta que o poder produz discursos, reafirmamos a papel central deste elemento na nossa análise, por estar presente nas ações dos indivíduos e da coletividade, e, portanto, na formação do *habitus* do campo; bem como é ele, o discurso, a ação propriamente dita, dotado de uma materialidade que cria e reproduz verdades, ou melhor dizendo, os *efeitos de verdade*, justificativas racionais para as relações de poder.

Neste âmbito, o autor afirma a existência de *procedimentos de exclusão*, cujos princípios iremos trabalhar ao longo da nossa análise, em que o processo relativo a ela consistirá em identificar e analisar como estes *procedimentos de exclusão* ocorrem no interior dos discursos acerca das questões as quais nos detemos e qual a capilaridade que os mesmos adquirem na sociedade, no sentido de mostrar como o jogo de poder e quais relações de força se estabelecem, afirmam-se e reafirmam-se no decorrer deste processo.

Tendo isto em mente, vamos às indicações feitas por Foucault para a compreensão dos discursos.

A **interdição** é o primeiro destes *procedimentos de exclusão* trabalhados pelo autor e é, também, um dos mais recorrentes em nossa sociedade. Baseia-se na ideia de que “[...] não se tem o direito de dizer tudo, que não se pode falar de tudo em qualquer circunstância, que qualquer um, enfim, não pode falar qualquer coisa” (FOUCAULT, 2009, p. 9). Segundo Foucault, a *interdição* pode ser identificada em três níveis que se entrelaçam e formam uma complexa grade difícil de penetrar. Estes três níveis tem relação, segundo o autor, com: 1) O tabu que cerca determinados objetos; 2) O ritual da circunstância e; 3) O direito privilegiado ou exclusivo do sujeito que fala. Com base nisso, o autor destaca dois pontos na sociedade onde estes três níveis ganham dimensões ainda maiores, a sexualidade e a política, afirmando, para este último que o discurso, longe de ser neutro ou transparente, e lugar onde a política deveria se pacificar revela-se como um dos lugares onde esta região exerce, “de modo privilegiado, alguns dos seus mais temíveis poderes” (FOUCAULT, 2009, p. 10). Trata-se, aqui, de buscar entender como tais interdições acontecem com base no material analisado ao longo deste trabalho, de forma que possamos entender qual a relação entre o discurso e o poder, neste caso.

Outro *procedimento de exclusão* tratado pelo autor é a **separação** e a **rejeição**, cujo expoente maior nas obras de Foucault são suas análises acerca do fenômeno da loucura em nossa sociedade, separada historicamente da razão. Este *procedimento de exclusão*, notado nesta dimensão, não fica restrita, contudo, à análise desta, podendo estar presente onde notamos, de certa forma, a existência de vozes que, assim como o louco, possui um discurso que não pode circular entre os demais: “pode ser que uma palavra seja considerada nula e não seja acolhida, não tendo verdade nem importância” (FOUCAULT, 2009, p. 10-11, grifos nossos).

Podemos fazer aqui uma alusão a tudo o que é considerado o lado oposto ao atual modelo de desenvolvimento que se impõe à Amazônia, visto que o processo de nulidade do discurso do “outro” e de sua invisibilização é constantemente recorrente quando se fala em desenvolvimento. Neste âmbito, os projetos previstos e os em execução nesta região seriam a tábua de salvação das populações marginalizadas do processo de modernidade. Esta alusão é reforçada nas próprias palavras de Foucault sobre a figura do louco, em que sua palavra não existia, pois, de qualquer modo, ela era “excluída ou secretamente investida pela razão” (FOUCAULT, 2009, p. 13). Prossegue o autor:

Era através de suas palavras que se reconhecia a loucura do louco; elas eram o lugar onde se exercia a separação; mas não eram nunca recolhidas nem escutadas. [...]. Todo este imenso discurso do louco retornava ao ruído; a palavra só lhe era dada simbolicamente, no teatro onde ele se apresentava, desarmado e reconciliado, visto que representava aí o papel de verdade mascarada (FOUCAULT, 2009, p. 11-12, grifos nossos).

Visto que, este processo de exclusão possa parecer ultrapassado pela nossa sociedade, Foucault afirma que nossos avanços não provam que esta velha separação já não está em voga, ela está de certo modo presente no aparato técnico-institucional que foi gestado para decifrar os discursos da loucura, criando determinado grau de *expertise* para dar conta destas questões, também notado noutras áreas de nossa sociedade.

Um terceiro *procedimento de exclusão* tem sua proposta considerada arriscada por Foucault. Trata-se da **oposição entre verdadeiro e falso**, que o autor coloca em outra escala de forma a tornar perceptível que esta separação constitui um sistema de exclusão. Trata-se de incorporar os diversos níveis de busca pela verdade historicamente constituída, a nossa vontade de saber e em que condições se dá esta separação. Foucault explica que há uma espécie transição onde o discurso verdadeiro (que é o discurso que reinava atestado apenas àquele a quem pertencia o direito de pronunciá-lo) passa ao *status* da verdade propriamente dita:

[...] a verdade a mais elevada já não residia mais no que era o discurso, ou no que ele fazia, mas residia no que ele dizia: chegou um dia em que a verdade se deslocou do ato ritualizado, eficaz e justo, de enunciação, para o próprio enunciado: para seu sentido, sua forma seu objeto, sua relação a sua referência (FOUCAULT, 2009, p. 15).

Surge deste processo a divisão entre o discurso verdadeiro e o discurso falso, que é, de maneira geral, aquilo o que vai moldar a vontade de saber, a vontade de verdade. Este *procedimento de exclusão*, como os outros, apóia-se em suporte institucional e, sobretudo, pelo modo como o saber é aplicado em uma sociedade (FOUCAULT, 2009). O autor conclui que: “[...] essa vontade de verdade assim apoiada sobre um suporte e uma distribuição institucional tende a exercer sobre os outros discursos uma espécie de pressão e como que um poder de coerção” (FOUCAULT, 2009, p. 18). Para Foucault, isto representa o que ele chama de *efeitos de verdade* que nada tem a ver com alguma verdade existente e que está oculta pelos e nos discursos, pois estes *efeitos de verdade* aparecem como a verdade em si, daí atribuímos papel central ao discurso em nossa análise, já que a sua formação constitui em si uma prática estratégica, ou uma ação tática, que desembocam noutros efeitos, a saber, os efeitos de poder. O que está alheio ao processo de produção destes efeitos poderá ser

considerado falso, e o princípio pelo qual os discursos produzem estes efeitos de verdade tem o saber como base fundamental.

Neste sentido, os conflitos discursivos não são exatamente um combate “em favor” da verdade, e sim, “em torno do estatuto da verdade e do papel econômico-político que ela desempenha”, sendo necessário pensar os problemas políticos em termos de “verdade/poder” (FOUCAULT, 1992, p. 13). Portanto, devemos pensar o discurso como algo que funciona dentro de um regime de verdade, que na nossa sociedade possui algumas características fundamentais, a saber: 1) A verdade é centrada na forma do discurso científico e nas instituições que o produzem; 2) Está submetida a uma constante incitação econômica e política (necessidade de verdade tanto para a produção econômica, quanto para o poder político); 3) É objeto, de várias formas, de uma imensa difusão e de um imenso consumo (circula nos aparelhos de educação ou de informação, cuja extensão no corpo social é relativamente grande, não obstante algumas limitações rigorosas); 4) É produzida e transmitida sob o controle, não exclusivo, mas dominante, de alguns aparelhos políticos ou econômicos [...]; 5) Enfim, é objeto de debate político e de confronto social [...] (FOUCAULT, 1992, p. 13).

Com base no que discutimos aqui, analisamos nosso material de pesquisa sempre tomando as devidas precauções apoiadas nas obras de Foucault. É importante afirmarmos que o nosso posicionamento em relação à utilização deste autor no que tange à Análise do Discurso parte do conjunto de necessidades impostas pelas dimensões que analisamos dentro deste discurso, concebendo-o como “luta, afrontamento, relação de força, situação estratégica” (MACHADO, 1981, p. 192), possuindo, portanto, papel de destaque nesta análise, já que entendemos os discursos como algo que tem uma contribuição direta e efetiva na formação do *habitus* dos agentes, bem como ele é uma das ações mais presentes no âmbito dos conflitos. Debruçamo-nos, assim, sobre tais pensamentos e ferramentas para alcançar os objetivos de nosso trabalho.

2.4 A SOCIOLOGIA DOS CONFLITOS

Uma das orientações teóricas que serviram de suporte à nossa análise reside no conceito de conflito social. Tomar isso como base significa, para este trabalho, reconhecer que os conflitos são, em parte, responsáveis pelas mudanças que observamos no campo de relações de poder e dos agentes ligados pela construção da hidrelétrica de Belo Monte. Por

isso, para efeito deste trabalho, buscamos uma reflexão que dialogasse com as teorias do campo e do *habitus*, de forma que conseguíssemos atentar para a riqueza presente no fenômeno dos conflitos sociais, permitindo-nos agregar percepções acerca dos reordenamentos e sobre como determinados agentes e instituições respondem à própria existência do conflito, reconfigurando suas estratégias no campo. Tal operação se tornou possível por meio do conceito pensado por Simmel (1983). Mas antes de trabalhar sobre ele, é necessário dar um breve panorama sobre outras abordagens, destacando-se, neste contexto, sobretudo, a Economia Política, bem como a própria Sociologia.

Segundo Barbanti Júnior (2006), existem dois conjuntos de contribuições teóricas que se destacam: o primeiro reuniria um conjunto de autores com formação marxista e neomarxista, como Althusser, Gramsci e o próprio Marx; já o segundo, diz respeito às escolas funcionalistas, com Durkheim e Talcott Parsons, como principais expoentes. Lipset (1985) explica que:

[...] o Marxismo, que põe em evidência o conflito de classes e as contradições estruturais como motores de mudança, é entendido como diametralmente oposto ao funcionalismo, com as premissas, supostamente conservadoras, de que tudo o que existe é necessário e de que os laços interdependentes entre instituições e práticas significam que as consequências sociais da mudança social planejada são imprevisíveis e muitas vezes desastrosas (LIPSET, 1985, p. 16).

Na análise de Barbanti (2006), tanto um grupo quanto o outro apresentariam uma espécie de essencialismo, pois a primeira visão “acredita que a fonte dos conflitos se encontra nas relações socioeconômicas, que necessariamente colidem entre si e com isso provocam a mudança do sistema capitalista” e segunda visão, a funcionalista “credita a existência dos conflitos à natureza humana, e sustenta que é possível “resolver” conflitos por meio da mudança nessas relações” (BARBANTI JÚNIOR, 2006, p. 2).

De fato, inerente à natureza humana, o conflito ultrapassa a conotação negativa associada a ele enquanto fenômeno social e apresenta-se como um rico campo de análise através do qual é possível revelar a trama de relações existentes nas sociedades. Weber, diferente das abordagens mais holísticas, entende o conflito a partir das ações e das relações sociais, onde: “[...] a luta é uma relação social, na medida em que a atividade de cada indivíduo é orientada pela intenção de fazer triunfar a sua própria vontade contra a resistência do(s) parceiro(s)” (THEODORO et al, 2005, p. 53).

Seguindo o pensamento de Weber, chegamos a Simmel (1983) que dá uma grande contribuição no sentido de avançar na teoria do conflito. Segundo este autor, o conflito é uma forma de sociação, pois sua ocorrência se dá na interação entre os indivíduos e grupos e que

se apresenta como sendo “[...] destinado a resolver dualismos divergentes” (SIMMEL, 1983, p. 122). O contrário disso, ou seja, a dissociação, não é necessariamente o resultado de um conflito, conforme Simmel, já que o fim de um sugere uma resolução. A dissociação representa sim, a causa de um conflito social, é o processo através do qual ele será desencadeado, o que no caso de Marx, por exemplo, está ligado à existência da propriedade privada dos meios de produção e das formas de exploração do trabalho pelo sistema capitalista. Esta apreensão acaba negligenciando a riqueza contida no fenômeno conflito, remetendo-o “[...] ao social já cristalizado e que independe do ator social” (PEREZ, 2003, p. 6). Isto faz a pesquisa perder tanto no que pode representar as oposições ou convergências presentes em um conflito, quanto naquilo que pode ser entendido através dele no que tange à própria pesquisa social.

Desta forma, entendemos que, agregando a percepção de Simmel às contribuições de Bourdieu, podemos considerar tanto as determinações contidas nas estruturas da sociedade, como a existência de um movimento na sociedade que é dado através das ações.

Seguindo este entendimento, é necessário ter em vista que as condições dentro das quais se estabelecem as relações em determinado conflito podem ser tanto o elemento motivador do conflito como o próprio resultado dele, já que é a partir da ocorrência deste fenômeno que novos arranjos são configurados entre agentes e instituições. Assim, a análise não só admite “que o conflito produza ou modifique grupos de interesse, uniões e organizações” (SIMMEL, 1983, p. 122), como também entende o próprio conflito como uma importante forma social. Neste sentido, Simmel coloca o conflito como um fato *sui generis*, inserido na própria condição humana de existência em sociedade, que, “para alcançar uma determinada configuração, precisa de quantidades proporcionais de harmonia e desarmonia, de associação e competição, de tendências favoráveis e desfavoráveis” (SIMMEL, 1983, p. 124). Desta forma, o conflito deve levar à resolução da tensão existente entre os contrastes, na busca pela unidade, mesmo que isto se dê a partir da aniquilação de uma das partes conflitantes.

Esta noção de unidade necessita também de análise, pois, segundo Simmel (1983), pode converter-se num elemento de confusão, já que sua compreensão abrange duas dimensões fundamentais. A primeira é aquela que entende por unidade “[...] o consenso e a concordância dos indivíduos que interagem, em contraposição a suas discordâncias, separações e desarmonias”; e a segunda é a que designa unidade como “[...] a síntese total do grupo de pessoas, de energias e de formas, isto é, a totalidade suprema daquele grupo, uma totalidade que abrange tanto as relações estritamente unitárias quanto as relações duais”.

Tanto na primeira quanto na segunda, é necessário pensar que esta unidade é sempre precedida pelo contraste e pelo conflito, pois, segundo Simmel (1983, p. 124), “[...] provavelmente não existe unidade social onde correntes convergentes e divergentes não estão inseparavelmente entrelaçadas”. Logo, uma sociedade onde não haja, ao menos, pensamentos correndo em diferentes direções é empiricamente irreal, na concepção de Simmel, ou seja, as sociedades verdadeiras não resultam somente de forças favoráveis, elas são frutos da sua própria capacidade de resolução dos contrastes e, na medida em que isso sinaliza para sociedades mais justas, o conflito apresenta-se como um elemento inteiramente positivo.

Não se pode negar, contudo, que há diferenças de força e na distribuição de poder entre os agentes em um campo de conflito, tal como ocorre diferenciações na própria sociedade. Isto aproxima a ideia sobre conflitos sociais da sua percepção mais radical, que entende a natureza do homem como sendo agressiva por natureza, onde a necessidade de acumulação de poder e o senso de competição são ilimitados, levando os homens a lutas intermináveis na busca pelo poder e/ou manutenção dele. Em uma aproximação com o pensamento hobbesiano, o homem com esta natureza seria a justificativa para a existência de um poder regulador sobre todas as coisas, centralizado na figura do Estado, cuja existência seria a garantia da não-implosão do conflito pela violência. Esta percepção mais radical oculta justamente que o conflito pode assumir outras formas, não indo, de fato, às vias da disputa física e permanecendo na esfera dos discursos. Belo Monte é referência no que tange questões alvo de disputa nesta esfera, onde a violência abrange o campo dos direitos e é fortemente simbólica, mais do que física propriamente dita, muito embora ajam fatos ligados a este nível de violência presentes no decorrer da história deste projeto. Esta violência simbólica pode ser constatada nos primeiros choques impostos pela condução do projeto, como por exemplo, os impactos sobre o sentido de democracia, que antecede aos impactos na forma como são conhecidos hoje (a exemplo, impactos ambientais, crescimento demográfico, alterações nos padrões de uso e ocupação da terra, etc).

Por fim, entendemos que as influências do pensamento de Simmel (1983) sobre os conflitos sociais apresentam uma grande contribuição que possibilita enriquecer a percepção sobre estes fenômenos através das diferentes disposições dos agentes entre os campos e no interior deles, ou seja, é no conflito que o *habitus* dos agentes se encontram mais expostos à análise. E não somente isso, o conflito também é um dos momentos que contribui com a formação do *habitus*, dando a ele novas configurações, contribuindo, de fato, à formação das estratégias de luta e das dinâmicas sociais. Não se trata, no entanto, de ignorar as demais contribuições, mas de qualificar a ideia de conflito, colocando-o como um dos eventos mais

vívidos da sociedade, onde são expressas as mais diferentes visões de mundo, sendo o fato que pode sinalizar para mudanças em quadros sociais, bem como das próprias formas de existência em sociedade.

Pensar o conflito através das contribuições de Simmel possibilita entendê-lo como um fato ligado e dependente das ações de indivíduos e grupos, carregados de valores e também enfatizando o papel das intencionalidades destes atores sociais. Desta forma, buscamos o afastamento do determinismo que coloca o conflito apenas como uma patologia social, procurando associá-lo tanto à natureza do sistema social quanto à própria sociologia (BIRNBAUM, 1995 apud PEREZ, 2003, p. 6) e, sobretudo, procurando sempre o sentido das relações nele inseridas.

2.4.1 O conflito e a convergência de interesses

Entendemos que existam algumas propriedades presentes nos conflitos que merecem especial atenção para o desenvolvimento da presente análise. Simmel (1983) explica que o conflito não é só o momento onde as divergências estão sendo debatidas, sempre na direção da resolução, mas é o fenômeno através do qual se desenvolvem os sentidos de cooperação e ajuda mútua, que surgem, ao menos teoricamente, também com a finalidade de resolução. Uma das forças presentes no conflito que chama a atenção em particular, é a convergência de interesses, segundo a qual podem ocorrer novos arranjos e estratégias a serem lançadas no campo de disputa para alcançar um posicionamento legítimo perante a sociedade das questões que estão no cerne do debate, bem como das mais sutis.

De fato, como já foi visto, o conflito possui a capacidade de produzir e modificar grupos de interesse, possibilitando “momentos de construções e destruições, quer sob as instituições, estruturas, arranjos, processos, relações e interações sociais” (ALCÂNTARA JÚNIOR, 2005, p. 8). Neste sentido, Simmel analisa que as formas de sociação (neste caso particular, o conflito) estão carregadas de sentidos diretamente inversos em que as forças de repulsa não seriam fatores isolados e livres de absorção ou influências, ou seja, quando em contato com as forças de cooperação e a convergência de interesses produzem formas e distinções grupais (SIMMEL, 1983). Assim, é possível visualizar, por exemplo, os lados conflitantes absorvendo as mais diversas questões de variadas maneiras, possibilitando-se a si mesmas a reformulação de suas estratégias.

Entretanto, entendendo que a convergência de interesses é uma das decorrências mais comuns no interior do conflito, é necessário fazer referência ao nosso campo de análise.

Neste sentido, reforçamos que esta força será priorizada como uma das maneiras de entender como alguns agentes deste campo se comportam face às adversidades surgidas no interior da oposição, e como os grandes dilemas podem incorporar-se como estratégias dos grupos que defendem a construção de Belo Monte. Desta forma, observamos que alguns dos problemas amplamente questionados dentro deste processo estejam tecnicamente resolvidos, como é proferido nos discursos. Isto é determinante para os encaminhamentos dados à hidrelétrica de Belo Monte, sobretudo no seu licenciamento. Neste caso, as questões serão aqui incorporadas de maneira diferenciada, na qual analisamos a presença de um sentido muito recorrente no campo que é a de “criar alternativas” às contradições, onde ocorre frequentemente a anulação do discurso do outro. Vendo desta forma, alguns conteúdos teoricamente incompatíveis acabam por ser incorporadas como estratégias, sejam eles advindos da própria experiência dos agentes no campo, como do que o outro apresenta como causa do conflito.

No caso de Belo Monte, é notado ao longo da história, uma série de novos posicionamentos decorrentes do próprio curso dos conflitos. As disposições dos agentes e instituições que se modificam são frutos dos mais diversos fatores ligados à questão hidroelétrica no Brasil. Isto não fica restrito aos impactos e à desigualdade estabelecida a partir da relação do setor elétrico brasileiro com grande número de indivíduos e comunidades atingidas pelos efeitos deletérios atribuídos à uma hidrelétrica; e abrange também questões mais gerais localizadas no próprio modelo de desenvolvimento, além da questão ambiental como um potencial problema a ser enfrentado no campo destes empreendimentos. Na realidade, tais fatores não estão necessariamente separados e serão melhor detalhados adiante. Importa dizer que as ações direcionam-se a partir dos próprios conteúdos debatidos e consecutivamente incorporados pelos agentes presentes no campo, trata-se, de fato, da formação do *habitus* destes agentes.

É interessante analisar, neste sentido, que, mesmo incorporadas às estratégias de parte dos agentes do campo, as questões mais sensíveis aqui identificadas, como participação em processos decisórios, o desenvolvimento e o meio-ambiente, não abandonam a linha de frente como as questões mais problemáticas ligadas a este projeto. Então, teriam estas questões realmente sido de fato resolvidas pelo lado proponente de Belo Monte? Ou esta resolução cabe somente aos discursos e a forças que utilizam de um melhor aparato técnico-institucional e financeiro para “anular” a validade do discurso do outro sobre as mesmas questões?

É pertinente pensar este processo segundo o próprio Simmel (1983, p. 126), que coloca que “o desaparecimento de energias de repulsão não resulta sempre, em absoluto,

numa vida social mais rica e mais plena [...]”, e que a ocorrência disto é algo irrealizável, ou seja, mesmo que o conflito presuma a resolução, ela nem sempre vai acontecer mesmo que, aparentemente, os problemas estejam resolvidos. Assim coloca Simmel:

Nossa oposição nos faz sentir que não somos completamente vítimas das circunstâncias. Permite-nos colocar nossa força à prova conscientemente e só dessa maneira dá vitalidade e reciprocidade às condições das quais, sem esse corretivo, nos afastaríamos a todo custo. A oposição alcança esse objetivo mesmo onde não existe nenhum êxito perceptível, onde este não se torna manifesto, mas permanece totalmente oculto (SIMMEL, 1983, p. 127).

No caso de Belo Monte, a continuidade do conflito é vista, segundo sugere Simmel, como algo positivo, em função de que a não-aceitação das “resoluções” impostas, sugere a busca por condições menos arbitrárias nas relações entre os agentes presentes neste campo.

Isto é importante, porque, entendemos que a oposição seja um fator muito rico para a análise, muito embora este não seja o foco do trabalho, pois serve para enfatizar o conflito como um todo, já que, assim como os sentidos de cooperação e a convergência de interesses não produzam por si sós a sociação, a oposição e o antagonismo, igualmente, não produzem. Mas, o mais importante é, sobretudo, entender como os próprios conteúdos abordados pela oposição podem ser convertidos pelo outro lado conflitante no sentido de enriquecer e/ou validar a argumentação de seu posicionamento. Vale lembrar que a convergência de interesses é uma propriedade presente em todo o campo, ou seja, todo e qualquer agente pode fazer e desfazer alianças de cooperação a todo o momento.

Por isso, observamos, através da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, como o conflito social apresenta-se como um elemento estruturante nas relações sociais. E, em se tratando de áreas de fronteira de recursos como é a região da Transamazônica e Xingu, não podemos deixar de considerar como os conflitos sociais reorganizam as ações coletivas e, também, a própria posição do Estado em relação à exploração e apropriação da terra e dos recursos naturais. Sobretudo nesta região do Pará, podemos destacar que a longa trajetória de conflitos fundiários e pelo uso e apropriação de recursos percorrem todas as instâncias da vida social, provocando reestruturações constantes sobre o território. Belo Monte se insere como um dos fatores presentes no contexto de disputas daquela região, em razão de se tratar de um conflito em torno de usos divergentes dos recursos, e, neste caso, estende-se aos problemas relativos à terra na região, o que evidencia, entre outras questões, a luta de grupos pela sua permanência no território e os avanços da fronteira do desmatamento na Amazônia mediante à construção de empreendimentos que produzem desestruturação e reestruturação das relações sociais no contexto em que se inserem e além deles.

3 AS LUTAS SOCIAIS E A EMERGÊNCIA DA “QUESTÃO” AMBIENTAL

Tomando o capítulo anterior como orientação inicial da nossa discussão, destacamos que é importante saber que, em se tratando de conflitos sociais, não podemos perder de vista que novos objetos produtores de dissociação são inúmeros e dinâmicos, ocorrendo a todo instante na sociedade, e cujas respostas se dão das mais diferentes maneiras.

Entendemos que os conflitos frutos de lutas que perpassam pela dimensão ambiental apresentam caráter central neste trabalho, por serem inerentes ao próprio momento histórico específico vivido por esta sociedade e em razão da natureza do objeto que tratamos. E, principalmente, por que as lutas sociais que abarcam dimensões ambientais (sobretudo na Amazônia) provocam grandes mudanças nas orientações das ações, na reformulação de estratégias e, conseqüentemente, nas próprias dinâmicas sociais.

De fato, notamos, já há algumas décadas, que os debates ambientais detêm um grande espaço nas discussões desta sociedade, sobretudo mais recentemente, em razão dos debates surgidos acerca da *sustentabilidade*. Para Foladori (2001), a crise ambiental concentra-se sobre três grandes questões, a saber: a superpopulação, os recursos e os resíduos, que podem, segundo o autor, ser compreendidos a partir de um denominador comum: os limites físicos externos com os quais a sociedade humana se defronta (FOLADORI, 2001, p. 101). Em especial, nos últimos quarenta anos, houve uma explosão deste tema, motivado pelos questionamentos acerca destas limitações e da relação deste problema com o modelo de crescimento econômico capitalista postulado como o voraz predador dos recursos do planeta.

Estas discussões não são, no entanto, tão recentes do ponto de vista do próprio pensamento humano. Entre os séculos XVII e XVIII, alguns filósofos formularam as primeiras noções sobre a escassez da natureza. Locke, por exemplo, afirmava que o trabalho e a acumulação funcionariam como um contraponto à escassez, sendo fontes de abundância. Neste contexto, a natureza teria a função de servir aos desígnios e desejos do homem. A própria escassez justificaria a acumulação, pois ela representaria a libertação de toda pena imposta pelas limitações naturais do meio. Esta visão é fortalecida principalmente em função do advento da moeda como unidade de troca, e de sua generalização, surgindo o mercado como regulador, a esfera pública sendo relegada à função de garantir a propriedade. Por seu turno, Hobbes entende que a natureza é limitada, que o homem é agressivo por natureza e que a acumulação de poder é parte de uma incessante busca humana. Ou seja, para Hobbes, os desejos dos homens e seu senso de competição são ilimitados e causadores de escassez. Considerando um cenário em que o homem não apresenta limites para sua busca pelo poder, a

escassez e as guerras dela decorrentes só poderiam ser resolvidas pela submissão da sociedade a um poder externo e soberano, representado pelo Estado. Para Hobbes, uma sociedade sem Estado é uma sociedade condenada à escassez. A atribuição de um papel socializador ao Estado justificaria por si só a sua existência.

Outra abordagem sobre a escassez considerada marcante é a do economista Malthus (séc. XVIII) que entende que os limites físicos do planeta estão indissociavelmente ligados ao crescimento da população, sendo necessário o estabelecimento de equilíbrios compensatórios para a resolução dos problemas acarretados pelas desproporções existentes nesta relação.

Muito embora mais ligadas à tentativa de construção de uma noção acerca do homem (ou de seu espírito), estas formulações conceituais já mostravam uma anterior tendência humana a pensar sua relação com o meio pela via da escassez material e dos limites físicos da Terra. E, de certa forma, notamos uma forte influência destes pensamentos na maneira de conceber as questões relativas ao meio ambiente na emergência de seu debate pelo mundo e também na atualidade. Isto dá à questão ambiental uma ampla conotação, ligada à necessidade máxima de “salvar o planeta”, o que inclui pensar os limites da Terra, sua capacidade de suporte e as implicações da expansão de atividades poluentes e do modo de vida capitalista pelo mundo. Estas concepções encontram-se extremamente presentes nos principais marcos cronológicos da questão ambiental (como o Relatório do Clube de Roma e a Conferência de Estocolmo, ambos nos anos 70), embora se tenha dado tratamentos diversos a elas ao longo dos anos. Na esfera política, as discussões sobre meio ambiente e desenvolvimento vem a se consolidar através da RIO-92, que buscou impulsionar políticas ambientais no mundo inteiro. A exemplo disto, surge a Agenda 21, a ferramenta através da qual caberia a atribuição de transformar os aspectos conceituais da “sustentabilidade” em diretrizes políticas que poderiam conduzir os processos sociais à uma sociedade, de fato, *sustentável* (MATHIS, 2000, p. 1).

Uma das principais discussões, tanto do Clube de Roma como da Conferência de Estocolmo e da RIO-92, localiza-se no exercício de buscar a viabilidade para as relações entre desenvolvimento econômico e meio ambiente. Neste âmbito, os grandes problemas ambientais passam a ser mundiais e, como tal, obrigatoriamente compartilhados, muito embora estejam desigualmente distribuídos. A maior dificuldade em se chegar a consensos entre questões ambientais e desenvolvimento econômico concentra-se na própria natureza das atividades nas quais se baliza este desenvolvimento.

Acontece que os debates contraculturalistas que questionavam as bases de reprodução da sociedade capitalista e criticavam seu caráter crescentemente consumista acabaram por ser absorvidas como variáveis do desenvolvimento, onde os reflexos deste

modelo de crescimento econômico nas realidades locais ficaram diluídos em meio aos “problemas ambientais” globalizados. Por isso, é importante destacar que os conflitos que emergem em contextos de impactos ambientais localizados fazem parte de um movimento que configura questionamentos enraizados no modelo de produção da sociedade capitalista, pois estão diretamente ligados a atividades de expansão deste modelo, cujos padrões técnicos estão baseados na apropriação de recursos e territórios, dados através de uma desigual distribuição de poder entre os agentes locais do conflito, o Estado e os agentes de mercado.

Não se trata, no entanto, apenas de uma correção dos efeitos da produção capitalista pela via das técnicas, como propõe Foladori (2001) e, sim, de discutir o próprio processo de produção, seus aspectos e como ele se apresenta contraditório à resolução de problemas ambientais, pois está necessariamente interligada à manutenção de um sistema de classes que depende da exploração. Neste sentido, segundo Foladori (2001, p. 111-112), é importante destacar o que Marx e Engels⁵ argumentam acerca desta relação entre classes sociais e meio ambiente, dada num contexto de abertura e expansão de novas fronteiras para promover a acumulação de capital e de aumento da precariedade do trabalho humano. Para ele, a destruição da natureza se dá, sobretudo, através deste modo de expansão, que é, por sua vez, estimulada pelas contradições existentes entre classes. Neste contexto, as classes economicamente dominantes concebem a natureza, sobretudo, como fonte de matéria-prima e/ou produto passível de consumo e precificação.

É importante frisar que, como as relações em Marx se estabelecem em termos dialéticos, entendemos que é necessário argumentar os problemas ambientais como algo indissociável de determinada organização econômica e social, o que pressupõe contrastes entre classes e interesses divergentes (FOLADORI, 2001), das quais a questão ambiental não se encontra abstraída. Por isso, é importante reforçar que há uma complexidade de atores envolvidos nesta questão e que estão submetidos a um sistema regido por uma divisão social do trabalho, sendo necessário levar em conta a preocupação de Simmel em considerar as diferenças entre os atores do conflito e suas ações motivadoras e motivadas. Por este turno, pensamos as lutas “ambientais” como lutas políticas, econômicas, sociais e ideológicas (WALDMAN, 1998).

Isto está diretamente relacionado à maneira como se pensa o desenvolvimento hoje em dia, mesmo que as dimensões ambientais tenham sido, até o momento, incorporadas mais

⁵ O ecossocialismo é uma corrente do movimento ecológico que emerge com base nas formulações de Marx e Engels, questionando todo um sistema de misérias do mundo que são decorrentes do capitalismo e toda a devastação ambiental às quais se somam. Para Löwy, o ecossocialismo representa o posto de uma sociedade capitalista cujo progresso está associado à destruição da natureza (LÖWY, 2010).

em nível de discurso, reservando espaços para formas anteriores de se conceber modelos de desenvolvimento.

Neste sentido, encontram-se presentes ainda hoje as influências destas concepções menos recentes, que tem sua gênese com base na aceção de progresso esboçada, inicialmente, no século XVIII, através de três correntes fundamentais de pensamento determinadas por uma visão otimista da história, com uma sociedade mais produtiva e menos alienante com a capacidade de superação de contradições. A primeira destas correntes se filia ao Iluminismo e concebe a “história como uma marcha *progressiva* para o racional” (FURTADO, 2000, p. 9). Esta corrente coloca o homem em uma posição central e combate a visão teocêntrica predominante até então na Europa. A segunda corrente tem sua gênese na idéia de *acumulação de riqueza* como promessa de um melhor bem-estar; e a terceira corrente diz respeito à expansão geográfica da Europa em direção a povos considerados “retardados”, onde o modelo europeu seria considerado o ideal de civilização e os demais tinham suas culturas marginalizadas a partir deste ponto de vista.

A passagem gradativa de um capitalismo mercantil para um capitalismo industrial marcaria o início de um momento marcante e notado de maneira muito forte no pensamento e no planejamento do desenvolvimento atualmente. A partir daquele momento, a idéia passaria a ser a de que desenvolvimento é sinônimo de crescimento econômico. Veiga (2008, p. 18-19) aponta que este pensamento está balizado nas condições das nações desenvolvidas que haviam tornado ricas através do processo de industrialização, muito embora isso não tenha se expandido aos países semi-industrializados, por exemplo, ou mesmo se convertido em acesso a bens como saúde e educação (VEIGA, 2008).

Na América Latina e mais especificamente no Brasil, é necessário enfatizar o projeto de modernização da economia, concebido pela CEPAL, juntamente com o modelo de substituição de importações, de Celso Furtado, que irão fundamentar as políticas desenvolvimentistas, que tem na figura do Estado, um forte interventor e nas contribuições de Keynes a composição de um modelo de desenvolvimento brasileiro. A CEPAL tinha como direcionamento a discussão em torno do cenário de dependência que se instalara nos países da América Latina, no decorrer dos anos, através do delineamento de uma relação centro-periferia, discorrendo numa idéia inicial de subdesenvolvimento (RODRÍGUEZ, 1981). No campo político, é importante destacar que a CEPAL tem o intuito de fundar bases institucionais de forma a possibilitar que pudesse ocorrer o desenvolvimento na América Latina. Para isto, era defendida uma intensa industrialização, sem a qual, segundo os pensadores da CEPAL, não seria possível alcançar o desenvolvimento. Neste contexto,

sobretudo nos anos 50, a crença sobre o planejamento se fortalece, direcionando o pensamento sobre o desenvolvimento no Brasil e dando espaço para grandes intervenções que possibilitariam a industrialização e a integração física e econômica do país.

Nas décadas seguintes, muito embora tenha se dado um rico debate sobre o desenvolvimento do Brasil, predominaram as concepções neoliberais como determinantes para as políticas econômicas no Brasil.

Interessante que coincidentemente nas décadas em que as dimensões ambientais começam a ser inseridas nos debates sobre o desenvolvimento, o Brasil incorpora efetivamente a concepção de desenvolvimento baseada na expansão da industrialização e nos grandes projetos de investimento, através do estabelecimento de uma sequência de governos militares. Com isso se dá a ampliação de um violento processo de depredação ambiental e social, sobretudo na Amazônia, ampliando também o quadro de conflitos e mobilizações.

Desta forma, ocorre a emergência de um debate ambiental no seio de movimentos sociais de lutas diversificadas e que parte de uma reivindicação que não se concentra somente na proteção de recursos naturais, e expande-se a lutas pela garantia de territórios de pertencimento histórico de diversos grupos sociais (CASTRO; ACEVEDO MARIN; TEISSERENC; AQUINO), envolvendo, necessariamente, o reconhecimento das formas de uso da terra destes grupos e seus diferentes modos de produção e organização. Formas estas que, necessariamente, entram em conflito com as visões dos agentes de mercado, para os quais é imprescindível atuar frente à expansão de novas fronteiras para o capital. Neste conjunto de agentes, destacamos também a atuação do próprio Estado, cujas ações são fundamentais para entender determinadas configurações de um conflito social e a quem se tem criado também, determinada posição de enfrentamento dentro da dinâmica das lutas sociais.

Sobretudo na Amazônia, região onde se encontram em disputa os mais diferentes interesses (principalmente a partir dos anos sessenta e setenta), vemos o quanto a atuação conjunta dos governos e dos agentes do campo econômico tem influenciado de modo efetivo o interior das mais diversas categorias de organizações sociais na região. Castro e Acevedo Marin (1987) explicam que, a partir destas décadas, a região vai passar por um processo através do qual se intensifica a centralização das decisões em esfera federal, deixando o poder local das oligarquias à margem, bem como os governos estaduais e municipais. Esta intensificação se dá, sobretudo, pela inserção dos grandes programas de ocupação e de desenvolvimento baseados na industrialização, onde as figuras das mega-estatais e também a Sudam tem papel fundamental na constituição de um conjunto de novas práticas que fosse

racional e burocrático (CASTRO; ACEVEDO MARIN, 1987). Assim, as autoras analisam que esse modelo de desenvolvimento e sua base tecnocrática trouxeram como consequências uma modernização que “[...] explora intensamente os recursos florestais, minerais, hídricos, etc. com projetos que, mesmo financiados por empresas internacionais, recebem do Estado benefícios traduzidos na sua montagem de infraestrutura e subsídios [...]” (CASTRO; ACEVEDO MARIN, 1987, p. 10). E completam, afirmando que:

Desta forma se consolida a região como uma colônia do sul do país e da divisão internacional do trabalho. Esses projetos que alijaram a participação regional das esferas de poder se fizeram com a eficiência tecnocrática capaz de provocar um imenso desgaste às populações e ao meio ambiente (CASTRO; ACEVEDO MARIN, 1987, p. 10).

No entanto, é justamente a partir deste desgaste às populações e ao meio ambiente que passa a se dar uma nova configuração do poder local na Amazônia, onde ao mesmo tempo em que se dá a tentativa de uma reorganização do poder das oligarquias locais enfraquecido durante a ditadura militar, outros atores passam a configurar determinada pressão sobre os projetos imputados à realidade amazônica que acarretavam diversas tensões e conflitos. Isto implicava, necessariamente, sobre o contexto de centralização do poder decisório em esfera federal e que passa a ser contestado em relação à implantação de grandes projetos econômicos na região. Através disto, começa a ser estabelecido um maior diálogo entre as forças populares e as instâncias municipais, com o surgimento de diferentes níveis de organização, entre associações e sindicatos⁶.

É interessante verificar que, embora houvesse algum ganho de relevância da interseção exercida por esta nova configuração do poder local, as estruturas do poder decisório permaneceram centralizadas, ou seja, mesmo com a maior participação dos atores locais nas discussões sobre as modificações impostas à região, as decisões sobre os destinos da Amazônia continuariam sendo determinadas pelos grandes centros políticos e também industriais do Brasil, além da força que tem o grande capital internacional neste contexto (CASTRO; ACEVEDO MARIN, 1987). Ironicamente, este processo que se dá no contexto de uma ditadura não ganha mais força em função da transição para a democracia no Brasil. Pelo contrário, durante o primeiro ciclo de governos democráticos no país, o futuro da região encontrou-se igualmente centralizado nas mãos do governo federal, ao qual cabia a decisão:

⁶ À exemplo, Castro e Acevedo Marin (1987) citam a Associação dos Expropriados pela Eletronorte e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Santarém.

[...] sobre o destino das terras, das populações indígenas e ribeirinhas e dos empreendimentos econômicos que irão fatalmente deslocar-se para explorar os minérios, a floresta, os recursos hídricos, etc., enfim as potencialidades ali já detectadas (CASTRO; ACEVEDO MARIN, 1987, p. 10).

Ironicamente, podemos afirmar que este processo sofreu uma acentuação de maneira velada durante os ciclos seguintes da democracia brasileira, com uma dimensão de controle que incorpora a retórica de uma maior participação da sociedade na vida política do país, da qual a Amazônia não está excluída. Cayres (2009) defende que os novos esquemas políticos que se desenham a partir do processo de abertura política são parte de estratégias que visam dar continuidade ao processo de grandes intervenções na Amazônia. Podemos observar isso através da realidade recente destas intervenções e dos projetos que estão em previsão de ser inseridos na região, que são “discutidos” com os mais diferentes grupos de interesses e “esclarecidos”, permanecendo as decisões, no entanto, nas mãos do poder centralizado do governo federal. É um fator irônico, mas, desta forma, diluem-se as mobilizações em meio a um ambiente “favoravelmente democrático” e a uma racionalização do meio ambiente na esfera institucional, que é fruto da ambientalização dos conflitos sociais, passada também às estruturas do Estado.

3.1 A AMBIENTALIZAÇÃO DO ESTADO NO CONTEXTO DOS CONFLITOS

Em meio a todo o debate que surge dos conflitos sociais decorrentes de intervenções para o desenvolvimento, sobretudo na Amazônia, é necessário entender como o Estado se comporta para buscar uma adequação a demandas sociais de caráter ambientalizado, ao mesmo tempo em que é um dos principais agentes das intervenções motivadoras de conflito. Neste contexto, é possível afirmar a emergência de “uma nova questão pública”, que consiste num conjunto de transformações que ampliam a complexidade das relações entre sociedade e Estado (LOPES, 2004, p.19). Lopes explica que este processo de transformação com alguns fatores, dentre os quais destacamos, para efeito deste trabalho, o crescimento da importância da esfera institucional do meio ambiente entre os anos 70 e o final do século XX e a questão da participação inserida no contexto do debate ambiental (LOPES, 2004, p. 19-20).

No âmbito do Estado, o crescimento gradativo de conflitos com relação ao meio ambiente provoca o aumento de uma pressão social que faz com que a esfera institucional se organize para ter condições de responder às novas exigências que surgiam com a questão ambiental. Isto leva à criação de um sistema exclusivo de gerenciamento das coisas relativas

ao meio ambiente, mesmo que em um primeiro momento, tenha ocorrido uma resistência em relação a isto, em função de que poderia sinalizar para uma ameaça no avanço do segundo grande ciclo da industrialização brasileira, na ditadura militar.

Dentre os acontecimentos que, segundo Lopes, marcam o início deste processo no campo institucional, o autor destaca a criação de uma secretaria de meio ambiente (subordinada ao Ministério do Interior), já no ano seguinte à realização da Conferência de Estocolmo. Leite Lopes coloca que a institucionalização da Sema apresentava dois reflexos relevantes a serem destacados, que eram:

[...] por um lado, a demanda de controles ambientais por parte de uma minoria advertida de técnicos ambientais e, por outro lado, a oportunidade da chancela institucional para a captação de financiamentos internacionais para os quais as garantias ambientais eram necessárias (LOPES, 2004, p. 20).

Há de se destacar, também, que começam a ser criadas outras instituições em nível estadual, vindas, sobretudo, de pressões externas de comunidades atingidas por poluição e outras implicações que o mau trato ao meio ambiente acarretava às populações localizadas nas vizinhanças de projetos e empreendimentos.

A instituição da **Política Nacional de Meio Ambiente** (Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981) veio no sentido de reforçar a presença da questão ambiental no campo institucional, de maneira que cria do **Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA)**, que nada mais é que o conjunto de “órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental” (BRASIL, 1981, ART 6º, Lei nº 6.938/81), e cujo órgão superior é o **Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA**, que tem a atribuição de “assistir o Presidente da República na formulação de diretrizes da Política Nacional do Meio Ambiente”. Destaca-se, nesta política, o surgimento do instrumento de licenciamento ambiental e da avaliação de impactos ambientais, que são, a partir de então, medidas de cunho regulatório impostas às:

[...] construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento por órgão estadual competente, integrante do SISNAMA, sem prejuízo de outras licenças exigíveis (ART 10, Lei nº 6.938/81).

Mais resoluções seguiram no sentido de direcionar a realização do licenciamento ambiental. Veremos adiante como o setor elétrico brasileiro respondeu a isto e quais foram as

determinações específicas que passaram a vigorar sobre os empreendimentos hidrelétricos, que vieram também no rastro de uma série de exigências que foram estabelecidas por diversos grupos considerados atingidos pelas barragens no Brasil.

Quanto à Avaliação do Impacto Ambiental (AIA), o Conama institui, em 1986, diretrizes relacionadas à esta avaliação, estabelecendo que atividades potencialmente degradadoras estão passíveis de realização de Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), cujo licenciamento caberá aos órgãos competentes ligados ao SISNAMA.

Mais tarde, a Constituição Brasileira de 1988 lança um importante capítulo sobre o meio ambiente, o qual estabelece como princípio que:

Todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 225).

Lopes analisa que a presença de um texto específico sobre meio ambiente na Constituição Federal veio para coroar o “processo de construção de uma institucionalidade ambiental, e articulando-o com outros domínios conexos que alimentaram reivindicações de movimentos sociais nos anos 80” (LOPES, 2004, p. 23).

Durante a realização em 1992 da Conferencia sobre Meio Ambiente da ONU, no Rio de Janeiro, a Eco-92, a sociedade civil aumenta seu potencial de participação sobre temas ambientais, mas é notável que o Estado ganha ainda mais importância no gerenciamento dos recursos, visto que a própria carta das Nações Unidas afirma que o mesmo possui o “[...] direito soberano de explorar seus próprios recursos, conforme suas políticas ambientais e de desenvolvimento [...]” (Princípio 2, Declaração do Rio de Janeiro sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento).

A mesma carta reforça, em diversos aspectos, a responsabilidade do Estado sobre a condução de suas políticas ambientais e de desenvolvimento, notadas através das recomendações, a exemplo: “Os Estados deverão elaborar uma efetiva legislação ambiental [...]” (Princípio 11); “Os Estados deverão desenvolver um direito nacional relativo à responsabilidade e compensação a vítimas de poluição e outros danos ambientais” (Princípio 13); “A fim de proteger o meio ambiente, uma cautelosa abordagem deverá ser amplamente adotada pelos Estados, segundo suas capacidades” (Princípio 15), entre outras.

Enfatizamos, entre estas, a recomendação a que dispõe sobre os Estudos de Impacto Ambiental que, “[...] como um instrumento nacional, deverão ser empreendidos para as

atividades propostas que tenham a possibilidade de causar um impacto adverso ao meio ambiente e que estejam sujeitas à decisão de uma autoridade nacional competente” (Princípio 17). Isto vem para reforçar a papel da esfera institucional ligada ao meio ambiente tanto no sentido de realização quanto de avaliação dos ditos estudos.

Desta forma, os debates e movimentações que vão levar as questões ambientais aos espaços políticos e refletir sobre uma nova configuração do Estado brasileiro, fazem com que, de fato, o mesmo passe a assumir cada vez mais a tutela sobre o controle de atividades causadoras de danos ao meio ambiente. É bem verdade que esta tutela passa a ser considerada, já no momento de sua emergência, realmente necessária, visto que as questões sociais ligadas ao meio ambiente poderiam representar uma ameaça a determinadas atividades, nas quais o campo político apresentava uma importante participação tanto na viabilização das mesmas, como de sua execução direta, como no caso das empresas estatais que fazem uso dos recursos naturais.

Neste sentido, a normatização legal sobre estas atividades que passa a vigorar, através do qual o Estado define suas responsabilidades, faz com que ele passe a ser administrador direto das questões relativas ao uso ambiental. Exemplo disto é o fechamento da fábrica de cimento em Contagem, nos anos 1970, que gerou a criação de um decreto-lei através do qual o governo federal assume a responsabilidade sobre o controle de atividades industriais que provocam danos ao meio ambiente, cabendo somente a ele a decisão sobre o fechamento de projetos que tenham sua produção voltada aos “interesses nacionais”. Isto representa, de certa forma, o isolamento do processo decisório nas mãos de alguns poucos técnicos designados para tal finalidade, mesmo que estas demandas tenham natureza social.

Reforçamos ainda que a ideia de “interesse nacional” é profundamente deturpada e percorre toda a mentalidade desenvolvimentista presente na ditadura militar (e antes dela), e que, grosso modo, reforçava o processo de abertura do país à atuação do capital privado. Ou seja, a questão ambiental no Brasil que começa a ser construída por meio de uma expressiva relação com os conflitos sociais, passa a ter suas decisões centralizadas e configuradas no seio de um diálogo bilateral entre os setores empresariais e o Estado.

3.1.1 Lutas sociais, meio ambiente e o problema dos espaços de participação

A criação do instrumento de licenciamento ambiental é um dos resultados da institucionalização do meio ambiente no interior do aparato do Estado. Como um conjunto de

procedimentos administrativos, no interior do licenciamento ambiental emergem, também, os espaços de debate, segundo os quais será possibilitada a participação dos interessados para efeito de emissão de licença a projetos que provoquem impactos ambientais de maiores proporções.

De uma forma mais ampla, enquanto uma questão social, a exigência pela participação da sociedade na vida política do país integra um conjunto de lutas que perpassam diversos momentos da história do Brasil, com grande destaque à ditadura militar e ao processo de redemocratização. Assim, a entrada nos anos 90 é marcada pelo aumento nas pressões em torno do avanço da democracia através de mecanismos que possibilitassem a participação, que, de certa forma, apresenta uma noção muito atrelada às ações governamentais no Brasil, mesmo com a existência de mecanismos que se estendam à sociedade de uma maneira mais geral, nos quais se incluem os movimentos sociais como ferramentas de informação e pressão sobre questões que podem ter relação ou não com ações políticas propriamente ditas.

Na medida em que falamos de políticas de desenvolvimento e de intervenção, a percepção sobre a participação que destacamos aqui é a estabelece relação com as ações políticas e governamentais. Desta forma, enquanto processo político, a participação tem como objetivo levar os membros de uma sociedade à tomada de decisão na gestão e no usufruto dos bens dessa mesma sociedade (AMMANN, 1977). Pateman (1999) entende a participação como uma abordagem política, método através do qual se discutem e se tomam decisões políticas. Ou seja, segundo Cayres (2009), a existência da participação se justifica como uma estratégia de inclusão no processo de tomadas de decisão, onde se pode ou não manter relações com o Estado. No segundo caso, Cayres (2009, p. 33) explica que o objetivo estaria direcionado para parcerias e arranjos institucionais visando influenciar nas políticas públicas. Lessa (2006) também reforça o caráter político da participação por entender que esta envolve questões de interesses coletivos e/ou públicos.

Este entendimento está diretamente ligado à questão que se analisa em função da hidrelétrica de Belo Monte se tratar de uma intervenção proposta pelo Estado, através de suas políticas de desenvolvimento, e que envolve necessariamente vários outros segmentos da sociedade, que tentam encontrar no aparato técnico-institucional do Estado este sentido político que tem a participação, que fica, de fato, restrito ao debate, não chegando ao processo decisório propriamente dito.

Desta maneira, notamos no Brasil que a luta por uma maior participação nos processos de intervenção para o desenvolvimento resulta na elaboração de um conjunto das chamadas “práticas de participação”.

Juridicamente, isto reflete na criação de instrumentos que representam, ao menos teoricamente, os espaços de debate⁷, a exemplo do licenciamento ambiental e das consultas e audiências públicas inseridas dentro deste processo. Na prática, a criação destes espaços significa uma institucionalização que acaba por amarrar algumas propriedades consideradas subversivas e que são inerentes à genética da luta pela participação popular em processos políticos. De certa forma, esta institucionalização acaba servindo à legitimação das ações do Estado, em função do caráter adquirido por ela ao longo do processo e construção das políticas ambientais brasileiras.

Ao contrário do que os instrumentos legais não conseguem alcançar, entendemos, assim como Rezende (2007), que a participação não deve ser diluída somente na ideia de livre manifestação de conteúdos contrários ou favoráveis, mas deve ser a ferramenta através da qual os interessados ou a população de uma maneira geral, exerçam efetiva influência sobre os processos decisórios de determinados ambientes político-institucionais (REZENDE, 2007, p. 107). Tendo isto em vista, o Princípio 10 da Declaração do Rio de Janeiro aproxima-se em parte desta nossa compreensão, quando ressalta a importância da participação no campo das decisões sobre temas ambientais:

As questões relativas ao meio ambiente são melhores resolvidas com a participação de todos os cidadãos interessados, a um nível relevante. Ao nível nacional, cada indivíduo deverá ter acesso apropriado a informações relativas ao meio ambiente que estejam de posse das autoridades públicas, inclusive informações sobre atividades e materiais perigosos existentes em suas comunidades, e a oportunidade de participar de processos decisórios. Os Estados deverão facilitar e encorajar o interesse e a participações do público, através de informações tornadas amplamente disponíveis. O acesso efetivo a procedimentos judiciais e administrativos, inclusive reparações e recursos, deverá ser assegurado (PRINCÍPIO 10, DECLARAÇÃO DO RIO DE JANEIRO SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, grifos nossos).

Contrariando o que pode ser considerado uma noção ideal de participação, a já citada resolução do Conama, de 1986, integra a Audiência Pública ao licenciamento ambiental, como uma das formas de tornar viáveis projetos potencialmente causadores de impacto. Segundo esta resolução, uma Audiência Pública possui o papel de informar à população sobre os estudos de impacto relativos às atividades que são pretendidas realizar, cabendo a elas o papel de promover os debates relativos a empreendimentos/projetos e seus respectivos impactos. O instrumento da Audiência Pública é, mais tarde, regulamentado através da resolução Conama nº009/87, ficando de posse das seguintes atribuições:

⁷ Entre estas categorias, destacaremos o licenciamento e a audiência pública.

A Audiência Pública referida na RESOLUÇÃO/CONAMA/Nº001/86, tem por finalidade expor aos interessados o conteúdo do produto em análise e do seu referido RIMA, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito (Art.1º, RESOLUÇÃO CONAMA Nº009/87).

Podemos considerar que o texto que diz respeito a este instrumento é breve e genérico, ficando muito fragilizado diante das reais expectativas que os interessados tem sobre obras e impactos, entre outras questões. Além disso, no campo do licenciamento ambiental no Brasil, a participação democrática, teoricamente possibilitada nas Audiências Públicas, deveria representar um instrumento de efetivo gerenciamento de conflitos, conforme aponta Moraes (2005):

Toda a sistemática de normas jurídicas articulada para a realização do exercício ao direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado deve [...] viabilizar a gestão dos conflitos sobre o uso dos recursos ambientais e sobre os riscos gerados por esse uso. Dessa forma, como escopo e meio do licenciamento, como substância e forma, é possível se concluir também que aquele procedimento só poderá alcançar seu objetivo pleno mobilizando a participação política da sociedade por meio da qual se pode alcançar, também, o controle público e a maior qualificação técnica e política possível da decisão, considerando-se os riscos que toda a sociedade deve suportar a partir daí (MORAES, 2005, p. 79).

É interessante que, mesmo sabendo que o licenciamento ambiental deva comportar instrumentos de participação, dado a sua complexidade, isto não acontece efetivamente, limitando o acesso da população às discussões, e conseqüentemente, excluindo-a de qualquer possibilidade de influência sobre os processos decisórios. Logo, podemos concluir que há um desequilíbrio entre as forças que regem o licenciamento no Brasil, onde “o procedimento do processo não é previamente discutido com os interessados, a maioria das vezes nem mesmo é conhecido do público, mesmo e principalmente daqueles que serão diretamente afetados” (MORAES, 2005, p. 85). A participação fica, assim, expressa como um grande dilema, onde tais propostas de “políticas democráticas” não conseguem alcançar as demandas da sociedade, além de “[...] mostrar os efeitos de dominação exercidos pela presença técnica de *expertise*, bem como o abafamento e a falta de diálogo com o saber leigo” (LOPES, 2006, p. 52-53).

Agra Filho (2010) afirma que há uma precariedade em vários sentidos, além do negligenciamento de questões fundamentais que envolvem determinados empreendimentos, no que tange à realização de Audiências Públicas nos processos de licenciamento ambiental no Brasil. Essa precariedade, segundo o autor, se inicia no conteúdo dos RIMAs disponibilizados, que segue o negligenciamento exposto já nos estudos de impacto:

Apesar das diretrizes e orientações específicas previstas nos procedimentos de desenvolvimento dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA), a prática da avaliação de impactos ambientais no Brasil em geral negligencia a questão da justiça social e se mostra omissa em relação à equidade ambiental (AGRA FILHO, 2010, p. 356).

Esta precariedade se expande, necessariamente, à realização das Audiências Públicas, através de:

[...] uma prática corrente de inobservância da garantia da equidade de acesso às informações, bem como a garantia da condução de procedimentos indispensáveis para que as informações sejam divulgadas e estejam disponíveis para a consulta e discussão pública. A disponibilidade de informações, além de insatisfatória, ocorre em prazos exíguos para uma apreciação adequada (AGRA FILHO, 2010, p. 356).

Desta forma, conclui o autor que:

[...] a assimetria de informações tem sido um fator determinante e com sério comprometimento na obtenção dos objetivos institucionais preconizados, tornando essas audiências somente um procedimento cartorial para atendimento legal. A fragilidade do debate e as próprias condições em que as informações são fornecidas dificultam um questionamento mais elaborado sobre a validade dos objetivos do projeto e as potencialidades que ele representa e, sobretudo, sobre os conflitos de uso que pode trazer. Ao contrário, em geral, o projeto torna-se um mero objeto publicitário do empreendedor [...] (AGRA FILHO, 2010, p. 357).

Temos, então, que os instrumentos presentes neste modelo, ao contrário do que afirmam pretender, dificultam a participação dos indivíduos nos processos decisórios, em função, principalmente, de que os estudos são realizados já com o intuito de justificar a realização de projetos, e não para uma discussão prévia sobre a realização dos mesmos (LEIS, 1997 apud REZENDE, 2007). Ressaltamos ainda, segundo Rezende (2007), que o aparato técnico e político dos empreendedores leva à uma espécie de manipulação, concluindo que, com isso, as audiências públicas constituem um “simulacro de participação”, cujo objetivo é dar prosseguimento a empreendimentos que abrigam grandes interesses.

Quanto aos governos, que teriam, teoricamente, o papel de mediar conflitos ou mesmo de possibilitar que ocorra um efetivo processo de participação, acabam, segundo Agra Filho (2010), restringindo-se a “[...] identificar medidas que minimizem as preocupações ambientalistas” (AGRA FILHO, 2010, p. 354).

Não obstante, os mesmos governos atuam em sentido inverso ao seu papel de mediador, tornando-se um agente de atuação determinante dentro do campo de conflitos, muitas vezes em favor dos agentes econômicos que fazem parte de fortes blocos do mercado e envolvidos através de um intenso processo de convergência de interesses políticos e econômicos.

O reflexo deste processo na Amazônia é bastante evidente pelos conflitos que acompanham a construção dos grandes projetos de infraestrutura, que tem ampla abertura à atuação dos grandes capitais, sobretudo as hidrelétricas. Neste sentido, tecemos a seguir um breve cenário destas intervenções na Amazônia.

3.2 LUTAS SOCIAIS E MEIO AMBIENTE NA AMAZÔNIA NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E DOS GRANDES PROJETOS

Os conflitos sociais na Amazônia são influenciados de forma intensa pela condução do planejamento do desenvolvimento nacional. Isso está relacionado à natureza das intervenções relativas à promoção do desenvolvimento na região, que podem ser consideradas concentradoras de espaço ambiental, necessariamente contraditórias em relação a outras visões de mundo presentes na Amazônia, pois depara as populações locais desta região a outro tipo de dinâmica de uso e apropriação dos recursos naturais, tais como o agronegócio, a exploração madeireira, atividades de mineração e os mega-projetos de infraestrutura (HÉBETTE, 1989; 2004). Isto vai representar a produção de um conjunto de transformações de grande proporção no espaço amazônico, sobretudo com o desenvolvimento da fronteira urbano-industrial na região, conforme identifica Machado (1999), dados, sobretudo, pelos “Grandes Projetos” que marcam, nas palavras de Martins (2004), a “chegada do estranho” para as populações locais da Amazônia, sejam elas indígenas ou camponesas.

O quadro 1 sintetiza as principais intervenções concebidas para a Amazônia dentro do planejamento do desenvolvimento nacional, entre os anos de 1953 e 1987, período que compreende um grande número de intervenções oficiais do governo em parceria com a iniciativa privada.

Quadro 1 - Síntese de programas e estratégias de ocupação da Região Amazônica (1953-1988)

Ano	Programas, Projetos e órgãos executores	Objetivos
1953	SPVEA: Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia/Presidência da República	Elaborar planejamentos quinquenais para a valorização econômica da Amazônia.
1958	Rodovia Belém-Brasília (BR-010)/Ministério dos Transportes, DNER	Implantar um eixo pioneiro para articular a Amazônia Oriental ao resto do país.
1960	Rodovia Cuiabá-Porto Velho (BR-364)/Ministério dos Transportes, DNER	Implantar um eixo pioneiro para articular a porção meridional da Amazônia
1966	Sudam - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia/Ministério do Interior	Coordenar e supervisionar programas e planos regionais; decidir sobre a redistribuição de incentivos fiscais
1967	Suframa - Superintendência da Zona Franca de Manaus/Ministério do Interior	Integrar a porção ocidental da Amazônia, mediante criação de um centro industrial e agropecuário e isenção de impostos
1968	Comitê Organizador de Estudos Energéticos da Amazônia/Ministério de Minas e Energia	Supervisionar estudos referentes ao aproveitamento do potencial energético
1968	Incentivos fiscais/Sudam	Promover investimentos na região, por meio de deduções tributárias significativas
1970	Proterra – Programa de Redistribuição de Terras e estímulo à Agroindústria no Norte e Nordeste	Promover a capitalização rural
1970	Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Ministério do Interior	Executar a estratégia de distribuição controlada de terras
1970	PIN – Programa de Integração Nacional	Estender a rede rodoviária e implantar projetos de colonização oficial nas áreas de atuação da Sudene e Sudam
1974	Poloamazônia – Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia/Min.Int., Agric. e Transp.	Concentrar recursos em áreas selecionadas visando o estímulo de fluxos migratórios, elevação do rebanho e melhoria na infraestrutura urbana
1980	Getat – Grupo Executivo de Terras do Araguaia-Tocantins Gebam – Grupo Executivo para a Região do Baixo Amazonas SGCSN/PR	Regularização fundiária e discriminação de terras
1980	PGC – Programa Grande Carajás Seplan/PR	Explorar de forma integrada, em grande escala, recursos minerais e agroflorestaís da região
1981	Polonoroeste Ministérios da Agricultura, Transportes e Interior	Pavimentar a BR-364: promover a colonização
1985	PGC – Programa Grande Carajás Seplan/PR	Oficialmente, assegurar a soberania nacional, fiscalizar a circulação e assistir aos Índios
1987	Plano 2010 Ministério de Minas e Energia/Eletróbrás	Implantar rede hidrelétrica para estimular o desenvolvimento da região

Fonte: Adaptado do quadro elaborado originalmente por: Berta Becker e Ivaldo Lima, no Relatório Técnico-Científico do Projeto de Pesquisa: O espaço informalmente produzido como recurso para superação da pobreza (2006).

Todas estas iniciativas podem ser resumidas basicamente como projetos de implantação de redes de integração espacial; subsídios ao fluxo de capital e indução dos fluxos migratórios; e superposição de territórios federais sobre os estaduais. Percebemos, com isso, que o Estado foi e é um dos principais atores na definição de estratégias de intervenção sobre o território amazônico, como bem levanta Castro (2009), que também reforça a

mentalidade desenvolvimentista que percorria estas intervenções, marca primordial das políticas referentes ao recorte temporal tomado no quadro.

No âmbito dos conflitos desencadeados por este modelo de intervenção, é preciso entender que a Amazônia apresenta um quadro específico e complexo, pois muitos dos modos de vida encontrados na região estão historicamente estabelecidos através de uma relação com o meio, ou seja, o meio ambiente é, ao mesmo tempo, elemento que perpassa às lutas sociais e também objeto das próprias lutas. A relação entre o tipo de atuação e apropriação do espaço identificadas nos grandes projetos e as bases de reprodução dos modos de vida de diversos grupos na Amazônia deflagra uma disputa calcada em recursos territorializados.

Neste contexto, Acevedo Marin e Castro (1998), analisando a questão de grupos quilombolas do Trombetas (PA) em relação a diversas frentes de ocupação e exploração (tais como o projeto JARI e a Mineração Rio do Norte⁸, entre outros), pontuam que as ações políticas direcionadas à uma reivindicação de posse de terra põe em questão duas visões contraditórias sobre o meio, onde as lutas das comunidades negras daquela região consistem na busca pelo “reconhecimento de um regime de usufruto comum” face ao modo de apropriação privada que envolve expropriações e violência física e simbólica. Esta é uma das características mais marcantes dos projetos de desenvolvimento pelos quais passou a Amazônia: a violência em torno da dinâmica de ocupação das novas fronteiras. Para Alonso e Castro (2006), este fator é decorrente, também, do “controle e o monopólio de um dado espaço físico ou território” (ALONSO; CASTRO, 2006, p. 167).

No contexto dos grandes projetos, um dos fatores considerados mais marcantes para a região é a criação do Programa Grande Carajás⁹ (PGC), cujo objetivo era, também, a industrialização de um grande segmento da Amazônia Oriental, através da mineração, do processamento de minérios, da agropecuária e da exploração madeireira (HALL, 1991). O conjunto do PGC englobava grandes serviços de infraestrutura, como a ferrovia Serra de Carajás-São Luís, corredores de exportação, sistema portuário; e minero-metalúrgicos (ALBRÁS-ALUNORTE, projeto Ferro Carajás, ALUMAR), bem como os projetos agroindustriais. Hébette (2004, p. 58) afirma que o PGC representa, “[...] na lógica do pensamento oficial, o modelo mais acabado de saque da Amazônia”, além de ser o programa

⁸ MRN – criada em 1967, com o objetivo de explorar as reservas de bauxita da região do Rio Trombetas, no estado do Pará.

⁹ Combinação de projetos de exploração de variados recursos cuja marca principal é a empresa Vale, que à época da concepção do projeto era estatal. Foi criado através do Decreto-Lei nº 1.813, de 24 de novembro de 1980, como um “plano de desenvolvimento” para uma área correspondente a 10,52% do território brasileiro. No Pará, 70 municípios integravam parte do PGC, o que representa 61,7% da área total do Programa (FONTE: ANDRADE, 1987, p. 40). Foi extinto no ano de 1991, mas todos os seus projetos prosseguiram em execução.

governamental que mais sinalizou para o enfraquecimento do poder de decisão de instituições de caráter regional, como a SUDAM e o BASA, em função de ter sido articulado pelos mais altos comandos do governo federal. Como exemplo, Hébette aponta o Conselho de Segurança Nacional (CSN) e a Secretaria de Planejamento (SEPLAN). Segundo Benatti (1997), o PGC reflete toda a política centralizadora da era militar, dadas as condições autoritárias que cercaram a instalação deste programa¹⁰.

O Projeto Ferro Carajás (PFC), aí incluído, marca, desde o seu início, uma série de profundas mudanças, com graves consequências sociais e ambientais. Quando criado o PFC, as minas de Carajás eram parte, ainda, do território de Marabá. Atualmente, após a fragmentação do município de Marabá, as minas pertencem ao território de Parauapebas. Monteiro (2005) explica que, para a exploração das minas de minério de ferro do Carajás, foi necessária a montagem de uma estrutura que abrange, além da *company town* na Serra dos Carajás, minas, instalações de beneficiamento e um pátio de estocagem, instalações portuárias e a Estrada de Ferro Carajás¹¹ (MONTEIRO, 2005).

No contexto deste projeto referente ao estado do Maranhão, o missionário Bossi (2009) relata que a chegada da ferrovia e a expansão de seus efeitos acarretaram grandes investimentos industriais na região (sobretudo Açailândia), a exemplo de um grande pólo petroquímico, localizado no distrito industrial de Piquiá naquele município. Ainda na década de 1980, instalaram-se, também várias siderúrgicas (CARNEIRO, 2008). O município de Açailândia (MA) e arredores sofrem com as desproporções causadas pelo projeto em seu cotidiano, intrínsecos aos contrastes existentes “[...] entre os valores que diariamente passam pelos trilhos e a miséria de muitos barracos que há anos permanecem à beira da ferrovia em condições indignas de seres humanos” (BOSSI, 2009, p. 3). A cidade também possui graves problemas relativos a outras dimensões, acarretando em diversos conflitos:

¹⁰ Benatti explica que a implantação da política centralizadora do Regime Militar, torna-se possível através da utilização, por exemplo, do Decreto-Lei, instrumento criado pelo Regime Militar, que “[...] por ser de lavra exclusiva do Poder Executivo, é uma usurpação das prerrogativas do Poder Legislativo, fazendo com que a elaboração e aprovação se restringisse aos gabinetes palacianos” (BENATTI, 1997 apud SILVA, 2004, p. 67-68).

¹¹ A Estrada de Ferro possui 890 quilômetros de extensão e liga a Serra dos Carajás ao terminal marítimo da Ponta da Madeira, na capital do Estado do Maranhão.

Além do desmatamento e do trabalho escravo, há em Açailândia o grave problema da poluição, que afeta povoados inteiros, parcialmente preexistentes à instalação das siderúrgicas. É o caso de Piquiá de Baixo. Em abril de 2008, a Associação Comunitária de Piquiá de Baixo procurou o Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos de Açailândia (CDVDH) e a Paróquia São João Batista. A parceria visa enfrentar o problema da poluição provocada pelas siderúrgicas no distrito industrial. A Associação Comunitária há tempo buscava denunciar a situação, batendo sem sucesso à porta de diferentes instituições. A aliança dos moradores de Piquiá de Baixo com o CDVDH e a Paróquia São João permitiu coordenar melhor as ações, partindo da oportunidade de um primeiro processo instituído contra uma das siderúrgicas: a Gusa Nordeste. De fato, em novembro de 2005, 21 famílias moradoras de Piquiá de Baixo (as mais próximas fisicamente à empresa) denunciaram por danos a poluição produzida pela siderúrgica Gusa Nordeste, exigindo indenização. Depois de quase quatro anos, apesar da pressão e do apoio popular, repetidas vezes solidário à causa daquelas famílias, os procedimentos legais ainda não se concluíram (BOSSI, 2009, p. 7-8).

Quanto ao processo de reassentamento, segundo Andrade e Corrêa (1987), as famílias que passaram pela expropriação das “áreas de influência” do Porto de Itaquí e do terminal ferroviário de Carajás (em São Luís) foram reassentadas em áreas com condições precárias de sobrevivência. As autoras analisam que antes dos projetos, os trabalhadores “[...] compunham uma camada de pequenos produtores independentes que, através da pesca ou da agricultura, não só produziam o necessário para a sua sobrevivência, como também abasteciam o mercado local”. Após o reassentamento, ocorreu um processo de isolamento e marginalização, em função de não conseguirem recuperar suas antigas condições de sobrevivência. Além disso, sofreram com a ausência de serviços básicos, tais como assistência médica, saneamento básico e transportes (ANDRADE; CORRÊA, 1987, p. 46).

Relativo a problemas acarretados por este projeto, na região de Carajás, Monteiro (2004) analisa:

Em que pese a produção siderúrgica ainda hoje estar presente no discurso de diversos e amplos segmentos sociais como elemento de modernização regional, ela cumpre um papel distinto, conquanto amplia a pressão sobre a mata primária, caotiza diversos espaços urbanos; reforça segmentos sociais que articulam a sua lógica produtiva à exploração predatória dos recursos naturais, como os madeireiros, ou com grupos sociais para os quais a grande propriedade fundiária é fonte de poder social, como os fazendeiros; amplia as tensões no campo e os conflitos fundiários; e intensifica os esquemas de submissão da força de trabalho à baixa remuneração e a condições de trabalho insalubres (MONTEIRO, 2004 apud Bossi, 2009, p. 9).

Sobre o Pará, especificamente, o PGC teve reflexos, sobretudo, na parte Sudeste do estado, onde estão localizados os principais pontos de exploração mineral daquela região. Além do *boom* urbano notado nos municípios de Marabá e Parauapebas, seguido de intensa pressão sobre os recursos. Sobre este *boom*, Lara (1987) declara que Marabá, por exemplo, passou por um surto de crescimento populacional de 217.960 habitantes em 1981, para 405.143 habitantes no ano de 1985. O processo migratório desorganizado que se deu na região,

sobretudo em Marabá, já se iniciara com a Transamazônica, na década de 70. A descoberta de Serra Pelada, nos anos 80 e o Projeto Carajás retomam o processo na região, sendo responsáveis pelo aparecimento de novas cidades, muitas delas construídas por migrantes em busca de trabalho e riqueza. O crescimento populacional elevado é um dos fatores que, juntamente com os conflitos fundiários, urbanos e pela mineração, agravaram profundamente os níveis de violência do município.

Com o início do processo de desmobilização de mão-de-obra, em 1984, houve uma efetiva redução do quadro de empregos relacionados ao projeto, tanto na área urbana quanto na rural daquele município. Contando com o contingente proveniente de frentes de migração, aproximadamente 120.000 famílias encontravam-se em situação de vulnerabilidade social na década de 1980 (LARA, 1987, p. 44).

Quanto ao setor produtivo, Lara (1987) relata que diversas atividades sofreram impactos a partir do projeto Minério de Ferro, entre elas a pecuária e a pesca, bem como houve um aumento considerável na destruição da cobertura florestal, que acarreta, por exemplo, na queda da produção da castanha-do-pará, também no município de Marabá. Na Serra de Carajás, ainda encontramos o Núcleo Urbano de Carajás, que constitui um enclave que difere violentamente das lógicas locais e mesmo daquelas que se referem à construção da cidade pela mão de trabalhadores migrantes.

O Projeto Ferro Carajás ainda teve graves implicações sobre diversos territórios indígenas localizados ao longo da extensão da estrada de ferro, com problemas como a ausência da demarcação de terras, invasão por parte de fazendeiros e outros atores sociais e apropriação e destruição dos recursos de diversos territórios indígenas, como os *Gavião-Parkatejê*, grupo timbira, cujas terras estão localizadas às redondezas de Marabá. O processo de conflito entre a mineração e as populações indígenas foi ainda mais agravado pela concessão de alvarás para exploração de lavras minerais em Terras Indígenas (FERRAZ; VIVEIROS DE CASTRO, 1987, p. 32).

Não obstante, ainda temos o complexo ALBRÁS/ALUNORTE atuando no município de Barcarena, situado a 50 km de Belém. Além deste complexo, temos a presença de outras indústrias e alguns projetos em vias de planejamento.

Um recente relatório do Movimento Atingidos pela Vale afirma que o grande projeto de desenvolvimento pensado a partir de atividades industriais falhou completamente quanto às suas promessas de promover crescimento econômico, além da sustentabilidade social e ambiental da região, assim detalhados:

[...] As cidades cresceram consideravelmente e os serviços sociais ofertados pelo Estado como saúde, educação, e habitação, não atendem as necessidades da população. Apesar de ter uma renda *per capita* alta para o estado do Pará, a riqueza produzida pelo complexo industrial de Barcarena é acumulada por pequenos grupos que controlam o poder político local (RESUMO EXECUTIVO - BARCARENA, CARAVANA DOS ATINGIDOS PELA VALE, 2010, p.1).

[...]

No tocante à geração de empregos, promessa das empresas do complexo industrial, a realidade demonstra que a maioria dos postos de trabalho é ocupada por profissionais de fora do município e da região, devido à falta de investimentos na educação e capacitação da mão-de-obra local. Outras conseqüências perversas do forte movimento migratório - representado quase que exclusivamente por mão-de-obra do sexo masculino - refletem-se também no aumento da prostituição, no aumento da incidência de doenças sexualmente transmissíveis, na gravidez precoce e na violência contra as mulheres (RESUMO EXECUTIVO - BARCARENA, CARAVANA DOS ATINGIDOS PELA VALE, 2010, p.1).

Quanto a aspectos ambientais, temos que:

[...] os rios que cortam Barcarena, fonte de alimento e vida para inúmeras comunidades tradicionais, estão poluídos. Nas margens dos grandes rios estão instalados quatro portos de grande porte e os acidentes ambientais em Barcarena se sucedem. A poluição atmosférica também tem afetado a floração de várias espécies, interferindo no ciclo vital de árvores cujos frutos eram largamente consumidos pela população, comprometendo a subsistência da população rural de base agro-extrativista (RESUMO EXECUTIVO - BARCARENA, CARAVANA DOS ATINGIDOS PELA VALE, 2010, p.1).

Os grandes complexos minero-metalúrgicos que passaram a configurar na realidade socioeconômica de parte da Amazônia trouxeram consigo também os grandes projetos de aproveitamento hidrelétrico, já que a energia aparece como um fator de primordial importância para a viabilização destes grandes complexos. Neste contexto, dá-se a concepção e construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí e outras usinas (mais detalhadas adiante), cujo objetivo fundamental era justamente o fornecimento de energia ao pólo minero-metalúrgico da Amazônia Oriental (CASTRO, 1989; MAGALHÃES, 1996; ROCHA, 2008; PINTO, 2005). Nesta ocasião, a ALUMAR e a ALBRÁS/ALUNORTE já eram os maiores consumidores individuais de energia do Norte do Brasil (PINTO, 2005). Em torno destas usinas, foram desencadeados inúmeros processos de conflitos, que persistem mesmo anos após a construção dos mesmos, e dão a estes conflitos a característica de serem múltiplos, além de extremamente complexos. Assim, de forma interligada, os problemas da mineração são estendidos para a produção de energia na Amazônia, que apresenta características muito parecidas com a mineração, em função da centralização da decisão sobre estes empreendimentos nas mãos do governo federal, do “planejamento” improvisado no que tange aspectos sociais e ambientais e um profundo desrespeito com as populações locais da região.

3.3 OS PROBLEMAS RELATIVOS AO APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO NA AMAZÔNIA

Conforme destacamos anteriormente, os grandes complexos minero-metalúrgicos que passaram a figurar na realidade amazônica a partir da década de 70, trouxeram consigo, também, o planejamento e a construção de grandes usinas hidrelétricas, que tinham como objetivo fundamental suprir a demanda de energia apresentada por estes pólos de exploração mineral. Neste eixo, procuramos fazer um breve resumo de três destes empreendimentos e suas principais implicações às populações locais e ao meio ambiente na Amazônia. São eles: Balbina (AM), Samuel (RO) e Tucuruí (PA).

3.3.1 UHE Balbina

A hidrelétrica de Balbina teve sua construção iniciada no ano de 1973, no rio Uatumã, município de Presidente Figueiredo, estado do Amazonas. O reservatório corresponde a uma área de 2.360 km² de área oficialmente alagada. É considerada uma das hidrelétricas que mais prejuízo dá ao poder público tendo em vista que sua produção de energia não cobre sequer os custos de sua manutenção, já tendo sido cogitada inúmeras vezes sua possível desativação.

Os efeitos nocivos do empreendimento de Balbina foram enumerados por Fearnside (1990) apud Pizarro (2002, p. 34), dentre eles, pode-se citar a má qualidade da água provocada pelas alterações físico-químicas e biológicas do ambiente aquático e que a torna imprópria para o consumo humano; aumento da acidez da água em função da decomposição vegetal submersa; produção de gás metano; comprometimento da atividade da pesca praticada na região; entre outras sérias conseqüências como o desvio do rio Alalaú que era reserva indígena Wamiri-Atroari.

O caso que envolve os Wamiri-Atroari também deve ser lembrado, visto que o programa indigenista de compensação em relação às perdas sofridas pelos indígenas realizado em convênio da ELETRONORTE com a FUNAI **não permitia o acompanhamento de antropólogos** dos processos relativos a este mesmo programa. Tal programa foi concebido e criado já na fase final das obras da hidrelétrica e poucos meses antes do fechamento das comportas, em outubro de 1987 (BAINES, 1996). Na realidade, o próprio deslocamento só veio a ser realizado alguns meses antes da inundação da área e a ELETRONORTE seguiu um

processo indenizatório que funcionava com o pagamento aos índios em valores que correspondiam aos valores de suas roças na área de abrangência direta do projeto.

De maneira impressionante, a “avaliação dos impactos” foi realizada em tempo recorde de um ano antes da inundação e, segundo Viveiros de Castro e Andrade *apud* Baines, fizeram nada mais que o levantamento das benfeitorias: casas, galinheiros, casas de farinha, pés de bananeira, mamão, entre outras culturas. Em contrapartida, os autores colocam que “nenhuma das avaliações produzidas menciona o direito constitucional dos povos indígenas às terras que habitam” (VIVEIROS DE CASTRO; ANDRADE, 1988 *apud* BAINES, 1996, p. 749). Além disso, tem-se perdido a oportunidade de estudar verdadeiramente os impactos sofridos pela população indígena no caso deste empreendimento, visto que os mesmos mantêm, por autodeterminação manipulada pelas empresas, um distanciamento da ciência antropológica, inviabilizando toda e qualquer aproximação destes pesquisadores naquelas terras indígenas.

3.3.2 UHE Samuel

Samuel, no estado de Rondônia é outro exemplo que se acumula sobre empreendimentos hidrelétricos mal sucedidos. Sua área de reservatório corresponde a 540 km² e após sua construção em 1988, foi desencadeado um processo de incentivo à exploração ilegal de madeira a Amazônia ocidental “por causa de uma exceção aberta na proibição de exportação de madeira em tora, para permitir a exportação de toras da área correspondente à hidrelétrica de Samuel” (FEARNSIDE, 2004, p. 1).

Em se tratando de populações tradicionais, Simonian (1996) afirma que a obra foi imposta, em processo autoritário, sobretudo aos residentes da Cachoeira Samuel e suas adjacências, que apresentam uma grande diversidade sociocultural, entre indígenas, seringueiros e outros grupos. Fazendo uma relação com os levantamentos feitos pela ELETRONORTE, a autora afirma que houve uma discordância dos dados da ELETRONORTE e do INCRA quanto à previsão de deslocamento compulsório da área a ser afetada, ficando a ideia de que o número de famílias a ser deslocada era bastante reduzido, o que não correspondia à realidade.

No que tange às populações indígenas, o que pôde ser observado sobre a relação entre ELETRONORTE e as mesmas foi a seguinte:

Os indígenas foram excluídos pela ELETRONORTE, quando da definição das populações tradicionais que seriam compensadas devido às obras da UHE Samuel. Tal decisão foi tomada mesmo depois da própria ELETRONORTE ter reconhecido a presença de Uru-Eu-Wau-Wau e da Amundáwa na Bacia do Rio Jamari [...]. À época, a ELETRONORTE argumentou desconhecer o número destes indígenas e de suas aldeias, como se isso fosse razão suficiente para adotar uma política anti-indigenista (SIMONIAN, 1996, p. 584).

Com relação ao deslocamento compulsório propriamente dito e com a adequação da mão-de-obra local à construção da barragem, a autora retrata que houve uma grande alteração durante o processo, o que ocasionou em uma espécie de “desordem social”, segundo o ponto de vista da ELETRONORTE, incapaz de avaliar que fora a entrada autoritária deste empreendimento que acarretou em inúmeros problemas de convivência entre os moradores locais e trabalhadores da obra e os supervisores da mesma.

Embora tenha sido o primeiro empreendimento em que foram exigidos os estudos de impacto, Samuel apresentou inúmeras lacunas relativas ao conhecimento sobre os impactos em terras indígenas e outras populações tradicionais da região, como bem ressaltou Simonian.

3.3.3 UHE Tucuruí

Concluindo esta breve tomada acerca das usinas hidrelétricas na Amazônia, temos o emblemático caso de Tucuruí que foi, talvez, o exemplo mais expressivo no que tange a quantidade de impactos sociais e ambientais referentes a hidrelétricas na Amazônia, principalmente no que diz respeito à sinergia entre estes impactos, que configurou uma das maiores catástrofes ambientais e sociais já vistas no Brasil. Embora tenha sido concebida e iniciada sua construção ainda findando a década de 70, Tucuruí carrega ainda hoje os problemas relativos a processos tais como a não conclusão das indenizações de famílias compulsoriamente deslocadas, alterações nos meios físico e biótico, inchaço populacional, aumento da violência, impactos sobre Terras Indígenas, entre outros. A fase entre o planejamento e a implantação do projeto foi do ano de 1968 até 1984. A área inundada em Tucuruí que provocou um grande deslocamento compulsório apresenta a incrível dimensão de 2.430 km², que a Comissão Mundial de Barragens (1999) descreve:

[...] algumas vilas ou povoados foram atingidos parcial, ou totalmente. A sede do município de Jacundá foi totalmente inundada; parte de duas reservas indígenas (Parakanã e Pucuruí), e 170 km de rodovia federal. O empreendimento ocupou ainda, com suas obras 60% a 70% do território indígena dos Gaviões da Montanha, que tiveram que abandonar sua reserva e se deslocar para a reserva Mãe Maria, que também foi rasgada por uma Linha de Transmissão de 19 km de extensão e 150 m de largura (COMISSÃO MUNDIAL DE BARRAGENS, 1999, p. 23).

Sobre o deslocamento da população para a viabilização das instalações de Tucuruí, importantes colocações foram feitas por Fearnside (1998), que afirma, entre outros, que a economia das vilas água abaixo foi destruída; que as populações adjacentes à área inundada foram excluídas dos programas de reassentamento; e a extração de camarão e a pesca foram sensivelmente comprometidas nas águas abaixo da represa (FEARNSIDE, 1998 apud PIZARRO, 2002, p. 28-29).

Os efeitos sociais estão associados principalmente à “apropriação de territórios para fins de implantação do empreendimento, dado que estes foram considerados como espaços naturais, desconectados, portanto, de práticas socioculturais” (COMISSÃO MUNDIAL DE BARRAGENS, 1999, p. 23). Isto acarreta em inúmeros processos dentre os quais alterações irreversíveis nos modos de vida das populações que, dada a falta de importância quanto à relação que tem suas atividades com o meio, tiveram que reorganizar suas práticas a partir da desestabilização do ecossistema, consequência direta da construção da barragem. Os locais familiares e de trabalho anteriores ao empreendimento tiveram que ser deixados e o processo de transferência foi carregado de conflitos, com os indivíduos sendo obrigados a traçarem novos perfis de relação social. Além disto, segundo o próprio relatório da Comissão Mundial de Barragens sobre Tucuruí, muitos grupos sociais deixaram de ser incorporados aos novos espaços geográficos, econômicos e sociais.

Magalhães (1996) dá especial destaque à situação dos *colonos* que tiveram que ser deslocados e que, segundo a autora, foram juntamente com outros grupos ignorados pela ELETRONORTE:

A ELETRONORTE inicia as atividades de construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí abstraindo toda a história da região e, por conseguinte, desconsiderando a própria existência camponesa. [...] o ponto de partida da atuação desta empresa estatal era, então, marcado pela associação entre “vazio demográfico” e “atraso social”, associação à qual estavam articulados determinados procedimentos relativos à transferência dos *colonos* (MAGALHÃES, 1996, p. 700).

Desta maneira, segundo a autora, houve uma desqualificação dos grupos e seus modos de vida, sendo feitos levantamentos que seguem basicamente a lógica quantitativa, por levantamentos censitários, geralmente da base de dados do IBGE. Estudos mais qualitativos – dentre os quais os de cunho etnográfico – foram completamente ignorados pela empresa e as consequências acarretadas por essa ausência foram ganharam dimensões difíceis de pontuar e qualificar, sobretudo quanto se tem como base nas abordagens e conceitos de impacto e população atingida utilizados pela ELETROBRÁS.

Veremos com o caso de Belo Monte como ainda persistem muitos destes vícios referentes à qualificação de impactos e população atingida, limitada nos Estudos de Impacto Ambiental. E como isto poderá acarretar não só na repetição de muitos dos erros cometidos no passado, mas na ampliação das dimensões e gravidade destes erros e de suas consequências para populações locais e meio ambiente, devidamente apoiados pelo modelo de desenvolvimento que vigora na Amazônia, que reproduz as características fundamentais das concepções de planejamento anteriores que centralizaram suas ações em grandes intervenções. Tenta-se criar uma ideia de passado para isto, mas veremos, logo a seguir, como o planejamento do desenvolvimento reproduz a mesma essência de modelos passados para a Amazônia, notados através dos eixos fundamentais de suas políticas de hoje e, sobretudo, a maneira como são construídas e levadas à realidade da região, ocasionando conflitos cada vez mais abrangentes no ponto de vista do território.

3.4 A ATUALIDADE DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO PARA A AMAZÔNIA

Muito embora seja notável a presença de um discurso que afirma que a concepção de projetos desenvolvimentistas para a Amazônia seja considerada ultrapassada, é possível notar que, atualmente, há uma espécie de reprodução dos antigos programas, sobretudo, nas figuras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), no Brasil e da Iniciativa para Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA), num contexto mais amplo, envolvendo 12 países¹² da América do Sul. Tanto o primeiro como o segundo programa tem como base fundamental estímulos ao investimento em infraestrutura.

No entanto, as políticas vem não mais somente sob o discurso de integrar a Amazônia às demais regiões do país; trata-se sim, além de garantir a segurança nacional, de buscar uma integração, mas agora de mercados em nível internacional, principalmente pela via da infraestrutura.

E isto deve ser seguido de forma a promover o desenvolvimento econômico de forma diferenciada, agora com a chancela da *sustentabilidade*, e, com o meio ambiente, fazendo parte das “preocupações” das novas políticas de desenvolvimento, notadas através do instrumento da modernização ecológica, que passa pelo entendimento de que, “[...] tanto a tecnologia quanto a organização social podem ser geridas e aprimoradas a fim de

¹² Brasil, Bolívia, Equador, Peru, Colômbia, Venezuela, Guiana e Suriname (PAN-AMAZÔNIA) e Argentina, Paraguai, Uruguai e Chile.

proporcionar uma nova era de crescimento econômico” (CMMAD, 1991, p. 9). Tal instrumento pode ser considerado um reflexo do processo de ambientalização dentro das empresas, como bem expressa Acsehrad (2010, p 104), ao afirmar que, neste contexto, aqueles sujeitos empresariais cujas práticas são predatórias procuram ambientalizar seu discurso, “[...] recusando, ao mesmo tempo, controles externos e proclamando sua capacidade de autocontrole ambiental”.

Com nuances ambientais e democráticas sobre o conjunto das novas políticas de desenvolvimento, outros Planos e Programas pós-ditadura são lançados no Brasil. A região amazônica também adquire mais importância a partir deste período, visto, segundo Castro (2009), seu papel central dentro deste novo contexto de integração continental, sobretudo em função de seu rico potencial mineral e hídrico. Este fator pode ser demonstrado tanto pelo modo como o Estado a concebe enquanto “[...] um espaço estratégico na integração sul americana no âmbito de uma economia mundializada”, quanto pelo “[...] aumento de interesse e de investimentos de empresas nesse território configurando novas dinâmicas de mercado” (CASTRO, 2009, p. 107).

A IIRSA surge em 2000, e, de acordo com Almeida e Carvalho (2009), seu objetivo consiste em congregar as iniciativas dos governos da região, de grandes empresas transnacionais e de instituições multilaterais, dado ao propósito, segundo Couto (2006) de “[...] prover a região de uma infra-estrutura básica, nas áreas de transporte, comunicações e energia, disponibilizando as bases para uma maior integração comercial e social do subcontinente sul-americano” (COUTO, 2006, p. 3).

O eixo relativo à infraestrutura de integração constitui um dos maiores programas desta natureza para os 12 países da América do Sul que o assinam, aos quais são previstos grandes investimentos em construção e integração de hidrelétricas, ferrovias, oleodutos, gasodutos, telecomunicações e principalmente rodovias, conforme observamos no quadro.

Quadro 2 - Previsão de investimentos da IIRSA, entre 2005 e 2010

Eixos de Integração e Desenvolvimento	Objetivos	Nº de projetos	Investimento estimado (em US\$ milhões)	Financiamento prioritário (em US\$ milhões)
Amazonas*	Pavimentação de rodovias para escoamento da produção de regiões centrais do continente	91	8.027	1.215
Peru-Brasil-Bolívia*	Construção de hidrelétricas, linhas de transmissão, redes rodoviárias e fluviais para escoamento de produtos amazônicos e minerais via Oceano Pacífico	21	12.000	1.067
Escudo das Guianas*	Aproveitamento de recursos naturais (minério de ferro, bauxita, ouro e produtos florestais) e potencial hidrelétrico	44	1.072	121
Andino*	Interligação das malhas rodoviárias, principais portos e aeroportos, linhas de transmissão e rede de telecomunicações de Bolívia, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela	92	8.400	117
Mercosul-Chile	Melhoramento da malha rodoviária, facilitação do transporte nos rios Paraguai e Uruguai e conexão da malha energética de Brasil, Uruguai, Argentina e Chile	70	13.197	2.895
Interoceânico Central	Interligação dos pólos industriais de Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo com Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, a região produtora de petróleo, gás e soja na Bolívia e o Oceano Pacífico	54	7.210	921,5
Capricórnio	Melhoramento da malha rodoviária e ferroviária e interconexão com a hidrovía Paraná-Paraguai	27	2.702	65
Hidrovía Paraguai-Paraná	Redução dos custos de transporte para exportação de grãos e minérios	3	1.000	1
Total		402	53.608	6.402,5

Fonte: ISA (2009).

Nota: Modificado a partir dos originais pelo ISA, que retirou os eixos Sul e Sul-Andino, que não abrangem o Brasil e a Amazônia.* Eixos com projetos previstos especificamente para o território pan-amazônico.

Com estes investimentos em infraestrutura, pretende-se que a exploração de recursos seja facilitada e sua circulação seja feita de maneira mais eficiente, em função do tempo que se espera otimizar com estas obras. Segundo a IIRSA, através da realização destes projetos e a consequente integração provocada por eles, será possível tornar a região mais competitiva nos mercados mundiais.

No entanto, ao contrário dos que entendem a IIRSA como um projeto visionário, há quem identifique grandes problemas relacionados à Iniciativa, sobretudo os movimentos sociais que questionam as orientações da IIRSA para diminuir as desigualdades presentes na América do Sul e promover o desenvolvimento de forma equilibrada à toda região.

Almeida e Carvalho pensam que este modelo de integração tende, na realidade, a provocar maior “fragmentação socioterritorial”, em função de que “[...] apenas frações dos territórios realmente interessam ao grande capital e não a sua totalidade. Somente aquelas parcelas consideradas importantes do ponto de vista logístico pelo setor privado ou aquelas ricas em recursos naturais” (ALMEIDA; CARVALHO, 2009, p. 9). Neste sentido, afirmam os autores que “[...] é preciso evidenciar que um dos elementos centrais dos conflitos na Pan-Amazônia se dá em torno da garantia do acesso, controle e uso dos seus recursos naturais disponíveis” (ALMEIDA; CARVALHO, 2009, p. 9).

Garzon (2009, p. 8) indica que:

Os grandes projetos viários, energéticos e de comunicações, associados a medidas de “convergência regulatória”, viabilizam a consolidação dos oligopólios privados na região e o estabelecimento de conectividades que irão nos subalternizar (país e região) de forma irreversível. Os eixos e projetos da IIRSA são voltados para a competitividade externa dos conglomerados econômicos situados na região, não para gerar dinamismo econômico equalizador entre os povos sul-americanos.

Indo adiante, o autor analisa que a IIRSA deve ser entendida para além de um “pacote de projetos físicos”, que constitui uma armadilha “com embalagem de desenvolvimento e integração”:

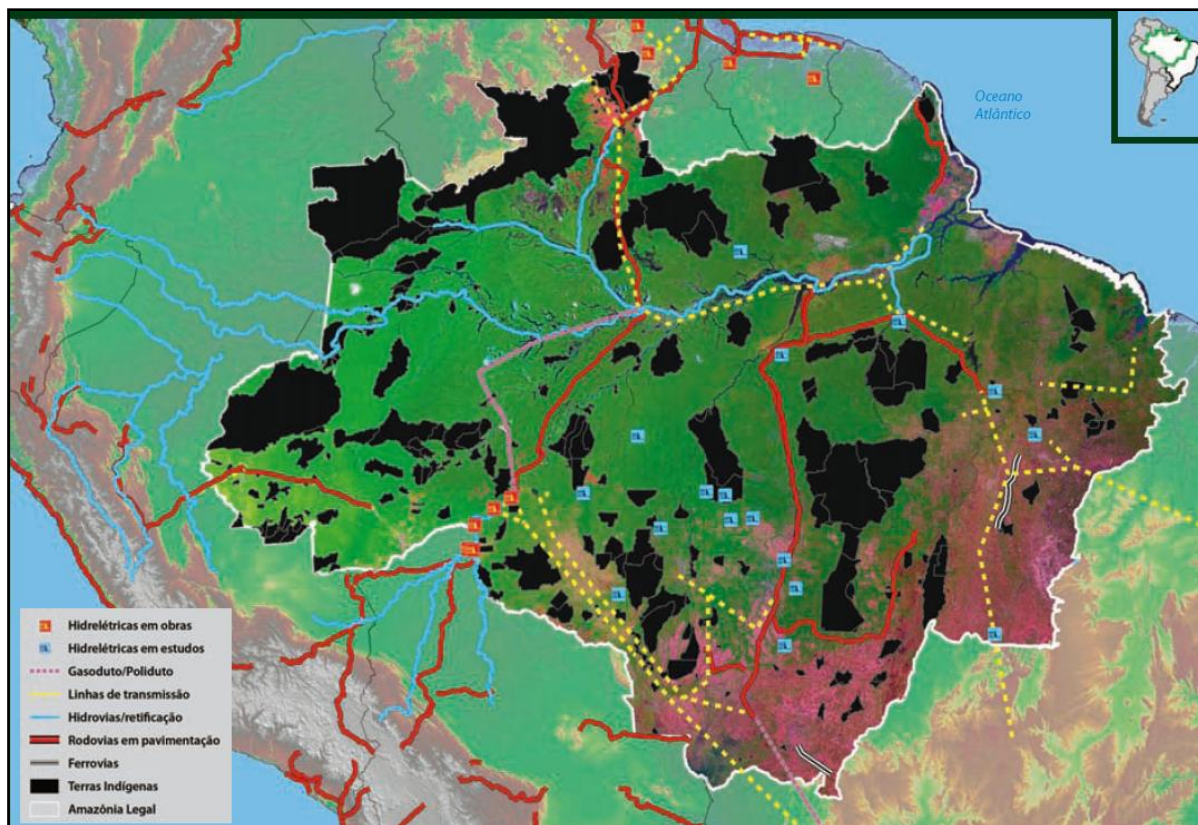
A IIRSA [...] é uma ferramenta política do imperialismo que, por dentro dos Estados nacionais sulamericanos, de forma coordenada, impulsiona acordos econômico-políticos, para aumentar a escala dos atuais corredores de exportação e criar novos, especialmente na Amazônia, onde o jogo político é mais visível com o desmonte da regulamentação ambiental, com a imposição de restrições às territorializações impeditivas (dos povos indígenas, quilombolas e ribeirinhos) da territorialização única dos grandes negócios, e com a regularização da grilagem e do latifúndio e de todas suas práticas e modos criminosos (GARZON, 2009, p. 8).

A integração regional, neste sentido, deve ser entendida como o substrato ideológico que percorre as políticas de desenvolvimento e repete-se agora em um nível mais amplo, como notado na IIRSA.

No âmbito mais direcionado ao Brasil, temos uma espécie de “contraparte brasileira” da IIRSA, o PAC, que também detém seus esforços na ampliação de investimentos privados e públicos destinados à recuperação e construção da infraestrutura, com o intuito, segundo o próprio programa, de “alavancar o crescimento do País e, junto com isso, gerar empregos e distribuir a renda” (PAC 2, 2010, p. 6). A integração também está presente como um dos objetivos do PAC, só que não diferente de outros tempos na Amazônia, ela passa pela “função” primordial de garantir não somente o “[...] acesso de grandes empresas aos recursos naturais existentes na região, através da construção de estradas, hidrovias”, mas também de garantir a oferta de energia necessária à reprodução de atividades eletrointensivas (CARVALHO, 2010, p. 17). Uma das principais obras do PAC já está em estágio avançado. Trata-se do complexo de hidrelétrica do rio Madeira, com as usinas de Jirau e Santo Antônio em curso.

Juntando as iniciativas em andamento tanto da IIRSA como do PAC, temos um expressivo conjunto de atividades em andamento, bem como grande número de outras em fase de estudo, como mostramos na figura 1.

Figura 1 - Mapa com obras previstas e em andamento - IIRSA E PAC



Fonte: ISA (2009)

Sobre o PAC, visto de um ponto de vista mais amplo, Álvares analisa o diálogo deste programa com a IIRSA:

O Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) do segundo governo Lula tem por finalidade justamente incentivar o investimento do grande capital brasileiro, através de diversas medidas e projetos, e projetar sua influência em outros países da América Latina, para além do âmbito do MERCOSUL. Dentre essas projeções estão as pretensões de buscar uma saída para o Pacífico e encurtar as saídas para o Atlântico de algumas atividades produtivas brasileiras. Portanto, não é casual a vinculação do Brasil a grandes megaprojetos de investimento, especialmente dentro da IIRSA (ÁLVARES apud MEIRELLES, 2009, p. 13).

No limiar de um intenso debate que está por vir, analisamos que ambas as iniciativas apresentam um quadro de grande disputa e de concorrências das mais diferentes naturezas, constituindo um campo de conflitos que não envolvem necessariamente os interesses das populações locais da Amazônia. Exceto quando se trata dos proclamados “benefícios” que se afirmam serem gerados através deste processo.

Neste contexto, Carvalho (2010) analisa que tanto a IIRSA quanto o PAC reproduzem os modelos comprovadamente equivocados das políticas de desenvolvimento às

quais a Amazônia foi submetida, no sentido de que são construções não dialogadas e impostas às populações que tradicionalmente vivem nesta região. Neste sentido, coloca o autor que isto pode ser notado através do fato de a Amazônia ser vista como um “estoque de recursos que precisam ser explorados a qualquer custo”. Isto se dá pela percepção de que tudo é passível de se tornar mercadoria e, como tal, de ter uma devida valoração econômica.

Com base nisso, não podemos deixar de interpretar que tais estratégias, que partem de uma relação bilateral entre Estado e empresas, são construídas com base na própria possibilidade de flexibilização de uma série de instrumentos de defesa de interesses difusos e enfraquecimento das ferramentas contidas tanto na Constituição Federal quanto nas políticas ambientais. O que está aparente na prática dos discursos é um crescente sentido de responsabilidade sobre sociedade e ambiente amazônicos, quando, na realidade, faz-se um percurso inverso neste sentido, onde os planos e programas previstos para a Amazônia mostram que há uma irresponsabilidade institucional generalizada e legitimada pelo poder público, que fere os sentidos contidos nos direitos democráticos conquistados e na própria noção de justiça, bem como reitera uma invisibilidade histórica no tratamento das populações locais amazônicas frente ao planejamento megalômano de expansão do setor elétrico brasileiro, que prevê a não só a proliferação de pequenas centrais Brasil afora, como também planeja a construção de mega empreendimentos hidrelétricos na Amazônia. Belo Monte está incluído neste meio como o projeto de ponta do governo federal, do qual, severamente, este afirma não abrir mão. Dentro do Brasil, este é o maior projeto previsto pelos próximos anos, estando em primeiro lugar no rol de obras prioritárias dos recentes governos brasileiros, conforme destacaremos no próximo capítulo.

4 A USINA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE

A usina hidrelétrica de Belo Monte projetada pela Eletrobrás para o rio Xingu, à altura das cidades de Altamira, Vitória do Xingu, Brasil Novo, Anapu e Senador José Porfírio está cercada de um acirrado debate desde as primeiras iniciativas tomadas para sua realização, à época da ditadura militar no Brasil. Desde então apresenta uma intensa oposição quanto à sua realização. Atravessando décadas marcadas por profundas mudanças no cenário político mundial e nacional, Belo Monte é um objeto, no sentido aplicado por Milton Santos (1988), que não só está inserido neste processo de grandes mudanças como também incorpora uma série delas, bem como lhe são impostas também estas alterações, o que modifica não só sua forma, como sua própria natureza. Passando da ditadura militar à fase política democrática no Brasil, esta usina é apresentada segundo sua função estratégica para o desenvolvimento do país e isto permanece em toda a trajetória de conflitos na qual está inserido o planejamento não só da hidrelétrica de Belo Monte, mas de todo um conjunto mais amplo de empreendimentos.

Neste sentido, o objetivo deste capítulo é prosseguir com a discussão do capítulo anterior, focando agora, especificamente, no papel desempenhado pela energia no contexto das políticas de desenvolvimento e como Belo Monte percorre estas diversas políticas sempre como um projeto de grande prioridade nacional. Sofrendo novos arranjos ao longo dos anos, o atual projeto incorporou uma série de debates ocorridos no campo das lutas sociais e dos interesses que marcam as relações Estado/mercado/sociedade, tornando-se marcante no âmbito das políticas de desenvolvimento. Neste capítulo, buscamos mostrar a trajetória de conflitos da UHE Belo Monte e debatê-lo, também, no âmbito de seu posicionamento estratégico para o desenvolvimento da região e do país, de acordo com o que observamos durante a pesquisa.

4.1 DESENVOLVIMENTO E ENERGIA: UM DEBATE NECESSÁRIO

O papel desempenhado pela energia no desenvolvimento das nações mostra a importância atribuída a este fator ao longo da história, pois é com a busca e conhecimento de novas formas de energia, e de sua melhor eficiência, que as grandes potências aumentaram substancialmente sua capacidade de crescimento e sua riqueza.

A industrialização é um dos processos pelos quais se pode entender a preponderância assumida pela energia na arrancada dos países rumo ao desenvolvimento e no estabelecimento de novos padrões de produção e consumo dentro do modelo capitalista. Até então, a produção de energia passara por várias transições¹³ que estavam ligadas aos modos de produção dos sistemas que antecederam ao capitalista, nas chamadas sociedades pré-industriais. A gênese de uma indústria moderna no século XVI parte da organização do trabalho sob a forma de manufatura, muito embora o principal instrumento de desenvolvimento de atividades ainda fosse a ferramenta. Mas, já neste momento que antecede à Revolução Industrial, a manufatura distingue-se do artesanato, em função de os interesses envolvidos na produção de mercadorias passarem a determinar a divisão do trabalho em que os diferentes ofícios passam a servir a estes interesses. Neste período, ocorre uma série de avanços técnicos que irão dar suporte à Revolução Industrial que irromperia no final do século XVIII. Marx (1999) afirma que é no estágio manufatureiro da produção de mercadorias que se criam as condições materiais que possibilitariam a existência de maquinarias provenientes da combinação de diferentes instrumentos.

No entanto, a Europa, que assume a dianteira neste processo, dispunha de formas rudimentares para produção de energia, como a lenha e a tração animal, além do próprio corpo humano (BÔA NOVA, 1985). Este quadro é gradativamente alterado com o eclodir da industrialização, já que esta desencadearia grande demanda de energia para dar suporte às máquinas introduzidas na produção, onde a força do homem e mesmo o animal já não eram suficientes para operar equipamentos cada vez maiores. A resposta para isto veio com a criação da máquina à vapor (energia térmica transformada em trabalho mecânico), que podia ser alimentada com lenha. Outra forma mais vantajosa, o carvão mineral, passou também a ser utilizada na indústria, assumindo papel importante na produtividade e permitindo um avanço da economia capitalista da época. A grande demanda deste elemento aumenta substancialmente a produção, proporcionando expansão também da máquina à vapor, que passa tanto pela mineração (para extração do próprio carvão) quanto pela indústria de

¹³ Bôa Nova classifica os seguintes avanços energéticos do homem, de acordo com autores como Puiseux (1977); Leroi-Gourhan (1962); Le Goff (1964) e Gille (1962):

Modo de produção primitivo – o controle sobre o uso do fogo pode ser considerado uma das maiores conquistas energéticas do homem.

Modo de produção escravista – primeiros indícios de uso de forças inorgânicas para produção de trabalho mecânico, como a energia eólica e hidráulica.

Modo de produção feudal – algumas novas invenções com objetivo de aumentar o rendimento do trabalho mecânico, expansão dos moinhos de água. Já na transição para a Idade Moderna, ocorrem avanços na navegação, como modificações nas velas para melhor captação de energia eólica. Também neste período, é inventada a pólvora e as armas de fogo.

transformação e também pelos meios de transporte. Torna-se o carvão mineral junto com a máquina a vapor um dos maiores símbolos da Revolução Industrial.

Neste panorama, já se destacariam na economia mundial os países industrializados que mostravam domínio tecnológico em relação aos demais e um grande poder de pressão que obriga as áreas não-industrializadas a se especializarem na produção de matérias-primas para dar suporte a seu crescimento.

Mesmo com o patamar de eficiência alcançado pelo carvão mineral não cessaram as pesquisas sobre outras formas de gerar energia. Então, em 1820, com a descoberta do eletromagnetismo, ocorreria outro salto na questão energética, sobretudo, com a descoberta da indução eletromagnética, que é a geração de uma corrente elétrica num fio metálico enrolado em forma de bobina (BÔA NOVA, 1985). Neste sentido, as águas passam a ganhar alguma relevância, pois um gerador de eletricidade poderia ser também movimentado a partir de energia hidráulica presente em uma queda d'água, por exemplo. E, em forma de eletricidade, tal energia poderia ser transportada, ampliando suas possibilidades de aproveitamento. A indústria é mais uma vez a maior beneficiada por este avanço, já que se torna a maior usuária de energia elétrica, com o carvão mineral passado para segundo plano. Desta forma, expande-se o conjunto de opções para atividades industriais, com impactos também no setor de serviços.

No entanto, a eletricidade só veio a se tornar utilizada comercialmente de forma efetiva por volta das últimas décadas do século XIX, já que apareceria outro fator altamente determinante nos rumos do desenvolvimento das nações. Tratava-se do petróleo, elemento do qual alguns países, especialmente os Estados Unidos, tirariam grande proveito econômico-financeiro de sua produção.

Com o crescimento do parque industrial e a expansão de ferrovias, os Estados Unidos da América (EUA) sentiu a necessidade de procurar formas mais viáveis e baratas de movimentar o avanço industrial e urbanístico pelo qual passava. É assim, em 1859, que as primeiras perfurações em busca de petróleo passaram a obter êxito. Antes usado como medicamento, começa neste tempo a ser utilizado também para a iluminação e como lubrificante, tendo seu rendimento ampliado por meio do processo de refinação. Em curto espaço de tempo, os diversos derivados do petróleo assumiram posição de destaque na economia, sendo largamente explorado em solo americano, o que viria a impactar nos preços do petróleo.

Dentro deste promissor mercado, destacaram-se alguns empreendedores nos EUA, que largavam com vantagem em relação aos demais em virtude de apostarem não somente na

extração do petróleo, mas em todos os processos posteriores, inclusive o transporte, inaugurando a verticalização no negócio petrolífero americano e, mais tarde, abrangendo outras partes do mundo. Em virtude das grandes possibilidades do petróleo e a busca por inovações tecnológicas, os EUA alcançaram um patamar econômico de destaque e que passou também a ser referência cultural, com grande assimilação em outras partes do mundo de seu modo de vida, e cujos padrões elevariam os níveis mundiais de produção e consumo de energia.

Desta forma, o mercado do petróleo faz nascerem grandes empresas que determinaram os rumos deste mercado e vê, no decorrer dos anos, os EUA se tornarem de exportadores a importadores de petróleo. Durante muito tempo, as regras deste jogo eram impostas pelo cartel do petróleo (criado nos anos 20), o que padronizou os preços do produto, existindo uma repartição de mercado entre as grandes empresas que compunham o cartel. Oposições baseadas na nacionalização dos bens de alguns países (como o México e o Irã, por exemplo) surgiram e foram fortemente boicotadas pelo cartel e por pressões políticas de Washington e Londres, que não só bloquearam as exportações de petróleo partindo das estatais, como também as importações de bens e equipamentos foram impedidos de chegar a estes países.

Neste panorama de concorrência quase inexistente diante das regras ditadas pelo cartel, surge, sob comando da Venezuela, a Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), que passa a esboçar uma reação que eclode em outubro de 1973, quando a OPEP resolve que, a partir daquele momento, quem irá estabelecer os preços do petróleo serão os países exportadores e não mais as companhias.

O primeiro ato da OPEP neste novo contexto que se configurava foi justamente estabelecer uma alta de 70% no preço do petróleo, com posterior reajuste de 130%. Além disso, as exportações de petróleo árabe sofreram embargo, por razões políticas (BÔA NOVA, 1985). Tais acontecimentos acabaram por desencadear o que foi conhecido como a **crise do petróleo**, cujo impacto da alta de preços sobre economias nacionais importadoras do produto obrigaram-nas a uma série de medidas, já que o processo de desenvolvimento de muitas nações estava calcado no petróleo naquele momento. Que deveria ser, de preferência, barato. Como já não era, daquele momento em diante, os países importadores passaram a considerar a busca por outras alternativas.

4.2 O BRASIL E A AMAZÔNIA NO CONTEXTO DA CRISE DO PETRÓLEO

O nacional-desenvolvimentismo inaugura, com base nas premissas teóricas da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), um modelo de economia política contrário ao liberalismo neoclássico e que tinha como principal bandeira a crença de que o desenvolvimento consistia na industrialização e na expansão capitalista onde, segundo as premissas do pensamento Cepalino, houvera, até então, dependência de muitos países em relação aos de industrialização consolidada (MANTEGA, 1995).

A ideologia desenvolvimentista teve presença bem marcante nos anos 50, década em que se inicia o primeiro ciclo expansivo da industrialização brasileira, com o segundo governo Vargas (1951-1954) e com o governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961). Sobre tudo este último, com seu Plano de Metas, mudou decisivamente os rumos da industrialização no país, buscando ênfase na criação e expansão de um parque industrial destinado à produção de bens duráveis, ao contrário do que se vinha tentando até então, com esforços centrados na indústria de base. Uma das características da ideologia desenvolvimentista foi o papel atribuído ao Estado, que passa então a ser decisivo na condução da economia, não só como regulador de atividades privadas, mas como um agente direto da produção (MANTEGA, 1995). Isto porque o avanço da industrialização exigia uma nova configuração em termos de infraestrutura, entre eles os serviços de energia, acarretando na criação da Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF (1946), da PETROBRÁS – Petróleo Brasileiro S/A (1953) e da ELETROBRÁS – Centrais Elétricas Brasileiras S/A (1963).

Neste contexto, a Amazônia foi, de fato, inserida no planejamento do desenvolvimento nacional e passou, com isso, a sofrer intervenções diretas e mais intensas com o intuito de abrir a região para a expansão do grande capital, sob alegação de integrar a região ao desenvolvimento do resto do país. A abertura da rodovia Belém-Brasília foi uma das ações que sinalizava para este objetivo, mesmo tendo antecedentes importantes no campo político, como a criação da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), em 1953.

No plano energético, um relatório da Comissão Mista Brasileira-Americana de Estudos Econômicos (Missão Abbink) sugere que o planejamento do setor deveria ser calcado na presença do capital privado nacional e estrangeiro, com regulação do Estado e que “A solução de problemas relativos a transporte, combustível, energia e alimentação é condição essencial para manter o progresso da industrialização, tal como o público o concebe” (MISSÃO ABBINK, 1949 apud CALIBI et al, 1983). Especialmente em se tratando de

energia, este relatório divide-se em carvão, petróleo e energia hidroelétrica, onde o primeiro apresentava-se como uma fonte cara e de pouca qualidade e os dois últimos mereciam especial atenção. Calibi et al (1983, p. 100) analisam que o texto do relatório chegava a conclusão de que:

A energia hidrelétrica oferecia poucas dificuldades: o potencial superava de muito a capacidade instalada. Caberia, pois, apenas dar condições financeiras para novos investimentos no setor. As recomendações da Missão Abbink eram as esperadas nesse tipo de Relatório: ao Estado se reserva o papel de regulador da atividade do setor; mas essa atividade deve ser desenvolvida por empresas privadas com condições de ser auto-suficientes no plano financeiro (grifos nossos).

Já apresentada como estratégica por este relatório, a energia hidráulica estaria associada a funções específicas, como o consumo doméstico e industrial, dividindo o posto com o petróleo, que teria o setor de transportes como responsabilidade adicional.

As proposições sugeridas pelo relatório entraram em conflito com as efetivas ações do governo no campo da energia, que iriam influenciar na criação da ELETROBRÁS, cujo projeto proposto em 1953 tinha o objetivo de reestruturar o setor de energia elétrica, visando à concentração da propriedade das usinas em mãos do Governo Federal e dos Estaduais. Isto gerou uma reação que “adquiriu contornos oficiais”, através da proposta originada do Conselho Nacional de Economia, que “privilegiava o caráter privado da produção de energia elétrica, não só quanto à origem do investimento, mas quanto aos critérios de tarifação para remunerar este investimento” (CALIBI et al, 1983, p. 104). O imbróglio acarretaria no atraso da criação da instituição, só concretizada dez anos depois.

Até que o quadro de possibilidades fosse efetivado na que tange à energia, o Brasil passava por uma enorme necessidade quanto a este fator gestada no projeto de crescimento e expansão da industrialização, e se tornava, com isso, um efetivo importador de petróleo. A dependência do país viria a aumentar justamente no período em que eclode a crise do petróleo, nos anos 70, à época em que já transcorria o segundo ciclo expansivo da industrialização no Brasil, dentro do regime militar, pós-golpe de 64, cujas inspirações para o chamado “milagre econômico brasileiro” residiam justamente no modelo de desenvolvimento que ganha força nos períodos de Vargas e Kubitschek. A diferença é que já não havia mais pacto social e se sabia exatamente quem ganharia e quem perderia com o aquele modelo de desenvolvimento (SINGER, 1976), que garantiria o avanço da modernização da economia no Brasil, sem que necessariamente esta modernização ocorresse no seio da política nacional.

As medidas adotadas pelo regime militar para estabilizar a economia forçada pelo desequilíbrio da balança de pagamentos do endividamento externo obtiveram resultados à

custa do enfraquecimento do trabalhador, que sofreu compressão de salários e perda de estabilidade no emprego (MELLO; BELLUZZO, 1977). A nova configuração que ganhava o sistema econômico brasileiro através dos programas implantados pelo governo militar fizeram com que, de fato, a inflação sofresse uma redução e houvesse também um reequilíbrio na balança comercial. Mas o preço disso seria uma economia estagnada por um período que começa em 1962 e finda em 1967, onde se acumularam falências e concordatas, sobrevivendo no mercado apenas as empresas mais sólidas, como as estrangeiras, que ganham cada vez mais espaço no Brasil (CARDOSO, 1980; BÔA NOVA, 1985). A partir de 1968, inicia-se a recuperação da economia do país, através de um intenso processo de crescimento econômico que afetou diversos setores, levando o Brasil ao ingresso em um novo ciclo de industrialização, concentrado, sobretudo, nos bens de capital (MANTEGA, 1997).

Em 1973, quando eclode a **crise do petróleo**, a economia brasileira apresentava taxas de crescimento elevadas¹⁴, não refletindo, no entanto nas condições reais de vida dos brasileiros, onde apenas pequena parcela da população usufruiria destes benefícios, já que o crescimento da oferta de empregos (outra consequência do desenvolvimento econômico) não significara efetivo aumento do poder aquisitivo dos indivíduos (FISHLOW, 1972, apud MANTEGA, 1997). A crise do petróleo, neste momento da história político-econômica do Brasil, seria apresentada pelo governo como a principal responsável pelo estaque sofrido no milagre econômico brasileiro, mas o que seria reflexo de uma crise mundial no Brasil consistia também na sua própria crise instaurada com bases no modelo de desenvolvimento.

Neste contexto de avanço do capital no Brasil e da ditadura burguesa, as primeiras grandes intervenções ditas planejadas para a Amazônia começaram a tomar forma através dos programas de desenvolvimento, como o Plano de Integração Nacional (PIN) (1970), o POLAMAZÔNIA (1974), o PRODIAT (1980) e o PGC (1980), conforme colocamos no capítulo anterior. No campo das ações, isto resultaria em obras de infraestrutura que visavam abrir caminho para o grande capital na região, como a construção das rodovias BR-230 (Transamazônica) e BR-163 (Cuiabá-Santarém).

Hébette (1989) afirma que o projeto de integrar e desenvolver a região amazônica que estava aparentemente atrelado ao espírito nacionalista da ditadura militar, tinha raízes na “identificação entre expansão capitalista e segurança interna” (HÉBETTE, 1989, p. 8-9). Este autor analisa que isto significa, para o pensamento militar, que “[...] a segurança da Nação repousa no Capital, independentemente de sua origem geográfica” (HÉBETTE, 1989, p. 9).

¹⁴ Em 1973, o PIB bateu os Cr\$ 498 bilhões, equivalente a US\$ 68 bilhões, que representava à época um incremento de 14% em relação ao ano anterior (Fonte: IBGE).

Neste sentido, o autor coloca que a abertura do país ao capital estrangeiro para pesquisa e exploração de recursos naturais dado na ditadura marcaria definitivamente a importância deste capital para a política de desenvolvimento do Brasil.

Os planos e programas lançados desde então refletiam a urgência em consolidar esta relação entre o governo e o capital estrangeiro, e o fator energia tem papel fundamental neste processo de consolidação, porque, é em função dele que a Amazônia assume papel estratégico pelo seu rico potencial hidráulico que precisava ser explorado naquele momento de crise. Apressa-se, neste momento, a criação de instituições para atender a esta necessidade de avanços no setor energético na Amazônia, surgindo assim, o Comitê Coordenador dos Estudos Energéticos da Amazônia (Decreto Lei nº 63.952/68), primeiramente a cargo da ELETROBRÁS e, em momento posterior, passando à gerência das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETRONORTE, criada exatamente no ano de 1973.

Isto ocorre contextualizado na maior importância dada às atividades do setor mineral que se destaca dentro das políticas do governo. Isto é impulsionado, sobretudo, pela descoberta das chamadas províncias minerais, entre as quais, como já vimos, tinha especial destaque econômico e estratégico, a da Serra dos Carajás (PA). O Programa Grande Carajás (PGC) traz à uma posição e destaque a figura da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), estatal criada em 1942 por Getúlio Vargas e que, naquele momento, possuía ainda pouca expressividade em relação às gigantes estrangeiras, mas que teria um papel fundamental nas futuras articulações do governo brasileiro, tornando-se fundamentalmente presente no que tange às estratégias do setor mineral no Brasil.

4.2.1 A transferência industrial Japão-Amazônia e a UHE Tucuruí

Embora se saiba que o então governo militar atribua à crise do petróleo a responsabilidade de atravancar o chamado “milagre econômico”, a partir desta crise ficam mais evidentes os problemas do então modelo de desenvolvimento adotado no país, no qual prevaleciam as relações entre o governo brasileiro e o capital privado estrangeiro. No campo dos interesses, a crise estimula a ditadura a dar um passo decisivo no que tange o maior avanço da industrialização no Brasil e seu projeto de abertura do país ao capital estrangeiro; e este, por sua vez, necessitava buscar alternativas baratas de energia, já que o petróleo naquele momento se tornara extremamente caro para a manutenção do processo produtivo de indústrias altamente consumidoras deste insumo.

Foi o caso do Japão que produzia, até o choque do petróleo, todo o alumínio que consumia e obtinha cerca de 80% de sua energia através de petróleo totalmente importado de outros países (PINTO, 1996; 2005). No panorama das altas de preço, tornava-se impossível manter o mesmo padrão de produção de bens de grande demanda energética que tinha o país naquele momento, estimulando-o a buscar uma saída daquele cenário desfavorável, que residia justamente na Amazônia, e, mais precisamente, no Pará. Desta forma, em meio às negociações entre o Estado brasileiro, através da CVRD, e empresários japoneses, constituía-se um ousado plano de transferência industrial do Japão em direção ao Pará, que buscava não só o aproveitamento de fontes de energia existentes na maior bacia hidrográfica do mundo, mas também (e principalmente) de todo o potencial mineral que vinha sendo descoberto desde meados dos anos 60 (CASTRO, 1989; PINTO; 2005). Em meio a isto, coube à ELETRONORTE fazer os estudos de viabilidade energética do rio Tocantins com vistas a “preparar o terreno” para receber e dar suporte à indústria japonesa. Pinto (2005, p. 97) explica que:

Todas as 46 fábricas de alumínio nipônicas foram fechadas e a maior (e mais rentável) delas foi aberta e começou a funcionar, 20 anos atrás, a 50 quilômetros de Belém, garantindo o atendimento de 15% da demanda de metal do Japão, com mais de 200 mil toneladas. O principal segredo do sucesso seria dispor de uma fonte de energia abundante e barata. Quando ficou claro que o Tocantins poderia desempenhar esse papel, a uma distância econômica da futura indústria de alumínio, num ponto do estuário amazônico acessível por navios de grande porte, os japoneses, em negociações intensivas mantidas entre Brasília e Tóquio, fecharam um pacote completo: participariam tanto da fábrica quanto da hidrelétrica.

Começava, com isso, a construção da hidrelétrica de Tucuruí, que teve início em 1975, sendo inaugurada em 1984, ajustando-se ao cronograma de abertura das fábricas de alumínio ALBRÁS (fundição) e ALUNORTE (refino), ambas situadas no município de Barcarena, Pará (CASTRO, 1989); e que são fruto dos consórcios entre a estatal CVRD e as empresas japonesas, sendo que, no caso da ALBRÁS, a maioria acionária pertence ao *Japan Bank for International Cooperation*, organismo financeiro do governo japonês.

Os sinais de supremacia do capital estrangeiro na sua relação com o Estado brasileiro ficariam evidentes na própria configuração deste processo de negociação, onde “o monopólio estatal de energia, exercido pela ELETROBRÁS, foi simplesmente ignorado” (PINTO, 2005, p. 97), abrindo a possibilidade para que:

[...] cotistas estrangeiros subscrevessem até um terço das ações da empresa. Seria a cota financeira do Japão, já que a indústria de alumínio, projetada para 600 mil toneladas [...] ficaria com um terço da energia firme da usina. No final, os japoneses não precisariam gastar seu capital porque o governo brasileiro assumiu todos os custos, inclusive de obras de interesse direto da Albrás, como a vila residencial da fábrica e o porto. Mas o rompimento do monopólio estatal da energia para atender o esquema original mostrou o grau de prioridade que as autoridades de Brasília davam à associação nipo-brasileira (PINTO, 2005, p. 98)

Pinto ainda reforça que a pressão em torno da construção da hidrelétrica de Tucuruí no sentido de ajustá-la à da ALBRÁS/ALUNORTE acabou por transformar a hidrelétrica “[...] numa obra germinada de uma fábrica de alumínio” (PINTO, 1988 apud Castro, 1989, p. 44). Além disso, cabe destacar a criação do consórcio ALUMAR – Alumínio do Maranhão S.A, em 1981, que insere a ALCOA neste panorama, com 55% da participação acionária no consórcio, com 35% da Shell-Billiton e 10% da Camargo Corrêa Metais (CCM), e que se tornaria uma das maiores consumidoras da energia produzida por Tucuruí (BERMANN, 1996).

Configurada para atender os consumidores eletrointensivos, a hidrelétrica de Tucuruí possuía, até o ano de 2003, quando foi concluída a segunda etapa das obras civis da usina, uma potência total instalada de 4.710 MW, sendo que a potência efetivamente aproveitada do rio era de 3.272,2 MW (70% da capacidade) (ARAÚJO, 2003 apud ARAÚJO, PAULA & SEVÁ, 2005, p. 139). Do total desta potência aproveitada, 48,8% estava destinada aos clientes eletrointensivos, cerca de 1.596 MW. Segundo Araújo, Paula e Sevá (2005) esta porcentagem estava assim distribuída em um dia de consumo¹⁵ destes consumidores:

Quadro 3 - Consumidores eletrointensivos e suas respectivas médias de consumo da eletricidade proveniente da Usina Hidrelétrica de Tucuruí

Empresas	Média de consumo de energia em MW, no ano de 2003
CCM	61 MW
Carajás	74 MW
ALUNORTE	150 MW
ALUMAR	640 MW
ALBRÁS	671 MW

Fonte: Adaptado pela autora a partir do conjunto de dados disponíveis em artigo publicado por Araújo e Paula no livro Tenotã-Mõ, organizado por Sevá (2005).

¹⁵ Os números apresentados como resultado do trabalho de Araújo e Paula foram extraídos de apenas um dia de avaliação (06/11/2003) dos sistemas elétricos ligados à hidrelétrica de Tucuruí. Espera-se que haja um padrão neste consumo diário de eletricidade, exceto se o ritmo de produção destas empresas passar por alguma alteração.

A figura 2 serve para ilustrar a concentração deste consumo nos locais onde estão instalados.

Figura 2 - Localização dos sistemas elétricos ligados à hidrelétrica de Tucuruí



Fonte: ELETRONORTE, 2010.

Como podemos verificar pela ilustração, os traçados em preto estão ligados às subestações com capacidade de produção de energia a partir de 500 MW, localizadas nas regiões destes empreendimentos, como a subestação de Vila do Conde, no município de Barcarena, que abriga as fábricas ALBRÁS e ALUNORTE; e a subestação de Marabá, que supre as demandas de Carajás e possui uma interligação com a subestação de Imperatriz, no Maranhão, cujas interligações transportam a eletricidade em direção à ALUMAR, em São Luís.

Segundo dados atualizados da ELETRONORTE, Tucuruí possui uma capacidade instalada de 8.370 MW, dividida entre a potência instalada da primeira e da segunda casa de forças que corresponde a 4.245 MW e 4.125 MW, respectivamente. Números da ALBRÁS demonstram que o consumo desta empresa chega aos 15% do total produzido por uma das casas de força da hidrelétrica, o que representaria cerca de 700 MW (ALBRÁS, 2011). Outra parte da energia produzida em Tucuruí está distribuída através de um sistema de transmissão, que abrange de forma superficial algumas partes do território do Norte brasileiro. Expande-se, através do Sistema Interligado Nacional (SIN), ao Nordeste do país (pela CHESF) e ao Sudeste (pela ELETROBRÁS/FURNAS).

A hidrelétrica de Tucuruí teve efeitos gravíssimos sobre as populações locais, que procuram o destino dos benefícios do grande empreendimento até os dias de hoje. Ao contrário, no que tange à sociedade e ao meio-ambiente, este projeto constituiu-se uma

verdadeira catástrofe em função de vários fatores, como a enorme área alagada pelo reservatório, alteração de uma série de dinâmicas sociais e ambientais, impactos sobre terras indígenas, deslocamentos compulsórios, graves erros de condução no processo indenizatório, entre outros problemas (MAGALHÃES, 1996, 2005; CASTRO, 1989; FEARNSIDE, 1998).

Além das questões sociais, ambientais e também políticas (corrupção) que envolveram (e ainda envolvem) esta hidrelétrica, é importante destacar que, com ela, estabeleceu-se, ao longo dos anos, uma verdadeira operação que envolve vários agentes, instituições, empresas e interesses no contexto da construção de hidrelétricas no Brasil, dentro do qual o avanço do capital é ainda o grande fator determinante dos empreendimentos de energia, como pode ser visto através dos atuais projetos do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira e a Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

4.3 RETROSPECTO DA HISTÓRIA DOS APROVEITAMENTOS HIDRELÉTRICOS DO RIO XINGU E DO CONFLITO SOCIAL

Em meio ao debate sobre a questão energética no Brasil e a crescente importância da Amazônia neste contexto, mais um grande projeto de natureza hidroelétrica ganhou destaque no interior do planejamento do desenvolvimento nacional à época da ditadura militar. Tratava-se do projeto de um complexo hidrelétrico para o rio Xingu, rio que apresentava uma interessante configuração do ponto de vista do potencial para produção de energia e que vinha sendo estudado por instâncias do governo e do setor elétrico simultaneamente ao processo de concretização da usina hidrelétrica de Tucuruí.

O Inventário Hidrelétrico da Bacia do rio Xingu, que teve os estudos realizados no período entre 1975 e 1979, pelo Consórcio Nacional de Engenheiros Consultores (CNEC), contratado na ocasião pela ELETRONORTE, identificou 47 possíveis locais para barramento, dentre os quais foram escolhidos para prosseguimento nos estudos aqueles considerados mais atraentes do ponto de vista da produção de energia. Era um número de 14 localidades, onde foram analisadas diversas alternativas de divisão de queda, sendo escolhidas, ao fim, 8 alternativas. Ganha destaque, sempre, neste inventário, a Volta Grande do Xingu, em função de sua considerável vocação hidroenergética (INVENTÁRIO HIDRELÉTRICO DA BACIA DO RIO XINGU, 1980). O CNEC sinalizou, ao fim da realização do inventário, para viabilidade de construção de cinco hidrelétricas no rio Xingu e uma no rio Iriri, cujos nomes eram indígenas: Kararaô, Babaquara, Ipixuna, Kokraimoro, Jarina e Iriri. Ironicamente, Dom Erwin Kräutler, bispo da prelazia do Xingu, diz que os nomes foram dados antecipadamente

in memoriam àqueles povos, não somente os indígenas, como também os seringueiros, pescadores e ribeirinhos daquela região.

A proposta de construção de seis barramentos foi, na época, considerada a “melhor” alternativa pelo CNEC para o chamado “aproveitamento ótimo¹⁶” da bacia do Xingu e somariam, caso construídas, um total de 20 mil km² de áreas alagadas, entre ilhas e florestas.

Destacando-se entre os demais aproveitamentos da bacia do Xingu, as duas barragens previstas para a Volta Grande, Cararaô e Babaquara foram dadas como prioridade na consecução de estudos de viabilidade, em função de que arranjo que previa a construção das duas barragens foi considerado o mais interessante do ponto de vista do aproveitamento ótimo daquela bacia.

O chamado Complexo Hidrelétrico de Altamira teria a potência total instalada de cerca 17.600 megawatts (MW), da qual aproximadamente 11.000 MW concentrados somente em Cararaô. Nesta configuração, o aproveitamento total da potência instalada em Cararaô dependeria da regularização da vazão natural do rio Xingu dada pela barragem de Babaquara. De outra forma, ou seja, apenas com a construção de Cararaô, a produção de energia elétrica estaria seriamente comprometida em razão da forte oscilação da vazão do rio, que cria a dependência de uma usina hidrelétrica em relação dinâmica natural do Xingu.

Na época, o Complexo de Altamira possuía em si mais da metade da capacidade de geração de energia até então instalada no Brasil, que era de 25.000 MW. O complexo visto de maneira integral representava 10% da capacidade de geração futura, prevista para 150.000 MW, à época no Brasil (SEVÁ, 1988). Neste contexto, a Eletrobrás deu início aos estudos de viabilidade desta primeira configuração do empreendimento. O Complexo de Altamira constituía um dos mais ousados projetos de engenharia da época, pois avançava em muito algumas das obras já concluídas e outras em fase de implantação:

De fato, considerando o arranjo físico territorial inicialmente proposto, seriam feitos paredões e diques num total de quase 70 quilômetros, como volume de aterros e enrocamentos de mais de 200 milhões de metros cúbicos – quando os maiores paredões já feitos até então, como Ilha Solteira ou Itaipu, mediam menos de 30 milhões de metros cúbicos; em termos de obra de engenharia, o “Complexo de Altamira” somente seria comparável a Tucuruí, que estava, então, na fase de “pico” do cronograma de obras (SEVÁ, 1988, p. 26).

¹⁶ Considera-se “aproveitamento ótimo” todo potencial definido em sua concepção global pelo melhor eixo do barramento, arranjo físico geral, níveis d’água operativos, reservatório e potência, integrante da alternativa escolhida para divisão de quedas de uma bacia hidrográfica (Lei n.9.074, artigo 5º, § 30).

Tamanha obra possuiria as seguintes características, segundo ficha técnica do Complexo (SEVÁ, 1988, p 27):

- a) Um lago artificial com cerca de 1.100 a 1.200 km², formado pelo barramento de Juruá, num ponto entre a foz do Rio Bacajá e a cidade de Belo Monte, a 250 km da foz do Rio Xingu, no Rio Amazonas; num dos braços deste lago, seria montada a casa de força de Kararaô, cujas águas turbinadas seriam levadas por um canal até o Rio Xingu, 50 km abaixo do primeiro barramento;
- b) Um segundo lago artificial, com superfície entre 5.600 e 6.200 km² formado pelo barramento de Babaquara, num ponto acima da cidade de Altamira;
- c) O primeiro lago possuiria o seu espelho d'água na altitude máxima de 96 metros, e o nível das águas a jusante, na saída dos vertedouros de Juruá e da central de Kararaô, oscilaria entre as altitudes de 4 a 10 metros em relação ao nível do mar; e o segundo lago teria seu espelho d'água na altitude máxima de 166 metros, e no sopé do paredão de Babaquara já estaria imediatamente o espelho d'água do primeiro lago (cota 96). Seria necessário, para conter o extravasamento, 37 quilômetros de diques.
- d) A capacidade de geração a ser instaladas seria de quase 17.600 MW, cerca de 11.000 em Cararaô e 6.600 em Babaquara.

Os barramentos apresentavam-se na seguinte disposição, conforme a figura 3.

Segundo Switkes e Sevá (2005, p. 14), a repercussão destas obras não se dava somente em relação às áreas alagadas, mas a todo um conjunto de consequências do tipo destrutivo e conflitivo, dadas pelos impactos:

- 1 - Das estradas inteiramente novas a abrir, e de outras existentes a ampliar;
- 2 - Das faixas das Linhas de Transmissão;
- 3 - Das áreas alagadas e das áreas usadas para acesso às obras e para a abertura de novas linhas.

Em 1980, são iniciados os estudos de viabilidade do projeto Complexo de Altamira, que envolveram novos trabalhos de campo, com medições topográficas e sondagem e avaliação de solos e rochas na região. Além disso, a face “social” dos estudos também teve início com a realização de levantamentos socioeconômicos na região que, em meados de 1986, ainda não haviam sido concluídos, muito embora as especulações em torno da concretização do projeto estivessem cada vez mais próximas de se tornarem realidade.

4.3.1 O I Encontro dos Povos Indígenas do Xingu e a derrota do Complexo Hidrelétrico

Havia uma grande sensação de incerteza na região da Transamazônica-Xingu quanto ao que iria realmente acontecer e o que seria acarretado pelo desconhecido projeto, pois, apesar de estarem sendo realizados, desde 1980, os estudos de viabilidade, estes somente se tornaram conhecidos da opinião pública local e nacional em 1986, embora, segundo a Eletronorte, não houvesse nenhuma decisão formal pela construção do empreendimento. Mesmo havendo este posicionamento pela empresa, a imprensa oficial do sul do país divulgara a notícia de que o projeto seria, em breve tempo, consolidado pela Eletronorte.

A falta de esclarecimento em torno do Complexo de Altamira causa um crescente desconforto em nível local quanto às reais possibilidades de construção do projeto, principalmente, no que tange às populações indígenas do Xingu, que, segundo o que se procurou estabelecer quanto a este fator, teriam sua presença restrita à área correspondente ao Parque Indígena do Xingu (PIX), mais ao sul do rio, não sendo, portanto, atingidas pela configuração do projeto naquela época (SANTOS; ANDRADE, 1988; SEVÁ, 2005).

Em meio a tais incoerências quanto à presença indígena em outras áreas da bacia e à área de abrangência dos impactos do empreendimento, as sociedades indígenas passam a questionar o processo de concepção do projeto, inaugurando aquilo que se considera um marco na resistência aos projetos de barragens no Rio Xingu, o I Encontro dos Povos Indígenas do Xingu, ocorrido em Altamira, no ano de 1989.

O evento organizado pelas sociedades indígenas que habitam toda a extensão do Xingu, juntamente com a prelazia do Xingu, obteve grande repercussão nacional e internacional, considerado um importante momento na construção do socioambientalismo brasileiro, segundo Marcelo Salazar, do Instituto Socioambiental, em declaração feita no documentário “Povos do Xingu contra a construção de Belo Monte”, produzido pelo Greenpeace, em 2009.

Fotografia 1 - Primeiro Encontro dos Povos Indígenas do Xingu, em Altamira



Fonte: ISA (2010).

Oswaldo Sevá (2005, p. 31-32) assim descreve o fato de maior repercussão naquele encontro:

No dia em que o engenheiro Muniz compôs a mesa diretora dos trabalhos no ginásio coberto de Altamira, vários índios vieram se manifestar em frente à mesa, alguns falando em sua língua ao microfone e sendo traduzidos. Tu-Ira, prima de Paiakan, se aproximou gesticulando forte com seu terçado. Mirou o engenheiro, seu rosto redondo de maçãs salientes, traços de algum antepassado indígena, e pressionou uma e outra bochecha com a lâmina do terçado, para espanto geral. Um gesto inaugurador.

Tal gesto foi incorporado como um dos maiores símbolos contra os projetos de barragens do Rio Xingu e sua enorme repercussão intimidou os avanços nos estudos e no planejamento do Complexo de Altamira.

Fotografia 2 - Índia Tu-Ira no momento em que passa o facão na face do engenheiro Muniz, da Eletronorte, em 1989



Fonte: ISA (2010)

O projeto foi, desta maneira, “abandonado” pelos seus proponentes, configurando aquilo que seria considerada a primeira derrota do empreendimento.

Perpassava à grande polêmica causada pelo gesto de Tu-Ira, debates em torno do real destino da energia que estaria sendo gerada na Amazônia, por meio de Tucuruí e também do futuro da energia a ser gerada no Xingu. Na pauta da Eletronorte, o discurso se dava em torno do crescimento econômico, com base no modelo de exportações, pautado no crescimento da industrialização e da expansão da exploração do potencial mineral das províncias localizadas na Amazônia, sobretudo no Estado do Pará, conforme fora discutido anteriormente:

As ações dirigidas para a Amazônia confundem-se com o próprio processo de expansão da economia brasileira, tendo, portanto, uma lógica que extrapola explicações e justificativas fundamentadas exclusivamente no quadro regional. A ELETRONORTE considera que o desenvolvimento de grandes projetos voltados para a exploração das potencialidades da Amazônia, dentro de um modelo exportador, continuará a existir devido ao grande vulto das reservas Amazônicas (ELETROBRÁS, 1986 apud SEVÁ, 1988).

A derrota poderia parecer definitiva naquele momento, mas a importância daquele projeto para a continuidade do avanço da exploração da Amazônia era uma certeza mais do que suficiente para crer que ele poderia ser retomado a qualquer momento, mesmo que o contexto

político do país parecesse favorável aos movimentos sociais e aos debates relativos ao meio-ambiente.

É neste momento que é pertinente verificar o que o Brasil irá assumir como prioridade: a continuidade daquele modelo de desenvolvimento ou uma ampliação do debate sobre a relação deste modelo com os conflitos sociais e suas dimensões ambientais? Na realidade, a presente análise mostrará que os dois não se excluem dentro do mesmo campo, havendo uma espécie de incorporação do debate ambiental como uma das preocupações que deveria estar presente nas políticas de desenvolvimento, sem que necessariamente houvesse alguma alteração na essência deste modelo.

No setor elétrico, isto está refletido diretamente na elaboração de uma política ambiental específica deste setor, com destaque para o Sistema Eletrobrás, que elabora diversos documentos enumerando uma série de princípios que passariam a fazer parte dos projetos do setor. Entre eles, destacamos o Plano Diretor de Meio Ambiente do Setor Elétrico (PDMA) e o Manual de Estudos de Efeitos Ambientais dos Sistemas Elétricos, que apresentam diretrizes para o tratamento de questões ambientais no âmbito de projetos e empresas do setor. No contexto do planejamento de obras do setor, deverão constar, por exemplo, medidas de prevenção, compensação, mitigação e monitoramento dos impactos identificados na fase de estudos. A elaboração e condução destas medidas dependerão intrinsecamente da maneira como foram identificados e classificados estes “impactos”, ou seja, as medidas só serão efetivamente eficazes caso ocorra uma avaliação minuciosa sobre riscos e efeitos.

Além disso, ganha destaque dentro deste contexto, a condução de procedimentos relativos ao licenciamento ambiental de hidrelétricas no Brasil, que surge dentro do ordenamento jurídico nacional com a pretensão de operacionalizar direitos e deveres, mas que acabam por assumir apenas caráter de etapa para planejamento, instalação e operação de empreendimentos. Neste contexto, os projetos hidrelétricos em fases diversas do licenciamento ambiental mostram a existência de uma irresponsabilidade geral que parte tanto de empreendedores quanto do poder público. Esta questão no que tange à hidrelétrica de Belo Monte será melhor discutida no capítulo final deste trabalho.

4.3.2 Belo Monte e o Planejamento do Desenvolvimento Nacional

Os anos pós processo de redemocratização do Brasil, a partir do final da década de 70, marcariam o retorno do debate sobre projetos de natureza hidrelétrica no rio Xingu. O

governo Sarney, ao lançar o Projeto 2010, apresentava como o objetivo principal a implantação e ampliação da rede hidrelétrica como estimulador do desenvolvimento industrial da região, ou seja, nenhuma novidade quando comparado com iniciativas anteriores que apresentavam no seu discurso a mesma justificativa. Os governos seguintes de Fernando Collor de Melo, Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso e Luís Inácio Lula da Silva prosseguiram com a mesma postura e apostaram na continuidade da velha política energética, praticamente uma extensão dos projetos de industrialização na Amazônia.

O Plano Plurianual 1996-1999 previa recursos para o programa “Brasil em Ação” e apresentava, entre as suas prioridades, os projetos ligados ao setor elétrico, entre os quais:

- UHE Samuel
- UHE Tucuruí
- II UHE Serra Quebrada
- UHE Lajeado
- Termelétrica - Gás Natural de Urucu
- Linha de Transmissão de Guri (Interligação Brasil-Venezuela)
- Linha de Transmissão de Tucuruí-Oeste do Pará

O posterior Plano Plurianual 2000-2003 que apresentava recursos para um novo programa o “Avança Brasil” tinha como principais projetos:

- Sistema de Transmissão Acre-Rondônia
- Sistema de Transmissão associado a Tucuruí (Pará e Maranhão)
- Duplicação da Interligação Norte/Sul
- UHE Belo Monte
- UHE Tucuruí (ampliação)
- UHE Serra Quebrada
- UHE Santa Isabel
- UHE Estreito
- UHE Tupiratins
- UHE Lajeado
- UHE Peixe Angical
- UHE São Salvador

Todos esses projetos, desde o “Brasil em Ação” apresentavam-se em diferentes estágios de desenvolvimento.

Neste contexto, ocorre uma reestruturação sutil do aproveitamento hidrelétrico do rio Xingu, novamente apresentado em 1999, com grandes modificações em relação ao primeiro projeto na Volta Grande do Xingu. Esta nova proposta possuía apenas uma barragem na Volta e passaria a ser chamado de Complexo Hidrelétrico de Belo Monte (CHBM), cuja constituição afirmava que o segundo barramento que seria construído na Volta Grande (Babaquara) não mais fazia parte do projeto e que Belo Monte (o nome que substituiria Kararaô) possuía viabilidade, mesmo isolada (SEVÁ, 2005).

Neste novo projeto, houve uma considerável redução da área que seria hipoteticamente inundada em função da obra, dada por dois fatores, segundo Pinto (2005):

O primeiro, a eliminação (ao menos no projeto) da barragem reguladora de Babaquara, a montante de Kararaô (designação mudada para Belo Monte porque os índios se consideraram linguisticamente ofendidos), que submergiria mais de 6 mil km². O segundo fator derivava da adução direta de água à casa de força, através de dois canais, que resultariam da retificação e concretagem de dois igarapés naturais. Essa ligação, estabelecida entre um ponto anterior ao início da curva do rio e um ponto após a curva, com desnível natural de 90 metros, teria a vantagem adicional de permitir ao construtor trabalhar a seco no corpo da barragem e da casa de máquinas, sem qualquer obra de desvio do rio, economizando dinheiro e tempo (PINTO, 2005, p. 102).

Outra alteração estratégica realizada no projeto foi o deslocamento do barramento principal para as Ilhas Pimental e da Serra, 50 km rio acima da posição anterior. Isto modificou as condições dos impactos na Terra Indígena (TI) Paquicamba, em função desta nova configuração geográfica do barramento, tirando a TI da condição de atingida à montante para a de atingida à jusante (SEVÁ, 2005).

Posteriormente, no ano de 2001, a Eletronorte anunciou que firmara um contrato com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp), da Universidade Federal do Pará (UFPA), para a realização dos Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), com o processo de licenciamento tramitando pela Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente (Sectam), do Estado do Pará. Tal processo deveria, obrigatoriamente, ter trânsito pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), órgão legalmente responsável por processos de licenciamento deste porte e natureza. A Sectam aprovara, na ocasião, o Termo de Referência para a realização dos estudos que havia sido elaborado pela própria Eletronorte, onde constava outra

irregularidade, já que o Termo de Referência somente pode ser elaborado pelo órgão licenciador, ou seja, o Ibama (PONTES & BELTRÃO, 2005).

Esta tentativa da Eletronorte de acelerar o processo de construção da hidrelétrica resultou em uma Ação Civil Pública, movida pelo Ministério Público Federal (MPF), em Belém, deflagrando todas as irregularidades contidas no processo instalado entre ELETRONORTE, FADESP e SECTAM e resultou na suspensão da realização dos estudos e, consequentemente, no processo de licenciamento do projeto. Esta seria a segunda tentativa frustrada da aprovar a construção do empreendimento.

Posteriormente, o que vinha a acontecer no Brasil com a eleição de um “governo popular” assinalava para um possível abandono do projeto de Belo Monte. Isto porque, as possibilidades de mudança nos paradigmas da política nacional, dadas pela eleição do presidente Lula (2003), apontariam, supostamente, para esta direção, o que de fato não ocorreu.

Ao contrário, prosseguia, insistentemente, o projeto de Belo Monte como figura fundamental dos programas desenvolvimento. O “Brasil de Todos”, já neste novo contexto, teve seus recursos aprovados pelo Plano Plurianual 2004 - 2007 e também apresentava entre seus principais investimentos, o setor energético. E a Amazônia como principal fornecedora deste recurso. O Plano “Brasil de Todos” destacava os seguintes projetos para o setor elétrico:

- UHE Peixe Angical
- UHE Tucuruí
- UHE Belo Monte
- Linha de Transmissão Jaurú (MT) - Vilhena (RO) - Ji Paraná (RO)
- Linha de Transmissão Tucuruí - Macapá - Manaus
- Linha de Transmissão Norte/sul (3º circuito)
- Linha de Transmissão Miracema - Imperatriz
- Linha de Transmissão Marabá - Açailândia
- Expansão do Sistema de Transmissão do estado do Pará associado à Tucuruí
- Interligação Elétrica do Sistema Isolado Acre – Rondônia à rede Básica Nacional em Mato Grosso
- Expansão do Sistema de Transmissão Acre – Rondônia
- Interligação dos Sistemas Isolados ao Sistema Rio Branco (AC)
- Implantação de Sistema de Transmissão em Manaus, Rondônia, Roraima e Amapá.

Todos estes projetos tiveram grandes avanços deste período em diante, sobretudo pelo surgimento do Plano de Desenvolvimento do governo Lula, o PAC, que será melhor detalhado a seguir.

Em termos de geração, o SIN apresenta, atualmente, 122 usinas hidrelétricas em operação, segundo Dados do Banco de Informações de Geração da ANEEL (quadro em anexo). Além destas, o Plano Decenal de Expansão 2019 prevê a instalação de mais 61 usinas, dentre as quais 28 apresentam-se em construção (19) ou concedidas, mas sem obras iniciadas (09), conforme mostra o quadro abaixo.

Quadro 4 - Projetos hidrelétricos por etapa

Etapa	Nº de UHEs	UHEs
Usinas em Construção	19	Barra dos Coqueiros (GO), Batalha (GO, MG), Caçu (GO), Dardanelos (MT), Estreito (TO), Foz do Rio Claro (GO), Jirau (RO), Mauá (PR), Passo São João (RS), Retiro Baixo (MG), Rondon II (RO), Salto (SC), Salto do Rio Verdinho (GO), Salto Pilão (SC), Santo Antônio (RO), São José (SP), Serra do Facão (GO), Simplício (RJ, MG).
Usinas concedidas (obras não iniciadas)	9	Baixo Iguaçu (PR), Baú I (MG), Cachoeirinha (RS), Couto Magalhães (MT), Pai Querê (SC, RS), Santo Antônio do Jari (PA, AP), São Domingos (MS), São João (RS), Tijuco Alto (SP, PR).
Usinas planejadas (2015-2019)	33	Água Limpa (MT), Barra do Pomba (RJ), Belo Monte (PA), Cachoeira (PI, MA), Cachoeira do Caí (PA), Cachoeira dos Patos (PA), Castelhana (MA, PI), Colíder (MT), Davinópolis (GO), Estreito (TO), Ferreira Gomes (AP), Foz do Apiacás (MT), Garibaldi (SC), Itapiranga (SC, RS), Jamanxim (PA), Jardim do Ouron (PA), Jatobá (PA), Marabá (PA), Mirador (GO), Ribeiro Gonçalves (PI), Salto Grande (SP, PR), São Luiz do Tapajós (PA), São Manoel (MT), São Miguel (RS), São Roque (SC), Serra Quebrada (MA, TO), Sinop (MT), Telêmaco Borba (PR), Teles Pires (MT), Toricão (MT), Torixoréu (MT), Traíra II (RS), Uruçuí (PI).

Fonte: Plano Decenal de Expansão de Energia 2019. Disponível em: <http://www.epe.gov.br>

O MME ilustrou o sistema completo de geração hidrelétrica, contando as usinas existentes, em construção e em planejamento, através da seguinte figura.

Figura 4 - Sistema de Geração Hidrelétrica (existente e planejado)



Fonte: Plano Decenal de Expansão de Energia 2019. Disponível em: <http://www.epe.gov.br>

Vale lembrar que o Plano não inclui as usinas de Itaocara (RJ) (195 MW), Itumirim (GO) (50 MW), Murta (MG) (120 MW), Olho D'Água (PE) (33 MW) e Santa Isabel (TO/PA) (1.087 MW), em razão de diversos problemas apresentados no percurso de seu processo de concessão. Ou seja, na realidade, a expansão abrange 66 usinas, caso os problemas referentes às citadas sejam “resolvidos”. Contando com a UHE Santa Isabel, 20 destes projetos pertencem ao conjunto correspondente à região Norte. No contexto do SIN, Belo Monte, junto com as usinas do Madeira (Jirau e Santo Antônio), seria responsável por cerca de 10% da capacidade futura de geração de energia elétrica do Brasil.

4.3.2.1 O PAC

Para os anos de 2007-2010 foram previstos pelo governo federal, recursos que serviriam para viabilizar o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que tem como um de seus pilares, a desoneração de tributos para incentivar mais investimentos no Brasil, tanto de ordem pública como privada. O plano contempla também medidas fiscais de longo prazo. Isso significaria uma renúncia fiscal de R\$ 6,6 bilhões, em 2007, e que o Programa prevê recuperar com o crescimento econômico gerado, principalmente, a partir de maciço investimento em infraestrutura.

Para a Região Norte, o PAC previa investimentos em transporte, rodovia, ferrovia, portos, aeroportos, hidrovias, intermodais, geração e transmissão de energia elétrica e projetos de irrigação (Fonte: http://www.brasil.gov.br/pac/infra_estrutura/norte/), desta forma definidos:

O PAC vai aplicar em quatro anos, um total de investimentos em infra-estrutura da ordem de R\$ 503,9 bilhões, nas áreas de transporte, energia, saneamento, habitação e recursos hídricos. Este valor está dividido em R\$ 67,8 bilhões do orçamento do governo central e R\$ 436,1 bilhões provenientes das estatais federais e do setor privado (PAC, 2007-2010, p. 04).

Entretanto, ainda que o total de investimentos faça previsão para setores como saneamento e habitação, não se declaram para a região Norte recursos nesses setores. Logo, visualiza-se para a Amazônia a reiteração das práticas e políticas desenvolvimentistas que já atravessam décadas, com os investimentos do PAC sinalizando apenas para o aumento de infraestrutura, e consequentemente, para o setor energético, como aponta o quadro de investimentos e o rol de usinas previstas e em implementação, a seguir.

Quadro 5 - Previsão de Investimentos pelo PAC em Infraestrutura até 2010 (R\$ bilhões)

EIXOS	2007	2008 - 2010	TOTAL
Logística	13,4	44,9	58,3
Energética	55,0	219,8	274,8
Social e Urbana	43,6	127,2	170,8
TOTAL	112,2	391,9	503,9

Fonte: Programa de Aceleração do Crescimento 2007-2010, p. 16

Quadro 6 - Usinas previstas pelo PAC

USINAS PREVISTAS E EM ANDAMENTO PELO PAC	PREVISÃO DE POTÊNCIA (MW)
UHE Estreito - Rio Tocantins	1.087 MW
UHE São Salvador - Rio Tocantins	243 MW
UHE Santo Antônio - Rio Madeira	3.150 MW
UHE Jirau - Rio Madeira	3.300 MW
UHE Serra Quebrada - Rio Tocantins	1.328 MW
UHE Tupiratins - Rio Tocantins	620 MW
UHE Tocantins - Rio Tocantins	480 MW
UHE Novo Acordo - Rio do Sono	160 MW
UHE Belo Monte - Rio Xingu	5.681 MW

Fonte: PAC, 2007-2010. Disponível em: http://www.brasil.gov.br/pac/infra_estrutura/norte/

Observa-se no quadro 5 que a maior parcela de previsões de investimento do PAC consiste no eixo energético, tanto em 2007 quanto no período que vai de 2008 a 2010.

Dentro deste contexto, o AHE Belo Monte ganha destaque por ser considerado um dos maiores projetos concebidos nacionalmente, tornando-se prioridade dentro do PAC. Assim, o projeto foi retomado e é, mais do que nunca, apontado como um projeto essencial dentro da atual política de desenvolvimento do governo, assinalado pelo PAC.

Desta maneira, o projeto consegue um avanço consecutivo iniciado no ano de 2005, quando o Congresso Nacional autoriza a Eletrobrás a dar continuidade aos estudos. A seguir, é feito o pedido de abertura do processo de licenciamento ao Ibama, no ano de 2006, com a posterior emissão pelo órgão do Termo de Referência para a realização dos estudos, dado no ano de 2007. As versões preliminares do EIA/RIMA foram entregues ao Ibama no ano de 2009 e a Eletrobrás fez, logo em seguida, o pedido de concessão da Licença Prévia do empreendimento, mesmo com uma série de restrições por parte do Ibama e da sociedade. Daremos detalhamento a este processo quando analisarmos o licenciamento ambiental do projeto Belo Monte.

Ainda em 2010 e no rastro das eleições, o governo Lula lança o PAC 2, apresentado como a segunda fase do anterior, e como o primeiro, tem como principal objetivo “aumentar o ritmo da economia, combinando esse aumento com geração de empregos, distribuição de renda e inclusão social” (PAC 2, Relatório 1, 2010, p. 5). A produção de energia confirma sua

posição de destaque para o crescimento do país e sua principal fonte apontada pelo programa ainda é a do aproveitamento do potencial de geração hídrica. Neste sentido, o PAC 1 apresenta como um dos seus “legados” para o PAC 2 a “ampliação das parcerias entre o setor público e o investidor privado”, onde há um aumento das concessões para a realização de projetos de energia elétrica, entre outros.

Para o período que se inicia em 2011 e estende-se até após 2014, o PAC faz uma previsão de investimentos para alguns eixos considerados fundamentais indicados no quadro 7.

Quadro 7 - Previsão preliminar de investimentos do PAC 2, entre 2011-2014 e pós 2014 (R\$ bilhões)

EIXOS	2011 - 2014	PÓS 2014	TOTAL
PAC CIDADE MELHOR	57,1	-	57,1
PAC COMUNIDADE CIDADÃ	23,0	-	23,0
PAC MINHA, CASA MINHA VIDA	278,2	-	278, 2
PAC ÁGUA E LUZ PARA TODOS	30,6	-	30,6
PAC TRANSPORTE	104,5	4,5	109,0
PAC ENERGIA	461,6	629,9	1.088,5
TOTAL	955,0	631,4	1.586,4

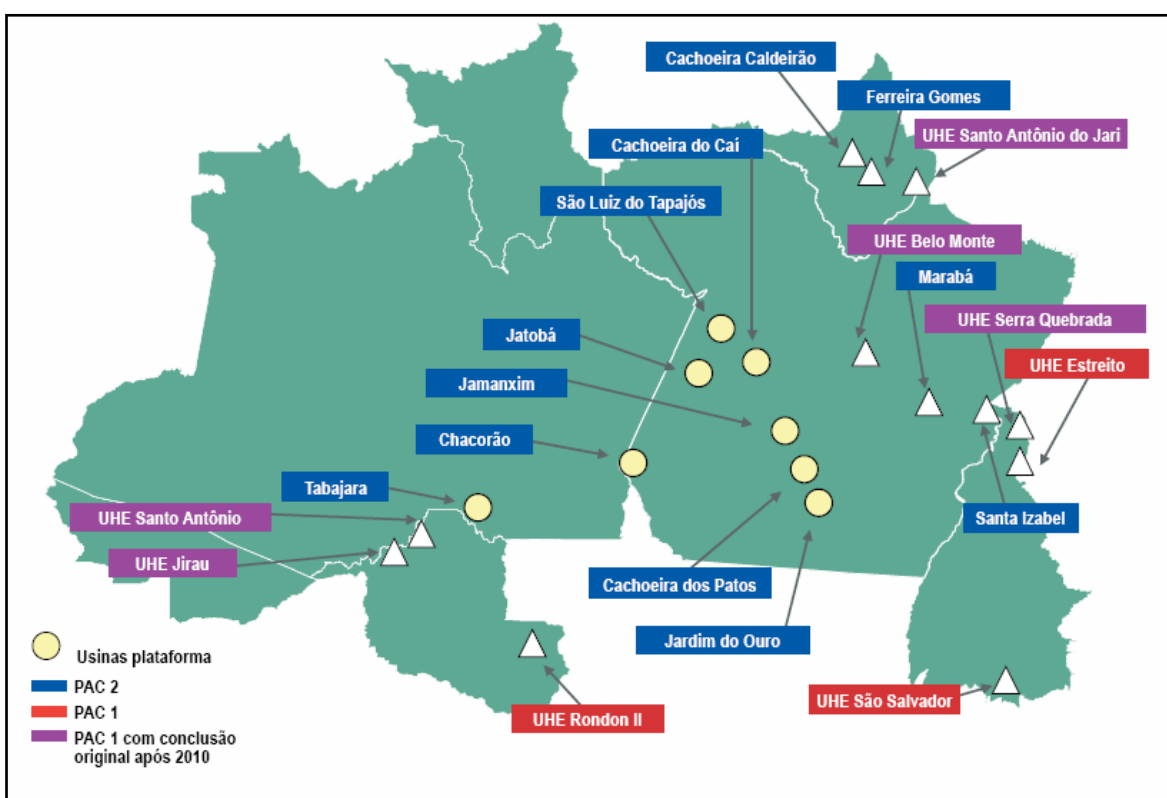
Fonte: PAC ENERGIA, 2010. p. 32. Disponível em: <http://www.pac.gov.br>

Notamos através do quadro que o eixo do Programa que corresponde à energia possui, assim como o PAC 1, a maior parcela dos investimentos, como suas previsões chegando a 461,6 bilhões de reais entre 2011 e 2014, cerca de 183 bilhões de reais a mais que o Programa Minha Casa, Minha Vida, uma das maiores bandeiras do governo Lula. Dentre estes 461,6 bilhões, a geração de energia elétrica ficaria com 113,7 bilhões de reais dos investimentos, ficando a transmissão com a fatia de 26,6 bilhões de reais até 2014. A partir disso, as duas ficariam, respectivamente, com 22,9 e 10,8 bilhões de reais.

O AHE Belo Monte aparece como um projeto do primeiro PAC, com continuidade prevista para após 2010, já que a tentativa de obtenção da Licença de Instalação (LI) acabou travando o início das obras da hidrelétrica, em vista de que o não cumprimento das condicionantes elencadas na LP pelo consórcio vencedor do leilão – Norte Energia – não davam possibilidades para a continuação do processo.

Sob a tutela do PAC 1, aparecem ainda as UHE Santo Antônio, UHE Jirau, UHE Santo Antônio do Jari, UHE Serra Quebrada, UHE Estreito, UHE São Salvador e UHE Rondon II. Com as demais apresentadas no PAC 2, as UHEs convencionais totalizam um número de 44 projetos com possibilidades de serem realizados. Juntando as Usinas Plataforma¹⁷, que totalizam 10, temos 54 projetos de usinas neste PAC, sendo 20 deles projetados para as águas amazônicas e 10 delas especificamente no estado do Pará, conforme podemos constatar no mapa da figura 5.

Figura 5 - Geração de Energia Elétrica por fonte hídrica



Fonte: PAC ENERGIA, 2010, p. 76.

Ressaltamos que, destas, a única usina em fase avançada de licenciamento ambiental no Pará é a de Belo Monte. Quanto à UHE Marabá, seu Termo de Referência para elaboração dos estudos de impacto foi emitido em 2008 pelo Ibama e a UHE Santa Izabel (que também abrange o território do estado do Tocantins) que ainda não obteve nenhum encaminhamento por parte do proponente, mas também já teve seu Termo de Referência emitido para efeito de realização dos estudos. Ambos os projetos, embora ainda em fase inicial tanto de viabilidade quanto de estudo de impacto ambiental, apresentam características muito problemáticas em

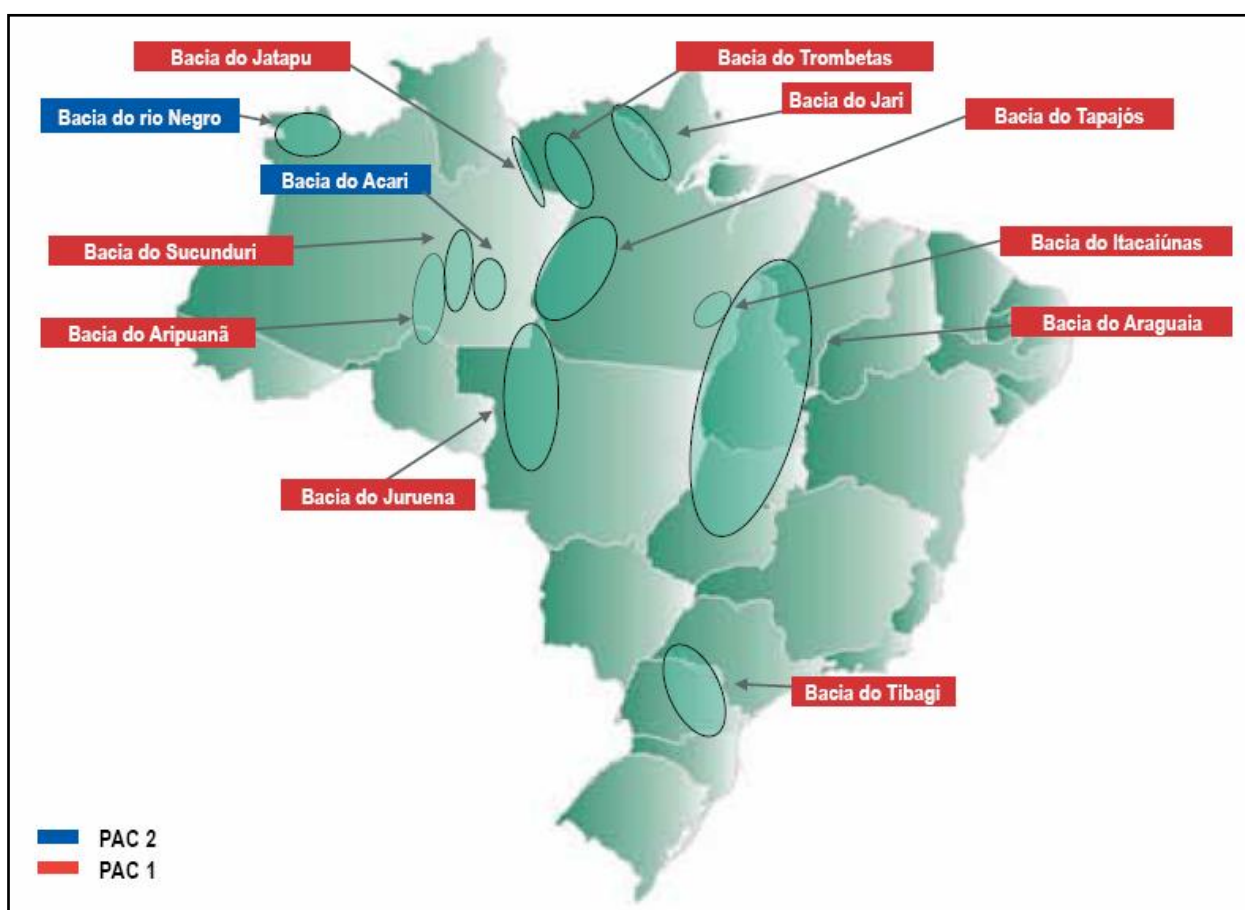
¹⁷ Conceito de hidrelétrica com concepção similar a de uma plataforma de petróleo (PAC 2).

razão dos territórios em que se visam inserí-las, localizadas em regiões historicamente conflituosas.

Os projetos visam alcançar a geração de 32.865 MW através das usinas convencionais e 14.991 MW através das usinas plataforma.

Afora isso, o PAC 2 ainda prevê a ampliação do conhecimento sobre o potencial das bacias brasileiras, através da realização de estudos de inventário e viabilidade, estendendo o que o PAC 1 já realizara ou vem realizando, conforme a figura a seguir.

Figura 6 - Inventários sobre as fontes hídricas

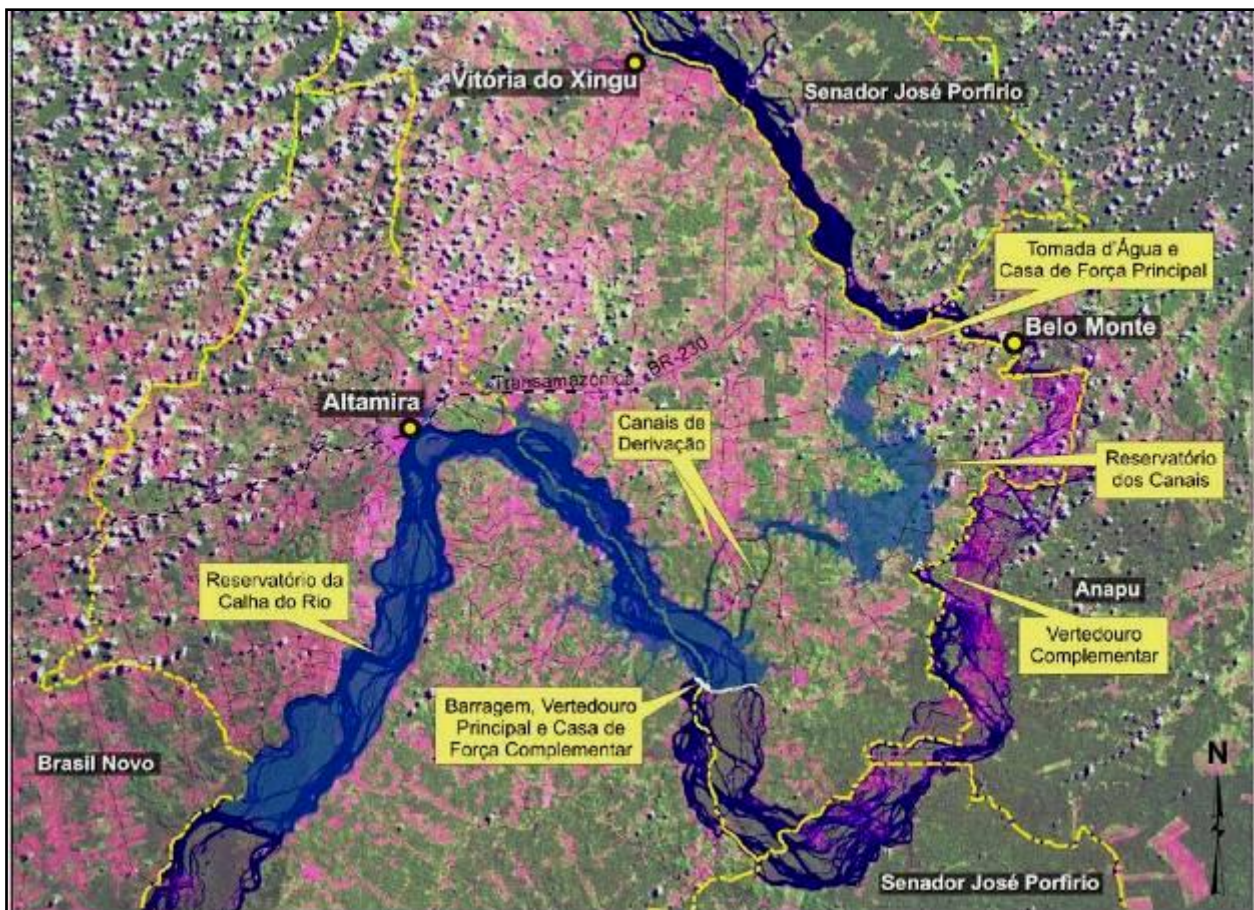


Fonte: PAC ENERGIA, 2010. p. 79.

Espera-se investir 220 milhões de reais entre inventários e estudos de viabilidade econômica. A pretensão disso, segundo o PAC, é garantir as futuras demandas por energia elétrica do Brasil, cujas previsões feitas através do planejamento de inventários no Brasil, ilustradas na figura, mostram que estarão seguras pelo potencial de geração das bacias amazônicas.

Após uma série de arranjos para aproveitamento do potencial hidroelétrico do rio Xingu, o projeto de Belo Monte chegou à presente configuração, conforme mostra a figura 7.

Figura 7 - Configuração atual do conjunto de obras que compõem o AHE BELO MONTE



Fonte: AHE Belo Monte - Andamento dos Estudos ELETROBRÁS/ELETRONORTE; MME, 2009.

O conjunto das obras de engenharia é composto por barragem, reservatório, tomada d'água e casa de força. Planeja-se para a área denominada de Volta Grande do Xingu, com o eixo da Barragem Principal com uma localização de cerca de 40 km a jusante da cidade de Altamira, precisamente na localidade do Sítio Pimental, e o Canal de Fuga da Casa de Força Principal possui sua localização prevista no município de Vitória do Xingu, mais precisamente na vila de Belo Monte. O total da potência instalada da hidrelétrica é de 11.181 MW, mas a energia firme equivale a 4.719 MW médios anuais na Casa de Força Principal e 77 MW na Casa de Força Complementar, e sua área de reservatório calculada em cerca de 440 km². É um empreendimento projetado para geração a fio d'água. O conjunto de todas as estruturas do arranjo deste aproveitamento hidrelétrico prevê ocupar terras dos municípios de Vitória do Xingu, Altamira e Brasil Novo. O reservatório prevê um nível máximo normal de operação na cota 97 m, com dois compartimentos: um para a calha do rio Xingu e outro configurado a partir de dois canais de derivação, levando às vazões desviadas do rio Xingu até a Casa de Força Principal (Reservatório dos Canais).



Protesto contra a hidrelétrica de Belo Monte - Brasília, fevereiro de 2011

5 A DINÂMICA DO CAMPO: AGENTES, INSTITUIÇÕES E AS TENSÕES EM TORNO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Neste capítulo, iremos nos debruçar sobre a análise das questões que dizem respeito à dinâmica entre agentes que atuam de uma forma ou de outra no campo de relações referido à construção da hidrelétrica de Belo Monte. Como recurso metodológico em função da complexidade dessas relações, optou-se por focalizar a análise sobre um ponto estruturante, que é o licenciamento ambiental e o que dele decorre no sentido das ações dos agentes e instituições envolvidos por este processo. No entanto, este “fragmento” nos permitiu observar o movimento dos agentes no conflito e suas estratégias concorrentes, bem como a interveniência de agentes localizados estruturalmente em campos diferentes.

Embora Belo Monte seja nosso ponto de partida, de antemão afirmamos que muitas observações feitas acerca deste objeto podem ser aplicadas como propriedades gerais e inerentes ao campo de relações de poder que envolve o planejamento e a construção de hidrelétricas no Brasil. Lembramos que orientamos a análise da dinâmica destas relações no âmbito do licenciamento ambiental através de fatores ligados a um processo de mudanças sociais processados na relação entre ambiente e desenvolvimento que passa a operar determinadas mediações no *modus operandi* de agentes e instituições ligadas ao espaço das relações que estamos examinando.

Aqui, é importante ter em mente elementos fundamentais para melhor acompanhar as formulações realizadas. Sabemos, com base em nossas orientações teóricas, que, entre outras motivações, o conflito ocorre, também, a partir das contradições surgidas no campo das relações sociais e que estas, por sua vez, compõem-se dos mais variados tipos de agentes e instituições. No caso de Belo Monte e no que tange necessariamente a outras hidrelétricas em curso ou já construídas, devemos levar em consideração a sua relação com agentes de outros campos. Neste caso, destacamos os campos político e econômico, que, segundo observamos, tem uma atuação com implicações fortes e diretas no espaço de relações que analisamos no percurso do trabalho, ou seja, a dinâmica de atores e as suas ações são construídas no âmbito destas relações e dos conflitos dela decorrentes. Neste sentido, tanto os agentes do campo político quanto o mercado assumem papel importante por sua grande influência e forte atuação na orientação das ações, entre estratégias e mobilizações.

Tendo isto em vista, observamos que o campo de relações circunscrito pelo licenciamento ambiental da hidrelétrica de Belo Monte possui uma dinâmica que emerge a partir do próprio conflito e da aproximação que este espaço de relações tem com o campo

econômico, notada através do que é traçado como estratégico no âmbito das políticas de desenvolvimento no Brasil. Neste sentido, o trabalho reconhece que os encaminhamentos acerca dos empreendimentos hidrelétricos são perpassados por uma influência que advém de diferentes atores, sobretudo, dos agentes de mercado¹⁸. No entanto, como o mercado não é o agente ao qual cabe o poder de decisão sobre a construção de novas hidrelétricas, podemos dizer que suas ações são, sobretudo, de pressão sobre as instituições às quais cabem, sobretudo, o licenciamento ambiental, cabendo ao governo federal a “mediação” sobre os interesses privados. Desta forma, o próprio Estado entra como agente direto destas ações, canalizando os interesses de mercado através de estratégias e ações que se fundamentam na relação entre desenvolvimento e energia. O conjunto destas ações resulta na aprovação de empreendimentos e a aceleração dos trâmites referentes à viabilização dos mesmos, por meio da concessão de licenças ambientais. Para os agentes deste campo de relações, os conflitos sociais tiveram determinações influentes sobre as ações tomadas no âmbito destas relações, mas devemos sempre levar em consideração, sobretudo no que tange às hidrelétricas no Brasil, que as pressões externas provenientes dos agentes empresariais são profundamente decisivas para os rumos destes projetos.

Quanto ao conflito, verificamos que há uma incorporação de elementos considerados adversidades dentro do processo histórico relativo a este tipo de empreendimento. Neste sentido, observamos como o *habitus* específico do setor elétrico passa por uma reorganização direcionada à legitimação dos “novos” projetos hidrelétricos, com base no que determina uma consecução de duras críticas em relação ao tratamento dado pelo setor elétrico às questões sociais e ambientais e no que isso acarreta em termos de mudanças do próprio *modus operandi* do setor e do campo de relações como um todo. Mudanças estas estimuladas, também, pelos reflexos sociais negativos gerados pela construção de hidrelétricas no Brasil e na Amazônia, desencadeadores de conflitos das mais diversas naturezas que se acumularam ao longo da história destes empreendimentos.

No entanto, o que tem sido mostrado é que os avanços sociais e ambientais do setor no que tange ao planejamento de novas hidrelétricas tem sido, com frequência, emitidos no sentido de apontar garantias de que não se corre o risco de que os equívocos do passado voltem a se repetir. Desta forma, uma nova configuração vai se estabelecendo com base

¹⁸ Vale ressaltar que isto não se trata apenas de uma relação de consumo da energia produzida em hidrelétricas, mas a um complexo conjunto de serviços relacionados ao setor água, cujas disputas pelo domínio destes serviços é, segundo Castro *et al* (2010, p. 2) “[...] impulsionado por uma lógica que vê a água como mercadoria submetida à regulação pelo mercado”. É nesta direção que as ações do Estado são efetivadas, para expansão e consolidação de mercados na Amazônia.

nestes fatores, com o setor elétrico brasileiro formulando novas estratégias a partir da incorporação de elementos que, até determinado momento, foram considerados grandes entraves à realização dos projetos deste setor. Entendemos esta incorporação, tendo Belo Monte como ponto de partida, sobretudo em razão do ingresso das questões relativas ao meio ambiente no interior do aparato técnico e institucional do estado, conforme nos orienta o capítulo 2, delimitando decisões e resoluções dos conflitos sob sua tutela. A figura do licenciamento ambiental, neste contexto, emerge como um dos fatores essenciais deste novo *corpus* institucional que abraça a questão ambiental no Brasil, criando espaços para debate sobre atividades que possuam caráter causador de impactos.

A partir disso, veremos, no decorrer deste capítulo, como se dá a dinâmica do conjunto de agentes e instituições no contexto da construção e do licenciamento ambiental da hidrelétrica de Belo Monte, de forma a notar como as ações se direcionam no sentido de legitimar a construção deste empreendimento, impondo avanços aos procedimentos do licenciamento ambiental por meio da desregulamentação de suas regras e conceitos.

5.1 O PROCESSO DE AMBIENTALIZAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO

Conforme descrito no capítulo 3, a emergência do debate ambiental no âmbito do Estado promoveu, ao longo dos últimos anos, a configuração de um aparato de ordem institucional e técnica com o objetivo de tratar de forma específica problemas sociais que envolvem a dimensão ambiental. Com base nisso, observamos que o setor elétrico brasileiro não ficou alheio a este processo e também criou um aparato específico com direcionamento ao tratamento das questões sociais e ambientais ligadas, sobretudo, aos problemas provocados pela construção de empreendimentos hidrelétricos no Brasil. Afirmamos com isso, que tais questões foram, gradativamente, incorporadas ao *habitus* do setor elétrico no sentido de dar sustentação ao conjunto de respostas dadas por ele em relação aos diversos questionamentos surgidos ao longo dos anos.

Com a elaboração de documentos e planos voltados às questões ambientais e sociais, o setor elétrico vai mostrar a tentativa de algum esforço no sentido de compatibilizar o planejamento dos sistemas elétricos com questões relacionadas a meio ambiente e sociedade, mesmo que, em alguns casos, tais sistemas tenham relações incompatíveis com o meio e as ações anteriormente desenvolvidas nele. Isto pode ser observado já nos primeiros documentos do setor que abordam oficialmente a questão ambiental: o Manual de Estudos de Efeitos

Ambientais dos Sistemas Elétricos e o Plano Diretor de Meio Ambiente do Setor Elétrico, ambos criados no ano de 1986.

O primeiro, com proposta de ser periodicamente reeditado, tem como objetivo organizar as atividades referidas ao meio ambiente desenvolvidas pelas empresas do setor, que, segundo o Manual, seguem às disposições da Política Ambiental e da legislação específica. Trata-se, enfim, de um conjunto de dispositivos relativos à instalação dos diversos tipos de sistemas elétricos, bem como daqueles referentes ao licenciamento ambiental de obras de eletricidade, com a finalidade de conciliar desenvolvimento econômico e social e conservação do meio ambiente. Este conjunto de iniciativas, até então inexistentes, marcam o início de uma mudança de *modus operandi*, no sentido de que o setor passa, a partir deste momento, a operar mediações entre os seus projetos e os conflitos sociais que deles decorrem, em um momento que tornam-se constantes os inúmeros questionamentos quanto a suas obras, obrigando-o a reorientar seu planejamento. Nos termos de Bourdieu, isto significa dizer que o sentido do jogo (re) organizou as ações do setor.

Segundo o referido Manual, os procedimentos indicados para os sistemas elétricos permitem a avaliação, em termos de custo, dos impactos ambientais causados pelas obras de engenharia de empreendimentos elétricos, de forma que se possam pensar alternativas para minimizá-los através de uma seleção de alternativas. Desta maneira, coloca-se ser necessário que:

[...] a intervenção no meio ambiente, através da construção de sistemas elétricos, seja criteriosa, de modo a minimizar os impactos negativos previstos. Deve ser dada atenção aos efeitos ambientais sobre as instalações projetadas, para lhes proporcionar a maior vida útil possível. A implantação de sistemas elétricos deve ser precedida de estudos ambientais que permitam avaliar o impacto causado. Estes estudos implicam em planos de levantamento ambiental da área afetada e na adoção - nos projetos de engenharia - de medidas que minimizem os efeitos previstos nas instalações (ELETROBRÁS, 2002, p. 14, grifos nossos).

Os trechos sublinhados estabelecem uma relação entre empreendimento e meio que não conseguem refletir sobre a complexidade relacionada aos impactos da construção de sistemas elétricos, pois notamos aqui, por exemplo, uma noção superficial de “impacto”, cuja preocupação reside, na realidade, em buscar mecanismos que possam reduzir os efeitos do meio sobre o empreendimento, para que haja melhor desempenho do sistema implantado. Com isto, esperam-se melhores retornos quanto ao nível de investimento associado a ele, configurando com isto um conjunto de *soluções ótimas*, obtidas a custo mínimo (ELETROBRÁS, 2002).

No que tange às hidrelétricas, os planos da Eletrobrás buscaram dialogar os objetivos dos estudos ambientais com os objetivos desenvolvidos nas etapas de planejamento e construção de usinas hidrelétricas, chegando, com isso, a uma uniformização das diretrizes de apresentação de um projeto (ELETROBRÁS, 2002). Assim, convencionou uma série de estudos adequados à cada etapa do planejamento, construção e operação de uma hidrelétrica. Estes estudos “[...] deverão indicar os efeitos que a construção de uma barragem terá sobre o meio ambiente e sua ação direta ou indireta sobre o homem, bem como os efeitos do meio ambiente na vida útil do empreendimento” (ELETROBRÁS, 2002, p. 16). Assim, a Eletrobrás chegou à seguinte consonância entre estudos ambientais e planejamento dos empreendimentos:

Quadro 8 - Etapas do planejamento de empreendimentos hidrelétricos e caracterização do tipo de estudo adequado à cada etapa

Etapas	Caracterização
Estimativa do Potencial Hidrelétrico	Identificação das características ambientais gerais da bacia.
Inventário	Análise dos efeitos ambientais tendo em vista as propostas de divisão da queda e indicação de recomendações específicas para o estudo de viabilidade.
Viabilidade	Análise detalhada dos efeitos ambientais de determinado aproveitamento e avaliação de custo das ações referidas ao meio ambiente.
Projeto Básico	Detalhamento dos projetos relativos a meio ambiente, definidos nos estudos de viabilidade.
Projeto Executivo/Construção	Operacionalização dos projetos na área de meio ambiente e elaboração de um “Plano Diretor de Aproveitamento do Reservatório”.
Operação	Implementação do “Plano Diretor de Aproveitamento de Reservatório”.

Fonte: Manual de Estudos de Efeitos Ambientais dos Sistemas Elétricos. ELETROBRÁS, 2002, p. 16

As recomendações contidas no Manual não são inteiramente fechadas, uma vez que as empresas concessionárias estão livres para elaborar outros manuais com base nele e de acordo com sua atuação. A isto cabem as mais diversas adaptações, que podem ou não acarretar no maior detalhamento das ações. Ou seja, isso está intimamente ligado ao caráter das empresas que concorrem às licitações de empreendimentos elétricos e de como eles conduzem as questões sociais e ambientais dentro de seu planejamento.

O Plano Diretor de Meio Ambiente do Setor Elétrico (PDMA) é um dos documentos do setor que também apresenta uma reorientação no equacionamento das questões sociais e ambientais, cujo objetivo principal é “[...] assegurar condições para a incorporação, de forma orgânica e sistemática, da dimensão ambiental no planejamento e execução das obras e serviços do setor elétrico” (ELETROBRÁS, 1986, p. 121). Desta forma, a Eletrobrás dispõe que a viabilidade ambiental de seus empreendimentos passa a integrar o conjunto de suas diretrizes de planejamento, que deverá se dar “[...] mediante custos econômicos menores se contemplam ações de natureza preventiva e sua implementação no tempo certo” (ELETROBRÁS, 1986, p.121). O inverso disto implicaria em altos custos econômicos, sociais e políticos, em razão da correção de efeitos negativos. Com o PDMA ficaram definidas tanto as atribuições que competem à Eletrobrás quanto aquelas que estão sob a responsabilidade das concessionárias, conforme observamos no quadro adiante.

Quadro 9 - Ações e medidas do planejamento ambiental do Setor Elétrico

Atribuições que competem à Eletrobrás em articulação com as concessionárias	Atribuições que competem às concessionárias
- Definir uma sistemática de planejamento ambiental, envolvendo os órgãos de meio ambiente enquanto formuladores de diretrizes e fiscalizadores de seu cumprimento. - Incorporar e desenvolver conhecimento substantivo e processual sobre as questões com que o setor, como um todo, se defronta no tocante ao meio ambiente. - Promover a articulação interinstitucional necessária ao equacionamento adequado dos problemas ambientais, na medida em que estes envolvem outros órgãos de governo, entidades do setor privado e grupos de interesse e opinião.	- Identificação de problemas e definição de soluções específicas para o trato das questões ambientais envolvidas na implantação e operação dos sistemas elétricos. - Execução e monitoramento de planos e programas específicos.

Elaborado pela autora com base nas informações contidas no Plano Nacional de Energia Elétrica 1987/2010.

Com a formulação do II PDMA, a Eletrobrás afirma ter havido significativos avanços no que tange a questões sociais e ambientais comparado aos primeiros documentos deste cunho do setor, sobretudo em relação:

[...] a conceitos, ao conhecimento da natureza e da dimensão das questões a tratar, à estruturação destas atividades nas empresas, à definição de mecanismos de apoio à gestão sócio-ambiental no âmbito do Setor e à interação com outras entidades públicas e com a sociedade (PDMA, 1990, p. 5).

Segundo a Eletrobrás, os trabalhos realizados para elaboração e amadurecimento do PDMA desenvolveram uma “mudança de mentalidade das gerências superiores das empresas”, desde então, melhor adequadas ao tratamento de questões ambientais (ELETROBRÁS, 2010).

Observamos que as orientações de natureza social e ambiental contidas no plano diretor e que foram pensadas em relação ao planejamento dos sistemas elétricos, passam a incidir diretamente nos futuros planos de expansão do setor, tal como notamos no Plano 2010 e nos seguintes, incluindo os decenais, a exemplo do 1990/1999, que, segundo a Eletrobrás, abarcam substancialmente considerações de ordem socioambiental.

Neste documento nota-se que mesmo os pequenos avanços conseguidos pelo setor foram dados pela via das pressões sociais e das reflexões feitas no interior das universidades e dos movimentos sociais, que provocam, entre outras mudanças, a criação de uma legislação específica de regulação de obras do setor elétrico, bem como a própria legislação ambiental. As considerações da Eletrobrás reconhecem que:

[...] a implantação das instalações de suprimento de energia elétrica pode acarretar rupturas, muitas vezes consideráveis, nos sistemas físico, biótico, socioeconômico e cultural dos locais e regiões em que estas se situam. Aliás, a discussão das questões ambientais e sociais suscitadas pelos empreendimentos elétricos no Brasil ganhou importância significativa nos últimos anos. Este fato decorre, por um lado, de uma legislação cada vez mais detalhada no tocante à conservação do meio ambiente e ao tratamento justo de grupos sociais, chamando atenção, por exemplo, para a situação das populações locais e para áreas de especial interesse ecológico, entre outros. Decorre também de uma crescente mobilização da sociedade e, em especial, dos segmentos diretamente afetados pelos empreendimentos na manifestação e na defesa de seus interesses. Tais fatores, associados à avaliação da experiência passada do próprio Setor, vêm ocasionando uma gradual mudança de abordagem por parte das principais empresas de energia elétrica, quer no planejamento, quer na implantação de seus empreendimentos (PDMA, 1990, p. 16-17).

Neste sentido, entendemos que o processo de ambientalização do setor elétrico decorre dos conflitos surgidos de empreendimentos hidrelétricos e da mobilização que parte destes conflitos. Detalhando, pressões externas ao setor forçaram-no a elaborar quadros técnicos capazes de discutir e traçar estratégias para seus empreendimentos de forma que estes passassem, então, a incorporar as novas exigências que vinham sendo lançadas. Constituíram-se, assim, departamentos especializados em questões ambientais dentro do setor elétrico. Tais departamentos acabam por integrar obrigatoriamente os quadros técnicos das empresas energéticas. Assim, as mudanças não ocorrem somente no campo das ações e estendem-se à própria estrutura técnica das instituições e empresas ligadas ao setor. Isto se dá também pelo percurso legal que insere o licenciamento ambiental como uma das diretrizes a serem cumpridas no âmbito dos grandes projetos de hidroeletricidade, que provoca modificações

também no Estado através da criação de órgãos especializados no exercício específico do licenciamento ambiental.

Apontando as contradições deste processo, Vainer (2007) afirma que isto, infelizmente, não está ligado a uma nova “consciência ambiental” da Eletrobrás e das empresas federais e estaduais que compõem o setor, o que significa dizer que esta reforma institucional e técnico-operacional não representava uma revisão na matriz energética brasileira, ou seja, prosseguia a opção pelos grandes projetos. A diferença é que, segundo o próprio setor, fatores sociais e ambientais passam a ter o tratamento “adequado” dentro dos mesmos projetos. Entretanto, este tratamento se dá sempre pela ótica dos custos, meramente considerados como indiretos, laterais ou extra-setoriais, mas nunca como centrais ou intrínsecos a tais projetos. O mau equacionamento destes fatores acarretaria quatro importantes consequências, segundo representante do departamento ambiental da Eletrobrás:

Primeiro [...], custos indiretos (ou extra-setoriais) importantes deixam de ser adequadamente computados quando da análise da viabilidade dos empreendimentos. Segundo, tais problemas tendem a reaparecer de maneira mais agravada ao longo da implantação do empreendimento, implicando para o setor, custos efetivos, econômicos e políticos maiores do que os que teriam que ser enfrentados caso eles fossem identificados, computados e equacionados nos momentos oportunos. Terceiro, a par da desconsideração e do aumento dos custos associados a impactos indiretos, a restrição da abrangência na análise dos empreendimentos indica a perda de oportunidade de geração de benefícios locais e regionais importantes, através de melhor planejamento e com variações de custos talvez insignificantes diante do volume de investimento envolvido. Ou seja, perdem-se oportunidades de reduzir o desequilíbrio na distribuição de custos e benefícios dos empreendimentos e de ampliar a geração de benefícios líquidos locais. Por fim, a abordagem tradicional não favorece a associação do setor com parceiros com os quais poderia melhor equacionar e mesmo financiar alguns programas no campo ambiental ou social (SERRA, 1989, p 66-67).

Menos ainda, segundo Vainer (2007), o setor mostrou-se capaz de contemplar, “[...] de maneira consistente a exigência de uma avaliação mais adequada dos custos sociais e ambientais desses projetos” (VAINER, 2007, p. 120). Assim, o processo de ambientalização do setor pode ser visto como uma espécie de reação ao que o momento e as circunstâncias pediam, pela exigência de respostas às pressões sofridas por ele e não como uma mudança de paradigmas, de fato. Para Vainer, as insuficiências contidas nesse processo podem ser notadas através dos seguintes fatores:

i) na incapacidade de se equacionarem e resolverem os problemas resultantes das grandes obras já construídas e que ainda se arrastavam (e, em alguns casos, se arrastam até hoje); ii) na persistência de um planejamento megalômano da expansão da capacidade de geração por meio, ainda e sempre, de grandes projetos, cuja maior ilustração é o Plano Nacional de Energia Elétrica 1987-2010 (Plano 2010) e os mais recentes planos decenais de expansão, elaborados sempre sob a pressão das emergências; iii) na rejeição liminar a qualquer esforço para uma revisão da estratégia exportadora de energia e, de forma mais ampla, do modelo de desenvolvimento urbano-industrial desequilibrado social, espacial e ambientalmente; iv) na ausência de qualquer esforço sistemático para explorar a enorme jazida representada pela conservação e economia de energia (VAINER, 2007, p. 120).

É claro que, embora o setor tenha incorporado questões socioambientais às suas práticas, notamos que o modelo dentro do qual está inserido o planejamento de grandes hidrelétricas encontra-se intacto e as ações do setor resumem-se em traçar programas de “sustentabilidade” onde é impossível existir sustentabilidade: dentro de projetos impeditivos a quaisquer orientações que possam ter relação com “sustentabilidade” (ACSERALD, 2009). Além disso, ganham destaque as medidas compensatórias e de mitigação como garantia de suprir os atingidos dos impactos causados por sistemas elétricos, sobretudo hidrelétricas, e que abrigam grandes problemas quanto à sua execução no Brasil.

Neste sentido, Vainer (2007) também analisa que, mesmo que o setor tenha mostrado alguma “boa vontade” no decorrer dos anos, houve uma brutal regressão a partir do processo de reestruturação¹⁹ setorial dado nos anos 90, com a política de privatização de empresas de geração e distribuição de energia elétrica e o favorecimento da concessão dos direitos de exploração de potenciais hidrelétricos a grupos privados, que não tem a mínima preocupação com questões socioambientais, como analisa Vainer (2007, p. 121):

Os consórcios privados, que adquirem empresas elétricas e concorrem para obter concessões, raramente têm experiência ou qualificação no tratamento das questões sociais e ambientais. Assistiu-se, assim, ao desmonte de uma série de agências estatais, coerente com a própria opção pela desregulamentação e redução de atribuições estatais, a serem delegadas ao mercado.

Isto é realmente relevante no que tange às questões sociais e ambientais no âmbito dos projetos hidrelétricos, mas, conforme notamos em nossa pesquisa, isto não apresenta qualquer risco de interferência à condução destas questões pelo setor, já que, quando partimos de uma

¹⁹ O processo de reestruturação e/ou privatização do setor elétrico teve como base a desoneração do Estado em relação às suas responsabilidades sobre este serviço, que deixa, com a venda de empresas públicas, de ter implicações diretas no balanço das contas públicas. Bermann (1996) analisa este processo a partir de dois eixos: 1) a privatização é justificada pela necessidade de transferência de recursos financeiros para o Estado; 2) a desregulamentação dos movimentos internacionais do capital e a abertura comercial são recomendadas para facilitar os fluxos financeiros e permitir o acesso do capital privado a importantes espaços de acumulação (BERMANN, 1996, p. 15)

visão mais ampla, observamos que a Eletrobrás afirma possuir uma política de meio ambiente bem consolidada, “com o respeito ao meio ambiente e com o desenvolvimento sustentável do país” (ELETROBRÁS, 2010). Ao menos é o que é defendido, mesmo diante de toda a configuração apresentada pelo setor. No interior disto, a prevalência dos grandes interesses de mercado presentes na relação entre os campos político e econômico evidencia as contradições existentes entre o que é dito e a condução real dada aos projetos. Neste sentido, o processo de regulação sobre o uso dos recursos hidrelétricos (e o setor água) apresenta-se em tempos de desestruturação frente aos novos movimentos do capital nacional e internacional e de grandes agências internacionais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e a Organização Mundial do Comércio (OMC).

Entram em conflito, neste contexto, a própria legislação ambiental brasileira – tida como lenta no que tange à liberação de novos projetos – e o setor elétrico, que muito embora tenha se cercado de proteção em relação às críticas e polêmicas sobre questões sociais e ambientais por meio de seus planos, pressiona pela liberação de seus projetos por meio de um complexo jogo político-institucional, que tem como âncora o discurso que coloca a energia como um serviço de grande interesse público. O reflexo destes arranjos pode ser sentido no lado oposto do campo de conflitos por meio da condução apressada dada aos projetos de hidroeletricidade, que leva a todo tipo de supressão de direitos, possibilitada através de procedimentos de exclusão presentes nas ações do setor elétrico, sobretudo no campo discursivo. Isto configura a existência das contradições contidas no processo de ambientalização do setor, visto aqui como parte do conjunto de estratégias integrantes do *habitus* do mesmo, e que podem ser deflagradas no real andamento de projetos hidrelétricos que respondem a grandes interesses, como Belo Monte.

5.1.1 A lógica das práticas discursivas: os lugares de sociedade e ambiente para o setor elétrico

Reforçando o que vem se discutindo neste capítulo, destacamos o que Viveiros de Castro e Andrade (1988, p. 8) analisam sobre os Planos do Setor Elétrico, que buscam segundo estes autores, responder a uma nova postura da sociedade que expressa “[...] uma maior consciência da população brasileira quanto aos efeitos negativos de uma política “desenvolvimentista” míope e autoritária”, materializada nos projetos hidrelétricos espalhados pelo país. Isto, no entanto, não representou de fato uma grande preocupação do setor elétrico com os impactos socioambientais das hidrelétricas, que se nota na própria concepção de “ambiente” a qual o documento recorre e a relação entre obra, população e ambiente também

presentes no plano e sobre os quais concluem Viveiros de Castro e Andrade (1988): “[...] o diagnóstico “ambiental” da área de influência de um grande projeto deverá considerar um meio físico, um meio biológico e um meio socioeconômico, como subsistemas do sistema ambiental”. Isto resulta na percepção de que: “[...] as populações humanas (o “meio socioeconômico”) atingidas pelo projeto de engenharia passaram a fazer parte do ambiente. É então, por exemplo, que as sociedades indígenas passam a ser consideradas como problema ambiental” (VIVEIROS DE CASTRO E ANDRADE, 1988, p. 8). Assim, nota-se, no ponto de vista da Eletrobrás, **para quem** o ambiente deve ser estabelecido e **qual o lugar** dos setores sociais afetados:

O sistema ambiental estabelece a conexão entre a unidade geográfica e o sistema elétrico por meio de três subsistemas: o subsistema físico, o subsistema biótico e o subsistema social, cultural e econômico. Neste último, três componentes ambientais têm-se mostrado particularmente importantes para o planejamento de usinas hidrelétricas: as comunidades indígenas, as populações rurais e urbanas e as lideranças políticas da região afetada pela formação do reservatório (ELETROBRÁS, 1986, p. 7).

O ambiente aqui é ambiente do sistema elétrico e as populações afetadas são componentes deste ambiente: “Ao contrário, portanto, de interferir no ambiente **destas** populações, a obra é concebida como afetando e sendo afetada por um ambiente que **inclui** estas populações” (VIVEIROS DE CASTRO E ANDRADE, 1988, p. 10). A concepção que se tem de “ambiente” acaba por ser generalizante, o que dá aos possíveis “afetados” por estes empreendimentos traços bastante genéricos, ignorando suas peculiaridades e suas culturas, colocando natureza e sociedade em um só “pacote” de cálculos e tratando sempre estes empreendimentos pela ótica do fato consumado.

Na verdade, é a própria ideia de sociedade que é reduzida e um estado ambiental, isto é, naturalizado, perante um Estado que, materializado em seu projeto de engenharia, assume o lugar da sociedade. O confronto passa a ser entre um Estado e uma Natureza, um sujeito que age e um sujeito que reage. Gente vira ambiente, e a obra vira agente. Nesta mágica, desaparecem as sociedades, os grupos sociais concretos; evapora-se a dimensão do político, e não restam afinal senão duas Naturezas: a natureza bruta do Estado, que se abate sobre as populações “impactadas” como se fora um fenômeno natural – o enchimento de um reservatório devendo ser vivido como tão inexorável quanto uma enchente – e um estado bruto de Natureza, a que são assimiladas as “comunidades indígenas, as populações rurais e urbanas e as lideranças políticas da região” (VIVEIROS DE CASTRO E ANDRADE, 1988, p. 10, grifos nossos).

Uma abordagem tão deficiente dada ao tratamento de tais questões encontra uma explicação na própria natureza positivista que caracteriza o planejamento do desenvolvimento, que considera o meio de forma estritamente material e natural. Num contexto de grandes projetos,

esta abordagem é mais do que conveniente, dada a complexidade que consiste, por exemplo, o exercício de “desmaterializar” e “desnaturalizar” o meio ambiente, no sentido de se fazer realmente relevante as relações que nele e através dele se estabelecem. Do ponto de vista de sistemas hidroelétricos, que envolvem deslocamentos, esta tarefa tem se resumido em contabilizar (e muito mal) as perdas materiais inerentes a estes deslocamentos, desconsiderando neste processo, toda a construção simbólica que indivíduos e grupos trazem na sua relação com o meio. Neste sentido, a própria noção de impacto ambiental carrega diversos vícios e não contempla a real dimensão dos danos causados por uma hidrelétrica, em função, segundo Vainer, da:

[...] complexidade dos processos sociais e históricos em questão. No caso dos empreendimentos hidrelétricos, soma-se o fato de que a mudança social é resultante da decisão e ação de atores políticos, econômicos e institucionais externos à região de implantação (VAINER, 2009, p. 217).

Viveiros de Castro e Andrade afirmam que esta noção consiste em um conjunto de operações ideológicas que podem ser resumidas pelas seguintes premissas:

1) A obra aparece como causa absoluta, cuja concepção é subtraída a qualquer exame. Ela se transforma numa verdadeira instância transcendental, condição incondicionada, fato consumado a que só cabe reagir, adaptar-se, aceitar como se aceitaria um desígnio insondável: a obra de engenharia transforma-se em obra do destino; 2) As populações humanas “impactadas” são concebidas como parte do ambiente da obra, que é o sujeito; elas são subsumidas numa função de fundo para uma forma extrínseca, super imposta. Elas são naturalizadas, assimiladas a espécies naturais submetidas a impactos negativos e a manejos paliativos ou “criativos”: são “melhoradas” (ELETROBRÁS, 1986). Surgem, assim, como duas entidades fantasmagóricas em confronto: o Estado, agente e causa; a Natureza, paciente e reativa. A engenharia de barragens desdobra-se em engenharia social; 3) A dimensão política intrínseca aos processos de concepção, decisão e execução de um empreendimento de engenharia é escamoteada. O Estado, autor da obra, é falsamente identificado com a “Sociedade” brasileira abstrata, e as sociedades concretas são postas como objeto para o Estado. A obra, enfim, é passada como catástrofe (ou, como preferem os planejadores, milagre) natural, acontecimento que se gesta e se gere fora do alcance da vontade política da sociedade, em particular dos setores sociais “afetados” (VIVEIROS DE CASTRO E ANDRADE, 1988, p. 10, grifos nossos).

Convenientemente, o Setor Elétrico usa e abusa das limitações contidas nesta noção, o que compromete, conseqüentemente, a sua percepção sobre quem é atingido e como ocorre o impacto dos empreendimentos hidroelétricos. As ações referentes à elaboração dos Estudos de Impacto nos mostram a ocorrência disto e como isto se refletirá na dinâmica dos demais agentes presentes no campo face aos problemas contidos no EIA. Belo Monte, neste sentido, conserva as mesmas características em seu planejamento que o marcam com diversas incertezas, cuja concretização poderá acarretar em graves problemas sociais, ambientais e políticos para a região em que se pretende inserir, além de sinalizar para uma crise no sistema

das normas de controle ambiental no Brasil, por ser o EIA, uma parte fundamental do licenciamento ambiental, visto que a liberação de um projeto cujos impactos são mal avaliados implica em assumir a insuficiência deste sistema e sua fraqueza face à importância estratégica de determinados projetos, como Belo Monte.

5.1.1.1 - O Reduccionismo geográfico do EIA de Belo Monte

Antes de passar à análise propriamente dita dos Estudos de Impacto Ambiental da hidrelétrica de Belo Monte, é necessário discorrer sobre as noções que percorrem a elaboração do EIA e que precisam ser notadas enquanto lacunas que interferem decisivamente sobre o processo de avaliação de impactos. Desta forma, observamos que as diretrizes tomadas pela Eletrobrás para a avaliação dos impactos da hidrelétrica são orientadas pelos dispositivos contidos na Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81) e na Resolução Conama nº 001/86, que define impacto ambiental como:

[...] qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: I - a saúde, a segurança e o bem-estar da população; II - as atividades sociais e econômicas; III - a biota; IV - as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; V - a qualidade dos recursos ambientais. (Artigo 1º, Resolução Conama 001, de 23 de janeiro de 1986).

Com base nisso, o Conama resolve que a Avaliação de Impacto Ambiental contida no EIA deve contemplar as alternativas tecnológicas e de localização do projeto, inclusive, considerando a possibilidade de não executá-lo, frente aos impactos causados, o que marcaria ou não sua viabilidade ambiental. Tendo em vista que a noção de viabilidade ambiental não possui qualquer orientação no arcabouço legal que defina quando uma atividade pode ser ou não considerada ambientalmente viável, podemos inferir que a hipótese de não-execução de um empreendimento nunca é considerada. A ausência de uma definição tão importante no arcabouço jurídico cria margens para diversas interpretações, como a da própria Eletrobrás que define a viabilidade ambiental como uma diretriz analítica que significa o exame e a comprovação de que é possível a inserção adequada de um empreendimento de engenharia na unidade geográfica onde estará localizado, tendo-se avaliado os múltiplos pontos de interação entre o empreendimento e sua área de influência (ELETROBRÁS, 1986, p. 121). A viabilidade ambiental aqui é sugerida e fechada sobre um direcionamento apenas: a execução da atividade em questão. Ou seja, uma vez que não exista qualquer diretriz que estabeleça os limites entre o que é viável e o que é inviável, o empreendedor buscará apenas atestar para

elementos que digam que a atividade pode ser executada e nunca mostrará o contrário, já que é seu interesse construí-lo. De fato, é o que notamos no EIA, que não possui qualquer comparação entre cenários para a região da Transamazônica e Xingu com e sem hidrelétrica de Belo Monte, o que entra em confronto com a visão de determinados atores locais que concebem outras possibilidades de desenvolvimento para a região que não incluem a construção do projeto.

Com base nessas definições e lacunas é que foram desenvolvidos os estudos que ora analisamos. Por isso, consideramos os impactos para além destas percepções, observando diversas omissões escondidas no reducionismo geográfico, próprio destes estudos.

Tendo isto em vista, consideramos que, embora o novo arranjo de Belo Monte tenha seguido uma sequência de recortes com base nas novas exigências e pressões que se deram ao longo dos anos, o atual desenho de engenharia da hidrelétrica de Belo Monte ainda possui caráter altamente impactante sob diferentes aspectos. Tais aspectos se estendem por uma grande área, quando levamos em consideração a sinergia dos efeitos produzidos por uma hidrelétrica. Oficialmente (tendo o EIA como base), Belo Monte teria impactos percebidos apenas nos municípios onde seriam localizadas as obras de engenharia correspondentes à hidrelétrica, que são: Altamira, Brasil Novo e Vitória do Xingu. Estes municípios ainda encontram-se divididos no Estudo de acordo com o grau de impacto que a hidrelétrica teria sobre os mesmos, a partir de sua aproximação com os sítios da hidrelétrica.

Até que se chegasse a um desenho definitivo do que seriam as áreas de influência direta do projeto, foram seguidas algumas etapas de análise na fase de estudos. Mas temos, basicamente, que tais áreas já estavam definidas na Atualização do Inventário Hidrelétrico da Bacia do Rio Xingu (ELETROBRÁS, 2007), que leva em consideração os possíveis impactos da hidrelétrica, bem como suas áreas de ocorrência, que, conforme coloca o Estudo de Impacto Ambiental de Belo Monte (EIA-BELO MONTE) podem ser de incidência:

- a) **Pontual:** a alteração se manifesta exclusivamente na área/sítio em que se dará a intervenção (isto é, na ADA – Área Diretamente Afetada) ou no seu entorno imediato.
- b) **Local:** a alteração tem potencial para ocorrer ou para se manifestar por irradiação numa área que extrapole o entorno imediato do sítio onde se deu a intervenção, podendo abranger a AID – Área de Influência Direta.
- c) **Regional:** a alteração tem potencial para ocorrer ou para se manifestar, por irradiação e através de impactos indiretos associados, na AII – Área de Influência Indireta ou mesmo na AAR – Área de Abrangência Regional (AVALIAÇÃO DE IMPACTOS - Parte 1, EIA-BELO MONTE, Volume 29, p. 32).

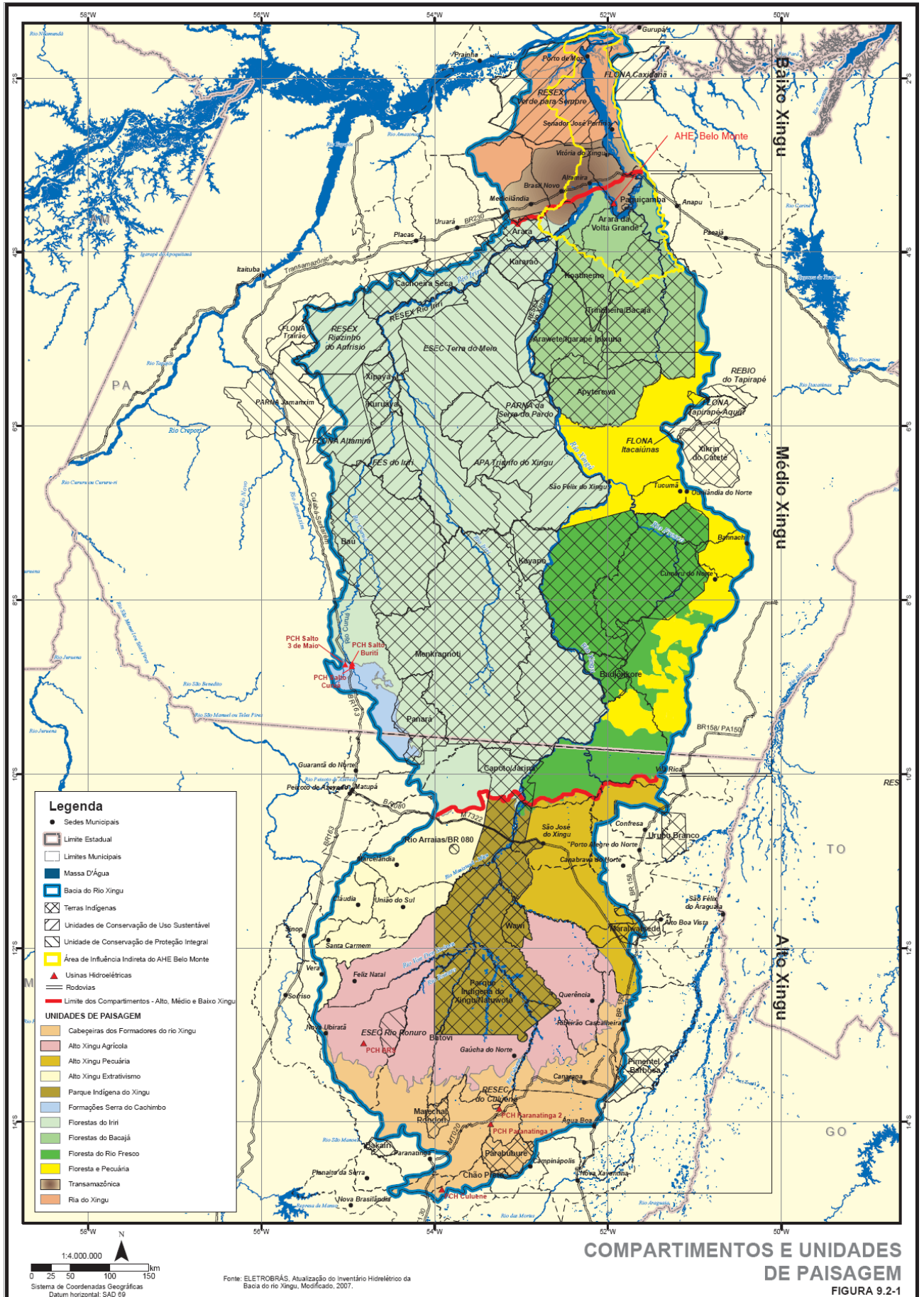
As áreas de influência da hidrelétrica de Belo Monte passaram por um processo de compartimentação, no sentido de encontrar características regionais semelhantes e agrupá-las. Este processo teve como base o conceito de paisagem, que o EIA entende como “representativa da dinâmica dos elementos físicos, biológicos e antrópicos que, reagindo uns com os outros, determinam um conjunto único, em contínua evolução em uma determinada porção do espaço” (ANÁLISE INTEGRADA, EIA – BELO MONTE, Volume 28, p. 6). Desta forma, o estudo pretende, através da noção de *unidade de paisagem*, abarcar tanto as homogeneidades que cabem a determinadas realidades geográficas, como as heterogeneidades que as compõem, dependendo do foco a partir do qual se analisa estas realidades:

Assim, uma bacia hidrográfica com as dimensões territoriais da drenada pelo rio Xingu (509.000km²) embora constitua uma unidade territorial, contém heterogeneidades locais, representada pela fisiografia de seu território, pelas formas de uso que se estabelecem dentro de seus limites e pelos diferentes biomas que ela encerra. De forma similar, as áreas propostas como AII e AID/ADA do empreendimento são porções territoriais que em escala regional apresentam características semelhantes; no entanto, na medida em que se amplia o foco, as diversidades são realçadas, podendo-se identificar unidades cada vez menores, porém, com maior grau de homogeneidade (ANÁLISE INTEGRADA, EIA – BELO MONTE, Volume 28, p. 6).

O exercício de identificar unidades e subunidades de paisagem tem como objetivo compreender as dinâmicas que se estabelecem entre os diversos elementos constituintes de um território. A finalidade disso é dar suporte às possíveis intervenções a que estas áreas estarão sujeitas, já que a sua diversidade ambiental e social sugere que as respostas aos impactos sejam diferenciadas. O EIA afirma que o processo de análise tomado vai ao encontro do que propõe o Plano Amazônia Sustentável (PAS)²⁰. Segundo o EIA, a metodologia de definição destas áreas pretendeu alcançar toda a diversidade presente ao longo do Xingu. Isto se deu através do cruzamento dos atributos ambientais por meio de um Sistema Geográfico de Informações (SGI), que definiu a compartimentação física das áreas de influência, através do qual foram chegadas a unidades espaciais mais detalhadas, dependendo da escala de análise. Os limites de cada compartimento levaram em consideração atributos físicos e elementos do meio natural, chegando a uma divisão próxima da realizada no planejamento de recursos hídricos no Brasil: Alto Xingu, Médio Xingu e Baixo Xingu.

²⁰ Estratégia de desenvolvimento para a Amazônia que visa apropriar a diversidade ambiental, econômica, social, cultural e política, refletida nas unidades territoriais, como elemento central de organização das ações, sob pena de não dialogar concretamente com as forças sociais atuantes em cada contexto desse vasto território (ANÁLISE INTEGRADA, EIA – BELO MONTE, Volume 28, p. 6).

Figura 8 - Divisões e subdivisões da área de influência do AHE Belo Monte



Fonte: Análise Integrada, EIA-BELO MONTE, Volume 28, 2009.

Tendo o mapa como base, o EIA analisa que as áreas mais relacionadas ao projeto estão localizadas ao norte da bacia, nos trechos correspondentes entre o Médio inferior e o Baixo Xingu, que apresentam grande diversidade nos quadros socioculturais, além de concentrar extensas áreas correspondentes a Unidades de Conservação (UC), bem como Terras Indígenas que estão presentes em toda a extensão da bacia.

Partindo da AAR e da AII até as AID e ADA, temos variadas unidades de paisagem, que, segundo os critérios da Eletrobrás, partem “[...] da análise conjunta dos aspectos ambientais relativos à ocupação do espaço regional” (ANÁLISE INTEGRADA, EIA-BELO MONTE, 2009, p. 10). Desta forma, foram relacionados: a distribuição das tipologias vegetacionais e as principais formas de uso e ocupação do solo; as frentes de ocupação e a evolução do processo de desmatamento na bacia; a distribuição das áreas legalmente protegidas na bacia do rio Xingu; e as Áreas Prioritárias para Conservação, indicadas pelo PROBIO (ANÁLISE INTEGRADA, EIA-BELO MONTE, 2009, p. 10). O resultado da busca desta correlação entre os fatores dos ecossistemas e as ações antrópicas foi sintetizado no quadro seguinte.

Em relação ao que não se identifica acerca de outros aspectos na análise integrada do EIA, o mesmo afirma que tais elementos foram usados para auxiliar na descrição das unidades de paisagem identificadas, reunidos em quadros-síntese, dispostos ao longo da Análise Integrada (Volume 28, EIA-BELO MONTE). Tais quadros representam a descrição das características centrais de cada compartimento ambiental, bem como das unidades de paisagem. Para a Área de Abrangência Regional e a Área de Influência Indireta, foram utilizados basicamente os mesmos critérios na identificação das unidades de paisagem, sendo analisadas, tanto para a primeira quanto para a segunda, a integração de fatores físicos, bióticos e socioeconômicos como fatores que delimitam estes compartimentos.

Quadro 10 - Compartimentos de análise integrada da AAR, AII e AID/ADA

Compartimentos da AAR			Compartimentos da AII	Compartimentos da AID/ADA		
Alto Xingu	Unidades	Cabeceiras dos Formadores do Rio Xingu				
		Alto Xingu Agrícola				
		Alto Xingu Pecuária				
		Alto Xingu Extrativismo				
		Alto Xingu Parque Indígena do Xingu				
Médio Xingu	Unidades	Formações da Serra do Cachimbo				
		Florestas do Rio Fresco				
		Floresta e Pecuária				
		Floresta do Rio Iriri				
		Floresta do Rio Bacajá				
Baixo Xingu	Unidades	Transamazônica	Xingu / Bacajá	Reservatório do Xingu	TVR	Reservatório dos Canais
			Transamazônica/PA-415		TRV	
		Ria do Xingu	Ria do Xingu			

Fonte: Análise Integrada, EIA-BELO MONTE, Volume 28, 2009.

Em relação ao que foi delimitado como Área de Influência Direta e Área Diretamente Afetada, há a prioridade sobre uma espécie de cenário quanto aos possíveis impactos numa relação direta com o empreendimento:

No caso da compartimentação da AID/ADA, optou-se por uma divisão baseada nos sítios de intervenção do empreendimento, uma vez que eles representam os locais onde incidirão os principais impactos ambientais tanto na fase construtiva do empreendimento quanto nas subseqüentes (ANÁLISE INTEGRADA, EIA-BELO MONTE, 2009, p. 10, grifos nossos).

A correlação apresentada no quadro 10 nos mostra que as ADA/AID apresentam um raio de efeito que abrange apenas os sítios da hidrelétrica. Como há uma relação de análise que considera o impacto como um dos principais critérios, notamos que à medida que nos afastamos dos compartimentos das ADA/AID, teremos uma diminuição dos efeitos causados pela hidrelétrica, ao menos em tese, chegando às AII e AAR.

Desta forma, o estudo entende que os impactos da hidrelétrica de Belo Monte apenas fazem relação entre um determinado conjunto de unidades da bacia do Xingu, excluindo praticamente a maioria, em geral relacionada à AAR. Neste caso, a parte correspondente ao Alto Xingu estaria praticamente excluída destes efeitos, bem como boa parte do Médio. As unidades de paisagem correspondentes aos efeitos da construção de Belo Monte seriam, além dos sítios da hidrelétrica, as unidades Xingu/Bacajá; Transamazônica/PA-415 e Ria do Xingu

(AII), localizadas nas seguintes unidades de paisagem da AAR: Florestas do Rio Bacajá; Transamazônica e Ria do Xingu.

Na prática, tirando os locais que estão dentro do conjunto que corresponde ao aproveitamento hidrelétrico, nada mais é considerado como “diretamente afetado” pelo empreendimento (isto inclui a arte correspondente à jusante do empreendimento), ficando a maior parte dos meios os quais a hidrelétrica atinge sob a guarda do título de Área de Influência Indireta (AII), que é resultado de uma correlação dos dados correspondentes ao meio socioeconômico e cultural aos meios físico e biótico. Desta forma, a AII corresponde à:

[...] totalidade dos territórios abrangidos pelos municípios integrantes da Região de Integração Xingu, definida pelo Governo do Estado do Pará como sendo Altamira, Senador José Porfírio, Anapu, Vitória do Xingu, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Uruará, Brasil Novo, Gurupá e Medicilândia. O conjunto desses municípios ocupa uma área de 243.587 km², cerca de 20% da extensão territorial do Estado do Pará. O município de Altamira é o mais extenso, com 160.755 km², representando mais de 60% da AII (ANÁLISE INTEGRADA, EIA-BELO MONTE, 2009, p. 54).

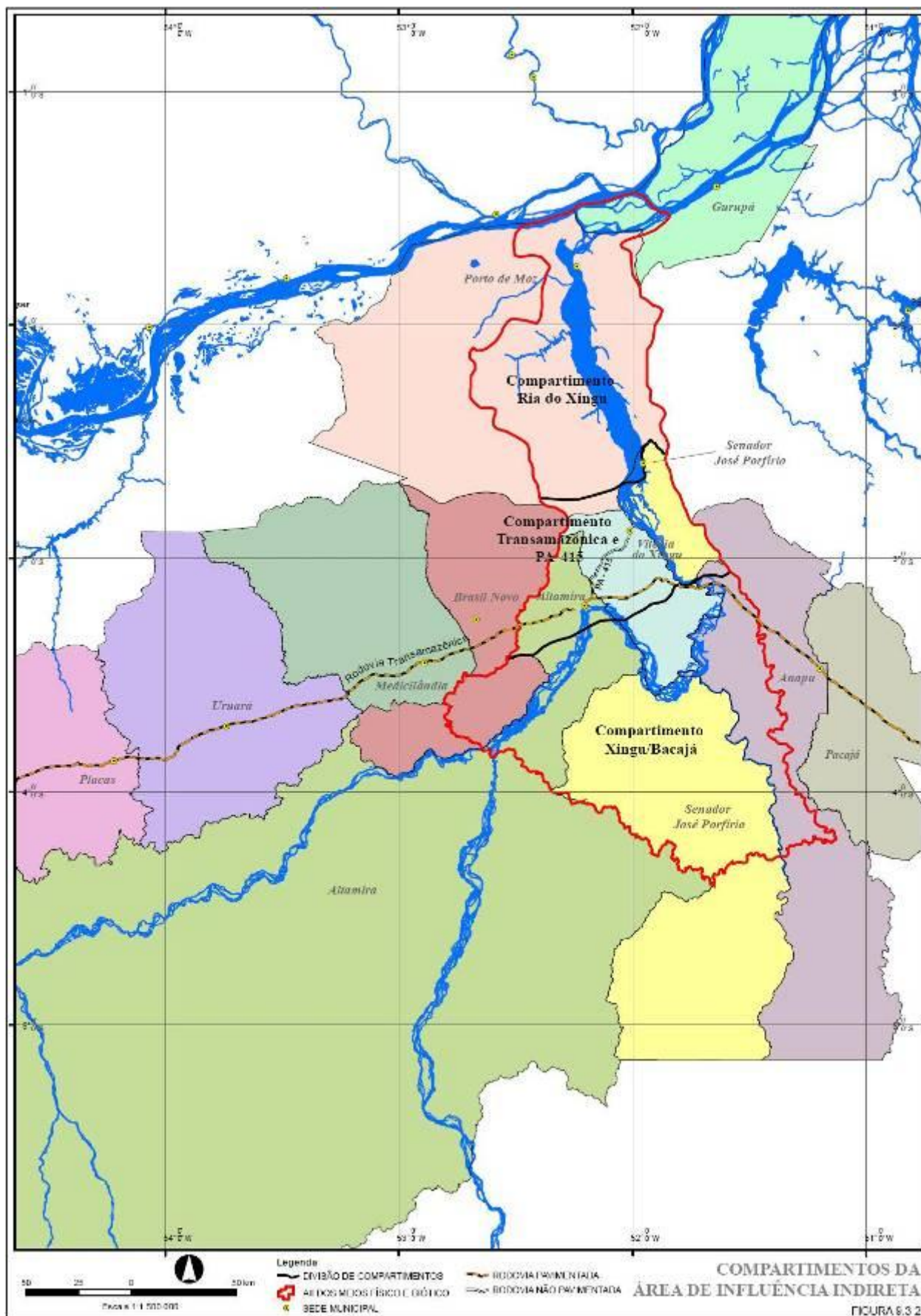
Em relação aos municípios que não fazem parte da bacia hidrográfica do Xingu, sua inserção é “justificada” pelo:

[...] fato de estarem sob influência direta da rodovia Transamazônica, em sua maioria com suas sedes situadas ao longo desta rodovia. Por essa importante via de acesso é de se prever que um empreendimento do porte do AHE Belo Monte irá exercer influência, ainda que indireta, na vida social e econômica desses municípios (ANÁLISE INTEGRADA, EIA-BELO MONTE, 2009, p. 54, grifos nossos).

O mapa da figura 9 da Análise Integrada do EIA mostra a totalidade da AII (circundada em vermelho), com seus compartimentos e unidades e os municípios correspondentes. Detalhando as informações contidas no mapa, temos que o compartimento Transamazônica e PA-115 tem suas características mais ligadas às sedes municipais e respectivas áreas de entorno que estão localizadas ao longo da rodovia Transamazônica. Temos assim: Placas, Uruará, Medicilândia, Brasil Novo, Altamira, Senador José Porfírio, Anapu e Pacajá.

O EIA também insere a este compartimento a sede municipal de Vitória do Xingu; Em relação ao compartimento denominado Ria do Xingu, temos o município de Porto de Moz e a zona rural do município de Gurupá, ao norte da AII; E o compartimento Xingu/Bacajá abrange a zona rural dos municípios de Brasil Novo, Altamira, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, Anapu e Pacajá. O município de Senador José Porfírio ficou dividido em dois compartimentos: a parte norte situa-se na área localizada entre a margem direita do rio Xingu e a rodovia PA-167 e pertence, portanto, ao Compartimento Transamazônica e PA-115; e a parte sul, localizada entre os municípios de Anapu e Altamira, pertence ao Compartimento Xingu/Bacajá.

Figura 9 - Área de Influência Indireta do AHE Belo Monte



Fonte: Análise Integrada, EIA-BELO MONTE, Volume 28, 2009

Circunscrita à AII, encontra-se a Área de Influência Direta (AID) do meio socioeconômico e cultural, que representa a tentativa do estudo de abarcar o espaço correspondente às relações sociais a partir do empreendimento (Volume 21 do EIA). É priorizada em sua delimitação a abordagem quantitativa através da consideração sobre os dados censitários levantados pelo IBGE entre 2000 e 2007. Não se detendo aos limites municipais, já que isto cabe à AII, a AID compreende apenas localidades que podem vir a ser impactadas pela hidrelétrica, além das sedes municipais de Altamira, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, Anapu e Brasil Novo. Segundo o EIA, os três últimos foram incorporados à AID em função de terem parte de seus territórios articulados ao empreendimento.

O Termo de Referência emitido pelo IBAMA em 2007 afirma que, além disso, deve ser considerado “[...] o espaço de referência para as relações que envolvem as atividades de garimpo, pesca, extrativismo vegetal e mineral, lazer, turismo e agricultura, além de relações institucionais comprometidas diretamente pelo empreendimento” (AID - MEIO SOCIOECONÔMICO E CULTURAL - CONJUNTO DA AID, EIA-BELO MONTE, 2009, p. 11). Desta forma, a AID está definida como:

[...] a área que receberá impactos potenciais diretos da implantação do empreendimento, considerada a partir da apreensão das dinâmicas socioeconômicas da organização do espaço que, para o território em estudo, possuem como principais elementos estruturantes: os aglomerados humanos das sedes municipais e alguns povoados, os núcleos rurais de referência, os eixos rodoviários de articulação regional - Transamazônica (BR 230), Transassurini e PA 415, que liga Altamira à Vitória do Xingu -, e o Rio Xingu (AID - MEIO SOCIOECONÔMICO E CULTURAL - CONJUNTO DA AID, EIA-BELO MONTE, 2009, p. 11, grifos nossos).

Considerando que a divisão das áreas de influência de Belo Monte tem relação direta aos impactos causados pelo mesmo, pensamos que o EIA não contempla devidamente as áreas em suas análises, bem como a própria dimensão dos impactos. Vemos isso quando observamos o que é definido como AII, para a qual afirma que as alterações sofridas pelo empreendimento apenas “tem potencial para ocorrer ou para se manifestar, por irradiação e através de impactos indiretos associados” (AVALIAÇÃO DE IMPACTOS - Parte 1, EIA-BELO MONTE, Volume 29, p. 32). Mesmo que o conjunto de obras do empreendimento (barragem, reservatório, tomada d’água e casa de força) preveja ocupar terras dos municípios de Vitória do Xingu, Altamira e Brasil Novo, nem mesmo parte dos territórios destes mesmos municípios são devidamente avaliados em sua relação direta com a hidrelétrica, o que implica em uma desconsideração sobre a cadeia de efeitos dos impactos que podem vir a ser

produzidos por Belo Monte. Quanto às dimensões dos impactos, estas ficam comprometidas pela forma como a análise foi realizada no EIA.

O Painel de Especialistas²¹ (2009) alertara para isso em suas observações sobre os Estudos da hidrelétrica de Belo Monte com relação a uma serie de subdimensionamentos e omissões, a seguir destacados (PLATAFORMA DhESCA, 2010):

- a) Subdimensionamento população atingida e área afetada;
- b) Risco de proliferação de doenças endêmicas;
- c) Ausência de estudo sobre índios isolados;
- d) Hidrograma ecológico não-baseado nas necessidades dos ecossistemas;
- e) Subdimensionamento das emissões de metano;
- f) Ameaça de Extinção de Espécies endêmicas no Trecho de Vazão Reduzida;
- g) Ausência de análise de impacto de eclusas;
- h) Perda irreversível de biodiversidade;
- i) Ausência de análise de impactos a jusante da usina;
- j) Análises insuficientes sobre impactos da migração sobre desmatamento e Terras Indígenas;
- k) Ausência de análise sobre impactos associados ao assoreamento no reservatório principal.

Também em razão de configurar as variáveis socioeconômicas como secundárias em suas análises, o EIA acaba desconsiderando não só os grupos, mas todos os processos socioculturais referentes a eles como valores aos quais as intervenções podem acarretar consequências irreversíveis. Isto é justificado em função de que “[...] o comportamento dinâmico inerente às variáveis socioeconômicas faz com que a abrangência de suas inter-relações varie no tempo e no espaço [...]”, tornando, com isso, sua análise de difícil apreensão quando colocada diante das variáveis do meio físico, por sua vez consideradas “[...] mais estáveis e com limites espaciais mais bem definidos”, conforme análise do estudo (ANÁLISE INTEGRADA, EIA-BELO MONTE, 2009, p. 54). Em se tratando destas questões, graves erros foram constatados no EIA acerca dos vários e distintos grupos presentes nas áreas de influência do empreendimento, suas atividades, e respectiva relevância econômica, social e cultural (MAGALHÃES; CASTRO; MARIN; ANTONAZ; CUNHA; MELLO; RAVENA, 2009). Segundo Antonaz (2009), a organização em áreas pré-definidas desconsidera

²¹ Trata-se de um grupo de renomados Especialistas vinculados a diversas Instituições de Ensino e Pesquisa que se formou com o objetivo de acompanhar os estudos sobre a hidrelétrica de Belo Monte. Ele identificou e analisou crítica e detalhadamente, de acordo com as suas especialidades, graves problemas e sérias lacunas no EIA de Belo Monte.

totalmente os “mapas mentais”, com “as percepções e representações de espaço e território daqueles que vivem na bacia do Xingu” (ANTONAZ, 2009, p. 38), configurando grandes equívocos analíticos, dada a confusão metodológica própria deste EIA. Mello (2009) também atenta para este aspecto, uma vez que os próprios termos “área de influência direta”, “área de influência indireta” e “área diretamente afetada” possuem “[...] efeito retórico de visibilização dos impactos sobre o *território* (entendido como espaço físico, desprovido de significado social e cultural) e não sobre as pessoas que aí vivem e seus processos sócio-culturais” (MELLO, 2009, p. 43, grifos nossos).

Contudo, não se trata somente de questões conceituais ou analíticas que implicam gravemente na compreensão sobre quem são e quantos podem ser considerados atingidos, de fato, pelo empreendimento. São também correntes no EIA sérios erros quanto aos levantamentos quantitativos realizados para a elaboração dos estudos, conforme apontado pelo Painel de Especialistas (2009). Um exemplo disto se dá através das considerações feitas pelo estudo acerca da população rural da Área Diretamente Afetada, em que “O EIA elabora todas as análises referentes à população, utilizando a média de 3,14 pessoas por “grupo doméstico”, o que marca, segundo o Painel, “grave equívoco derivado de mais uma confusão metodológica” (MAGALHÃES, MARIN, CASTRO, 2009, p. 29). Para explicar, as autoras da análise recorrem às informações contidas em outro diagnóstico da região, que afirma que:

Em média, cada família é composta por sete pessoas que dependem da renda agrícola para a manutenção, incluindo os que vivem no lote ou jovens estudando na cidade. Há freqüentemente outros filhos que se emanciparam da família. Em média, as famílias são numerosas (Mais de 4 filhos por família), confirmando o forte crescimento demográfico observado por Hamelin (1992), em Uruará, entre 1970 e 1985. A força de trabalho familiar é composta, geralmente, por três pessoas ativas (Somando pessoas com dedicação integral ou parcial na agricultura) (CASTELLANET, C.; SIMÕES, A.; FILHO, P. C. 1994 *apud* MAGALHÃES, MARIN, CASTRO, 2009, p. 29).

Tendo isto em vista, a existência de um processo de êxodo dado em função de alguns fatores que o provocam (processos estes que o próprio EIA menciona), as autoras analisam que sequer os próprios dados dos estudos são levados em consideração, sobretudo quanto à “[...] passageira e sazonal ausência de membros das upf’s”. Desta forma, as autoras concluem que:

[...] a população foi estimada com base no número de pessoas presentes no imóvel no momento do levantamento. Ora, a média é, pelo que os dados indicam e a bibliografia aponta, de 5,5 a 7 pessoas por grupo doméstico. Isto, no mínimo, dobraria a população diretamente afetada. Somente um novo levantamento pode confirmar (MAGALHÃES; MARIN; CASTRO, 2009, p. 30).

Os erros repetem-se para outros grupos, inclusive indígenas e aqueles residentes em áreas rurais. As consequências disto podem ser incalculáveis, já que os “atingidos” que estão localizados em áreas fora ADA e AID não estão incluídas em qualquer tipo de programa de compensação e/ou mitigação. Além disso, conclui-se, conforme expressão do Painel, a existência de uma espécie de “metáfora numérica”, que exclui em seu processo de análise, entre outros:

[...] área de “sequeiro” da Volta Grande; lotes inviáveis; ausentes do domicílio no momento da pesquisa; projeção de migrantes que potencialmente se instalarão nessas áreas e, ademais, projeção da faixa etária no momento da pesquisa e na efetivação do deslocamento compulsório (MAGALHÃES; MARIN; CASTRO, 2009, p. 33).

Ou seja, o grau de negligenciamento pode ser considerado altíssimo quando levamos em conta a abordagem utilizada para a identificação das áreas e caracterização do meio socioeconômico e das populações atingidas pelo AHE Belo Monte. Ademais, diversos outros fatores, se forem realmente levados em consideração, atestarão não só para a insuficiência nos estudos da hidrelétrica de Belo Monte, como para os demais aspectos de sua insustentabilidade e, afinal, para sua completa inviabilidade.

5.1.1.2 Compensação e Mitigação

Dependendo do que é identificado na avaliação de impactos, o proponente deve lançar um conjunto de ações que devem atuar frente aos impactos identificados pelos estudos. Podem ser de cunho:

(i) preventivo – se aplicadas ao controle dos processos do empreendimento que poderão gerar impactos ambientais significativos; **(ii) mitigador** – se voltadas para reduzir a magnitude dos impactos ambientais significativos (alta ou moderada magnitude); **(iii) de monitoramento** – se aplicáveis ao acompanhamento e avaliação do desempenho dos sistemas de controle da qualidade ambiental, dos sistemas de controle ambiental intrínseco, de medição dos impactos significativos ou de ocorrência potencial ou de aferição dos impactos avaliados neste EIA como de baixa magnitude; **(iv) potencializador** – se objetivarem otimizar e maximizar os benefícios advindos dos impactos ambientais positivos identificados; e **(v) compensatório** – se aplicáveis à compensação de impactos ambientais negativos avaliados como não mitigáveis (PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS, Volume 33, EIA-BELO MONTE, p. 6).

As ações consistem em Planos, Programas e Projetos. O quadro a seguir mostra Planos e seus respectivos eixos de atuação, de acordo com as informações do volume 33 do EIA:

Quadro 11 - Planos de Ação do projeto Belo Monte

PLANOS	EIXOS DE ATUAÇÃO
Plano Ambiental de Construção	Atua diretamente sobre processos do empreendimento geradores de impactos ambientais significativos diferenciados, com objetivo maior de prevenir e controlar impactos das execuções das obras.
Plano de Acompanhamento Geológico/Geotécnico e de Recursos Minerais	Atua diretamente sobre os atributos ambientais do Meio Físico que mais poderão ser impactados pelo empreendimento em suas diferentes etapas e fases.
Plano de Gestão de Recursos Hídricos	Atua diretamente sobre os atributos ambientais relacionados aos recursos hídricos, em termos das variáveis dinâmica fluvial, qualidade e quantidade das águas superficiais e subterrâneas, que mais deverão ser afetadas pelo AHE Belo Monte nos diferentes momentos de sua implementação.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Atua diretamente sobre atributos ambientais de vegetação, flora e fauna terrestres, bem como de processos do empreendimento que os afetarão mais significativamente, como é o caso do processo de limpeza das áreas para formação dos reservatórios ou mesmo das operações de desmatamento para implantação da infra-estrutura de apoio à construção e das obras principais.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Atua diretamente sobre atributos e variáveis ambientais específicas da flora e da fauna aquáticas que mais deverão ser impactados.
Plano de Atendimento à População Atingida	Atua diretamente voltado para os atributos sociais e público-alvo considerados como atingidos pelo AHE Belo Monte em seus imóveis, suas atividades econômicas e seu modo de vida.
Plano de Requalificação Urbana	Atua diretamente sobre os núcleos urbanos que deverão ser mais afetados pela implantação e operação do AHE Belo Monte, a saber, Altamira, Vitória do Xingu e a vila de Belo Monte.
Plano de Articulação Institucional	Atua diretamente voltado para o fortalecimento da administração pública, da gestão dos serviços públicos e da articulação institucional junto aos municípios que mais serão afetados pela implementação do empreendimento.
Plano de Relacionamento com a População	Atua diretamente voltado para os diferentes públicos-alvo identificados no EIA como atingidos ou mesmo agentes geradores de impactos (neste caso enquadram-se, por exemplo, os trabalhadores da obra e os migrantes) vinculados ao empreendimento.
Plano de Valorização do Patrimônio	Atua diretamente voltado para os diferentes atributos ambientais relativos ao Patrimônio Cultural a serem afetados pelo empreendimento.
Plano de Saúde Pública	Atua diretamente voltado o atributo ambiental “saúde da população”, com seus rebatimentos em termos da infra-estrutura de serviços de saúde a ser afetada pelo empreendimento, tanto em termos de eventual afetação territorial, como de sobrecarga em função do fluxo migratório.
Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do rio Xingu	Atua diretamente sobre o processo do empreendimento gerador de impactos nitidamente cumulativos e sinérgicos sobre o Trecho de Vazão Reduzida (TVR), bem como sobre as variáveis ambientais avaliadas como condicionadoras da manutenção da intrincada rede de interação ambiental e social observada nesse trecho do rio Xingu.
Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios Artificiais (PACUERA)	Atua na estruturação do entorno dos reservatórios do Xingu e dos Canais se implantado o empreendimento, em atendimento à Resolução CONAMA no 302/2006.

Elaborado a partir das informações do Volume 33 do EIA-BELO MONTE, 2009.

Todos os Planos possuem desdobramentos em Programas e Projetos, uns menos que os outros, sendo proposto um plano maior de gestão sobre os demais, o **Plano de Gestão Ambiental**, definido como o “Instrumento de Consolidação dos procedimentos e controles necessários à atividade de implantação do AHE Belo Monte”, ou seja, trata-se de um processo gerencial acerca das ações propostas, que visam criar um aparato técnico que permita a integração dos diversos planos, através de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) (PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS, Volume 33, EIA-BELO MONTE).

Segundo o EIA, o SGA garantirá a execução do conjunto de ações previstas nos planos, e isto será possibilitado através de uma “instância de participação social”, que será o espaço segundo o qual a sociedade de maneira mais abrangente poderá fiscalizar o andamento de tais ações. É ressaltado pelo EIA que tal instância de participação social jamais terá qualquer função deliberativa, sendo de natureza apenas consultiva. Chama-se atenção para a área de abrangência do SGA, onde se dá destaque apenas às ADA e AID do empreendimento, em que recordamos a insuficiência já contida neste recorte e que implicará diretamente na qualidade de concepção, planejamento e execução de tais ações.

Para Belo Monte, com as ações resumidas em um único volume do EIA (33), estas medidas não se apresentavam de maneira satisfatória quanto à resposta exata do meio em relação à verdadeira magnitude dos impactos. Até mesmo porque não se pode ter uma ideia precisa dos mesmos, dada à abordagem utilizada nos estudos, seus erros, subdimensionamentos e omissões, conforme vimos no tópico anterior. E as ações ambientais possuem como objetivo fundamental suplementar o projeto no que tange à sua “sustentabilidade”, fazendo parte do conjunto de medidas que o tornam ou não viáveis sob os mais diversos aspectos.

O detalhamento das ações propostas ocorreu somente a partir da Licença Prévia concedida (através do Projeto Básico Ambiental - PBA²²), ou seja, antes disso, não se tinha ideia de como e em que grau tais medidas poderiam ser realmente efetivadas, já que nem sequer eram devidamente conhecidas, pelo baixo grau de detalhamento que possuíam à época em que foram divulgadas no EIA. Na realidade, nem com o PBA conseguimos saber se o que é proposto em termos de mitigação e compensação dará as repostas que foram apresentadas.

Além disso, o próprio PBA, que tem como objetivo apresentar o melhor detalhamento das ações de mitigação e compensação, não consegue alcançar tal objetivo,

²² O objetivo do PBA é “[...] detalhar e refinar o anteprojeto definido na etapa anterior, elaborando as especificações de construção e dos principais equipamentos e detalhando o conjunto de planos e programas sócio-ambientais de maneira compatível com as atividades de engenharia e as necessidades de realização da obra e posterior operação da usina” (ELETROBRÁS, 1990).

deixando falhas bastante expressivas em áreas primordiais, bem como podemos apontar para a inexistência de programas ou projetos dentro de alguns planos, o que foi decisivo para a exigência de várias condicionantes ligadas a esta fase do licenciamento, para que fosse devidamente atestada a validade da LP. Entre elas, podemos citar a necessidade sobre um maior detalhamento e complementações acerca dos planos e programas propostos, no sentido de que fossem apontadas as questões e em que nível de parceria seriam realizadas com as instituições envolvidas (e que instituições seriam estas); bem como os responsáveis técnicos e cronograma de execução de tais planos e programas. Como de praxe, tal condição está apenas parcialmente realizada.

Acerca de questões que possuem relação direta ao PBA ou que tem o mesmo como a principal referência, o Ibama apresentou as seguintes condicionantes:

- 1 - Propor e implantar programa de proteção e recuperação de áreas degradadas Alto e Médio Xingu-Iriri;
- 2 - Convênios para planos de requalificação urbana, articulação institucional e ações antecipatórias assinados, cronogramas de demanda suplementar provocada pelo empreendimento, déficit de infra-estrutura, indicadores socioeconômicos melhores;
- 3 - Apresentar relatório das ações antecipatórias realizadas comprovando sua suficiência para o início da implantação do empreendimento;
- 4 - Navegação: soluções para continuidade e não comprometimento das atividades produtivas medidas para prevenir, minimizar, indenizar ou compensar impactos à navegação, detalhamento do mecanismo de transposição de embarcações Sítio Pimental;
- 5 - Fórum de acompanhamento e fóruns de discussão permanente;
- 6 - Convênios regularização e fiscalização fundiária nas áreas afetadas;
- 7 - Cadastro Socioeconômico (ADA), trecho Volta Grande, pescadores (montante e jusante de Altamira), barqueiros, etc. para definição público alvo;
- 8 - Apresentar ações de monitoramento para impactos animais exóticos;
- 9 - Apresentar no Plano de Conservação de Ecossistemas terrestres diversos programas de monitoramento, afugentamento, mitigação de impactos de perdas por atropelamento, estudos de longo-prazo para mitigação através de manejo de espécies e análises de espécies-alvo;
- 10 - Apresentar no Plano de Conservação de Ecossistemas aquáticos programas de resgate, estudos de longo-prazo para mitigação através de manejo de espécies e análises de espécies-alvo. Formas de garantia das populações de fauna existentes no TVR gerando dados para a

reavaliação do hidrograma. Áreas e formas de navegação a jusante da TVR, mínimas perturbações para quelônios;

11 - UC-US (APA) para reprodução de quelônios. UC-US entre final do remanso e confluência dos rios Xingu e Iriri (pedrais). UC-PI área de relevante interesse espeleológico;

12 - Garantir a manutenção de praias na ria do Xingu e a reprodução de quelônios;

Além destas, há ainda as condicionantes específicas para as questões indígenas, dadas pelo Parecer Técnico da Funai:

1 - Reestruturação do atendimento à saúde indígena pelo DSEI em Altamira;

2 - Fiscalização e vigilância das TIs dos Grupos 1 e 2;

3 - Adequação e modificação dos projetos da BR 158 e PA 167;

4 - Regularização das TI: Demarcação física das TIs Arara da Volta e Cachoeira Seca; levantamento fundiário e iniciar *desintrusão* da TI Apyterewa; Solução e apoiar arrecadação de áreas para reassentamento dos ocupantes não-indígenas;

5 - Termo de compromisso entre Funai e Eletrobrás – programas de apoio e assistência aos povos indígenas;

6 - Portaria para restrição de uso entre as TIs Trincheira Bacaja e Koatinemo, para proteção dos índios isolados;

7 - Fortalecimento da FUNAI na regularização fundiária e proteção das TIs: Desintrusão das TI Arara da Volta Grande e Cachoeira Seca; Redefinição de limites da TI Paquiçamba, com acesso ao reservatório; Completa desintrusão e realocação de todos os ocupantes não-índios das TIs envolvidas neste processo; Todas as TIs regularizadas (demarcadas e homologadas);

8 - Ilhas no Xingu entre as TIs Paquiçamba, Arara da Volta Grande do Xingu para usufruto exclusivo dessas comunidades.

Sem que tais questões estivessem resolvidas ou ao menos apresentadas de maneira satisfatória, o processo de licenciamento da hidrelétrica não poderia ter prosseguimento, mediante a necessidade em se amenizar ou anular as lacunas presentes no projeto, através destas condicionantes. No entanto, a maior parte das mesmas encontra-se sem qualquer resposta ou posicionamento, e, pior, muitas delas não foram cumpridas, ainda, pelo empreendedor. Perguntamos, então, já que existem exigências legais que condicionam o prosseguimento do projeto e se estas exigências não foram cumpridas ou foram cumpridas de forma parcial, quem dará a garantia de que as ações na íntegra referentes à mitigação e

compensação serão efetivamente realizadas na região? Nos termos de Acseirad (2009), pressupomos que estas ações, assim como os estudos, integram tão somente um conjunto de termos e estratégias de “retóricas ambientalizadas” (ACSEIRALD, 2009, p. 54) que buscam se antecipar aos questionamentos e aos eventuais problemas que possam vir a acarretar e que estão ligados a críticas historicamente recorrentes em se tratando de projetos de hidroeletricidade no Brasil.

Neste sentido, a própria noção de compensação torna-se a única “opção” a ser, inevitavelmente, imposta às perdas sofridas pelos grupos atingidos. Perdas estas que estão além das dimensões materiais, através das quais é possibilitada toda a sustentação da identidade de grupos e indivíduos “afetados” pelo empreendimento.

Isto é necessário para a discussão, pois observamos que, mesmo com tantos problemas contidos nos Estudos de Impacto Ambiental, foi dado a ele um tratamento estritamente procedimental, ou seja, o EIA, parte fundamental do licenciamento, é visto como uma mera etapa dele, mesmo que todos os problemas decorrentes de suas omissões acarretem em graves problemas futuros. Na verdade, conforme veremos no prosseguimento do trabalho, a partir deste momento, os agentes e instituições presentes no campo começam a mostrar sua força no jogo, refletindo nos rumos do licenciamento ambiental da hidrelétrica de Belo Monte.

5.2 O CAMPO DE FORÇAS: DETERMINAÇÕES DE AGENTES E INSTITUIÇÕES NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O licenciamento ambiental surge dentro do ordenamento jurídico nacional com a pretensão de operacionalizar direitos e deveres. É um dos instrumentos propostos dentro da Política Nacional de Meio Ambiente e consiste em:

[...] procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso (ART.1º, RESOLUÇÃO CONAMA 237, 19/12/1997).

Sua regulação é dada pelo seguinte arcabouço: Resolução CONAMA 01/86, que, dispõe sobre a necessidade da realização de Avaliação de Impactos Ambientais, dispostos na ferramenta do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e no respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA); Resolução CONAMA 06/87, que dispõe, especificamente, sobre o licenciamento ambiental no âmbito de obras de grande porte, especialmente as de geração de energia

elétrica; Resolução CONAMA 09/87, dispõe sobre a realização das Audiências Públicas e a Resolução CONAMA 237/97 revisa procedimentos e critérios referentes ao licenciamento ambiental.

Ainda no âmbito de projetos hidrelétricos, é preciso observar as Resoluções da Aneel, sobretudo a 393/98, que estabelece procedimentos gerais sobre estudos de inventário hidrelétrico de bacias hidrográficas; a Resolução 395/98, que estabelece os procedimentos gerais para registro e aprovação de estudos de viabilidade e projeto básico de empreendimentos de geração hidrelétrica; e a Resolução 398/01, que dispõe também sobre inventário hidrelétrico.

Para observar o licenciamento ambiental da hidrelétrica de Belo Monte e a dinâmica das ações transcorridas que está em análise, foi necessário empreender um exercício de reconhecimento dos agentes e instituições presentes neste licenciamento, que, de forma direta ou indireta, exercem influências, pressões ou tem atuação efetiva dentro do processo que acarretam nos avanços e/ou nos atrasos provocados através de ações de contra-argumentação em favor da suspensão do processo. Brevemente apresentados no primeiro capítulo, procuramos melhor organizar o espaço das relações por meio da visualização de instituições pertinentes à esta análise, através da construção do quadro dos caracteres que ora examinamos. Para melhor observar o quadro elaborado, separamos por cores diferentes os grupos de agentes e instituições que tem pontos comuns em sua atuação no licenciamento ambiental.

É importante destacar que, mesmo estando em grupos diferenciados de atuação e interesses, todos os agentes presentes neste campo estão ligados por meio de suas relações e dos efeitos que tem suas ações sobre a estrutura do campo e sobre o próprio licenciamento da hidrelétrica.

Quadro 12 - Instituições que compõem o espaço de relações em análise

Instituições	Influência	Relações e Ações Concretas
Presidência da República Função extraordinária de governar o povo e administrar os interesses públicos, de acordo as leis previstas na Constituição Federal, onde o Presidente da República tem o papel de ser chefe de Estado e de governo. É da Presidência da República que partem programas prioritários, através de seu Plano de Governo.	Uma vez que as principais diretrizes do país são deliberadas pela presidência, o poder de influência e de decisão podem ser considerados totais, na medida em que até a oposição do país não consegue exercer sua função. Faz as nomeações de acordo com as direções que pretende dar ao seu “projeto de desenvolvimento” para a nação, o que já determina alguns resultados futuros.	- Definição em conjunto com o CNPE sobre a posição estratégica da hidrelétrica de Belo Monte para o desenvolvimento do país e para a expansão da hidroeletricidade, através das Resoluções CNPE nº 2/2001 e nº 18/2002. - Cobranças para emissão das licenças ambientais através de reuniões com a Casa Civil, Ibama e órgãos do MME para cumprimento dos prazos assumidos para início da execução de obras.
Casa Civil da Presidência da República Órgão que assessoria diretamente o Presidente da República, em assuntos relacionados à coordenação e integração das ações do governo, inclusive sobre a <u>constitucionalidade e legalidade dos atos presidenciais</u> .	Uma vez que dirige as questões de maior interesse à Presidência da República. Mentor das principais políticas de desenvolvimento do Governo Federal nas quais, inclui-se a energia. Influencia diretamente nos processos decisórios que cabem a outras instituições, justamente por ser responsável em integrar as diversas ações do governo.	- Determinação dos prazos para início da execução das obras do PAC e exigência de cumprimento dos mesmos, que interfere diretamente nas atividades do Ibama referentes ao licenciamento ambiental das obras. A Casa Civil integra as reuniões de trabalho interno do governo para a emissão das licenças.
Advocacia Geral da União (AGU) Instituição que representa a União judicial e extrajudicialmente. À Advocacia-Geral da União cabem as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos ao Poder Executivo, nos termos desta Lei Complementar.	Com base nos atributos e ferramentas do campo jurídico, serve, neste caso, aos interesses da Presidência da República, uma vez que sua ação tem sido efetivamente decisiva para a continuidade do licenciamento ambiental de Belo Monte, através da interferência produzida na trajetória das ações judiciais da usina.	-A AGU ameaçou levantar processo contra os membros do Ministério Público que causarem “tumulto” ao processo de licenciamento da hidrelétrica de Belo Monte. -Derrubou no Tribunal Regional Federal, em Brasília, a liminar que impedia a realização do leilão da usina hidrelétrica de Belo Monte, suspensa anteriormente pelo juiz federal Antonio Carlos Almeida Campelo, da subseção de Altamira, no Pará. -Também derrubou no Tribunal Regional Federal (TRF) a decisão que suspendia a licença ambiental parcial que autorizava a instalação do canteiro de obras da usina hidrelétrica de Belo Monte.
Ministério de Minas e Energia (MME) Responsável geral pelo Planejamento da Matriz Energética Brasileira, onde cabe simular diferentes cenários de mercado e avaliar seus efeitos: gargalos de infra-estrutura, vulnerabilidades sistêmicas, riscos ambientais, oportunidades de negócios, impactos de políticas públicas.	O planejamento da matriz está respaldado na Política Nacional de Energia que visa, sobretudo, a defesa dos “interesses nacionais”. Neste sentido, exerce seu poder de decisão e influência na medida em que determinados projetos do setor são apontados como estratégicos.	-Planejamento que determina a dependência da expansão em relação à hidrelétrica de Belo Monte, conforme ilustra o Plano Decenal de Expansão de Energia 2019. -Compõe as reuniões de trabalho direcionadas especificamente ao objetivo de providenciar a emissão das licenças ambientais, tendo em vista os prazos para execução previstos pelos planos de expansão e o PAC.

Centrais Elétricas Brasileiras S.A (ELETROBRÁS) Empresa economia mista e de capital aberto, que atua nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Dá suporte a programas estratégicos do governo. Centrais Elétricas do Norte do Brasil (ELETRONORTE) Subsidiária da ELETROBRÁS na região Norte. Concessionária de serviço público de energia elétrica para os nove estados da Amazônia Legal: Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.	Em função de dar suporte a programas estratégicos do governo, sua influência sobre os processos decisórios é grande, na medida em que suas atividades estão diretamente voltadas ao mercado, respondendo a muitos interesses. Já a Subsidiária Norte da Eletrobrás atua sob a bandeira da <i>Holding</i>, em praticamente toda a Amazônia. Na medida em que esta região detém o maior potencial para produção de energia hidráulica, a Eletronorte possui forte influência sobre os mercados e poderes públicos locais.	-Coube à Eletrobrás/Eletronorte a solicitação de abertura do processo de licenciamento ambiental, com pedido de conclusão dos estudos de viabilidade e de início dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA), onde se observaram as seguintes ações e condutas, a exemplo: 2001: Contratação da Fadesp sem licitação para a realização dos Estudos e com licenciamento tramitando no órgão de meio ambiente do Estado do Pará. 2005: Solicitação do licenciamento ao Ibama, sem a realização das oitivas indígenas, asseguradas pela Constituição Federal. 2007: É constatado que a empresa havia iniciado os estudos da hidrelétrica sem o Termo de Referência obrigatório emitido pelo Ibama. Entre outras.
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) Antigo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE. Vinculada ao Ministério de Minas e Energia. Tem por finalidade regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, em conformidade com as políticas e diretrizes do Governo Federal.	Autarquia em regime especial, vinculada ao MME. Tem como atribuições: regular e fiscalizar a geração, a transmissão, a distribuição e a comercialização da energia elétrica; mediar os conflitos de interesses entre os agentes do setor elétrico e entre estes e os consumidores; conceder, permitir e autorizar instalações e serviços de energia, entre outros. As decisões que ficam a cargo da ANEEL são de suma importância na determinação do caráter excludente deste setor do governo, uma vez que sua maior preocupação concentra-se em proporcionar condições favoráveis para que o mercado de energia elétrica se desenvolva.	- Realização do Leilão nº. 006/2009, em 20 de abril de 2009, que concedeu ao consórcio Norte Energia (NESA) os direitos de uso do bem público, implantação e exploração da usina. Esta ação ignorou a determinação do CONAMA com efeito para grandes obras hidroelétricas que prevê que o processo licitatório só deverá ocorrer mediante emissão da licença de instalação e se balizou na Resolução CNPE nº5/2009, que determina prioridade para efeito de licitação e implantação da usina hidrelétrica de Belo Monte.
Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) Órgão de assessoramento do Presidente da República para a formulação de políticas e diretrizes de energia, que visa promover o aproveitamento racional dos recursos energéticos do País.	Diretamente vinculado à Presidência da República, é composto por um Plenário com quatorze membros, presidido pelo Ministro de Minas e Energia. O diálogo direto com a Presidência da República possibilita decidir sobre o que é estratégico ou não, em termos de energia para o país, na medida em que, a defesa dos “interesses nacionais” é o principal princípio norteador do Conselho.	É de competência da CNPE a deliberação sobre os conteúdos das seguintes resoluções: -<u>Resolução nº 2/2001</u>, que “dispõe sobre o reconhecimento do interesse estratégico da Usina Hidrelétrica Belo Monte”. -<u>Resolução nº 18/2002</u>, que “determina a continuidade das providências para o desenvolvimento e a viabilização do Complexo Hidrelétrico Belo Monte - CHE Belo Monte”. -<u>Resolução nº 6/2008</u>, que “dispõe sobre o aproveitamento do potencial hidráulico para fins energéticos do rio Xingu”. -<u>Resolução nº 5/2009</u>, que “indica o projeto de geração de energia elétrica denominado AHE Belo Monte, prioritário para efeito de licitação e implantação”. Esta última resolução foi divulgada às vésperas da realização das audiências públicas.

Ministério Público (Federal e Estadual) O Ministério Público é uma instituição permanente, que, pela própria definição, é considerado essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.	Embora a atuação dos procuradores e promotores seja de grande expressividade, sobretudo no que diz respeito às questões do licenciamento ambiental e de outros ritos legais, o MP tem tido suas ações sufocadas em razão do atraso que exprimem às obras do governo federal. Contudo, sua atuação em relação ao projeto hidrelétrico de Belo Monte tem sido fundamental para deflagrar as inúmeras irregularidades contidas neste processo, mesmo que isto não implique em uma efetiva paralisação do licenciamento ambiental e do projeto.	O MPF moveu até o momento 10 ações motivadas pelas irregularidades referentes ao processo de licenciamento ambiental da hidrelétrica de Belo Monte, que estão presentes desde antes de ser efetivamente iniciado e que respondem a questionamentos, demandas e denúncias de outras formas de organização, como os movimentos sociais. Além disso, durante o licenciamento ambiental foram solicitados vários esclarecimentos a outras instituições, como Ibama e Eletrobrás.
Movimentos Sociais e outras organizações Movimento Xingu Vivo Para Sempre Prelazia do Xingu; Conselho Indigenista Missionário (CIMI); Movimento de Mulheres do Campo e da Cidade do Estado do Pará (MMCC); Movimento e Mulheres Trabalhadoras de Altamira do Campo e Cidade (MMTACC); Movimento de Mulheres de Placas; Associação do Povo Indígena Juruna do Km 17; Associação dos Agricultores Ribeirinhos do Proj. de Desenv. Sustentável Itatá; Associação dos Moradores da Reserva Extrativista do Médio Xingu; Associação de Mulheres de Altamira e Região (AMAR); Associação dos Agricultores da Volta Grande do Xingu (Agrivox); Associação dos Padres da Regional Xingu (APREX); Associação de Mulheres do Pacajá (Asmup); Movimento dos Pescadores de Altamira e Região do Xingu; - Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH); Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE),	Os movimentos sociais tem papel fundamental na história social da hidrelétrica de Belo Monte, uma vez que sua organização, denúncias, manifestações e pressões tem sido alguns dos grandes responsáveis pelos atrasos impostos à obra. Mesmo com determinados movimentos passando a apoiar a construção da hidrelétrica na região, boa parte congregada pelo Movimento Xingu Vivo Para Sempre (MXVPS) possui uma luta com ações muito marcantes no que tange a projetos hidrelétricos no rio Xingu.	- Realização de atos e manifestações e promoção de encontros e seminários para debater e denunciar as irregularidades da hidrelétrica de Belo Monte. São exemplos os Encontros dos Povos da Volta Grande do Xingu (2008, 2009, 2011), os atos públicos tais quais os das audiências públicas e o de entrega de abaixo-assinados e documentos contra a construção da usina em Brasília (2011). - Documentos, cartas e abaixo-assinados: • Carta aberta à sociedade e às autoridades públicas sobre o Comitê Gestor do PDRS/Xingu (05/05/2011). • Carta da Aliança em Defesa dos Rios Amazônicos para Dilma Rousseff (08/02/2011). • Petição pública On-line, com mais de 600 mil assinaturas (08/02/2011) • Carta dos povos indígenas do Xingu contra Belo Monte (07/06/2010). • Carta aberta de Dom Erwin Kräutler - Belo Monte: O diálogo que não houve (28/03/2011). • Carta aberta ao presidente da FUNAI contra Belo Monte (02/02/2011). • Carta Final do Acampamento Terra Livre: "Em Defesa do Rio Xingu: Contra Belo Monte!" (12/08/2010). • Representação com pedido de anulação das audiências da UHE Belo Monte (22/09/2009).
Instituições científicas Associação Brasileira de Antropologia (ABA); Associação Brasileira de Geografia (ABG); Painel de Especialistas; Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).	Tem atuado efetivamente para o debate sobre a construção da hidrelétrica de Belo Monte, sobretudo no que tange à fragilidade do EIA-RIMA e a necessidade de construção da usina em face de tantos riscos sociais e ambientais presentes nela. Este debate também está concentrado nas reflexões sobre a matriz energética brasileira.	• Painel de Especialistas: Análise Crítica do EIA do AHE Belo Monte. • Nota pública do Painel de Especialistas sobre a UHE Belo Monte (04/02/2011). • Carta de 16 associações científicas solicitando a suspensão do licenciamento ambiental da hidrelétrica de Belo Monte (20/05/2011).
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)	É um dos principais agentes deste espaço de relações, por ser o responsável pelas atividades de licenciamento ambiental, visto que cabe ao órgão o comprimento dos ritos	- Abertura do licenciamento ambiental, com a emissão do Termo de Referência. - Aceite do EIA incompleto. - Convocação de audiência pública

Órgão vinculado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), responsável por executar e fazer executar, como órgão federal, a política e diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente. Deverá, juntamente com o CONAMA, estabelecer normas e critérios para o licenciamento de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, a ser concedido pelos Estados e supervisionado por este órgão.	legais e a concessão das licenças previstas na legislação ambiental brasileira. Muito embora seja o Ibama o agente central do licenciamento, sua atual posição essencialmente executiva esboça sua fragilidade diante de parte das instituições do campo, ficando sua interferência relegada ao tempo que demandam suas análises e não seus conteúdos propriamente ditos. Uma vez que isto ocasiona atrasos no cronograma de obras estratégicas, os “interesses nacionais” são postos em sobreposição às próprias normas legais do licenciamento, levando com que o órgão seja alvos de pressões externas, que partem do ponto inicial do espaço de relações (Presidência da República), chegando até a área interna do órgão, cuja presidência impõe determinações sobre o trabalho dos departamentos, expondo o licenciamento ambiental à sua própria fragilidade enquanto instrumento legal.	(2009) -Realização das audiências públicas em Brasil Novo, Vitória do Xingu, Altamira e Belém (2009) que motiva ACP -Publicação dos Pareceres Técnicos referentes à análise do EIA, com solicitação de complementações à Eletrobrás (2009). Os conteúdos atestam os erros, subdimensionamentos e omissões do documento. -Emissão da Licença Prévia, mediante pressões externas (sobretudo da Presidência da república, Casa Civil e Ministério de Minas e Energia), mesmo com o reconhecimento de não há elementos suficientes para concluir sobre a viabilidade técnica e ambiental da hidrelétrica e desconsiderando as audiências públicas e a análise do parecer técnico sobre o componente indígena emitido pela FUNAI (2010). -Para efeito de emissão de licença, o Ibama participa de reuniões de trabalho junto com a Casa Civil e membros do MME.
Fundação Nacional do Índio (FUNAI) Vinculada ao Ministério da Justiça. É o órgão federal responsável pelo estabelecimento e execução da política indigenista brasileira em cumprimento ao que determina a Constituição Federal Brasileira de 1988.	Atualmente, a FUNAI tem se mostrado cada vez mais enfraquecida no que tange as suas atribuições. Sobretudo quando se fala na inserção de grandes mercados em Terras Indígenas, a FUNAI tem cedido às pressões, deixando margens para que os direitos dos povos indígenas sejam completamente ignorados perante a força dos “interesses nacionais”. As relações entre as questões indígenas e Belo Monte mostra uma instituição pouco comprometida e como uma das protagonistas de sérias omissões no que tange a relação entre hidrelétrica de Belo Monte e direitos indígenas garantidos em Constituição e em acordos internacionais.	-Parecer técnico favorável aos estudos do componente indígena do EIA, em que afirma que a hidrelétrica é viável. -Reconhece os impactos sobre as TI Arara e Paquicamba de maneira superficial e não expõe as verdadeiras dimensões dos efeitos à jusante da barragem, o que, posteriormente vai ser corroborado pelo Ibama através de seu parecer final para emissão da LP, onde inclusive considera não ter analisado a contento as considerações feitas pela FUNAI. - Afirma ter cumprido com o decreto legislativo 788/05, que exige a realização das Oitavas Indígenas, sendo amplamente questionada pelos próprios indígenas, movimentos sociais, Ministério Público e, mais recentemente pela A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA), em atendimento às denúncias de diversas organizações.

Quadro elaborado pela autora

A partir da delimitação deste quadro de caracteres contendo agentes fundamentais no campo de relações, elaboramos o esquema destas relações circunscritas ao processo de licenciamento ambiental da hidrelétrica de Belo Monte.

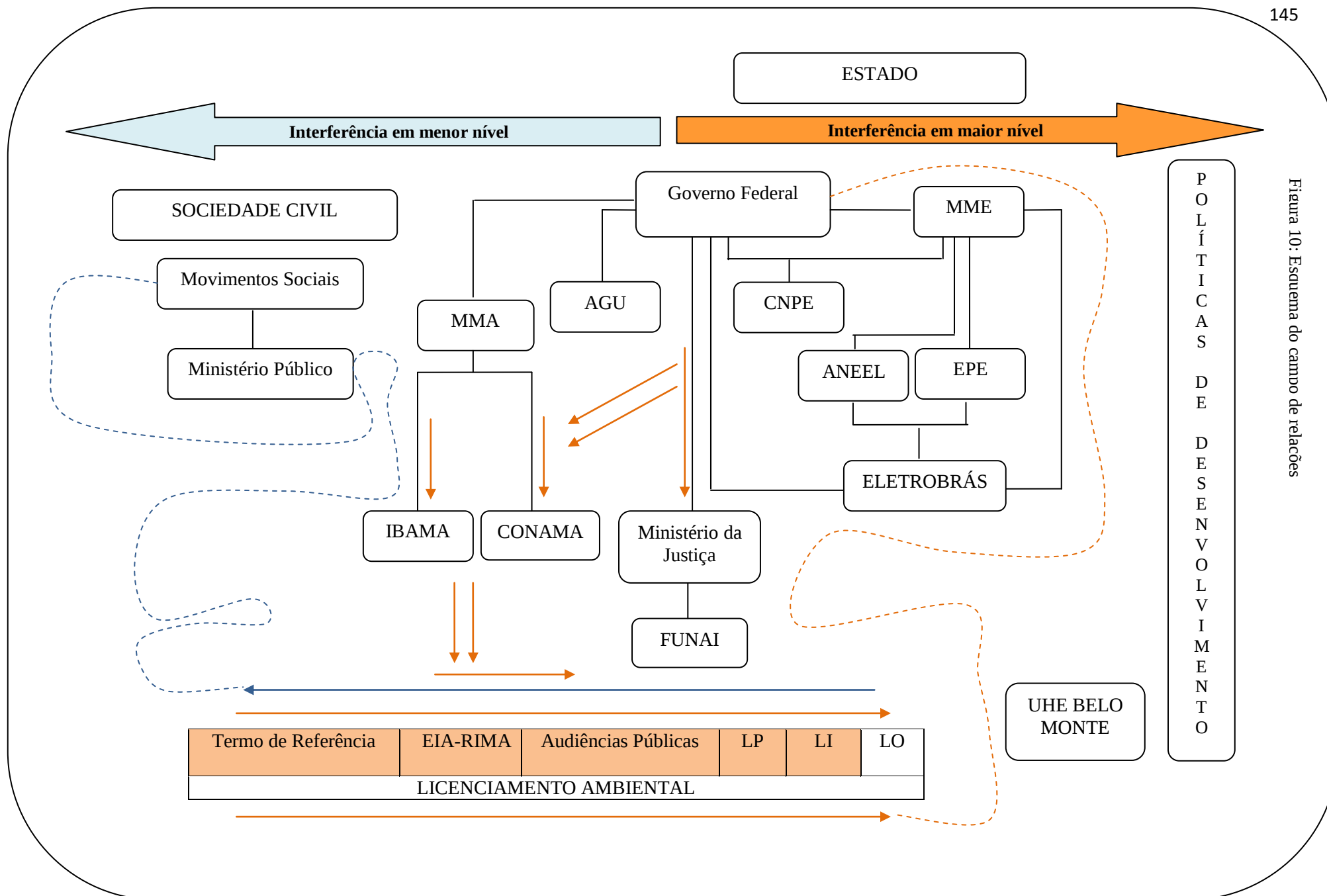


Figura 10: Esquema do campo de relações

Este esquema apresenta uma síntese do conjunto das relações estabelecidas no licenciamento da hidrelétrica, cujas ações demonstradas brevemente no quadro, serão trabalhadas mais detalhadamente no curso deste capítulo. A priori, o que podemos destacar com base nesta síntese, é a posição marcante de um conjunto de agentes e instituições mais próximas dos eixos prioritários nas políticas nacionais de desenvolvimento. Neste sentido, a centralidade localizada no governo federal na concepção e decisão sobre políticas consideradas estratégicas, sobretudo através da Casa Civil, imprime um esforço conjunto sobre o licenciamento ambiental e, conseqüentemente, sobre os órgãos responsáveis por ele. Neste sentido, notamos que à medida que há um afastamento dos elementos elencados como prioritários e estratégicos, temos uma diminuição do poder de interferência no licenciamento ambiental, que vai ser observada. Ironicamente, conforme veremos nas reflexões seguintes, são os órgãos responsáveis pela política de meio ambiente no Brasil que tem este poder de interferência em menor nível acerca dos caminhos dados aos procedimentos que lhe cabem, como é o caso do licenciamento ambiental. Aqui, verificamos que a influência destes agentes no processo está mais ligada ao tempo que demandam suas análises e o que pode ser deliberado através das omissões que elas apresentam. São, desta forma, estritamente cumpridores de funções e “falsos guardiões de direitos e ritos legais”, limitados pela sua própria posição enquanto “poder executivo”.

Observando este movimento do campo por meio de suas ações concretas, podemos refletir que a hidrelétrica de Belo Monte é o empreendimento que possui um dos mais complexos processos de licenciamento ambiental no Brasil, cujas controvérsias deflagram diversas contradições, através de consecutivas irregularidades contidas neste licenciamento. Tais irregularidades percorrem praticamente todas as etapas deste processo (conforme vemos no quadro 13), e, quando analisadas, verificamos que elas não estão necessariamente circunscritas à legislação específica, ferindo não só os próprios critérios referentes ao licenciamento, mas também direitos previstos em Constituição e em convenções internacionais, tais como a Convenção 169 da OIT, que dispõe sobre direitos indígenas, tanto no que tange à informação acerca de empreendimentos que afetem direta ou indiretamente populações como no que diz respeito à própria decisão sobre a realização ou não destes empreendimentos.

Na realidade, verificamos que as ações movidas no âmbito da retomada do projeto e de início de seu licenciamento, que se dá de fato, em meados de 90 e avança consideravelmente na década seguinte com a emissão do Termo de Referência pelo Ibama, apresentam sinais do que seria este processo de licenciamento. Neste sentido, ocorrem antes

mesmo do efetivo início do licenciamento, alguns imbróglis que já nos serve para ilustrar como alguns agentes e instituições atuam em razão da construção da hidrelétrica de Belo Monte. Nosso ponto de partida é o ano 2000, quando é celebrado um Acordo de Cooperação Técnica entre a Eletrobrás e Eletronorte que visava prosseguir com a realização dos Estudos de Complementação da Viabilidade do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte, estudos estes que seriam, de fato, a retomada dos primeiros realizados ainda na década de 1980. Feito isto, o próximo passo tomado foi a contratação da Fundação de Amparo e Desenvolvimento de Pesquisas (Fadesp), vinculada à Universidade Federal do Pará (UFPA), para a realização dos estudos referentes a esta fase do projeto, que vem no rastro das exigências das resoluções do CONAMA, especialmente a 01/86 e a 06/87.

A partir disso, no ano de 2001, o Ministério Público move a primeira Ação Civil Pública (ACP) referente à hidrelétrica de Belo Monte, que visava suspender os estudos do projeto, em função das condições de contratação da Fadesp, sobretudo pela ausência de processo licitatório. À época, a instituição fora acusada, entre outros, de “elaborar o EIA/RIMA das Hidrovias Araguaia-Tocantins e Teles-Tapajós com uma metodologia questionável sob o ponto de vista científico e técnico” (SOCIOAMBIENTAL.ORG). Além das condições deste convênio, pesava sobre tal ato, o fato de que, obrigatoriamente, uma obra no porte da hidrelétrica de Belo Monte jamais poderia ser licenciada apenas pelo órgão estadual, por se tratar de um projeto cujos impactos atingem em forma de cadeia e não se restringem à Unidade Federativa de localização do objeto, cabendo esta competência ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Mesmo recorrendo, a Eletronorte obteve mais uma derrota, agora no Supremo Tribunal de Justiça, que manteve a liminar que suspendia a elaboração dos estudos. Esta decisão final ocorreu ainda em 2001.

Belo Monte mostrava ainda mais sua força estratégica, sendo apontada como um dos eixos indispensáveis ao desenvolvimento da região e do país. Isto pode ser notado através da Resolução do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE nº 01, de 04 de março de 2002, que dispõe sobre o reconhecimento do interesse estratégico da Usina. Assim, mesmo tendo passado por mais este imbróglis relativo à realização dos estudos de viabilidade, estava claro que o planejamento do desenvolvimento nacional não abriria mão deste projeto, encarando a oposição à Belo Monte como “birra” de ambientalista. Seguindo esta corrente favorável, a Eletronorte, que visando adiantar o mais rápido possível a realização da hidrelétrica, descumpre mais uma vez os encaminhamentos que deveriam ser tomados no processo de licenciamento. Desta maneira, a empresa fere algumas determinações contidas na

Constituição Brasileira sobre questões como o aproveitamento de recursos em Terras Indígenas que foram ignoradas e a não-realização de consultas nestas com as comunidades locais. Segundo a Plataforma DhESCA (2010), esta infração é uma das mais graves contidas no licenciamento ambiental da hidrelétrica de Belo Monte, posto que:

Apesar dos milhares de indígenas e 24 grupos étnicos da Bacia do Xingu afirmarem publicamente que não foram, em nenhum momento, ouvidos durante o licenciamento de Belo Monte, a FUNAI atestou previamente a viabilidade da usina hidrelétrica mesmo havendo necessidade de estudos complementares, que poderiam vir a concluir o contrário e insiste que estes grupos teriam sido ouvidos. O direito constitucional de realização de Oitivas Indígenas foi sumariamente violado (PLATAFORMA DhESCA, 2010, p. 2).

Mesmo assim, em uma clara tentativa de agilizar o processo, o Projeto de Decreto Legislativo 788/2005 foi aprovado pela Câmara, autorizando a implantação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, mediante a realização de Oitivas Indígenas. Com direitos garantidos em Constituição feridos, as comunidades locais e os movimentos que lutam contra a construção da hidrelétrica sofrem uma grande derrota pois, no mesmo ano, o projeto que autorizava a hidrelétrica foi também aprovado pelo Senado. Se revisto o processo desde então, tais consultas não foram, de fato, realizadas, constando como uma das inúmeras e mais graves pendências do licenciamento ambiental de Belo Monte.

Com base nisto, diversas organizações e representantes das comunidades da região entram, em 2005, com uma representação junto à Procuradoria Geral da República, através da qual questionam a autorização da hidrelétrica mediante à ausência da consulta sobre as Terras Indígenas, além de demais populações locais. Uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) é movida pela Procuradoria Geral da República junto ao STF, com pedido de improcedência do decreto que autorizava a implantação de Belo Monte e a realização de Estudos de Impacto Ambiental (EIA) sobre a obra. Tendo como referência o instrumento jurídico utilizado (Adin), o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou a ação improcedente, levando os movimentos e demais instituições a ajuizar uma Ação Civil Pública (ACP) junto à justiça federal de Altamira.

No ano de 2006, em acordo com os argumentos do MPF, a justiça federal em Altamira suspende novamente o processo de licenciamento da hidrelétrica. No entanto, esta mesma instância regride na decisão e permite o reinício dos estudos. Logo em seguida, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), em Brasília, suspende novamente os estudos, entendendo procedente o cumprimento dos ritos constitucionais. A pressão pelo licenciamento de obras estratégicas tais como as hidrelétricas do Complexo do Rio Madeira e o Aproveitamento do Rio Xingu aumenta consideravelmente em função de sua posição de

destaque no PAC. Com isto, apressar o licenciamento ambiental torna-se mais do que imprescindível. Desta forma, o Governo recorreu da decisão anterior junto ao Supremo Tribunal Federal que concede o prosseguimento dos Estudos de Belo Monte. Logo em seguida, o juiz de Altamira, sentenciou na primeira instância o mesmo processo, derrubando o entendimento do MPF e dispensando a oitiva aos indígenas atingidos, atestando o prosseguimento inconstitucional do projeto hidrelétrico de Belo Monte.

Assim, os estudos são iniciados, com a ausência do Termo de Referência, outro fator obrigatório no licenciamento. Na tentativa de evitar que os estudos deixassem falhar nos cumprimentos legais novamente, o MPF ajuizou outra Ação Civil Pública, mas o processo foi extinto, pois o Ibama apresentou o Termo de Referência, que, segundo Pontes Jr. e Beltrão (2005) já nasceu viciado, tendo em vista que:

[...] desrespeitou as orientações do Ministério do Meio Ambiente e os dispositivos da legislação vigente. Além das vicissitudes formais identificadas na fase preliminar à elaboração do Termo de Referência, este, em seu bojo, apresenta algumas anomalias. Para um empreendimento do porte da UHE Belo Monte é imprescindível que, na sua elaboração, o Termo de Referência conte com a participação de outros agentes sociais, como comunidade científica, órgãos públicos, grupos sociais atingidos pela obra, dentre outros (PONTES JR.; BELTRÃO, 2005, p. 79).

Este requisito também foi ignorado e os demais agentes sociais não foram inseridos nas discussões preliminares acerca do empreendimento. Com base nos questionamentos, a Eletronorte anexa ao processo “Documentos que comprovam a participação da sociedade de Altamira-PA na elaboração do EIA-RIMA de UHE de Belo Monte” (PONTES JR. E BELTRÃO, 2005). Consequentemente, o processo de licenciamento foi iniciado, sem a audiência do Congresso Nacional com os indígenas. Segundo o MPF (2009, p. 1-2), as etapas seguintes apresentaram mais irregularidades, como o Acordo de Cooperação Técnica 120/2005, firmado entre a Eletrobrás e as maiores empreiteiras em atividade no Brasil:

A empresa fez um convênio com as empreiteiras Norberto Odebrecht, Andrade Gutierrez e Camargo Corrêa para que elas realizassem os Estudos de Impacto Ambiental, o que lhes daria acesso privilegiado às informações do empreendimento, mesmo sendo as três construtoras aptas a, posteriormente, competir com outras pelos bilhões da obra. O convênio previa até uma cláusula de sigilo que garantia aos signatários acesso exclusivo às informações. Com esses argumentos, o MPF ajuizou nova ação civil pública na Justiça Federal em Altamira. O juiz Antonio Carlos de Almeida Campelo, no mesmo ano, concedeu liminar impedindo as empreiteiras de participarem do licenciamento. A liminar, logo depois, foi cassada pela desembargadora Selene Almeida, do TRF1, que, no entanto, considerou a cláusula de confidencialidade²³ ilegal. Com isso, os Estudos passaram a ser de domínio público.

²³ O texto da cláusula: “No caso da contratação para a execução de serviços de consultoria técnica, jurídica ou financeira, para concretizar os objetivos do presente instrumento, AS PARTES deverão fazer constar cláusulas

Segundo a Eletrobrás, em defesa ao Acordo, o mesmo não exigiria procedimento de licitação por não possuir caráter de contrato administrativo, o que o “assemelha” a um convênio, onde “[...] os interesses das partes são convergentes” (ELETROBRÁS, 2008, p. 3). Afirma ainda que tal acordo não apresenta qualquer vantagem a nenhuma das partes, em discordância ao que afirma o MP:

A realização dos estudos de viabilidade ambiental (EIA/RIMA/LAUDO antropológico) não confere relevante vantagem, seja futura e/ou exclusiva, às empresas demandadas, na medida em que os estudos de viabilidade, além de disponibilizados a qualquer interessado pelos entes responsáveis pelo processo de licenciamento tais como IBAMA, FUNAI, ANEEL e sendo publicados todos os resultados [...], é dada ampla publicidade, não só nesta fase, mas quando da conclusão, não se podendo falar em favorecimento indevido das empresas, portanto (ELETROBRÁS, 2008, p. 3).

Em contrapartida, a decisão liminar deste processo afirma que:

Não há qualquer justificativa técnica ou jurídica para que a Eletrobrás contrate empresas sem qualquer critério isonômico, fato que, no presente caso, ainda é agravado por serem as associadas visceralmente interessadas no produto final do estudo a ser produzido. Por seu turno, quanto à falta de publicidade em relação às atividades em andamento, percebo que a mesma é totalmente injustificada. Tal impressão é reforçada pela falta de subsistência dos argumentos apresentados pela Eletrobrás que, estranhamente, baseiam-se, essencialmente, na proteção das empresas particulares e não do interesse público (Juiz Federal Antônio Carlos Almeida Campelo, decisão liminar processo 2008.39.03.000071-9, grifos nossos).

Este fator é um dos mais questionados deste processo, mas os estudos foram assim realizados, com a parceria das empresas Camargo Corrêa, ODEBRECHT e Andrade Gutierrez, cujos nomes estão presentes nos cabeçalhos e rodapés dos estudos já finalizados.

A série de irregularidades não teve fim. O ano de 2009 é profundamente marcado pela pressão externa ao licenciamento, mostrando, mais do que nunca, o quando o fato de ser prioritário, faz com que Belo Monte seja repleto de atropelamentos em todos os sentidos. Este ano é marcado pela quantidade de ações movidas contra as irregularidades contidas no licenciamento ambiental da hidrelétrica, somando um total de três ações. Vários questionamentos são perdidos em meio à arbitrariedade do poder público no trato de aspectos sociais e ambientais inerentes à inserção do projeto na região do Xingu e Transamazônica.

Contrariando pareceres que atestam a incompletude dos Estudos de Impacto Ambiental, o Ibama assina o Aceite do EIA-RIMA, mesmo com todos os problemas e omissões que podem ser constatados e que foram elencados no item anterior da dissertação. Dá-se com isso o início do prazo para que a sociedade analise os Estudos até 45 dias antes do

de confidencialidade nos respectivos contratos em condições semelhantes às estabelecidas neste instrumento” (ELETROBRÁS, 2005).

início das audiências públicas. O MPF analisa que o aceite de Estudos incompletos representa mais uma grave irregularidade, pois “[...] prejudica a análise pela população e pela comunidade científica” destes estudos (MPF, 2009). Com base nisso, o MP move mais uma ACP, conseguindo a suspensão do processo de licenciamento para que os Estudos fossem efetivamente completados, tendo em seguida, seu efeito suspenso, pelo presidente do Tribunal Federal da 1ª Região, marcando novo reinício do licenciamento ambiental. O MPF analisa que reinicia também, com isto, “o círculo vicioso de irregularidades” que rondam Belo Monte.

O quadro a seguir mostra um resumo das diversas ações percorridas pelo projeto.

Quadro 13 - Ações movidas durante o processo de licenciamento ambiental de Belo Monte

Ações e processos movidos em primeira instância			
PROCESSO	ANO	ASSUNTO	RÉUS
2001.39.00.005867-6 5850-73.2001.4.01.3900	2001	Ação Civil Pública para garantir que o licenciamento de Belo Monte seja feito pelo Ibama e não pelo órgão estadual, como quer a Eletronorte, e para seja impedida a contratação da Fadesp para os Estudos, sem licitação.	Eletronorte / Fadesp
2006.39.03.000711-8 709-88.2006.4.01.3903	2006	ACP para anular o Decreto Legislativo 788 e assegurar a oitiva prévia dos povos indígenas.	Eletronorte /Eletronorte/Ibama/ Funai
2007.39.03.000283-9 283-42.2007.4.01.3903	2007	ACP para proibir Eletronorte de realizar Estudos de Impacto Ambiental sem o Termo de referência obrigatório.	Eletronorte
2008.39.03.000071-9 71-84.2008.4.01.3903	2008	ACP para impedir convênio com empreiteiras para realizar os Estudos e proibir confidencialidade.	Eletronorte / Norberto Odebrecht / Andrade Gutierrez / Camargo Correa
2008.39.03.000218-1 218-13.2008.4.01.3903	2008	ACP de improbidade contra os representantes das três empreiteiras pela ilegalidade do convênio com a Eletronorte	Andrade Gutierrez/Norberto Odebrecht/Camargo Correa/ Aloisio Marcos Vasconcelos Novais /Rogério da Silva
2009.39.03.000326-2 25779-7.2010.4.01.3900	2009	ACP para anular o aceite do Eia-Rima incompleto pelo Ibama	Ibama/Eletronorte /Eletronorte/ Andrade Gutierrez/Camargo Correa/Norberto Odebrecht/ Aneel
2009.39.03.000575-6 26161-0.2010.4.01.3900	2009	Ação Civil Pública para obrigar a realização de audiências em todas as comunidades afetadas.	Ibama/ Eletronorte /Eletronorte
25999-5.2010.4.01.3900	2010	Ação Civil Pública para obrigar a correção de irregularidades graves no licenciamento ambiental	Aneel/ Eletronorte/ Ibama/ ANA
25997- 8.2010.4.01.3900	2010	Ação Civil Pública para suspender a Licença Prévia e o leilão até que seja regulamentado o aproveitamento de recursos hídricos em Terras Indígenas, conforme artigo 176 da Constituição.	Aneel/ Ibama/ Funai/ a União e Eletronorte

968-19.2011.4.01.3900	2011	Ação Civil Pública para suspender a Licença Parcial de Instalação concedida pelo Ibama sem previsão na Legislação Ambiental.	Norte Energia S/A (NESA)/ IBAMA/ BNDES
Desenrolar das ações e processos com tramitação junto ao TRF 1			
PROCESSO	ASSUNTO		
2001.01.00.027681-2	Agravo de instrumento da Fadesp contra decisão liminar que suspendeu os Estudos no processo 2001.39.00.005867-6.		
2001.01.00.030607-5	Agravo da Eletronorte contra liminar do processo 2001.39.00.005867-6		
2001.39.00.005867-6	Apelação da Eletronorte e da Fadesp contra sentença que deu resolução de mérito ao processo 2001.39.00.005867-6, em favor do MPF.		
2003.01.00.005556-8	Agravo de instrumento da Fadesp contra decisão judicial que obsteu a produção de provas no processo 2001.39.00.005867-6		
2006.01.00.012868-0	Agravo da Eletrobrás contra liminar que suspendeu o licenciamento pela falta das oitivas indígenas no processo 2006.39.03.000711-8		
2006.01.00.012867-7	Agravo da Eletronorte com o mesmo objetivo do anterior, no processo 2006.39.03.000711-8		
2006.01.00.016317-8	Agravo do Ibama para seguir com o licenciamento contra decisão liminar do processo 2006.39.03.000711-8		
2006.01.00.016442-0	Agravo da União para seguir com o licenciamento contra decisão liminar do processo 2006.39.03.000711-8		
2006.01.00.017736-8	Agravo do MPF contra revisão da decisão liminar pelo juiz Herculano Nacif, no processo 2006.39.03.000711-8		
2006.39.03.000711-8	Apelação do MPF contra sentença do juízo de Altamira que considerou válido o decreto 788 do Congresso Nacional, no processo 2006.39.03.000711-8		
2007.39.03.000283-9	Apelação do MPF contra sentença no processo 2007.39.03.000283-9		
2008.01.00.021184-4	Agravo de instrumento da Eletrobrás contra decisão liminar do processo 2008.39.03.000071-9, que considerou irregular o convênio com as empreiteiras e suspendeu os Estudos feitos por meio dele.		
2009.01.00.034833-5	Agravo de instrumento do Ibama contra liminar do processo 2009.39.03.000326-2 que suspendeu o curso do licenciamento por causa do aceite do Eia-Rima incompleto.		
2009.01.00.034602-0	Agravo de instrumento da Eletrobrás contra liminar do processo 2009.39.03.000326-2 que suspendeu o curso do licenciamento por causa do aceite do Eia-Rima incompleto.		
2009.01.00.038756-3	Pedido de Suspensão da Liminar, do Ibama, contra decisão do processo 2009.39.03.000326-2		
2009.01.00.038765-2	Pedido de Suspensão da Liminar, da União, contra decisão do processo 2009.39.03.000326-2		
2009.01.00.069580-4	Pedido de Suspensão de Liminar, da União, contra decisão da 1ª instância que ordenou a realização de mais audiências públicas no licenciamento, no processo 2009.39.03.000575-6		

2009.01.00.069492-2	Pedido de Suspensão de Liminar, da União, contra decisão da 1ª instância que ordenou a realização de mais audiências públicas no licenciamento, no processo 2009.39.03.000575-6
Desenrolar das ações e processos com tramitação junto ao STJ	
PROCESSO	ASSUNTO
Pet 1624	Pedido da União para que seja reconsiderada a decisão do TRF1 no processo 2001.39.00.005867-6
Ações e processos que tramitaram junto ao STF	
PROCESSO	ASSUNTO
ADIN 3573	Ação Direta de Inconstitucionalidade movida pelo Procurador-Geral da República para considerar inconstitucional o Decreto Legislativo 788/2005 e exigir o cumprimento do disposto no artigo 231 da Constituição, que prevê oitivas indígenas prévias à decisão do Congresso Nacional sobre aproveitamentos hídricos, energéticos ou minerários em território indígena.
Pet 2604	Pedido de suspensão da liminar concedida no processo 2001.39.00.005867-6, em que foi considerada necessária autorização do Congresso Nacional e oitivas indígenas para o aproveitamento hidrelétrico.

Fonte: Adaptado pela autora a partir da Tabela de Acompanhamento elaborada originalmente pelo MPF.

Até a data de finalização desta redação, somavam-se um total de 10 Ações Cíveis Públicas e uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, além dos percursos feitos por estas ações nas diversas instâncias de julgamento, com algumas ainda em tramitação e aguardando decisão, como a ação referente ao pedido do MP de realização de novas audiências públicas, de forma a contemplar o máximo possível das áreas afetadas pelo empreendimento. Já a questão das Oitivas Indígenas permanece como uma das mais emblemáticas do licenciamento, visto que ainda não foram realizadas, mesmo que na sede da Eletrobrás em Altamira encontrem-se gravações daquilo que a Funai afirma serem Oitivas, muito embora as próprias comunidades afirmem que não foram consultadas e que o conteúdo dos DVDs é falacioso.

Este fato, entre outros, tem ganhado repercussão internacional, com um desgaste cada vez maior da imagem do projeto e do governo federal fora do país. Em relação ao posicionamento do empreendedor, este alega que as mudanças no desenho de engenharia excluíram as Terras Indígenas dos impactos provocados pela hidrelétrica, pois todas estão excluídas da área do reservatório, não sendo necessário deslocá-las em razão da inundação. Acontece que as Terras Indígenas Arara da Volta Grande e Paquçamba encontram-se no chamado Trecho de Vazão Reduzida (TVR) e serão notoriamente afetadas pela seca provocada pela construção da barragem que diminuirá drasticamente o volume de água neste trecho do rio. Este é um dos equívocos provocados pela insuficiência das análises

reducionistas dos estudos de impacto da hidrelétrica e é onde consiste a base das afirmações de que o empreendimento não afeta terras indígenas.

Quanto a isso, ao menos uma contradição fundamental reside nas ações dos agentes do setor elétrico e do consórcio que está responsável pela execução do projeto. O pedido de autorização ao Congresso para a construção de empreendimentos é exigido pela Constituição para o caso de atividades que exercem impacto sobre Terras Indígenas, logo é um reconhecimento de que os impactos existem e precisam ser dialogados com aqueles que serão afetados, portanto, a realização das Oitivas encontra-se ainda pendente. Então por que afirmar que a hidrelétrica não afetará terras indígenas se o próprio pedido de autorização ao Congresso já diz o contrário? E como ignorar que as próprias comunidades exigem o cumprimento das determinações constitucionais? Estes são problemas com presença persistente no interior do licenciamento ambiental e da própria hidrelétrica de Belo Monte.

Entre o período de aceite do EIA e o ano de 2010, mais problemas foram extravasados, com novas ações, sobretudo em relação às condições em que se deu a concessão da licença prévia do projeto, que ocorreu em meio a pressões, conforme analisa o documento “A questão energética do país e Belo Monte”, elaborado também pela Procuradoria Geral da República no Pará, que mostra, entre outros fatores, a existência de tais pressões provenientes dos agentes e instituições ligados às políticas de desenvolvimento e que mantém uma estreita relação com os agentes de mercado, na medida em que se aproximam da definição dos eixos estratégicos do desenvolvimento do país. As pressões destes agentes determinam o rumo do licenciamento ambiental, pois influenciam sobre as ações das instituições ligadas diretamente ao processo, como é o caso do Ibama. Neste contexto, ressaltamos que as análises às quais o órgão deveria proceder foram igualmente alvos de pressões, o que já nos leva a contestar a própria qualidade das conclusões contidas, sobretudo no Parecer nº 114/2009. Neste documento, o próprio Ibama afirma não ter realizado as análises como, de fato, deveria ter sido feito:

[...] tendo em vista o prazo estipulado pela Presidência, esta equipe não concluiu sua análise a contento. Algumas questões não puderam ser analisadas na profundidade apropriada, dentre elas as questões indígenas e as contribuições das audiências públicas. Além disso, a discussão interdisciplinar entre os componentes desta equipe ficou prejudicada. Essas lacunas refletem-se em limitações neste Parecer (IBAMA, PARECER Nº 114/2009, p. 344).

Neste Parecer, o Ibama apresentou entre suas principais conclusões:

- 1) O estudo sobre o hidrograma de consenso não apresenta informações que concluam acerca da manutenção da biodiversidade, a navegabilidade e as condições de vida das populações do TVR. A incerteza sobre o nível de estresse causado pela alternância de vazões não permite inferir a manutenção das espécies, principalmente as de importância socioeconômica, a médio e longo prazos. Para a vazão de cheia de 4.000 m³/s a reprodução de alguns grupos é apresentada no estudo como inviável;
- 2) Os impactos decorrentes do afluxo populacional não foram dimensionados a contento. Consequentemente, as medidas apresentadas, referentes à preparação da região para receber esse afluxo, não são suficientes e não definem claramente o papel dos agentes responsáveis por sua implementação;
- 3) Há um grau de incerteza elevado acerca do prognóstico da qualidade da água, principalmente no reservatório dos canais (IBAMA, PARECER, Nº 114/2009, p. 344).

Quanto às recomendações, o Ibama enumerou uma série de complementações que deveriam ser realizadas, sob pena de não ser atestada a viabilidade ambiental do empreendimento. São elas (IBAMA, PARECER, Nº114/2009, p. 344-345):

- 1) Reapresentar os impactos relacionados ao aumento do afluxo migratório, quantificando e espacializando seus efeitos no total da área de influência indireta do empreendimento;
- 2) Reapresentar os programas de mitigação do aumento do afluxo migratório, de forma a garantir a preparação da região para receber o empreendimento, deixando claras as atribuições do empreendedor;
- 3) Apresentar programa de monitoramento do aumento do afluxo migratório para toda a AII, associado ao cronograma da obra, com indicadores e parâmetros que tornem transparente esse monitoramento;
- 4) Apresentar indicadores socioeconômicos que permitam verificar o aumento de demanda sobre a infraestrutura de serviços públicos. Aferir a situação atual desses indicadores (marco zero) e propor parâmetros futuros conforme o programa de monitoramento do afluxo populacional, a serem garantidos por atuação do empreendedor;
- 5) Apresentar programa de desmobilização, associado à curva de redução de postos de trabalho, com ações de mitigação e compensação para as administrações públicas. Esse programa deve monitorar os gastos e a arrecadação municipal, além das transferências de recursos federais e estaduais, de maneira a inferir ao longo do tempo a situação das contas municipais e as aplicações dos recursos;

6) Apresentar propostas de ações antecipatórias, específicas do empreendedor, para serem implementadas imediatamente após a eventual obtenção de LP, e com amplo esforço de comunicação regional, contemplando, minimamente:

- a) A capacitação profissional da mão-de-obra regional, visando sua adequação à demanda de mão-de-obra do empreendimento;
- b) Ações articuladas de apoio ao desenvolvimento sustentável, identificando as cadeias produtivas regionais que possam ser implementadas em função de potencialidades e oportunidades criadas pelo empreendimento;
- c) Ações de apoio e incentivo ao empresariado regional, para fins de atendimento da demanda por produtos e serviços do empreendimento.

7) Apresentar avaliação mais precisa e consolidada dos impactos na navegação, durante a fase de construção e operação da usina, incorporando os usos a jusante da confluência do rio Bacajá e da população indígena;

8) Apresentar de forma mais detalhada a avaliação de impactos para os três cenários finais propostos para o hidrograma;

9) Apresentar análise contundente dos impactos ocasionados no TVR, para as alternativas II e III contidas no Quadro 10.4.5-29 do Volume 31. Considerar, principalmente, a necessidade de manutenção, em níveis aceitáveis, do recrutamento das espécies. Deve-se apresentar propostas de mitigação face aos impactos identificados, especialmente relativos à segurança alimentar e à manutenção do modo de vida das populações humanas;

10) Reapresentar os estudos de qualidade da água, notadamente os prognósticos efetuados com base nas modelagens matemáticas;

11) Aprofundar as discussões acerca da retenção de sedimentos nos reservatórios e eventuais impactos nos tabuleiros de nidificação dos quelônios;

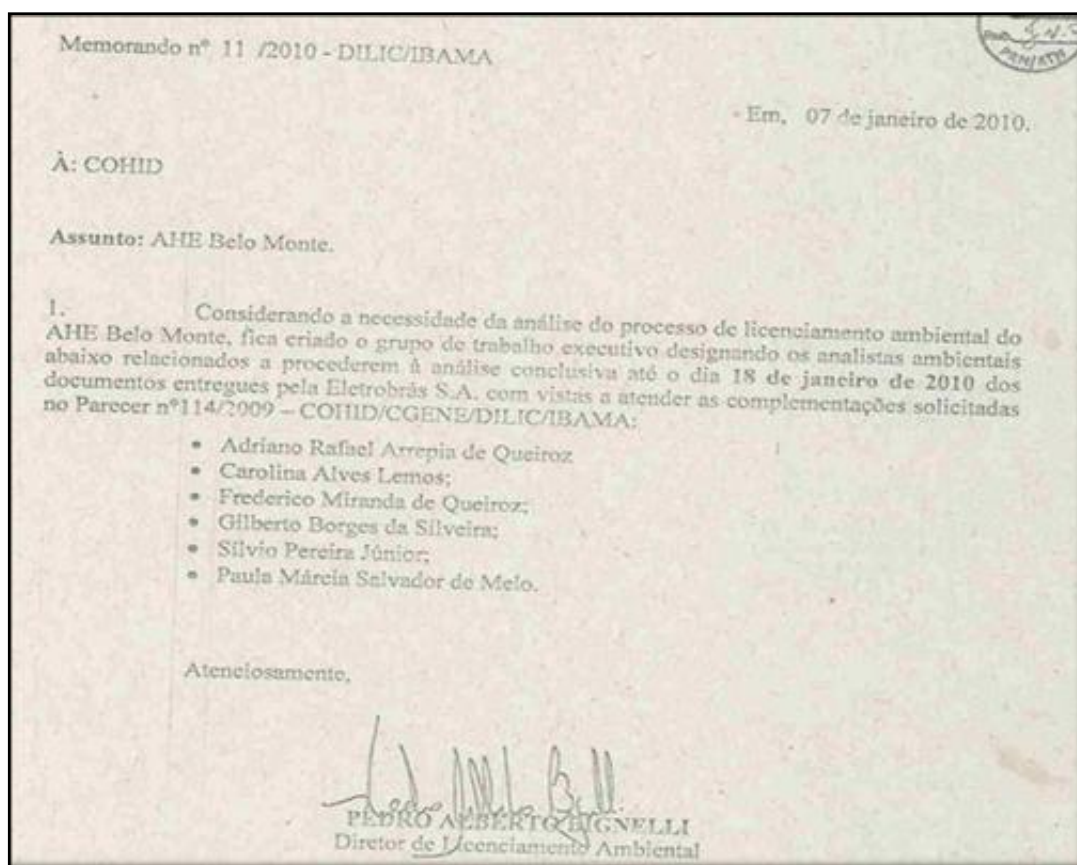
12) Apresentar modelagem da projeção do desmatamento nos municípios da AII, considerando os cenários de implantação e não implantação do AHE Belo Monte;

13) Apresentar programa que, conjuntamente com o Programa de Aquicultura de Peixes Ornamentais, contemple a população dependente economicamente da pesca dos Loricariidae nas áreas impactadas pelo empreendimento.

As solicitações do Ibama à Eletrobrás ainda não haviam sido completamente atendidas, comprometendo nova análise do Ibama acerca do pedido de Licença Prévia. No entanto,

mesmo com as complementações não protocoladas na íntegra junto ao órgão, um memorando partido da Diretoria de Licenciamento do Ibama (DILIC/IBAMA) cria um grupo de trabalho, composto por seis analistas, com o objetivo de “procederem análise conclusiva”, sob “pedido” da Casa Civil da Presidência que data o prazo final para esta análise em 18/01/2010, conforme observamos na figura 11. À época que correspondeu ao período de análise dos Estudos pelo Ibama, e, em função de não cumprimento de datas para a divulgação da LP de Belo Monte, também ocorreram demissões de dois importantes cargos do órgão. Quanto a estas datas, quem as determinou foi o planejamento contido no PAC para a construção da hidrelétrica de Belo Monte, sendo resultado de acordo firmado entre Casa Civil, Eletrobrás e Ibama.

Figura 11 - Memorando com solicitação de análise conclusiva para a concessão da LP



Fonte: Ministério Público Federal/Procuradoria da República no Pará (2010).

Este memorando que data do dia 07 de janeiro de 2010 mostra claramente o quanto o procedimentos do Ibama e da Política Nacional de Meio Ambiente, bem como das próprias Resoluções Conama e a Constituição brasileira estavam gravemente comprometidas em função dos prazos estipulados, além de demonstrar a displicência com que a Eletrobrás tratou as solicitações do órgão. Na tentativa de cumprir a exigência sobre as datas, o Ibama reforça o

pedido sobre as complementações, no dia 12 de janeiro de 2010, a fim de que proceder sua análise acerca da viabilidade ambiental da hidrelétrica de Belo Monte. O documento da figura a seguir ilustra esta tentativa, conforme observamos.

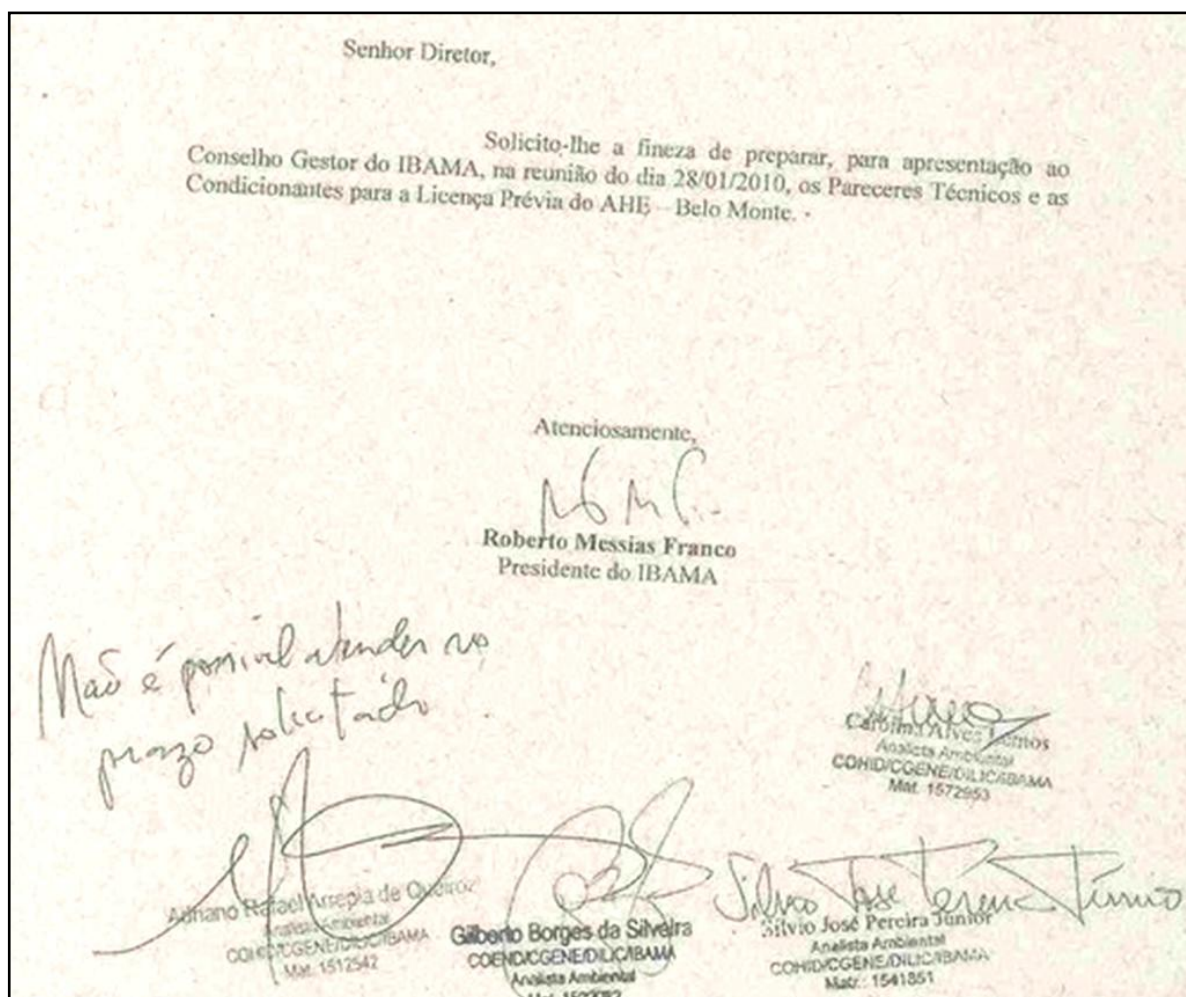
Figura 12 - Ofício solicitando à Eletronorte as complementações ao EIA de Belo Monte



Fonte: Ministério Público Federal/Procuradoria da República no Pará (2010).

Somente no dia 20 de janeiro de 2010 as solicitações das complementações do Ibama foram atendidas de maneira completa, e em apenas 7 dias depois foi solicitado o novo parecer do Ibama, contendo as considerações acerca das complementações enviadas pelo empreendedor, conforme mostra o memorando interno do dia 27 de janeiro de 2010 partido do presidente do Ibama ao diretor de licenciamento. Vemos que o documento solicita a preparação da apresentação dos pareceres e as condicionantes do projeto para reunião em 28 de janeiro de 2010, ignorando a não-finalização das análises dos estudos.

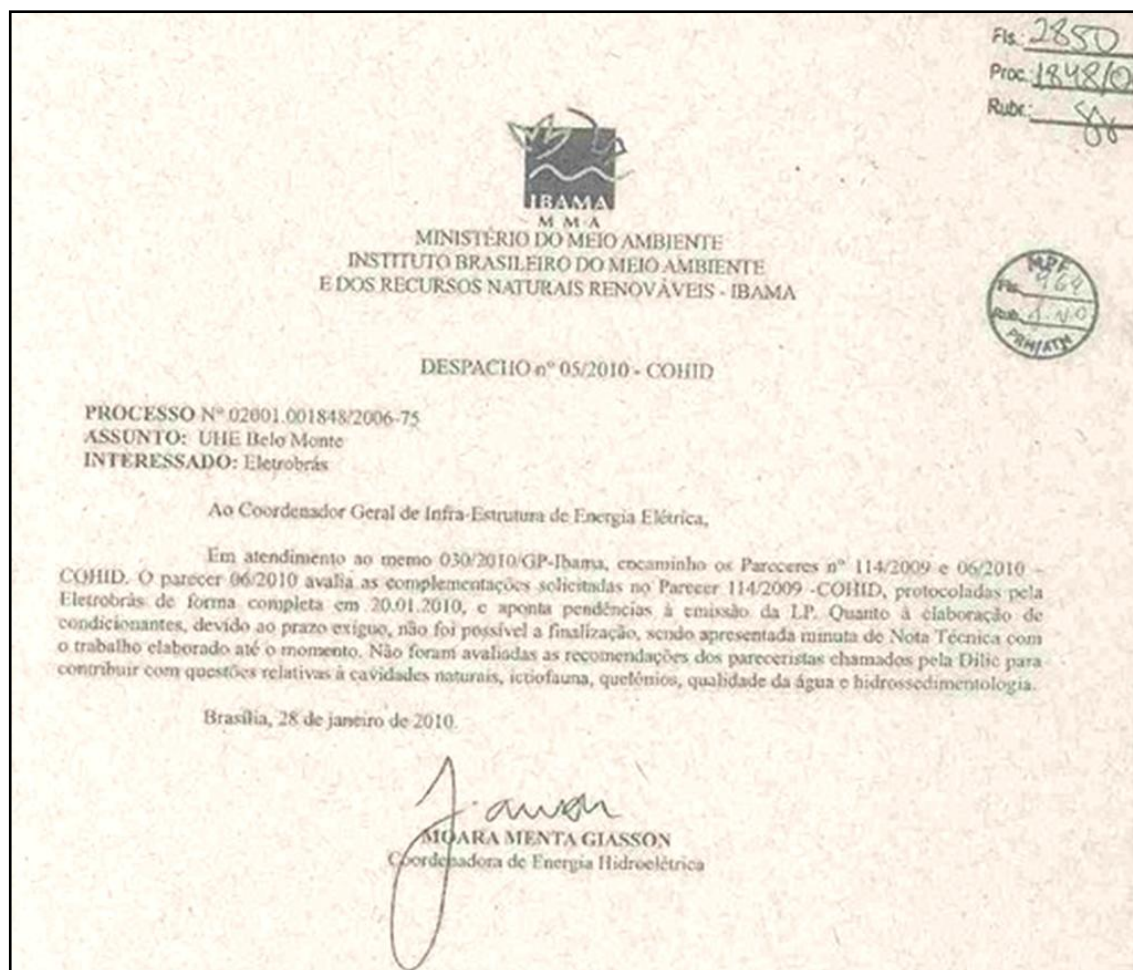
Figura 13 - Memorando com solicitação de preparação de apresentação de pareceres e condicionantes para a LP



Fonte: Ministério Público Federal/Procuradoria da República no Pará (2010).

Tendo em vista o quadro técnico responsável pela análise e a complexidade das questões levantadas nas complementações solicitadas pelo Ibama, vemos que é, se não inviável, muito difícil cumprir com a elaboração do parecer e das condicionantes do projeto na data exigida, levando os técnicos do órgão a dar a resposta de que não seria possível atendê-lo no prazo solicitado. No entanto, dia 28 de janeiro de 2010, um Despacho de procedência da Coordenadora de Energia Hidroelétrica do Ibama encaminha os pareceres solicitados, contrariando o posicionamento anterior do Grupo de Analistas do órgão.

Figura 14 - Despacho que encaminha os pareceres solicitados



Fonte: Ministério Público Federal/Procuradoria da República no Pará (2010).

O Parecer nº06/2010 que avalia as complementações solicitadas ao empreendedor se omite quanto à viabilidade ambiental do projeto, não assumindo um posicionamento firme acerca das insuficiências dos estudos e também das complementações enviadas pela Eletrobrás. No documento do despacho consta a informação de que há pendências para a emissão de LP e, no que tange às condicionantes, o documento afirma que “[...] devido ao prazo exíguo, não foi possível a finalização, sendo apresentada minuta de Nota Técnica com o trabalho elaborado até o momento”. Sobre as recomendações dos pareceristas, são apontadas pendências quanto a “[...] cavidades naturais, ictiofauna, quelônios, qualidade da água e hidrossedimentologia” (DESPACHO nº 05/2010 - COHID).

As conclusões deste Parecer (06/2010) são dúbias, pois, ao mesmo tempo em que destaca o “interesse nacional” que cerca o projeto e seus possíveis benefícios para o desenvolvimento do país, atesta para os riscos decorrentes da fragilidade dos estudos e da região em que se busca inseri-lo:

A região onde se pretende instalar o AHE Belo Monte é historicamente marcada por projetos governamentais inacabados e por vezes antagônicos, tais como a Rodovia Transamazônica e os projetos de assentamento do Incra realizados nos seus travessões. A implantação desses projetos, levando famílias de diversas regiões do Brasil para a região Norte, sem a devida assistência técnica e logística, foi fadada ao insucesso. O cenário de abandono culminou no favorecimento de atividades produtivas primárias, de baixo valor agregado e que muitas vezes apresentam diversos ilícitos, sejam eles trabalhistas, ambientais ou fiscais. A região se destaca por atividades extrativistas, como a exploração florestal, mineral e de recursos pesqueiros, notadamente a pesca ornamental; por um quadro fundiário desordenado, com grilagem de terras; e conflitos emergentes.

A rede urbana inserida nos limites da Área de Influência Indireta do empreendimento é polarizada por Altamira. Os dados das receitas per capita indicam a baixa capacidade de financiamento e investimentos dos municípios. A infraestrutura e os serviços públicos são incipientes, havendo, de uma forma geral, uma grande carência dos serviços básicos para a população – transportes, saneamento, energia elétrica, comunicações, segurança pública, educação e saúde – recorrente em todos os municípios da Área de Influência Indireta.

O AHE Belo Monte se insere nesse cenário. Se por um lado existem aqueles que acreditam ser esse empreendimento a oportunidade de desenvolvimento para a região, é muito marcante a desconfiança daqueles que entendem se tratar de mais um projeto governamental que acarretará impactos de alta magnitude sem, porém, trazer benefícios à região (IBAMA, PARECER Nº 06/2010, p. 18-19, grifos nossos).

A análise propriamente dita identificou alguns pontos que, segundo o próprio parecer, podem “ocasionar situações insustentáveis ao ambiente e suas populações”, sendo apontados como, determinantes ao processo de viabilidade ambiental do empreendimento. São eles:

- 1) A necessidade de ações antecipatórias, responsáveis por preparar a região para o recebimento do empreendimento sem comprometer ainda mais os serviços públicos já bastante precários, bem como a continuidade destas ações ao longo do período de implantação e desmobilização; 2) O respeito aos modos de vida das populações da Volta Grande do rio Xingu; 3) A garantia da qualidade da água, propiciando seus usos múltiplos; 4) A manutenção da representatividade do ecossistema da região, evidenciada na sua ictiofauna; e 5) A manutenção das praias de desovas de quelônios situadas na ria do rio Xingu (IBAMA, PARECER Nº 06/2010, p. 20).

Ora, se o Ibama considera que tais questões podem levar a situações insustentáveis, não seriam, então, o caso de inviabilizar o empreendimento, confrontando-o, de fato, à hipótese de não construí-lo, conforme orienta a Resolução Conama 001/86?

Segundo o Ibama, alguns fatores prejudicaram a análise sobre a viabilidade do empreendimento, como a não-apresentação pelo órgão de uma avaliação ambiental acerca do Sistema de Transmissão responsável pelo escoamento da totalidade de energia gerada pela hidrelétrica e a não-conclusão das análises de qualidade da água e hidrossedimentologia. Quanto às ações previstas, o Ibama prefere, mais uma vez, omitir-se, afirmando que o licenciamento ambiental é, por si, “insuficiente para garantir a efetividade das ações que

possam assegurar as condições de viabilidade ambiental do empreendimento previstas no EIA” (IBAMA, PARECER, 06/2010, p. 21). E reforça isso questionando o conceito de “viabilidade ambiental”, para o qual, segundo o órgão, “[...] não encontra na legislação pertinente definição que auxilie o analista ambiental a balizar sua decisão, o que propicia ampla margem de interpretações e, conseqüentemente, de questionamentos” (IBAMA, PARECER, 06/2010, p. 21). E, por fim, coroando seu posicionamento omissivo, o órgão alega que:

A falta de critérios técnicos e legais que expressem a viabilidade ambiental, e os diversos interesses, legítimos, mas muitas vezes antagônicos, que encontram no âmbito do licenciamento ambiental um espaço de discussão política, não propiciam à equipe técnica uma tomada de decisão segura sobre a viabilidade de empreendimentos de tamanha complexidade (IBAMA, PARECER, 06/2010, p. 21).

A cargo de quem, então, estaria a garantia da segurança acerca da viabilidade ambiental destes empreendimentos?

Nestas condições e, afinal com a presença de 40 condicionantes gerais e 26 condicionantes específicas do componente indígena, a LP foi concedida em fevereiro de 2010, levando-nos a concluir que o prosseguimento do licenciamento ambiental da hidrelétrica de Belo Monte só pôde se dar em função da eficácia que as pressões externas ao Ibama exerceram sobre ele, marcando sua posição de subordinação no campo de relações, muito embora, seja ele o responsável pela execução dos procedimentos do licenciamento ambiental, na forma da lei. Sobrepujam-se a ele, as instituições e agentes ligadas às questões de energia posicionada enquanto ação estratégica no âmbito das políticas de desenvolvimento. As distorções presentes nesta hierarquia do campo resultam no acúmulo de irregularidades no interior do licenciamento ambiental da hidrelétrica de Belo Monte, levando-o ao seu enfraquecimento enquanto instrumento da política ambiental e de mediação de conflitos.

5.3 CONTEÚDOS E POSIÇÕES DIVERGENTES: A LÓGICA DOS DISCURSOS NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE

Integrando o processo de licenciamento ambiental, as audiências públicas da hidrelétrica de Belo Monte ocorreram em setembro de 2009 e tem uma análise a parte neste trabalho, por ser considerado um momento privilegiado de observação das relações entre os agentes e instituições, de suas posições no campo, seus posicionamentos e como manipulam determinados conteúdos na pretensão de tornar legítima a construção da hidrelétrica e o sentido inverso disso que imprime os movimentos sociais e o Ministério Público. Na realidade, o próprio fato de serem realizadas estas audiências já tem um grande efeito sobre o

campo, ao mesmo tempo em que possui grande eficácia enquanto momento de formação de opinião, não só pelos conteúdos defendidos durante as audiências, mas porque elas possuem uma força simbólica que reside na possibilidade de participação que a população pensa ter sobre um projeto tão complexo como a hidrelétrica de Belo Monte.

A análise da dinâmica dos agentes e instituições que é própria do momento das audiências foi orientada a partir da alegação de parte do campo aliada em torno do objetivo de construção do empreendimento que consiste na defesa de que este projeto foi construído sobre as bases democráticas que possibilitaram uma “grande participação da sociedade”. A participação, neste contexto, é evocada constantemente nos discursos de determinados agentes, entre setor elétrico e parte do campo político que atua pela legitimação do projeto, no sentido de desqualificar o caráter de enfrentamento que tem o debate sobre Belo Monte, chamando a todo tipo de oposição de “participação”. Veremos como se dão as ações nas audiências e em torno do instituto das audiências, no sentido de observar como a alegação acima citada é injustificável, quando a confrontamos com a condução dada ao procedimento e aos entraves à participação identificados durante as audiências, e como o próprio sentido da participação é perdido, passando a ter mero caráter de procedimento legal para prosseguimento do licenciamento da hidrelétrica.

Observamos durante o acompanhamento das audiências que o que foge à regra dos espaços concedidos para debate é frequentemente anulado ou, simplesmente, não é acolhido, usando os termos de Foucault (2009). Mais ainda, observamos que nem mesmo os discursos que estão inseridos nestes espaços de debate são devidamente acolhidos, sendo que, neste contexto, as palavras que sinalizam para sentidos opostos, só são concedidas em caráter simbólico, não exercendo efetiva influência sobre todo e qualquer processo decisório. Nestes contextos ritualizados, as palavras só são proferidas e, posteriormente, é dito que são aceitas e incorporadas sempre como uma espécie de “verdade mascarada” (FOUCAULT, 2009).

Nestes termos, conforme vimos anteriormente, os espaços de debate estão devidamente inseridos no processo de licenciamento ambiental e, no caso de Belo Monte, tendo em vista o andamento atual do projeto, esta fase já fora devidamente realizada nos estágios anteriores do licenciamento. Ou seja, o projeto foi discutido no momento oportuno e adequado a tal procedimento e a necessidade de participação da sociedade sobre os processos que envolvem projetos de grande interesse e grandes impactos estariam contempladas, com dúvidas sanadas e contradições discutidas e mais, resolvidas.

Em nossa análise, compreendemos que a audiência pública é o espaço em que podemos observar parte dos agentes em conflito atuando na defesa de seus interesses. Vale

ressaltar, em se tratando de uma audiência pública, que parte dos presentes não está ligada necessariamente a um destes órgãos ou grupos e integram a sociedade civil de uma forma mais ampla. Estavam assim presentes:

- 1) Ibama - órgão ao qual cabe a condução dos procedimentos referentes às audiências públicas, inclusive a formulação de sua metodologia;
- 2) O Setor Elétrico Brasileiro - proponente do projeto, na figura de representantes da Eletrobrás e Eletronorte;
- 3) Os poderes públicos locais - representantes do governo do estado do Pará, das prefeituras dos municípios localizados próximos ao empreendimento, além de alguns senadores e deputados;
- 4) Os técnicos das empresas contratadas para elaboração dos Estudos do projeto, como a LEME ENGENHARIA, a E.Labore e a Scientia Consultoria Científica;
- 5) Diversos Movimentos Sociais, destacando-se os de atuação mais expressiva em relação à hidrelétrica de Belo Monte, como o Movimento Xingu Vivo Para Sempre e o Movimento das Mulheres do Campo e da Cidade da Transamazônica e Xingu;
- 6) Pesquisadores e professores de Universidades brasileiras;
- 7) Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual;
- 8) Representantes da Igreja da região Transamazônica e Xingu;
- 9) Jornalistas de todas as partes do país;
- 10) Povos Indígenas;
- 11) Força Nacional, Polícias Federal, Civil e Militar;
- 12) Demais moradores da região, entre outros.

Vale lembrar que os agentes do campo econômico marcantes no âmbito da construção de hidrelétricas no Brasil não figuraram nas audiências públicas, mas estavam presentes em ambos os lados em oposição pela construção da hidrelétrica. Desta forma, os agentes do mercado e a influência exercida por eles no interior da hidrelétrica de Belo Monte estavam presentes através do que expressaram os discursos de determinados agentes políticos presentes às audiências públicas e também do setor elétrico brasileiro.

A presença de seus interesses também esteve marcada pelos movimentos sociais, sobretudo os que integram o Movimento Xingu Vivo Para Sempre, que colocavam o mercado como o maior beneficiado pela construção da hidrelétrica. Neste sentido, o próprio modelo de desenvolvimento defendido durante as audiências por uma parte dos agentes do campo

político também incorpora fortemente a presença do campo econômico e sua importância nas determinações deste modelo, observado sobretudo, nas relações estabelecidas entre o Estado e os agentes de mercado. Entre as empresas mais citadas pelos presentes, destacamos as três grandes empreiteiras do negócio de hidrelétricas no Brasil, a Camargo Corrêa, a Andrade Gutierrez e a Norberto Odebrecht, além da Suez, lembrada por sua atuação no consórcio responsável pela construção das usinas do rio Madeira. Além destas, a Vale, Alunorte, Albrás e Alcoa também foram bastante marcantes tanto nas falas, quanto em cartazes e faixas fixados nos locais das audiências dos movimentos sociais presentes às audiências.

Por ora, iremos nos deter à dinâmica dos agentes durante as audiências públicas, com destaque para as estratégias discursivas que nos mostram que as audiências converteram-se em instrumento que visam à legitimação da intervenção representada pela construção da hidrelétrica.

5.3.1 Um “simulacro de participação”: procedimentos de exclusão e entraves impostos pelo modelo seguido nas audiências públicas de Belo Monte

As audiências públicas surgiram num contexto onde se tornava cada vez mais necessário a democratização de processos de licenciamento ambiental no Brasil, sendo previstas como o canal fundamental de participação dentro dele. Consiste no espaço onde, teoricamente, os indivíduos e grupos podem expressar-se acerca de empreendimentos que tem grande potencial de interferência em seus modos de vida, mas é, em termos gerais, uma apresentação à sociedade do conteúdo de EIA, resumido no RIMA, dentro do qual se atesta a viabilidade do projeto, suas implicações e quais as medidas compensatórias que deverão ser cumpridas pelos empreendedores. Sobre este procedimento, o IBAMA define que:

a) A audiência pública é uma das etapas da avaliação do impacto ambiental e o principal canal de participação da comunidade nas decisões em nível local. Esse procedimento consiste em apresentar aos interessados o conteúdo do estudo e do relatório ambiental, esclarecendo dúvidas e recolhendo as críticas e sugestões sobre o empreendimento e as áreas a serem atingidas.

b) As audiências públicas poderão ser realizadas por determinação do IBAMA, sempre que julgar necessário, ou por solicitação de entidade civil, do Ministério Público ou de 50 ou mais cidadãos. O edital de realização da audiência é publicado no Diário Oficial da União e em jornal regional ou local de grande circulação, rádios e faixas, com indicação de data, hora e local do evento.

c) O local escolhido para realização da audiência deve ser de fácil acesso aos interessados. Por isso, devido à localização geográfica das comunidades e grupos interessados, poderá haver mais de um evento sobre o mesmo projeto (IBAMA: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento/index.php>).

O projeto hidrelétrico de Belo Monte teve suas audiências públicas realizadas em setembro de 2009, em quatro municípios, sendo três considerados da área de abrangência do projeto: Brasil Novo, Vitória do Xingu e Altamira (Transamazônica e Xingu), além de Belém, capital do Estado do Pará. As audiências ocorreram cercadas de polêmicas quanto a diversos aspectos relativos ao desenvolvimento do processo, pois, segundo a alegação do Ministério Público, o procedimento contrariou os seus próprios objetivos. Entre os pontos que servem para atestar tal afirmação do MP, destacamos as seguintes, a partir de nossas observações:

- a) As premissas que orientaram a escolha dos locais onde seriam realizadas as audiências, que, no caso de Belo Monte, contrariam a terceira orientação destacada na citação anterior, pois, considerando as dimensões da área de abrangência e a quantidade de municípios e localidades aí incluídos, é clara a necessidade que se tinha na realização de mais audiências, que possibilitasse, de fato, a participação da população dos municípios não contemplados pela escolha do Ibama.
- b) O tempo disponibilizado para exposição de posicionamentos e questionamentos era extremamente exíguo para que o debate se desse de forma satisfatória a todas as partes envolvidas.
- c) As questões referentes à divulgação dos Estudos de Impacto Ambiental e à disponibilização tardia destes estudos para acesso do público em geral, tanto pela via *online*, quanto pelas vias impressas dos documentos do EIA. Como pudemos observar, o EIA disponibilizado através da página de licenciamento do Ibama, apresentava a ausência de vários documentos necessários à análise do mérito dos estudos.
- d) A presença ostensiva de um forte aparato de segurança, nos locais onde se realizaram as audiências, sobretudo frente às mesas, e que era composto pela Força Nacional e pelas Polícias Federal, Civil e Militar.

Todos estes fatores nos levam a questionar o sentido de participação defendido e a “participação” efetivamente possibilitada durante o procedimento das audiências. Vejamos, agora, como cada um destes pontos foi, de fato, desenvolvido durante as Audiências Públicas do AHE Belo Monte.

A) AUDIÊNCIA PÚBLICA DE BRASIL NOVO²⁴

A lista de credenciamento da Audiência de Brasil Novo registrou 615 pessoas inscritas (ANEXO), no entanto, o público presente estava estimado em cerca de 1.100 pessoas, segundo levantamento da empresa contratada pela Eletrobrás (FONTE: IBAMA, 2009). Contando que o Clube Esportivo Municipal de Brasil Novo tinha capacidade para abrigar 500 participantes e o público que se encontrava presente, contabiliza-se que mais da metade das pessoas que circularam pela audiência, não tiveram possibilidade efetiva de acesso ao interior do espaço, dada a lotação.

Fotografia 3 - Visão geral do espaço de realização da Audiência Pública de Brasil Novo (10/09/2009)



Autoria: Sabrina M. do Nascimento (2009).

Brasil Novo foi o município da Transamazônica escolhido para abrigar a Audiência Pública que deveria contemplar as discussões referentes àquela parte da área de abrangência do projeto. No entanto, quando se pensa em Rodovia Transamazônica, devemos ter em vista a difícil locomoção por esta via em razão das condições da estrada, que mesmo à época mais seca do ano já apresenta grau de risco de acidentes bastante elevado. Neste sentido, não

²⁴ Data: 10/09/2009. Local: Clube Esportivo Municipal de Brasil Novo - Rua 25 de Dezembro. Centro. Capacidade do local: 500 pessoas. Espaço para público excedente: Arquibancada externa do campo de futebol - 200 lugares.

podemos ter ideia exata acerca de quantos indivíduos deste total presente era procedente dos demais municípios da Transamazônica. Com relação a isso, o empreendedor afirma ter disponibilizado ônibus para o deslocamento até Brasil Novo, procedentes de Medicilândia (dois ônibus), Uruará (dois ônibus) e Placas (um ônibus), nos quais teria ocorrido a mobilização de 32 pessoas de Uruará, 19 pessoas de Medicilândia e 23 pessoas de Placas. (E.LABORE, 2009). Este número, em relação ao total de presentes, é bastante inexpressivo dado o grau de impacto do empreendimento sobre esta região e considerando que, nos casos em que o acesso seja difícil, é dever do empreendedor promover o deslocamento das pessoas até o local de realização da audiência. Isto, além de representar um déficit quantitativo de participantes dos municípios da Transamazônica, pode significar também pouco interesse na participação da população daqueles municípios acerca de Belo Monte em razão de uma divulgação deficiente do projeto e das audiências. Tudo isto nos leva a questionar, principalmente, sobre a realização de apenas uma audiência pública em um só município da Transamazônica e que foi, de fato, insuficiente para promover maior envolvimento e debate sobre o empreendimento.

Nesta audiência, o Procurador Geral da República Dr. Rodrigo Costa e Silva fez a primeira referência ao exíguo tempo disponibilizado para os questionamentos e considerações, previstos pelo regulamento das audiências (ANEXO), a saber: “§2º Os esclarecimento e/ou respostas, assim como os questionamentos feitos verbalmente deverão ter a duração máxima de 03 (três) minutos, tempo eventualmente prorrogável a critério do Presidente” (IBAMA, 2009 - REGULAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA). Esta regra compromete, segundo o procurador, a qualidade do debate e, conseqüentemente, na efetiva participação dos indivíduos. Isto se deve também pela divulgação do EIA que, conforme fora anteriormente levantado, teve sua disponibilização através da página de licenciamento do Ibama de forma atabalhoada, com ausência de vários documentos necessários à análise do mérito dos estudos.

Quanto ao RIMA, a empresa responsável alega ter feito o envio de um total de 30 exemplares à Prefeitura Municipal de Brasil Novo, na segunda metade do mês de julho de 2009. Uma distribuição específica foi feita nas escolas, mas no Relatório Final das Audiências Públicas constava que, no dia 03 de agosto de 2009, este envio não havia sido finalizado. Como o relatório foi produzido após as audiências, concluímos, pela própria informação contida no documento, que a distribuição dos RIMA não contemplaram todas as escolas do município em tempo hábil para a devida consulta antes da realização do evento. Considerando que, segundo dados do IBGE (2010), Brasil Novo tem uma população estimada em 17.960

habitantes, com um total de 4.518 domicílios particulares ocupados, entendemos que este número de exemplares tem baixíssimo grau de alcance sobre a maioria ou grande parte dos residentes do município. Isto contanto com o fato de que a prefeitura tenha feito a divulgação sobre a existência destes 30 exemplares do RIMA para consulta, ou mesmo que tenha feito a sua distribuição entre os demais órgãos públicos da cidade. Caso contrário, a dimensão de divulgação do RIMA é menor ainda.

Sobre os demais municípios da AII, todas as prefeituras, sem exceção receberam, também, 30 exemplares.

B) AUDIÊNCIA PÚBLICA DE VITÓRIA DO XINGU²⁵

Segundo o Ibama, o número de pessoas que efetuaram o credenciamento na audiência pública de Vitória do Xingu foi de 887, sendo efetivamente presentes no local da audiência cerca de 1.500 pessoas. O ginásio ficou completamente lotado, como podemos observar na imagem. Segundo a empresa E.LABORE, foi disponibilizado 1 (um) barco com capacidade para 160 pessoas para fazer o transporte até o município, nos quais foram mobilizados grupos de pessoas dos municípios de Gurupá (28 pessoas), Porto de Moz (24 pessoas) e Senador José Porfírio (07 pessoas). Mais uma vez, enfatizamos que o número de pessoas que o empreendedor afirma ter mobilizado em outros municípios é consideravelmente inexpressivo dado o próprio grau de relação que tem estes municípios com o empreendimento.

²⁵ Data: 12/09/2009. Local: Ginásio Poliesportivo. Avenida Manoel Félix de Farias. Centro. Capacidade do local: 1mil pessoas

Fotografia 4 - Visão geral do espaço de realização da Audiência Pública do município de Vitória do Xingu (12/09/2009)



Autoria: Sabrina M. do Nascimento (2009).

O local desta audiência apresentava algumas deficiências para a realização de um evento daquela proporção. A entrada de luz solar pela parte lateral do ginásio somado ao calor, conforme avançavam as horas, provocou o afastamento da maioria das pessoas do interior do ginásio e da audiência pública. Por esta razão, deu-se um grande esvaziamento, de acordo com o que podemos observar nas imagens.

Fotografia 5 - Esvaziamento ocorrido na Audiência Pública de Vitória do Xingu (12/09/2009)



Autoria: Sabrina M. do Nascimento (2009)

Fotografia 6: Esvaziamento ocorrido na Audiência Pública de Vitória do Xingu (12/09/2009)



Autoria: Sabrina M. do Nascimento (2009)

Este esvaziamento comprometeu seriamente a qualidade de um debate já devidamente enfraquecido pelo regulamento do Ibama. A “participação” neste momento não poderia ter a alegação, sequer, da presença física das pessoas, já que a grande maioria cessou de circular pelo interior do ginásio.

Quanto à disponibilização do EIA, ressaltamos o que dissemos anteriormente sobre os problemas de ausência de alguns documentos do mesmo na página de licenciamento do Ibama, às vésperas da realização das audiências. Quanto ao material impresso, todos os volumes encontravam-se expostos no interior do ginásio, o que não influenciava em nada para o debate a ser realizado, já que consultar 36 volumes, totalizando cerca de 20.000 páginas, era humanamente impossível de ser realizado naquele momento. E já é difícil analisá-lo com algum tempo de antecedência. Já os RIMAS foram distribuídos em um número de 30 exemplares à prefeitura de Vitória do Xingu e 10 à Câmara de Vereadores. Ademais, deu-se uma distribuição não finalizada de exemplares do Relatório a escolas e entidades da Sociedade Civil do município, tal qual ocorreu em Brasil Novo.

Em Vitória do Xingu, notamos também um aumento da tensão nos debates sobre a hidrelétrica, em relação à audiência pública de Brasil Novo. Isto se dá em função, também, de que os municípios da Transamazônica apresentam posturas diferentes face à Belo Monte, com

uma oposição ao projeto menor do que a que se constata nos municípios que possuem uma proximidade maior com o rio Xingu. Em razão disso, notamos também um crescimento considerável no número do contingente policial destinado à “segurança” do local da audiência. Em relação a isto é marcante, sobretudo, uma presença mais ampla dos movimentos sociais em Vitória do Xingu. A tensão se deve em grande parte ao caráter de enfrentamento a projetos hidrelétricos no Xingu que tem os movimentos sociais daquela região, e em razão do histórico de conflitos entre estes movimentos, o setor elétrico e o poder público.

Fotografias 7 e 8 - Policiamento ostensivo na Audiência Pública de Vitória do Xingu (12/09/2009)



Autoria: Sabrina M. do Nascimento (2009).

As fotografias mostram a circulação do policiamento no local da audiência de Vitória do Xingu, que era composto por guardas da Força Nacional (deslocada de Brasília para “assegurar” a tranquilidade das audiências), Polícia Federal, Polícia Civil e Polícia Militar. O fato de que Belo Monte carrega um histórico de confrontos sociais mostrou-se um dos motivadores observados que justifica a intensificação do policiamento, isto porque, era necessário evitar que qualquer entrave às audiências fosse causado pelos agentes que tem, reconhecidamente, ações que poderiam comprometer a “tranquilidade” dos debates. Em se tratando de audiências públicas, foi a primeira vez no Brasil que o policiamento se deu nas proporções em que foi visto durante as audiências públicas de Belo Monte.

Novamente, o Procurador da República Dr. Rodrigo Costa e Silva introduziu sua fala com a reiteração de que o tempo de três minutos é muito curto para promover um debate de boa qualidade, onde ele enfatiza a necessidade de a população obter informações mais pormenorizadas do processo. Em resposta, representante do Ibama alegou que os três minutos eram suficientes para realizar perguntas objetivas. O protesto do procurador não consta na Ata oficial da audiência, tendo sido ignorado pelo Secretário Executivo da Mesa Diretora. A insistência deste questionamento do Procurador vai mostrar a fragilidade dos debates promovidos nestas audiências, levando à crença sobre a completa inconsistência das mesmas.

C) AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ALTAMIRA²⁶

A audiência pública de Altamira teve um credenciamento de 2.258 pessoas, mas o público total era de cerca de 5.000 presentes. Tratava-se, de fato, de uma das maiores audiências públicas da história dos grandes licenciamentos no Brasil. A completa lotação do local, às 15h, provocaram tumultos, com as entradas do ginásio bastante confusas. Uma delas, inclusive, foi fechada antes do início da audiência, o que provocou uma aglomeração nas demais entradas, com um grande número de pessoas ficando impossibilitadas de ingressar no local.

²⁶ Data: 13/09/2009. Local: Ginásio Nicias Ribeiro. Rua Antônio Vieira, Brasília. Capacidade do local: 5mil pessoas.

Fotografia 9 - Visão do Ginásio onde foi realizada a audiência pública de Altamira (13/09/2009)



Autoria: Sabrina M. do Nascimento (2009).

Fotografia 10 - Visão geral do local onde foi realizada a audiência pública de Altamira (13/09/2009)



Autoria: Sabrina M. do Nascimento (2009).

Por Altamira ser o principal município daquela região e ficar no centro das áreas de influência do projeto, a Eletrobrás/Eletronorte afirma ter realizado uma “grande mobilização” para proporcionar a participação dos moradores das demais localidades na audiência pública. Para isso, disponibilizou, segundo o relatório da empresa contratada, 15 micro-ônibus (04 para Anapú, 02 para Pacajá e 09 para os travessões) e 11 voadeiras para transporte de populações ribeirinhas. Com este aparato foram mobilizadas 21 pessoas de Pacajá, 58 pessoas de Anapú, 107 pessoas dos Travessões da Transamazônica e 84 ribeirinhos, totalizando 270 pessoas transportadas. Contudo que o número total de presentes era de cerca de 5.000 pessoas, questionamos se realmente houve a dita “grande mobilização” por parte do empreendedor para tornar possível a participação de pelo menos uma parte razoável dos moradores da área de abrangência total do projeto, já que o número total de 270 pessoas comparado à 5.000 presentes é, novamente considerado bastante inexpressivo. Os outros méritos da questão da mobilização serão melhor discutidos mais à frente.

Em Altamira, assim com em Vitória do Xingu, havia a presença de um sistema de policiamento ostensivo, também composto por guardas da Força Nacional, Polícias Federal, Civil e Militar, que se localizavam tanto no âmbito externo do ginásio, como em seu interior, com especial concentração frente à mesa diretora da audiência. Outra parte do contingente estava localizada ao redor da quadra, frente às arquibancadas, conforme observamos nas imagens.

Fotografia 11 - Policiamento ostensivo presente na Audiência Pública de Altamira (13/09/2009)



Autoria: Sabrina M. do Nascimento (2009).

Fotografia 12 - Policiamento ostensivo presente na Audiência Pública de Altamira (13/09/2009)



Autoria: Sabrina M. do Nascimento (2009).

Havia a alegação de que o policiamento estava destinado à segurança dos presentes em geral, mas, se levarmos em consideração o que o termo designa, podemos ter algum alcance sobre como é concebida pela Eletrobrás/Eletronorte a relação entre as populações locais da região e o projeto hidrelétrico de Belo Monte, com a violência perpassando profundamente esta concepção. O policiamento, por este turno, tem como função eliminar toda e qualquer oportunidade de mau comportamento. Sobre este uso, o “mau comportamento” não está necessariamente atrelado à idéia de perturbação da ordem pública ou do bem comum, mas sim às condições favoráveis dadas para que o empreendedor possa conduzir o processo à sua maneira, como bem ilustra o §1º, do Art. 10º do regulamento das audiências públicas:

Art. 10º §1º O presidente deverá conduzir os debates com firmeza, não permitindo apartes ou manifestações extemporâneas de qualquer natureza. Não são permitidas apresentações de estudos, questões de ordem ou votações; bem como o uso de apitos, instrumentos musicais ou quaisquer manifestações que possam dificultar a compreensão das apresentações ou dos debates (REGULAMENTO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO AHE BELO MONTE, 2009, grifos nossos).

O regulamento das audiências foi, realmente, conduzido com firmeza pelo Presidente da Mesa, que, em Altamira, era o então presidente do Ibama Roberto Messias Franco. Na ocasião, ele interrompeu diversas vezes a audiência, em função das manifestações dos presentes, principalmente, sobre a fala de Valter Cardeal, engenheiro da Eletrobrás e da

representante da empresa que coordenou a elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental, a LEME ENGENHARIA.

Em relação ao EIA/RIMA, Altamira, assim como os outros municípios da área de abrangência, teve o estudo disponibilizado na sede de sua prefeitura municipal a partir do mês de agosto, além de estar disponível também na filial da Eletronorte da cidade. Os RIMA também foram distribuídos em um número de 30 para a prefeitura, 10 para a Câmara de Vereadores, 1 (um) exemplar para cada sede do poder judiciário, entre Procuradoria, Promotoria, Defensoria e Fórum. Quanto às entidades e instituições locais de Altamira, suas escolas de ensino fundamental e médio e algumas das comunidades dos Municípios da área de influência direta, constava no relatório da E.LABORE que estes envios ainda não haviam sido finalizados à data de 30/08/2009. Como afirmamos anteriormente, é necessário pontuar que o relatório das audiências foi concluído após a finalização das mesmas, o que nos leva a crer que os RIMA não tiveram seu envio concluído à data de início das audiências também em Altamira.

Em Altamira, o Ministério Público Estadual e o Federal tiveram um posicionamento mais enérgico com relação à maneira como estavam sendo conduzidas aquelas audiências públicas. Enquanto que em Brasil Novo e Vitória do Xingu, o procurador Rodrigo Costa e Silva apenas mencionou seu protesto com relação à questão do tempo destinado ao debate, em Altamira, as falas tanto do MPE quanto do MPF direcionaram-se tanto ao protesto quanto ao pedido de impugnação da forma como foram conduzidas as audiências públicas até aquele momento, em função da violação expressa do direito à informação e das prerrogativas institucionais do Ministério Público, que asseguram ao MP a integração de mesas deliberativas de quaisquer órgãos da administração pública, sejam elas da União, do estado ou do município. Neste sentido, entendendo que os procedimentos tomados acerca das audiências públicas de Belo Monte ferem direitos constitucionais e comprometem a ordem jurídica e o regime democrático, o MP levanta que fará a solicitação de realização de novas audiências públicas, que melhor expressem o espírito democrático dos espaços de debate.

D) AUDIÊNCIA PÚBLICA DE BELÉM²⁷

Antes de tudo, é necessário dizer que o local escolhido para a audiência em Belém abriga, efetivamente, 480 pessoas e não 500 como informam os dados contidos no relatório geral das audiências produzido pela E.LABORE (2009).

Fotografia 13 - Visão do auditório onde aconteceu a Audiência Pública de Belém (15/09/2009)



Fonte: <http://www.socioambiental.org.br>

Segundo o Ibama, o credenciamento registrou 657 pessoas inscritas para a audiência pública de Belém, contando com a presença de diversas autoridades e imprensa. No entanto, estima-se que o público efetivamente presente era de 700 pessoas. Mas contando com as pessoas que ficaram fora e os movimentos que foram ao protesto na rua este número deve ser maior do que 700 presentes. Mesmo este número não foi possível abrigar no espaço interno do auditório destinado à audiência. A tentativa de entrar no local da audiência acabou provocando uma série de problemas, pois foi usada a força policial para impedir a entrada de várias pessoas, quando ainda não tinha sido iniciada a audiência. Entre as pessoas que sofreram impedimento à entrada encontravam-se grupos de indígenas que se deslocaram à Belém exclusivamente para participar do evento e membros de diversas organizações sociais, tanto da região da Transamazônica e Xingu, quanto de Belém. Um dos motivos de

²⁷ Data: 15/09/2009. Local: Teatro Margarida Schiwazzappa - CENTUR. Bairro: Nazaré. Capacidade do local: 500 pessoas. Espaço para público excedente: espaço externo com 500 lugares com transmissão simultânea.

insatisfação e constrangimento foi o fato das pessoas terem que percorrer um corredor formado pela guarda nacional, antes de alcançar o *hall* de entrada da Fundação Tancredo Neves (CENTUR). O uso do efetivo policial presente nesta audiência deixou o ambiente extremamente tenso e o impedimento à entrada causou um grande tumulto antes do início da audiência. Para garantir a entrada dos indígenas e membros de outros movimentos sociais, foi necessária a intervenção do Ministério Público, através de seus procuradores.

Mesmo considerando que aquele espaço não tinha condições adequadas para prosseguir com os encaminhamentos da audiência, o então presidente do Ibama, Sr. Roberto Messias Franco não acatou a proposta apresentada pelo MP de adiar a realização daquela audiência para uma outra data e em um local que apresentasse as condições necessárias para abrigar todos os interessados no processo. Alegou que quem não pudesse entrar em função da lotação, teria como acompanhar as discussões pelo telão localizado no pátio externo ao auditório. A pergunta que persistia era: acompanhar, acompanha-se, mas isto significa participar efetivamente do debate? Era possível fazê-lo estando do lado de fora da audiência?

Por estas e outras razões apresentadas durante todas as audiências públicas da hidrelétrica de Belo Monte, o Ministério Público, ao conseguir impor a validade de suas prerrogativas e integrar a Mesa Diretora da audiência, pronunciou-se contrário à forma de condução daquelas audiências e do modelo adotado, que, segundo o Procurador Rodrigo Costa e Silva “[...] não permite a efetiva participação popular”. Desta forma, novo protesto foi consignado pelo MP.

Já o Ministério Público Estadual, através do promotor Raimundo Moraes, ressaltou diversos aspectos das audiências que levantaram questionamentos sobre o uso deturpado daquele espaço de debate, cujo formato se distancia dos ideais de participação e democracia, através de um debate acanhado, restritivo, com características de violência institucionalizada, segundo as próprias palavras do promotor, que ressalta, também, a inconstitucionalidade do regulamento das audiências.

Em sequência, alegando sua ilegalidade, os membros do MP conclamaram os presentes a se retirarem do local da audiência. Com adesão de mais da metade do plenário, houve um esvaziamento também nesta audiência, onde permaneceram, basicamente, os grupos a favor do empreendimento, alguns políticos, imprensa e a equipe responsável pela elaboração dos estudos de impacto e pela organização das audiências públicas. Vale ressaltar que o espaço externo com o telão para transmissão simultânea que a organização disse que estaria disponível, só foi preparado em função dos tumultos e da falta de suporte do auditório.

Os que se retiraram do auditório do CENTUR organizaram um protesto pacífico na entrada da audiência e, posteriormente, saíram à rua. A reunião foi retomada depois deste evento, esvaziada, transformando-se numa espécie de fórum de defesa do empreendimento, inclusive com algumas falas de repúdio à postura do Ministério Público, condenável para alguns. Prosseguiu desta forma até às 2h da manhã, quando foi encerrada.

5.3.2 O “processo democrático” como objeto de luta nas audiências públicas

Um dos conteúdos mais explorados durante as audiências públicas pelos agentes presentes percorria a noção sobre “processo democrático” ou “democracia”, como alguns preferiam referir-se. Estas noções marcavam as posições divergentes no campo das relações acerca da construção da hidrelétrica de Belo Monte, ou seja, uma noção desmembrou-se em varias de acordo com o posicionamento tomado em relação à usina. Desta forma, posturas contraditórias acerca do “processo democrático” nas audiências públicas mostraram que diferentes percepções cabiam na palavra democracia, tornando esta expressão num objeto de disputa, que podemos notar através destas diversas posturas e o momento oportuno nos quais eram citadas.

Detalhando, durante as audiências públicas do projeto hidrelétrico de Belo Monte, percebemos críticas ao modelo em que foram realizadas, os entraves impostos ao debate, e o que representavam ao processo democrático. Ao mesmo tempo, o atual contexto “democrático” brasileiro foi amplamente citado pelos agentes do campo político, como um privilegiado momento de debate, que demonstrava que haveria uma diferença entre a atual postura do Estado e a postura passada, sobretudo da ditadura militar. Políticos como o senador Flexa Ribeiro, os deputados Waldenolk Gonçalves e Zé Geraldo, além de Paulo Rocha, entre outros, marcaram momentos de suas falas citando a democracia como um sinal que possibilitava que o empreendimento pudesse ser discutido até chegar a um nível satisfatório para todos os atores sociais envolvidos. Paulo Rocha, inclusive, declarou em Altamira que o processo democrático até expõe, ao constrangimento das vaías do plenário, um governo que está disposto ao debate.

Notamos, também, que a expressão “democracia” ou “processo democrático” repetiu-se como uma tentativa de afirmar que o fato de estar sendo promovido algum “debate” sobre um empreendimento como Belo Monte altera consequentemente a natureza do desenvolvimento que se tem em discussão e torna o projeto legítimo, pelo fato de ter sido apresentado e discutido. Ao mesmo tempo, notamos que o mesmo “processo democrático”

que exalta a possibilidade da sociedade participar de um momento tão importante como o licenciamento de uma hidrelétrica é alvo, também, de distorções presentes no discurso, em função de ter sido mencionado sob forma de crítica a determinadas manifestações que, segundo os agentes da fala, descaracterizavam-no, a exemplo do que ocorreu em Altamira, onde, assim como já havia feito Paulo Rocha, o fato das vaias foi lamentado por outros, a exemplo:

[...] Eu queria que ficasse registrado o descontentamento de muitas pessoas de bem, líderes de Entidades, inclusive o nosso presidente, que ficou indignado pela falta de respeito com a Democracia aqui, nesse evento. Aonde, foi-se tolhido o direito de muitas pessoas *ouvir* esclarecimentos, que trazem de grande importância para essa região. Aonde dúvidas existem, em todas as pessoas e devem ser esclarecidos e essa audiência é de suma importância para isso. Eu lamento, não pela organização, mas por pessoas que, infelizmente, não entendem o processo democrático (MARCOLO ZANELA, parte do discurso proferido na audiência pública de Altamira, 13 de setembro de 2009).

Determinadas manifestações foram consideradas exacerbadas e, por isso, não poderiam ser entendidas como fazendo parte do dito “processo democrático” das audiências públicas. Coincidentemente tais manifestações não partiam em favor da hidrelétrica, o que provocou uma separação entre os que não aprovam a hidrelétrica como aqueles que não entendem e/ou não respeitam o processo democrático e os que aprovam como aqueles que entendem e respeitam este processo. Incluem-se entre os que não entendem o “processo democrático”, aqueles que lançaram questionamentos que transcenderam os estudos do projeto, indo em direção às próprias audiências, seu regulamento e condução.

Foi o caso do Ministério Público que, ao reforçar seu posicionamento de repúdio à forma de realização daquelas audiências públicas, em Belém do Pará, promoveu um protesto pacífico conduzido à área exterior do auditório. Em Brasil Novo, Vitória do Xingu e Altamira, o MP já havia feito críticas pertinentes às audiências públicas, o que culminou na consignação de protestos nas três audiências anteriores e, além disso, o ato e o pedido de impugnação das audiências, durante a audiência de Belém. O fato se deu em torno da retirada de grande parte das pessoas presentes, após os discursos do Procurador da República Rodrigo Costa e Silva e do Promotor Raimundo Moraes, que contestaram a natureza e a condução dos debates:

[...] Neste momento, como posição institucional do Ministério Público Federal e do Ministério Público Estadual aqui representado pelo professor e promotor Dr. Raimundo Moraes, nós estamos, neste momento, consignando nosso protesto a essa forma de audiência pública. Inicialmente temos que relatar que fomos para às três audiências originárias que foram em Brasil Novo, Vitória do Xingu e Altamira, cerceados de estar presentes na mesa, fato este que nós reportamos violação às prerrogativas do Ministério Público. Além de consignar o protesto anterior feito, realizado nas outras três audiências, estamos firmando posicionamento hoje que o regulamento da audiência é um regulamento que não permite a efetiva participação popular. Houve um grande problema quanto à logística do espaço, o espaço não permite a presença de todos os interessados. Há uma subestimação quanto à participação efetiva da população interessada. Então, hoje estamos consignando que eles querem deixar 15 minutos para cada um falar, mas neste momento estamos nos posicionando contra este formato de audiência que não permite sequer a exposição e contra-argumentação dos fatos técnicos. Então este é o posicionamento institucional do Ministério Público Federal e estamos pedindo pela impugnação desta audiência (Procurador da República RODRIGO COSTA E SILVA, proferido durante a audiência pública de Belém, 15 de setembro de 2009).

Em seguida à fala do Procurador Rodrigo, deu-se a do Promotor Raimundo Moraes:

Este projeto tem 40 anos, 40 anos sem debate, 40 anos de não-diálogo. Esta audiência retrata exatamente este posicionamento autoritário do governo. Esta audiência é inédita em Belém, não existem notícias de audiências públicas realizadas com a força policial à frente, com a força policial impedindo a entrada das pessoas até no estacionamento. O que nós queremos, o nosso desejo é de fazer um debate tranquilo, de poder desvelar toda a estratégia de esconder que este estudo de impacto traz. Nós não temos condições, seja o Ministério Público, seja a sociedade e seja a sociedade de acadêmicos, não temos condições de demonstrar todas as omissões que estão aqui. Se não temos condições de demonstrar isso, nós do Ministério Público, imagine se a sociedade civil, que sequer foi convidada a estar à mesa, mesmo que simbolicamente. O debate não se faz de forma acanhada, de forma restritiva e com violência institucionalizada, inclusive no regimento da audiência, que é inconstitucional por que fere a processualidade administrativa, fere o contraditório, fere o direito de expressão. Eu queria pedir agora que aqueles que se posicionam junto conosco saiam da audiência pública, saiam tranquilamente, vamos fazer um ato público lá fora. Vamos ficar em vigília e pedir ao Poder Judiciário que cancele esta audiência pública, por que fere os direitos da sociedade de discutir este projeto. Belo monte permanece sem discussão (Promotor RAIMUNDO MORAES, proferido durante a audiência pública de Belém, 15 de setembro de 2009).

Durante sua fala, o promotor Raimundo Moraes segurava uma cópia do Relatório de Impacto Ambiental, o RIMA de Belo Monte, mostrando-a ao falar das omissões contidas no documento e também nos estudos. O MP, ao questionar a forma de participação, questiona também o sentido de democracia sobre a qual foram pensadas aquelas audiências públicas.

Este ato do MP foi considerado abusivo por parte de alguns dos membros presentes no Plenário, sobretudo e novamente, pelos agentes do campo político. Tendo em vista que grande parte dos que se opunham à hidrelétrica e àquele formato de debate saíram para o protesto fora do auditório, consideramos, ao analisar a fala completa de todos os que emitiram críticas e repúdios ao MP que os mesmos possuem um posicionamento favorável à construção

da hidrelétrica. Para os que citaram o ato do MP, o “processo democrático” ficara prejudicado por aquela postura, em função, sobretudo, de contradizer as funções às quais são estabelecidas ao MP. Vejamos algumas dessas falas a seguir:

Primeiro, tem alguém do Ministério Público aqui? Eu acho que o ato que os companheiros cometeram aqui do Ministério Público, é um ato grave no processo democrático que nós estamos vivendo no nosso país. Eles exorbitaram o papel que hoje foi dado a eles que é o de fiscal da lei. O papel deles era ficar na mesa e fiscalizar se estava cumprindo as exigências da lei no processo de audiência pública. Não é papel do Ministério Público, substituindo aqui um papel de dirigente sindical agitador das massas para provocar uma contraposição a um processo desses. Isso é grave para a Democracia. Imagina se um juiz diz: “Não vou julgar porque eu não concordo com essa lei.” É uma *exorbitação*, acho que merece, inclusive, representação no Conselho Nacional do Ministério Público. Tanto do Ministério Público Federal quanto do Estadual (PAULO ROCHA, proferido na audiência pública de Belém, em 15 de setembro de 2009).

Queria primeiro manifestar minha indignação com alguns acontecimentos que vivenciamos aqui hoje. Depois de tantos enfrentamentos que tivemos, inclusive com as nações indígenas, nós presenciarmos um momento lamentável e de tristeza para todos nós como eu, paraense, quando recebemos todos vocês, ilustres autoridades em nosso território. A última vez que vi um acontecimento desses, eu disputava a presidência do diretório do meu colégio no ginásio e isso se reprisou agora depois de 40 anos. Para não dizer trágico, até por que foi cômico, hoje, 15 de setembro é o dia da Democracia. Democracia que ajudamos a conquistar com tanto sacrifício. Mas, deixa pra lá. Um amigo meu, pastor, me ensinou que “conhecereis a verdade e a verdade vos libertará” (Deputado WANDENKOLK GONÇALVES, proferido na audiência pública de Belém, em 15 de setembro de 2009).

Primeiro, ontem em Altamira, aliás, domingo, nós tivemos a maior manifestação popular que o empreendimento já teve no Brasil. Nunca aconteceu, eu tenho certeza, foram mais de 5.000 pessoas dentro do ginásio de esportes, fora as que estavam de fora e um grupo razoável fazendo a manifestação que quisesse fazer contra o empreendimento. Portanto hoje, o fato que achei mais exagerado e mais ridículo nessa audiência pública foi o posicionamento dos dois procuradores do Ministério Público Estadual e Federal. Se for posicionamento pessoal, mas eles se sentaram na mesa em nome do poder, então eles exageraram, eles incitaram e o Ministério Público Estadual criticou a segurança do evento, uma segurança qualificada, que é a Força Nacional de Segurança que atuou ontem em Altamira, aliás domingo, e não houve um empurrão sequer no meio de 5.000 pessoas. Portanto, eu acho normal que nós tenhamos uma segurança pública paga pelo povo, para nesses momentos ajudar a conter os ânimos. Então, quero deixar esse registro aqui, porque às vezes se fala de autoritarismo, mas o Ministério Público do Pará tem tido umas ações mais autoritárias do que ou tão autoritárias como as do regime militar e outros regimes (Deputado JOSÉ GERALDO, proferido na audiência pública de Belém, em 15 de setembro de 2009).

Entendemos que as falas atestavam o ato do MP como ilegítimo, fazendo uso distorcido do sentido de democracia, elemento que o MP, em seu ato, procurava defender. Mas estas críticas contradiziam não só o MP, como uma série de outros atores que contestaram a condução das audiências em meio da diversos fatores, como os que relatamos anteriormente, inclusive com discursos de conteúdos próximos aos que foram proferidos pelo MP, só que

com pouco ou nenhuma repercussão junto à mesa diretora ou mesmo aos atores políticos presentes.

Neste contexto, o “processo democrático” e/ou a “democracia” acabaram tornando-se, novamente, objetos de luta no interior do campo, ou seja, existiam noções opostas entrando em contradição naquele momento: a “democracia” que o MP e outros agentes do conflito, principalmente os movimentos sociais, questionam dentro das audiências públicas não é a mesma que outros agentes dizem estar sendo ferida através de determinados atos, como o do MP, em Belém, ou mesmo as vaís e os diversos protestos, em Altamira. Mas uma vez reforçamos que isto, necessariamente, está relacionado ao posicionamento e aos interesses dos atores sobre a construção da hidrelétrica.

Em razão destes impasses, foi movido um processo de reclamação disciplinar imposto aos membros do MP envolvidos no ato, alegando infração sobre as próprias funções institucionais do Ministério Público, tais como a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e dos interesses individuais indisponíveis, entre outros. Em função, justamente, destes princípios, o MP alega ter se manifestado, por entender que as audiências públicas ferem, entre outros, suas atribuições em fiscalizar e zelar por estes princípios, que foram contestadas ao cumprimento através da solicitação de participação de representações do MP às mesas de debate. Isto fora enfatizado, sobretudo, durante a audiência pública de Altamira:

Senhores integrantes da mesa, representantes das comunidades indígenas, população de Altamira em geral, eu gostaria de convidar o representante do Ministério Público Federal para que, juntamente, nós façamos a manifestação nos seguintes termos: por ocasião da chegada dos representantes do ministério público estadual e federal nessa audiência, foi requerida a integração na mesa em conformidade com as disposições da lei complementar federal, número 75, de 1993 e a lei complementar 8625 de 1993. Essas prerrogativas cogentes, elas não podem ser revogadas pelos regimentos administrativos das audiências públicas (incompreensível). Essas prerrogativas, elas existem para assegurar que o Ministério Público, nas suas diversas instâncias, faça a adequada fiscalização da lei e a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Em razão das violações dessas prerrogativas institucionais, neste momento o Ministério Público Federal e Estadual está registrando protesto e impugnação de forma e na condução de trabalhos na presente audiência. Em razão da violação expressa da seguinte prerrogativa legais, integrar as mesas deliberativas de quaisquer a órgãos da administração pública direta e indireta, de todos os poderes da união e, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios e, a presente manifestação em 3 minutos *são insuficientes* para analisar processos tão complexos e durante tanto tempo expostos. A defesa de interesses individuais, sociais disponíveis do regime democrático, não se pode fazer três minutos, em tão curto espaço de tempo tanto para o Ministério Público Estadual como Federal [...] (Promotor do Ministério Público Estadual em Altamira, Dr. EMÉRIO MENDES, proferido na audiência pública de Altamira, 13 de setembro de 2009).

O julgamento da ação concluiu como improcedente a alegação de seus proponentes, em função da inexistência de fatos que configurassem a violação dos deveres funcionais do Ministério Público pelos membros citados. A reclamação acerca da suposta incitação do promotor Raimundo Moraes feita aos participantes da audiência pública coloca em contradição, novamente, as noções acerca da democracia dentro das audiências públicas, já que alega que a conduta irresponsável do promotor fere a cidadania e o direito dos interessados em conhecer a essência do projeto, alegando que o ato revelava uma atuação parcial e movida por convicções particulares e contrárias ao empreendimento dos membros do MP. Tendo em vista o conteúdo das falas e que, em nenhum momento o empreendimento fora propriamente citado, refletimos que o que MP requeria era que as audiências públicas pudessem ocorrer de uma maneira que possibilitasse, de fato, a efetiva participação da sociedade, inclusive com o devido acesso ao conteúdo dos estudos que não fosse através da mera explanação de seus produtores.

Com base nisso e nas partes que seguem, notamos que não há noções fixas sobre qualquer coisa e que toda e qualquer noção é marcada de acordo com o seu posicionamento no campo de conflitos. Inclui-se aí a democracia, cujos sentidos e usos são direcionados por interesse divergentes, transformando-se consequentemente, no interior do jogo de poder, em uma noção também divergente, que, ora aproxima-se de sua noção idealizada, ora afasta-se dela completamente. No centro dos conflitos, o objeto principal – Belo Monte – reproduz-se absorvendo todos os vícios presentes no campo, inclusive estas distorções do processo democrático e as percepções contraditórias de “democracia” aqui discutidas. No fim das contas, ultrapassa-se a etapa em que a democracia deve ser levada em consideração e “Belo Monte permanece sem discussão”, como diria o promotor Raimundo Moraes.

5.3.3 Conflitos discursivos: o que dizem empreendedor, Ibama, Movimentos Sociais e Ministério Público sobre as audiências públicas

Através de breve explanação, procuramos mostrar problemas considerados fundamentais no processo de condução das audiências públicas e como estes fatores implicaram diretamente em sua atribuição fundamental que é a de possibilitar determinado grau de participação aos indivíduos sobre suas questões de interesse. Em função destes problemas, atestamos a insuficiência das audiências públicas no cumprimento de suas funções, fato ao qual o Ibama deu legitimidade, mesmo que o próprio órgão reconheça que não analisou devidamente as contribuições do pouco debate que foi promovido durante estas

audiências, praticamente desconsiderando as mesmas contribuições para o processo de emissão de Licença Prévia.

Os problemas das audiências acarretaram em inúmeras mobilizações e protestos contra o órgão licenciador por parte dos movimentos sociais. Antônia Melo, coordenadora do Movimento Xingu Vivo para Sempre, em nota oficial, afirma que:

As audiências públicas são meras encenações onde o IBAMA, o setor elétrico brasileiro e os empreendedores fazem belas e modernas apresentações, fazendo uso de alta tecnologia para impressionar e coibir a população, mas historicamente não se responsabilizam pelas mazelas sofridas pelos atingidos por barragens em outras regiões do país. Tentam passar através dessas montagens o sentimento para a população de que não tem mais jeito, no intuito de induzir as pessoas a aceitarem que o projeto é a salvação de todos os problemas da região. O movimento social está bastante consciente de seu papel na luta contra Belo Monte, pela certeza que tem de sua inviabilidade socioambiental e econômica e dos impactos trágicos e irreversíveis para o rio Xingu e os povos da região (Antônia Melo - Nota do Movimento Xingu Vivo para Sempre sobre as audiências públicas).

Em carta mais recente, os movimentos sociais voltam a elencar os problemas das audiências públicas, evidenciando a insuficiência presente no processo de participação dentro do licenciamento da hidrelétrica, apontando “[...] a falta de transparência, de acesso a informação, e de participação informada das populações locais e a ausência de diálogo entre o governo e a sociedade civil”. Segundo a carta, as audiências públicas nos processos de licenciamento ambiental de grandes hidrelétricas, que têm demonstrado problemas crônicos, em descumprimento da legislação vigente, assim identificados no caso da hidrelétrica de Belo Monte:

- a) autorização pelo IBAMA de Estudos de Impacto Ambiental (EIA) incompletos e distorcidos da realidade como base para a realização de audiências públicas;
- b) falta de divulgação adequada dos EIA/RIMA em linguagem acessível, com cópias disponibilizadas nas comunidades, em tempo hábil para análise e discussão antes da realização das audiências públicas;
- c) um número insuficiente de audiências realizadas em locais nos quais uma parte significativa da população mais ameaçada pelos empreendimentos não tem oportunidade de participar;
- d) utilização de um forte aparato policial repressivo nas audiências que acaba inibindo a participação efetiva da sociedade local.
- e) resultados das audiências públicas desconsiderados na tomada de decisões sobre a viabilidade ambiental de hidrelétricas, tornando-as apenas ritos burocráticos para legitimar decisões já tomadas sobre empreendimentos mal-planejados (Carta dos Movimentos Sociais à Presidenta Dilma Rousseff, em 08 de fevereiro de 2011).

A série de problemas apresentados pelas audiências, levantadas pelos movimentos sociais e outras entidades da sociedade civil, motivou o Ministério Público a entrar na justiça com a sétima Ação Civil Pública a se acumular na história do empreendimento de Belo Monte. Com base nos expostos, esta ação solicitava:

1 - O reconhecimento da nulidade das audiências públicas realizadas para discutir o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte, face ao cerceamento do direito de participação da sociedade civil e da violação do direito à informação, bem como cerceamento das prerrogativas institucionais do Ministério Público, além das irregularidades decorrentes do Regimento Interno das audiências públicas;

2 - Imposição da Obrigação de fazer no sentido de reabrir o prazo para requerimento de audiência pública pelos interessados, já que foi inobservado o prazo do artigo 2º, §1º da Resolução n. 09/87, pois a íntegra dos Estudos só foi entregue 9 dias antes da realização da primeira audiência, bem como anular as audiências realizadas e, ainda, realizar nos municípios e localidades de Placas, Uruará, Medicilândia, Pacajá, Anapu, Senador José Porfírio, Porto de Moz, Gurupá, localidades de Belo Monte, Santo Antonio e travessões, além da margem direita do Xingu e as localidades de Ressaca, Fazenda e Galo, no município de Senador José Porfírio, Travessão Cenec, Travessão Km 45 Cobra-Choca (Volta Grande, Vitória do Xingu), Assurini (PA Assurini, PA Itapuama, PA Arara, PA Ressaca), na Agrovila Sol Nascente, Travessão do Km 27, TI Arara da Volta Grande do Xingu, TI Paquicambá, **MMCC-TA** - Movimento de Mulheres, Vitória do Xingu, Arroz Cru, São Pedro, Resex do Xingu - Comunidade Morro Grande, Agrovila Leonardo da Vinci, Resex do Iriri e Riozinho do Anfrísio - Comunidade Morro (Riozinho do Anfrísio) e Terra Indígena Tukumã, em razão da extensão dos impactos decorrentes do Projeto de Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte afetarem a população dos referidos locais, garantindo a ampla participação de todos os interessados;

3 - Imposição da Obrigação de não fazer no sentido impedir o órgão licenciador de dar prosseguimento ao Procedimento de Licenciamento Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte, enquanto não realizadas efetivamente as audiências públicas, em que se garanta efetivamente a participação popular e o direito à informação;

4 - Imposição de obrigação de fazer no sentido de assegurar o pleno exercício das prerrogativas institucionais do Ministério Público consistente em integrar a mesa deliberativa das audiências, bem como manifestar-se, inclusive por meio suas assessorias técnicas, por tempo não inferior a ao tempo destinado a soma daquele utilizado pelo empreendedor e pela equipe técnica responsável pelo EIA/RIMA, podendo intervir pela ordem em qualquer fase do procedimento para demonstrar omissões, contradições ou deficiências (ACP nº2009.39.03.000575-6/PA).

Esta ação destaca o caráter meramente procedimental que teria adquirido o licenciamento ambiental ao longo dos anos, onde, de um lado está o empreendedor a quem só interessa a licença, e do outro lado está o órgão licenciador, que segundo afirma o citado pela ACP, o relator Ministro Aroldo Cedraz, o Ibama demonstra ter o foco direcionado apenas para a emissão da licença, ou seja, “[...] no procedimento, esquecendo o resultado finalístico para o qual o licenciamento ambiental foi concebido”. Para Aroldo Cedraz, isto “[...] alimenta a noção equivocada de concentrar atenção e esforços nos aspectos meramente procedimentais, relegando a um segundo plano os pontos de maior relevância”. No entanto, a ACP expõe que “nem mesmo os aspectos procedimentais foram efetivamente observados”, o que não seria diferente para as audiências públicas que tem suas finalidades esvaziadas de sentido, assumindo caráter essencialmente procedimental.

O MP aponta as mais diversas contradições percebidas ao longo das audiências, claramente a partir dos fatores que elencamos nas descrições gerais que fizemos sobre cada uma delas anteriormente.

Uma destas questões diz respeito à escolha dos locais para a realização das audiências, que segundo a legislação pertinente, sobretudo a Resolução CONAMA 009/87, deve ser realizada quantas vezes forem necessárias dependendo das dimensões do projeto e de seus impactos. Tendo em vista que Belo Monte apresenta este conjunto em grandes proporções, tanto o projeto quanto seus impactos, a realização de apenas quatro audiências públicas é avaliada como insuficiente, o que coloca o Ibama em posição de contradição, uma vez que o próprio órgão reconhece que podem ser considerados afetados pelo empreendimento os municípios de Placas, Uruará, Medicilândia, Pacajá, Anapu, Senador José Porfírio, Porto de Moz e Gurupá, e as localidades de Belo Monte, Santo Antonio e travessões, além da margem direita do Xingu e as localidades de Ressaca, Fazenda e Galo, no município de Senador José Porfírio (FONTE: MPF). Tendo isto em vista o MP analisa:

Com efeito, ao prever quatro municípios diferentes em seis dias, o Ibama atrapalha o comparecimento dos interessados e deixa os moradores com a sensação de que, em vez de debater o projeto, está preocupado em apressá-lo. Deve-se lembrar que é dever do empreendedor garantir a efetiva participação popular nas audiências, devendo-se recordar que a realidade local é peculiar e grande parte das terras indígenas, ribeirinhos e moradores de fazendas não têm acesso por estradas, e o deslocamento demandará horas de transporte fluvial. Mesmo os moradores dos núcleos urbanos dos municípios afetados não teriam condições de vencer as distâncias impostas pelo Ibama para comparecer a uma audiência pública onde não seriam ouvidos (MINISTÉRIO PÚBLICO, ACP nº2009.39.03.000575-6/PA).

Para que fossem contemplados todos os municípios e localidades afetadas pela hidrelétrica, ou o Ibama teria que realizar mais audiências públicas, ou o empreendedor tinha que se comprometer em fazer o transporte do maior número possível de pessoas de todos estes locais citados. No entanto, como pudemos observar anteriormente, o transporte que a Eletrobrás/Eletronorte afirma ter disponibilizado foi em pouca quantidade, mobilizando um número muito inexpressivo de pessoas para cada uma das audiências. Além disso, a realização deste transporte fora também questionada pelo MP, através do Ofício nº0781/2009, de 12/11/2009, através do qual solicita ao Diretor de Engenharia da Eletrobrás, Sr. Valter Cardeal, esclarecimentos acerca da prestação dos serviços de transporte, alimentação e estadia para pessoas dos municípios e localidades citados durante os dias de realização das audiências públicas da região da Transamazônica e Xingu. A resposta encaminhada pela Eletrobrás em 26/11/2009 (ANEXOS) apenas cita os documentos que **comprovariam** a contratação destes serviços. No entanto, nenhum dos documentos citados foi anexado ao Ofício,

impossibilitando uma efetiva comprovação do que afirma a Eletrobrás. Desta forma, pergunta-se: a dita mobilização às audiências públicas da Eletrobrás foi realmente realizada?

Sobre os espaços físicos de realização das audiências, além de tudo o que relatamos anteriormente, o MP ressalta que, em Belém, mais uma vez o Ibama fez possível atestar que o tratamento dado a estas audiências era meramente procedimental, em função de ter alterado o local da audiência para um auditório que abriga, efetivamente, 480 pessoas, não comportando a demanda que desejava participar daquele debate. Como já descrevemos, resultaram diversos imbróglios desta alteração, com a efetiva interferência da Força Nacional para o acesso ao auditório.

A ACP também reafirma a problemática metodológica do regulamento das audiências públicas, no qual configura o tão mencionado tempo de três minutos para qualquer tipo de exposição, questionamento ou protesto, considerado extremamente exíguo para conferir alguma qualidade ao debate.

Tendo tudo isto em vista, o MP afirma que as audiências públicas, da forma como foram planejadas e conduzidas, ferem os direitos à informação e participação nos processos de licenciamento ambiental, sendo, portanto, necessária uma nova realização das audiências já ocorridas, de forma que se garanta “[...] uma participação efetiva, com tempo suficiente e com a possibilidade de debate e, não, com a visão de monólogo imposta pelo licenciador” (ACP nº2009.39.03.000575-6/PA).

Manifestando-se em relação à ACP, o Ibama produziu um parecer técnico, com considerações acerca do posicionamento do MP. Neste documento, o órgão justifica-se em relação aos pontos frágeis elencados pela ACP do Ministério público, afirmando que:

1 - As Audiências Públicas do AHE Belo Monte foram realizadas de acordo com o modelo adotado pelo Ibama para empreendimentos de significativo impacto ambiental de diversas tipologias e conforme a programação divulgada no Diário Oficial da União. Seguiram o preconizado pela Resolução Conama 9/87 e, em todos os casos, foram consideradas válidas pelo Presidente da Mesa Diretora.

2- Cabe destacar que a força policial presente contribuiu para que, mesmo com grande participação popular e intensos debates, não fossem registrados incidentes que colocassem em risco a segurança dos participantes.

3- As contribuições apresentadas foram anexadas ao processo e SERÃO CONSIDERADAS NA ANÁLISE (IBAMA, Parecer Técnico nº107/2009, p. 20, Grifos nossos).

Em síntese, o Ibama alega que:

[...] a audiência pública é uma das etapas do processo de licenciamento ambiental, sendo que a sua finalidade não é deliberar sobre o projeto, mas sim, informar a população atingida sobre os impactos da obra e colher críticas e sugestões que serão consideradas pela equipe técnica responsável pelo procedimento. Aduz que as audiências realizadas nos quatro municípios foram devidamente divulgadas entre a população interessada, tendo sido assegurados pelo empreendedor do projeto, o transporte e a alimentação aos participantes, de modo que as audiências atingiram seu objetivo, pois elas acorreram grande contingente de pessoas cujos questionamentos e sugestões foram levados à consideração da equipe técnica, respeitando-se, em tudo, as normas procedimentais que regem as audiências públicas (LIMINAR DA JUSTIÇA FEDERAL DE ALTAMIRA, p. 4, grifos nossos).

Com todos os problemas que aconteceram nas audiências e que já vimos anteriormente, perguntamos: será que as audiências públicas atingiram de fato seus objetivos?

Por sua vez, a Eletronorte afirmou que:

[...] a finalidade das audiências públicas foi atingida, visto que a população que participou dos atos tomou conhecimento do estudo de impacto ambiental atinente ao AHE Belo Monte, formulou suas críticas e sugestões, que serão analisadas pela equipe técnica responsável pelo empreendimento, ressaltando também que não houve violação às prerrogativas do Ministério público, pois foi assegurado espaço para manifestação no ato público (LIMINAR DA JUSTIÇA FEDERAL DE ALTAMIRA, p. 4-5, grifos nossos).

Tendo em vista as questões até aqui levantadas, esta afirmação da Eletronorte é, no mínimo, pretensiosa, já que a simples presença em uma audiência pública não garante que se chegue a um conhecimento pormenorizado do projeto e de seus impactos e, muito menos, que isto possa ser dado através de um formato de debate em que se questiona em três minutos e se obtém uma resposta também de três minutos acerca dos mais complexos aspectos deste projeto.

A Liminar expedida pela Justiça Federal de Altamira acata os pedidos do Ministério Público, refletindo que:

[...] a audiência pública é não apenas a concreção do princípio constitucional da publicidade, do dever estatal de informar, mas também, a afirmação do princípio constitucional da democracia participativa, em que o povo é convocado a participar ativamente da discussão sobre questões determinantes para a vida em coletividade. Assim, no caso vertente, a audiência pública não pode ser considerada, como sustentam os requeridos, mero ato ritualístico encartado no procedimento de licenciamento ambiental, com o único propósito de cumprir etapa procedimental, sem maiores consequências para a formação do ato administrativo final que decidirá sobre a viabilização do projeto do AHE Belo Monte (LIMINAR DA JUSTIÇA FEDERAL DE ALTAMIRA, p. 5-6, grifos nossos).

Como bem observa a colocação da Justiça Federal, a importância desta etapa não deve ser relegada a um papel secundário, cujo tratamento dado por empreendedor e pelo órgão licenciador observa que os mesmos não reconhecem a contribuição que pode se retirar de um

debate que envolve pessoas diretamente relacionadas ao projeto em questão, visto que isso poderia ter influência decisiva sobre os encaminhamentos futuros do licenciamento ambiental. E já que a licença é o objetivo principal, colocam-se as pessoas, de uma maneira geral, em uma posição de ouvintes apenas e dentro de um ritual de circunstância (a audiência), em que poucos tem o direito privilegiado de falar e, portanto, falam aquilo o que lhe convém para que o objetivo principal seja devidamente alcançado. A palavra do *outro* só lhe é dada de maneira simbólica e não possui qualquer validade, simplesmente em razão de não ser acolhida, sendo, portanto, nula.

Em 11 de novembro de 2009, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) acolheu o pedido da Advocacia Geral da União (AGU) para manter o processo de licenciamento do AHE Belo Monte, derrubando a liminar concedida no dia anterior pela Justiça Federal. Desta forma, deu-se o prosseguimento do licenciamento ambiental a caminho da Licença Prévia.

Assim, o Ibama prossegue com suas análises sobre o EIA, para dar o passo seguinte do licenciamento. E, através do Parecer Técnico nº114/2009, 23 de novembro de 2009, que analisa os Estudos de Impacto Ambiental, reafirma em sua introdução que levaria as audiências públicas em consideração para proceder àquela análise. No entanto, as mesmas audiências públicas só são citadas para reforçar os problemas constatados no EIA, em citações como “a imensa preocupação demonstrada pela população local durante as Audiências Públicas” ou “a grande preocupação demonstrada durante as Audiências” referentes em algumas questões levantadas pelo parecer. Notamos que, além da introdução e do cronograma do projeto, as referências às audiências públicas só são feitas novamente no texto da análise nas páginas 98, 214, 216 e 312, de um documento que totaliza 345 páginas. Na página 342, voltam a ser citadas apenas para pontuar os documentos que foram protocolados junto ao Ibama durante o período de 15 dias após a finalização das audiências. Na conclusão do Parecer, o Ibama faz nova e última referência às audiências públicas apenas para dizer que as mesmas “não puderam ser analisadas na profundidade apropriada”, assim como as questões indígenas, em função do prazo estipulado pela Presidência (IBAMA, Parecer Técnico 114/2009, p. 344). Em outras palavras, contrariando suas próprias afirmações em resposta à Ação Civil Pública do MP, o Ibama desconsidera as contribuições deixadas pelas audiências, ignorando completamente a fala dos atores locais neste processo, em função de pressões externas ao órgão que comprometem gravemente suas atividades e marcam mais uma vez sua posição de submissão no processo de licenciamento da usina hidrelétrica de Belo Monte. Os resultados disso, na prática, dar-se-ão como forma de impacto ao licenciamento ambiental, ao

regime democrático brasileiro e às populações atingidas por um empreendimento cujos efeitos nem se conhecem em dimensões exatas ou aproximadas.

Desta forma, concluímos que as audiências públicas tiveram não só a sua condução direcionada à finalidade de cumprir exclusivamente com uma etapa do processo de licenciamento ambiental, como também, não tiveram quaisquer das preocupações, considerações ou questionamentos feitos levados à frente na análise dos estudos para o devido prosseguimento do licenciamento ambiental da hidrelétrica de Belo Monte, prevalecendo assim, a prioridade para se cumprir as datas exigidas pela Presidência da República em detrimento do que deve, de fato, ser o licenciamento ambiental.

5.4 A REPRODUÇÃO DA IDEOLOGIA DESENVOLVIMENTISTA NA LÓGICA DOS DISCURSOS DOS AGENTES POLÍTICOS

De acordo com tudo o que já discutimos no decorrer deste trabalho, vemos que o Setor Elétrico coloca, em razão do crescimento de uma política ambiental no Brasil e destas dimensões incorporadas às obras e serviços do setor, que Belo Monte expressa-se como um projeto que carrega uma grande preocupação com o equilíbrio entre interesses nacionais ou setoriais e interesses regionais ou locais, que pode ser alcançado por meio de estratégias que contemplem a “inserção regional” neste empreendimento. Na Amazônia, isto se deve, sobretudo, aos conflitos provocados por grandes projetos e pelas relações estabelecidas para torná-los realidade e que engendraram um grande debate em torno do modelo de desenvolvimento que abriga, contraditoriamente, a crítica e a continuidade, possíveis através das práticas de agentes do campo político que dizem “não é bom ainda, mas é o que temos”²⁸.

Tendo isto em vista nos perguntamos neste eixo: qual é o modelo de desenvolvimento que se exprime quando se fala da hidrelétrica de Belo Monte?

Veremos que é exposta, através da constituição de um paradoxo, a continuidade de um modelo de desenvolvimento expresso pela industrialização e por grandes projetos, ao mesmo tempo em que se busca negá-lo, reafirmando a existência de uma revisão deste processo, elencando os traumas pelos quais a Amazônia e suas populações viveram no passado e que vivem ainda hoje. Mesmo tendo sido mensurados os desequilíbrios existentes no interior deste modelo, pudemos notar, durante as audiências públicas da hidrelétrica de Belo Monte, que o sentido recorrente de desenvolvimento perpassa pelas mesmas nuances que

²⁸ Ex-governador do Pará Almir Gabriel, sobre as atividades industriais desenvolvidas no estado, em 02/04/2011, no programa ETC e tal.

embasaram o nacional-desenvolvimentismo da década de 50 e as seguintes no Brasil, mesmo que a isto se agreguem diversas dimensões produzidas no amplo campo das lutas sociais. Neste sentido, ainda prevalece esta noção de que é necessário dotar o território de infraestrutura como forma de produzir incentivos para a instalação dos empreendimentos de grandes corporações, constituindo um dos pontos de partida deste modelo de desenvolvimento, anulando as noções de desenvolvimento construídas por determinados atores locais.

Assumindo ou não este fator dentro do processo discursivo, notamos durante as audiências públicas que à hidrelétrica de Belo Monte atribui-se a grande responsabilidade de “desenvolver a região”, tirando-a de uma situação de estagnação econômica e sua população de um profundo estado de “pobreza”.

Notamos isto através das falas²⁹ de diversos atores e dos poderes públicos das diversas esferas. Destacamos, em princípio, o que dizem os atores políticos locais, sobretudo os representantes dos municípios da região da Transamazônica e Xingu em que foram realizadas as audiências públicas:

Para nós a construção da barragem de Belo Monte é a redenção da região. Nós sabemos os momentos difíceis que os nossos municípios, a nossa região, o nosso estado, até mesmo o nosso país está atravessando e com esse empreendimento, a gente acredita que vem viabilizar o desenvolvimento dessa região. Então, senhoras e senhores, eu, aqui, na condição de prefeito interino desse município, que nós viemos para cá, para viver e ter uma vida digna como tem o pessoal do restante do país, então, nós podemos agora nos afirmar que com a construção dessa barragem é o grande avanço, a grande *alavancação* da região da transamazônica e do Pará. Eu digo para vocês, vamos apoiar, nós vamos dar o apoio à Eletronorte, à Eletrobrás, ao Governo Federal e todos os segmentos que estão querendo fazer esse empreendimento para o melhoramento da qualidade de vida de cada um. Somos favoráveis sim, Cardeal, e nós aqui também queremos fazer nossas reivindicações, nós iremos apresentar nossa demanda, por quê? Nós sabemos que a barragem, a construção de Belo Monte é bom para Brasil Novo, é bom para o estado do Pará, mas é melhor para o país, porque sem energia a gente sabe que o nosso país impossibilita de crescer e nós precisamos de energia elétrica para o crescimento do nosso país e para o bem estar de nossa gente. Sou favorável à barragem e peço aqui a todos os Brasil Novenses, todos os moradores dessa região e até mesmo do meu estado, Pará, e do meu país, que vamos dar o grito favorável para ver que nós consigamos esse grande empreendimento, que é grande redenção, eu posso afirmar, da região, do estado e do país (Lindomar Carvalho Garcia - Prefeito de Brasil Novo, proferido durante a audiência pública de Brasil Novo, em 10 de setembro de 2009).

Na fala do prefeito de Brasil Novo, a construção da hidrelétrica aparece como o elemento que irá viabilizar o desenvolvimento de toda uma região, sem que haja um direcionamento sobre como isto poderá ser, de fato, efetivado, e sem que se levante a maneira como, neste caso, o

²⁹ Sobre a transcrição das falas não inferimos quaisquer correções de normas gramaticais. Os pontos da fala em que ocorrem tais desvios aparecem destacados em itálico.

município de Brasil Novo se insere no processo, mesmo o prefeito alertando sobre as reivindicações a serem feitas para o município. De maneira genérica, atribui uma grande importância para a energia que poderá ser produzida em Belo Monte, afirmando que esta energia é essencial para o crescimento do país e que, sem ela, isto fica impossibilitado.

Com um teor aproximado, o prefeito de Vitória do Xingu pronunciou-se, também, a favor da construção da hidrelétrica de Belo Monte, pelas mesmas razões do primeiro, o “desenvolvimento” e o progresso que será proporcionado através da realização do projeto:

(Este momento da fala é antecedido por saudações e cumprimentos aos presentes). Hoje é um grande dia na história de Vitória. Vitória, após 16 anos de município, *estamos realizando* esta grande audiência que terá como finalidade de tomar os rumos e o futuro do nosso povo e do nosso município. Rumo este que irá fazer o Crescimento e o Desenvolvimento da nossa nação, da nossa região e do nosso Brasil. Quero dizer à comissão organizadora desta audiência, hoje nós estamos aqui para discutir e debater como... temos aqui pessoas a *favores*, temos pessoas contra à construção desta hidrelétrica. Quero dizer que eu estou prefeito deste município, eu como gestor desse município, eu acho e tenho a certeza que o governo federal já vem estudando esta hidrelétrica de Belo Monte há mais de trinta anos e, no meu ponto de vista, não só como gestor, mas como morador de Vitória do Xingu, o governo federal (quando falo em governo federal não estou falando do governo Lula, mas de 30 anos atrás até o atual governo), poderia valorizar mais um pouco de Vitória do Xingu, deveria valorizar mais a região da Transamazônica, região esta (incompreensível), região esta que irá tirar o Brasil da escuridão. [...] então, já que Vitória do Xingu irá dar esta grande contribuição para o Brasil, irá fazer com que o nosso Brasil não pare de desenvolver (incompreensível), Vitória ter que ser tratada com diferencial dos outros municípios do Brasil, porque Vitória irá gerar mais de 11.000 KW de energia para o mundo (incompreensível). Meus amigos de Vitória do Xingu, vamos aqui hoje debater, ouvir as explicações para que nós no futuro não fiquemos só e vendo o progresso passar pelo nosso município. Quero dizer que a hidrelétrica, para o nosso município, é de fundamental importância, irá trazer muito desenvolvimento, irá trazer muitos empregos e fará com que a nossa cidade, a Transamazônica se desenvolva [...] (Liberalino Neto - prefeito de Vitória do Xingu, proferido durante a audiência pública de Vitória do Xingu, em 12 de setembro de 2009).

De que forma o município pode esperar que o “progresso” aconteça é que fica difícil compreender pelo tom generalizado que tem o desenvolvimento na fala destes agentes, já que a questão dos empregos não nos parece suficiente e muito menos resume o que pode ser um processo de desenvolvimento, de fato, para a região.

Em meio a protestos, a prefeita de Altamira, Sra. Odileida Sampaio, também fez um pronunciamento em favor da hidrelétrica, em razão do desenvolvimento e do progresso que podem ser alcançados através da hidrelétrica e da sua capacidade em atender as necessidades do estado e do resto do país. A fala da prefeita feita durante a audiência pública de Altamira possui muitos cortes, por isso, usamos a transcrição de parte da fala proferida em Belém, que possui, basicamente, o mesmo conteúdo da fala de Altamira. Em relação ao desenvolvimento da região, a prefeita se pronunciou através das seguintes palavras:

[...] quero dizer para todos aqui que sou a favor do desenvolvimento. Até porque se hoje tem energia em Altamira, foi porque os nossos irmãos de Tucuruí também contribuíram. Eles sofreram os impactos. Alguém tem que sofrer para ajudar o outro irmão. Como sou brasileira, se Altamira é Pará e Pará é Brasil, eu sou a favor do desenvolvimento, eu sou a favor deste empreendimento, mas na condição de que não possa acontecer em Altamira como aconteceu em Tucuruí (Odileida Sampaio, prefeita de Altamira, proferido durante a audiência pública de Belém, em 15 de setembro de 2009).

Quem tem que pagar pelo desenvolvimento?

Diversos outros agentes do campo político manifestaram-se durante as audiências públicas a favor da hidrelétrica, como o senador Flexa Ribeiro e o então deputado Paulo Rocha.

O fato de que desenvolvimento pode ser proporcionado pela hidrelétrica que foi muito presente nas audiências públicas encontrou reforços através da fala do Setor Elétrico, na figura do Sr. Valter Cardeal, reafirmando a prioridade de Belo Monte para o crescimento do país, visto que o Governo Federal colocou essa obra como uma das principais obras do PAC. O engenheiro também ressalta o posicionamento estratégico de Belo Monte para o país através de menção às Resoluções CNPE nº 5, de 3 de setembro de 2009; e nº 6, de 3 de julho de 2008, (ANEXOS). A primeira, publicada há apenas uma semana do início das audiências públicas, atribui prioridade de licitação e implantação para o projeto hidrelétrico de Belo Monte, em razão do “interesse público” que caracteriza esta obra. Esta Resolução tem sentido complementar à CNPE nº 6, que enfatiza a importância desta hidrelétrica “[...] para atender às expectativas de demanda geradas pelo crescimento econômico que o País deverá experimentar em futuro próximo” (RESOLUÇÃO CNPE, nº 6, de 3 de julho de 2008). O Sr. Valter Cardeal ressalta, também, que a mesma Resolução menciona, de forma “igualmente” estratégica, a importância das “[...] parcelas do território banhadas pelo rio Xingu para a conservação da diversidade biológica e da proteção da cultura indígena” (RESOLUÇÃO CNPE, nº 6, de 3 de julho de 2008). Entendemos através da fala do engenheiro da Eletrobrás que há uma necessidade de explicitar que as políticas de energia conseguem pensar e incorporar tais dimensões, de forma que os interesses do país encontram-se calcados sobre estas dimensões distintas, com a segunda funcionando como uma contrapartida em relação à primeira. Nas próprias palavras de Valter Cardeal, esta Resolução:

[...] ratifica, chancela o compromisso, a responsabilidade da função estratégica que é para o nosso país do empreendimento de Belo Monte. E, ao mesmo tempo, da determinação do CNPE, dá responsabilidade maior sobre a questão do meio biótico e dos nossos povos e da cultura indígena (VALTER CARDEAL, durante a audiência pública de Vitória do Xingu, em 12 de setembro de 2009).

Em Brasil Novo, Valter Cardeal ainda enfatizou a importância da Eletrobrás no contexto do governo federal, colocando-se como o “braço estendido, alavanca do desenvolvimento e da infraestrutura” do governo e do país. O trecho seguinte da fala do diretor da Eletrobrás expressa que ele não inclui como medidas de desenvolvimento os programas sociais do setor, como o Programa Luz Para Todos, ou seja, o que é interessante no processo de expansão de energia elétrica não é, realmente, a parcela que abrange o consumo residencial no Brasil.

Observamos, conforme o que teor dos discursos favoráveis à hidrelétrica nos mostrou, que os mesmos percorrem a noção que tornam inseparáveis o binômio desenvolvimento e energia, daí a nossa afirmação sobre o sentido de desenvolvimento e o modelo que ele expressa que prevalece, e o fato de ele levar em conta, sobretudo, esta relação que posiciona a continuidade do desenvolvimento do Brasil como algo extremamente dependente da energia que poderá ser gerada por Belo Monte, ao mesmo tempo em que sua construção pode significar o início deste processo na região da Transamazônica e Xingu, bem como do próprio estado do Pará de uma maneira geral.

Para ambos, país e região, só existe uma alternativa para a promoção do desenvolvimento: aquela que inclui a construção da hidrelétrica nos cenários futuros. Isto, de certa forma, contraria e/ou anula as outras percepções sobre o desenvolvimento presentes nesta região, que conseguem conceber quadros favoráveis sem que isto inclua o empreendimento ou que sua inserção na região possa ser a única responsável por desencadear um processo de desenvolvimento. Neste contexto, o reconhecimento de que esta região apresenta inúmeros entraves para o desenvolvimento não coloca a construção da hidrelétrica como a tábua de salvação ou como a única alternativa que resta para promover o desenvolvimento daquela região. Segundo o Plano de Desenvolvimento Regional do Xingu (2010), devem ser considerados como obstáculos determinantes ao desenvolvimento, entre outros, aspectos como a educação, em razão de que há uma carência de estabelecimentos de ensino público, bem como há uma deficiência na qualidade de ensino, sendo necessário investir em construção, ampliação e reforma de unidades escolares, e, também, implantação de escolas profissionalizantes e consolidar as ações referentes ao ensino superior (PDRS, Resumo Executivo, 2010, p. 32). A precariedade nas áreas de saúde, habitação, saneamento básico e segurança pública são outros pontos considerados decisivos ao processo de desenvolvimento na região.

Estes fatores foram constantemente apontados durante as audiências públicas. Uma parte das intervenções expressava uma grande preocupação com o agravo que a construção da hidrelétrica pode acarretar nas atuais dimensões destes problemas em função, sobretudo, da

sobrecarga nestes serviços que o fluxo migratório atraído para a região provocará; bem como havia o questionamento sobre como os empreendedores pretendem conduzir estas questões dentro do planejamento e execução do projeto. As perguntas desta natureza multiplicavam-se:

Na infra-estrutura para a realização da construção do AHE Belo Monte, qual é a situação da Transamazônica no sentido de seu asfaltamento e quando será realizado? (Sr. Torres da Gonçalves e Dias, na audiência pública de Brasil Novo).

Com o aumento da população nos municípios, os mesmos serão beneficiados com recursos para infra-estrutura, saúde e segurança pública? (Sra. Marta Pereira de Oliveira, na audiência pública de Brasil Novo).

Com o projeto Belo Monte, como ficará a questão da saúde em Altamira e nos municípios atingidos, sendo que hoje já existe um déficit de leitos e médicos, na região, muito grande, em praticamente todas as especialidades, e até em saúde básica. Como ficará essa questão? Serão construídos mais hospitais da região e em Altamira? (Sr. Valdeci Belinky, na audiência pública de Brasil Novo).

Todos nós sabemos que os municípios da nossa região sofrem com a falta de saneamento básico, principalmente quanto a esgoto. Com projeto, como será tratada essa questão? (Sr. Lézia Lara Caetano, na audiência pública de Brasil Novo).

[..] eu gostaria de saber que um dos motivos que falam que vai vir a barragem porque vai trazer emprego e desenvolvimento pra região, considerando que os empregos diretos giram em torno de 18 mil empregos e que o município também vai receber 100 mil pessoas já tem 100 mil habitantes né? Eu queria saber qual a proposta do empreendedor pra resolver esse déficit durante a construção da barragem e também após a construção da barragem, tá? (Elaine Silva - do Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Altamira do Campo e da Cidade - na audiência pública de Vitória do Xingu).

Gostaria de saber como ficará a situação dos povos indígenas que moram à margem da Rodovia Ernesto Acioly, que não tem suas áreas demarcadas? (Dona Genilda Juruna - da Aldeia Boa Vista - na audiência pública de Vitória do Xingu).

Falar que tem emprego é certo, porém, é preciso se discutir para quem. Quais são os cursos de formação profissional e técnica que o governo está realizando em Vitória do Xingu, pois ainda não vi nenhum? E como vamos absorver esses empregos com a atual política da barragem? (Ivonete da Silva Paixão - professora do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará - na audiência pública de Vitória do Xingu).

Quais os investimentos serão feitos em saneamento básico, atendimento de saúde e educação para atender esse crescimento? Quem será responsável por esses custos? Qual o cronograma de implantação? (Renata Pinheiro - do Movimento Xingu Vivo Para Sempre - na audiência pública de Vitória do Xingu).

Conforme a página 121 do RIMA, cerca de 58 de ruas e rodovias e travessas, serão atingidas. Na página 160 há projetos que vão atender a população atingida. Qual a garantia que nós temos que esses projetos serão cumpridos? (França Aranha Cena, na audiência pública de Altamira).

Vocês dizem que tudo vai ser bem atendido, onde está o dinheiro para construir casas, onde estão as roças? Onde está o rio livre e limpo? Os peixes para o povo se alimentar? De onde vão tirar a água limpa para os moradores de Altamira, já que usinas serão contaminadas e o Rio também estará com suas águas contaminadas? (Marly - do Movimento Xingu Vivo Para Sempre - na audiência pública de Altamira).

As percepções locais sobre quais aspectos são mais importantes dentro de um processo de desenvolvimento foram inúmeras vezes expostas durante as audiências públicas e notadas em algumas falas que carregavam a complexidade que caracteriza a diversidade de atores sociais e realidades da região da Transamazônica e Xingu e que, conseqüentemente, afetam o planejamento do desenvolvimento, que não deve ser concebido a partir de uma noção que hegemoniza a realidade da região. Vejamos um exemplo através da fala do agricultor da Volta Grande do Xingu, Sr. Lucimar³⁰:

[...] eu vou falar um pouco sobre desenvolvimento que é para mim como agricultor. Desenvolvimento é o Brasil asfaltar Transamazônica, desenvolvimento é o país plantar mais árvores para que nós não pare de transportar madeira para outros países, desenvolvimento é a prefeitura *patrolar* nos travessões, desenvolvimento é o Brasil não deixar nenhum brasileiro passar fome, desenvolvimento é o país financiar tratores para nós agricultores possa plantar mais alimento, desenvolvimento é o homem usar a inteligência que Deus deixou para ele fazer outras alternativas, nós sabemos que existe, o sistema é único, implantando nós dentro do nordeste supriria dois terços de toda a demanda nacional e não agrediria o meio ambiente. Desenvolvimento é fazer mais escolas na zona rural e colocar transporte para as nossas crianças para que elas não desistam da caminhada [...]. Desenvolvimento é o Brasil usar o dinheiro que recebe para preservar a natureza, só a natureza e não destruí-los que são essas grandes hidrelétricas. Desenvolvimento é fazer Altamira... com emprego, para não passar fome vou roubar. Desenvolvimento é os políticos mudarem essa idéia destruidora, buscarem alternativas ativas que não destruam rios nem florestas, desde o momento é o agricultor que já tem uma renda sustentável para sua família. [...] Desenvolvimento humano é não matar os índios, suas terras, eles são os verdadeiros brasileiros (Sr. Lucimar, agricultor da Volta Grande do Xingu, na audiência pública de Altamira, em 13 de setembro de 2009).

Entendendo que um processo de desenvolvimento está totalmente relacionado a múltiplos fatores, determinados atores locais buscavam respostas aos seus questionamentos justamente em torno destes vários fatores, sobretudo porque àquela fase do projeto o que se tinham eram propostas de programas e projetos genericamente abordados nos estudos de impacto ambiental, sem um efetivo grau de detalhamento, que fosse satisfatório às dúvidas dos participantes, justamente por serem respostas que apenas replicavam o que estava dito no EIA-RIMA. Faltavam respostas, restavam dúvidas. Devemos enfatizar que muitos dos programas previstos no EIA são propostos como parcerias entre o próprio poder público e a iniciativa privada, o que torna ainda mais incertas as respostas sobre sua realização, pois, afinal de contas, o que é realmente responsabilidade do empreendedor e do poder público?

Também as incertezas existem em função de que os próprios governos não conseguiram ainda alcançar uma grande efetividade de suas políticas públicas para aquela região, em razão de uma realidade de descontinuidade política característica no Brasil, entre

³⁰ Sobrenome não identificado pelo intermediador da audiência pública.

outros fatores; e também em função de que a iniciativa privada (junto com o próprio Estado) tem, através de seus projetos, uma relação histórica de tensões e conflitos na Amazônia.

Neste contexto, é interessante verificar como o próprio poder público estadual, na sua relação com as grandes empresas privadas, passou a pensar suas políticas públicas de desenvolvimento em função desta própria relação. No caso de Belo Monte, isso se expressa através de um determinado grau de dependência dos recursos que serão disponibilizados para o projeto da hidrelétrica, convergindo os diversos interesses dos governos locais aos do governo federal, do Setor Elétrico e aos das demais empresas que normalmente integram os consórcios participantes das licitações de empreendimentos hidrelétricos no Brasil. Isto fica explicitado pela fala do representante do governo presente à época nas audiências públicas:

Nós, do governo do estado, temos uma posição acerca dessa questão e essa posição foi expressa para o Presidente Lula no primeiro ofício que a Governadora encaminhou para o nosso Presidente, no dia 18 de março de 2007, numa audiência na qual eu estive presente e na qual discorremos sobre várias questões associadas ao desenvolvimento do estado do Pará e que a nossa formulação acerca da situação aqui presente é que nós só aceitamos a construção de uma usina como a hidrelétrica de Belo Monte condicionada a um plano de desenvolvimento regional sustentável para essa região [...]. [...] Então, nós tomamos algumas medidas associadas a esse plano de desenvolvimento regional. O que é isso? Quando eu digo o seguinte, nós só aceitamos Belo Monte se forem garantidas algumas condicionantes. Quando nós estamos falando das condicionantes, nós estamos falando... Nós não estamos falando apenas das condicionantes estabelecidas pela legislação ambiental, pelos processos de mitigação dos danos ou exatamente pela compensação dos seus danos. Nós estamos falando de duas coisas distintas. Nós queremos que no processo licitatório, ou seja, o processo que já se avizinha em outubro, o processo licitatório, na licitação da usina, os empreendedores que ganharem a licitação, o plano de desenvolvimento, a medida do plano, quanto é que custa o plano já esteja incluído na licitação. Quando o empreendedor ganhar a licitação, ele já vai poder ter medido o custo que vai ser além da construção, da venda da energia elétrica, quanto é que ele vai ter que arcar para o desenvolvimento dessa região. [...] Nós queremos estabelecer antes, antes da licença de instalação, na licitação um plano de desenvolvimento para essa região e queremos que esse plano seja arcado com recursos das empreendedoras. Não seja arcado só com recursos públicos. Acharmos que o tesouro da união, dos municípios e dos estados tem um papel importante e isso é um outro capítulo à parte, mas nós precisamos dividir essas coisas. Na licitação são recursos das empreendedoras. Isso, então, o plano... No geral. Nós estamos elaborando esse plano, temos um prazo exíguo, é bem verdade, mas nós vamos apresentar a conta e é essa a nossa discussão com o governo federal, que está andando bem. Incluindo a estrutura. Aí o empreendedor vai saber o seguinte. Vou ter que... A energia elétrica vai custar tanto, mas com o plano para garantir a estrutura lá na região, vai custar tanto. Então, na prática, o que a gente está dizendo? Nós vamos taxar outras regiões do país para subsidiar o desenvolvimento dessa região. É isso que nós estamos falando. Esse é o primeiro ponto então. Um plano de desenvolvimento sustentável para a região de Belo Monte, do Xingu [...] (CLÁUDIO PUTY, na condição de Chefe da Casa Civil do Estado do Pará, parte do discurso proferido na audiência pública de Brasil Novo, 10 de setembro de 2009).

O que podemos resumir desta parte do discurso do governo do estado, é que, de um lado, o Setor Elétrico ganha o importante apoio da esfera estadual à construção do empreendimento e

do outro, o poder público tem alguma garantia de poderá viabilizar recursos, além dos públicos, para a execução de seus projetos de desenvolvimento. Ou seja, o custo total da hidrelétrica de Belo Monte, inclui a viabilização de uma parte dos custos ligados à execução de um Plano de Desenvolvimento Regional.

Destaca-se, em meio a uma rede de interesses sobre a energia que poderá ser gerada por Belo Monte e a construção em si da hidrelétrica, que, empresas e o poder público poderão ter a possibilidade de ver a expansão das atividades industriais no estado do Pará, principalmente aquelas relacionadas ao setor de mineração. Sobretudo para este setor, entendemos que o discurso do então governo do Pará direcionava-se à necessidade de transformar e diversificar a pauta de exportações do estado, através de um processo de verticalização da produção. Acerca das questões industriais, o representante do governo afirma a existência de duas prioridades nas ações que proporcionariam a maior expansão de atividades industriais no estado ou a verticalização das já existentes. A primeira dessas prioridades diz respeito à atual estrutura tarifária de energia elétrica no Brasil, conforme notamos a parte seguinte da fala do governo, à época.

[...] O ponto número dois. Nós estamos falando de economia... Política industrial. O estado do Pará e essa região são normalmente penalizados por dois elementos, pela estrutura tarifária dos processos de transmissão e distribuição da energia elétrica, no qual por um sistema de equalização tarifária quem consome, isso em regiões mais distantes da região produzida, paga o custo da energia elétrica muito parecido ou igual à produção, àquelas áreas consumidoras próximas da usina. Nós queremos mudar isso. Nós somos contrários a isso. Porque nós temos um país desigual. Nós temos um país onde regiões são desiguais e nós precisamos subsidiar o desenvolvimento de regiões historicamente marginalizadas do processo de desenvolvimento. Se o país fosse um país onde as desigualdades regionais não fossem muito grandes, o sistema de equalização de tarifas seria justo, mas nós não podemos e é a velha história das cotas, nós não podemos tratar desiguais como iguais. Então, nós queremos conver... A governadora foi até o Ministro de Minas e Energia, falou disso e em ofício afirmou, pediu, expressou a necessidade de nós mudarmos o sistema tarifário. Isso é outro ponto relacionado à política industrial. Então, eu estou falando do ponto dois (CLÁUDIO PUTY, na condição de Chefe da Casa Civil do Estado do Pará, parte do discurso proferido na audiência pública de Brasil Novo, 10 de setembro de 2009).

A reflexão feita pelo representante do governo sobre a mudança da estrutura tarifária no Brasil consiste na relação de limitação que tem esta estrutura com o processo de industrialização no estado, e está ligada, sobretudo, à necessidade de estabelecimento de uma diferenciação tarifária entre os estados que produzem energia e os estados que somente a consomem, primordialmente nas localidades em que as hidrelétricas são instaladas. Isto possibilitaria vantagens à instalação de outros processos industriais próximos às localidades em que a energia é produzida. Em nenhum momento o governo citou que isto poderia servir

como uma “compensação” pelos danos causados aos locais de instalação, que recebem os impactos de um grande empreendimento e pagam praticamente a mesma tarifa do restante do país. A mudança do atual sistema tarifário é, neste contexto, proposta para possibilitar à instalação de grandes indústrias nesta região, que teriam efeitos cumulativos, mudando completamente as realidades ali encontradas.

O próximo ponto bastante enfatizado pelo governo também diz respeito às condições de ampliação de um parque industrial no estado do Pará:

Dois ponto um, a tarifa. Ponto dois ponto dois diz respeito aos auto-produtores. Vocês sabem quem são os auto-produtores? São aqueles que as empresas que vão eventualmente participar da construção da usina, nós queremos que eles tenham uma cota da energia elétrica produzida pela usina. Existem duas formas, quer dizer, o mercado spot, o mercado livre de venda da energia elétrica e existe o mercado regulado. Para os consumidores finais, para alguns empreendimentos, como o estado do Pará, como a Albrás, a energia elétrica é vendida a um preço subsidiado, há um contrato de longo prazo, que é estável. Nós queremos que essa cota regulada seja ampliada e que na cota regulada seja garantido um espaço de 25% da energia elétrica produzida para as empresas que vão participar da construção de Belo Monte. O que é que isso significa na prática, senhoras e senhores? Que aqui nós vamos comprometer as empresas que participarem da construção de Belo Monte, seja Alcoa, seja a Vale do Rio Doce, com o uso da energia elétrica. Nós vamos, entre aspas, forçar essas grandes empresas a trabalharem com excedentes de energia elétrica. O que é que isso significa? Energia elétrica a gente não guarda no congelador. Eles vão ter que usar imediatamente. Significa que eles vão ter que ampliar as suas plantas industriais aqui no estado do Pará. Então, é possível que a partir da extração de bauxita de Juruti nós tenhamos uma ampliação em Juruti ou em Altamira, ou em Santarém de uma planta para produzir alumínio, ou alumina nos moldes da Albrás, que significa também que o empreendimento desse, que consome normalmente 600 megawatts, normalmente, por ano, gera R\$ 900 milhões de receita e, segundo os nossos cálculos, desses R\$ 900 milhões, R\$ 400 milhões da receita é internalizado, fica na região em forma de salário, em forma de compra de insumos de fornecedores locais. Enfim, conseguindo ampliar essas plantas, nós temos a possibilidade concreta de ter uma expressiva internalização da renda a partir da produção de valor via energia elétrica de Belo Monte na região do Xingu. Isso significa de cara, com o excedente, 25% seria algo equivalente a duas Albrás Alunorte, significaria de cara que para empreendimentos eletros-intensivos, que usam muita energia elétrica, nós podemos ter a viabilidade de um amplo parque industrial aqui, que geraria nessa região um processo vigoroso de industrialização (CLÁUDIO PUTY, na condição de Chefe da Casa Civil do Estado do Pará, parte do discurso proferido na audiência pública de Brasil Novo, 10 de setembro de 2009).

Ora, se sabemos que boa parte das empresas que atua na construção de hidrelétricas desenvolve, também, outras atividades industriais e que a expansão de tais atividades depende necessariamente de uma ampliação da oferta de energia, nada mais interessante para estas empresas do que garantirem, já antecipadamente, alguma porcentagem da produção total da energia de uma hidrelétrica, através de sua construção e operação por meio da composição de um consórcio público-privado que, além de tudo, terá parte de suas ações financiadas pelo Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES). No fim das contas, o que se defende que será

financiado por capital privado só é possível em função dos investimentos públicos, com uma relação de extremo benefício aos setores privados, tanto dos ligados à construção de hidrelétricas, que as veem, neste caso, como uma possibilidade de revigoramento de seu capital financeiro, quanto dos que consomem propriamente a energia elétrica em seus processos produtivos. Realmente, parece-nos extremamente lucrativo.

No Pará, para uma expansão das atividades de mineração que já é bastante esperada para os anos seguintes em função dos números atuais de seu crescimento, não existem excedentes de energia elétrica, pois se Belo Monte realmente vier a operar, assim como outras hidrelétricas, certamente as empresas irão ampliar suas atividades industriais pelo estado e/ou potencializar as já instaladas, mesmo que muitas não integrem o consórcio vencedor da licitação, pois só o fato de ter energia vendida a preços subsidiados já é extremamente interessante para estas empresas. Basta pensar na posição completamente favorável às atividades exercidas por uma empresa como a Alcoa e a Vale, por exemplo. Esta última, inclusive, confirmou recentemente sua entrada na composição do consórcio Norte Energia (NESSA), responsável pela construção e operação da hidrelétrica de Belo Monte.

Desta forma, notamos que o discurso do governo transparece duas frentes de ação: a primeira que coloca em evidência um Plano de Desenvolvimento Regional e a segunda na qual assume um posicionamento favorável à expansão de um modelo de desenvolvimento calcado na industrialização, segundo os mesmos formatos tomados como referência por governos autoritários no Brasil, onde não existe energia esperando para ser utilizada, existe sim uma emergência na ampliação desta oferta para dar conta desta pretendida expansão industrial no estado, através da qual, segundo a fala do governo, será possibilitada a internalização da receita na forma de salários e compra de insumos de fornecedores locais.

Posicionando Belo Monte no meio deste debate, e relacionando estas duas questões, entendemos que o governo concebe o desenvolvimento para a região da Transamazônica e Xingu sempre através da existência da hidrelétrica³¹, já que a viabilização do Plano é praticamente condicionada aos recursos das empresas que ganharam a licitação e a expansão das atividades industriais no estado depende da energia a ser gerada por Belo Monte. Estão, previstos, segundo a ANEEL, cerca de R\$ 500 milhões para este plano, no eixo temático **Infra-Estrutura para o Desenvolvimento/Energia**. Quantia considerada irrisória quando comparada aos valores totais da construção da hidrelétrica, mesmo se considerarmos a

³¹ Isto não pode ser considerada uma característica apenas da gestão citada, pois está presente também nas passadas, bem como através dos agentes do campo político que já foram em algum momento considerados “a oposição”. A diferença entre esta e as demais gestões é que, no contexto da hidrelétrica de Belo Monte, foi concebido um Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável.

porcentagem da obra garantida à compensação ambiental. Os valores totais das obras da hidrelétrica de Belo Monte, inclusive, não cessam de crescer, sendo avaliadas hoje em cerca de R\$ 27 bilhões³², sem incluir os custos com a transmissão!

Em outras palavras, com uma mão o estado amansa as críticas pela sua omissão histórica na região e com a outra mão assina um compromisso com a continuidade de um modelo de desenvolvimento comprovadamente perverso para a Amazônia.

Mas há uma necessidade percebida no campo de relações que consiste em desatar a percepção de que este modelo de desenvolvimento planejado para a Amazônia hoje possui, basicamente, o mesmo sentido do desenvolvimento de outras épocas. Mesmo possuindo as mesmas nuances e esteja calcado ainda no planejamento de grandes projetos, alguns atores do debate afirmam que as diferenças fundamentais consistiriam no fato de que o primeiro modelo fora concebido por governos autoritários e o “segundo modelo” dentro do período democrático no Brasil, marcando um claro movimento estratégico de legitimação da construção da hidrelétrica e o modelo que ela expressa. Neste sentido, algumas falas apontavam críticas à política de desenvolvimento para a Amazônia da ditadura militar e suas consequências sobre a região, ao mesmo tempo em que exaltavam o “novo modelo”, possível através de um processo da construção e participação:

[...] olhando para o passado, com o trauma que nós temos de Tucuruí, sabemos toda semana que nós temos problemas com o movimento social, problemas muito sofridos com a nossa própria base social. Então, nós queremos iniciar uma nova era. E que diferença de postura? Aí nós temos que admitir entre viver numa Ditadura e viver num país com democracia, com governos comprometidos com a maioria da população. Tucuruí foi, da decisão da sua construção ao início da sua construção, foi muito rápido, talvez um ano, um ano e meio. E Belo Monte é um processo que se prolonga por muitos anos e que o fato de nós termos audiência como essa já é uma demonstração muito positiva da mudança de postura do estado em relação à Amazônia. Então, isso é muito importante notar, mas nós queremos avançar nisso aí em relação à região (CLÁUDIO PUTY, na condição de Chefe da Casa Civil do Estado do Pará, parte do discurso proferido na audiência pública de Vitória do Xingu, 12 de setembro de 2009).

Em Altamira, Claudio Puty, referindo-se novamente a hidrelétrica de Tucuruí, celebrou as diferenças desta em relação à Belo Monte, dando ênfase às mudanças provocadas pela redemocratização do país, mas destacando, também, a natureza do governo o qual compunha. Notou-se, mais uma vez, que fato de haver debate sobre a construção de um grande empreendimento marcaria uma posição de diferença entre modelos que se colocam em posições antagônicas, mas que possuem o mesmo núcleo duro:

³² O custo calculado de R\$ 27 bilhões foi o último valor divulgado oficialmente pelo Consórcio Norte Energia.

[...] que diferença nós termos uma democracia! Que diferença nós termos um governo popular em nível federal, porque nós podemos ter debate, podemos ter processos como esse, onde os que são a favor e os que são contrários podem vir aqui exprimir sua opinião. Temos hoje o Ministério Público atuante, temos movimentos sociais. Então, queria dizer que todos nós, a favor ou contra, temos que estar orgulhosos desse processo, porque o projeto já mudou muito, isso foi exatamente graças à movimentação da sociedade civil, mas não podemos deixar a oportunidade de transformar os nossos recursos naturais em processos que gerem renda pra população escapar mais uma vez, e este tem sido a luta do governo do estado (CLÁUDIO PUTY, na condição de Chefe da Casa Civil do Estado do Pará, parte do discurso proferido na audiência pública de Altamira, 13 de setembro de 2009).

Muito embora a fala do governo colocasse nas mesmas linhas a democracia, as intervenções da sociedade sobre o projeto e o uso de recursos naturais para geração de renda, é possível notar uma oposição entre os dois primeiros fatores e o último em razão da adversidade realizada na fala, como se expressasse uma contradição entre estes elementos. Esta fala marca definitivamente a visão do governo sobre o desenvolvimento na Amazônia dada por meio da exploração econômica dos recursos naturais, que em muito retrata a Amazônia dos anos 70 vista como estoque de recursos, onde cada um de apropria daquilo o que lhe aprouver, com o consentimento do Estado.

Tentando encontrar uma maneira de mediação entre o velho e o moderno desenvolvimento, o então deputado Paulo Rocha, destacou, tanto em Altamira quanto em Belém, que é necessária uma reflexão acerca dos modelos do passado, onde é importante pensar uma maneira em adequar a convivência entre grandes projetos e o “pequeno”, não da forma que foi feito no passado, considerado por ele como “um grande equívoco”: “[...] é preciso que haja uma concepção de desenvolvimento, que possa conviver o grande e o pequeno num processo de desenvolvimento, criando a condição de auto-sustentabilidade” (PAULO ROCHA, na audiência pública de Belém, em 15/09/2009). Para Paulo Rocha, esta convivência entre “grande” e “pequeno” é possível em função de que, no passado os grandes projetos eram impostos de “cima para baixo”, fundamentalmente diferente da atualidade, em que, segundo Paulo Rocha, é possível discutir estes grandes projetos. Se a discussão consiste no formato que foi seguido durante as audiências, então estamos certos de que o “novo modelo” em nada agrega dos debates realizados, e, portanto, não tem a sua essência alterada, como bem ilustra a metáfora feita na fala do Sr. Mário Hennen, na audiência pública de Altamira, ao fazer referência a tão citada diferença entre a ditadura e a democracia:

Tem uma outra diferença que é sempre usada aqui, que é: na época da Ditadura se fazia assim e hoje na Democracia se faz assado. Meu amigo Pafúncio diz que a única diferença que existe entre aquilo que chamamos de época da Ditadura e o que chamamos de época da Democracia, é que na época da Ditadura se decidia... O Governo Militar decidia que ia matar a tua mãe, matava e ponto final. E na Democracia, decide que vai matar, mata e ponto final. Assim, como vão matar a nossa mãe, o Xingu. Meu amigo Pafúncio pergunta: “Mas onde é que está a diferença, então?” É que na Democracia, tu tens direito de escolher a cor que tu vais usar da roupa no velório da tua mãe. Essa, de fato, uma grande diferença (Sr. Mário Henchen, na audiência pública de Altamira, 13 de setembro de 2009).

Também na fala de Paulo Rocha, a convivência do “pequeno” e dos grandes projetos tornou-se possível de ser pensado em razão dos seguintes elementos levantados:

O Brasil mudou e mudou muito. Hoje nós temos democracia. As forças vivas da sociedade agem, estão vivas. O próprio Ministério Público tem o seu papel. O movimento social tem o seu papel. O Governo tem o seu papel. As políticas públicas estão chegando para o cidadão. O Brasil mudou.

Nós temos hoje evolução da tecnologia e da ciência que cria as condições para poder conviver com um grande empreendimento sem poder devastar e sem criar as condições de *devastamento* e criar a condição de conviver o empreendimento com a continuação do respeito ao meio ambiente. Estão aí os grandes empreendimentos.

Os governos estão impondo inclusive, no caso da nossa região amazônica, como no caso de uma grande empresa como a Vale do Rio Doce, exigindo que aqui se verticalize. Que aqui se agregue valores. Para criar condições de desenvolvimento pra nossa região.

[...]

As representações políticas estão mais fiscalizadas. Porque a própria sociedade exige a atuação das políticas. E os gestores públicos estão mais fiscalizados porque tem mais participação popular.

Portanto, há uma segurança de um processo que um grande empreendimento pode gerar benefício pra todos e assegurar o respeito ao meio ambiente. Por isso nós devemos aprofundar a discussão assegurando com que os movimentos sociais sejam respeitados nas suas reivindicações, mas que não tenham uma política do impedimento. A política só do não. Uma política de impedimento por que essa é uma política daqueles que não sabem o que querem (PAULO ROCHA, proferido durante a audiência pública de Belém, em 15 de setembro de 2009).

Tendo em vista as condições em que se implantaram e ainda hoje se implantam grandes projetos na Amazônia e, neste contexto, é destacada a realidade da implantação de grandes usinas hidrelétricas, tanto as passadas quanto as atuais, indagamos se os avanços tecnológicos e científicos, por si só, conseguem garantir a convivência harmoniosa de quadros tão complexos, sobretudo na Amazônia. E mais: perguntamos se a verticalização da produção de determinadas empresas garantiria algum benefício efetivo às populações locais da Amazônia, exceto a geração de empregos? Ou será que o fato de vivermos em uma democracia ou de

haver melhor fiscalização dos órgãos do governo e das instituições nos garantiria, de fato, a segurança de que um grande empreendimento como Belo Monte possa gerar benefícios, assegurando, ao mesmo tempo, o respeito ao meio ambiente e à sociedade e desenvolvimento econômico?

Se pensarmos este problema pelo viés da natureza dos projetos e o que eles determinam para as diversas realidades da região, veremos que as hidrelétricas tem aspectos tão intrínsecos a elas que não se pode pensar que sua concepção e instalação sejam completamente harmoniosas em relação ao meio e às sociedades, seja em que condições foram planejadas, discutidas ou implantadas. Não é o período marcado por mudanças políticas ou os avanços tecnológicos que alteram a essência de um projeto hidrelétrico, como Belo Monte, muito menos quando se tem em vista as condições com que foram até hoje conduzidas o seu licenciamento ambiental e, sobretudo em se tratando de realidades tão complexas como as da Amazônia, até mesmo porque nenhum destes fatores consegue alcançar as dimensões subjetivas dos impactos que tem uma hidrelétrica para indivíduos e grupos. Aqui, um projeto que está sendo debatido ou, melhor dizendo, sendo marcado por oposições, questionamentos e conflitos há trinta anos, não é menos nocivo do que um que tenha sido decidido e iniciado sua implantação em um ano e meio, como Tucuruí, pois o tempo não diferencia a natureza destes projetos, e muito menos reduz, efetivamente, seus impactos, bem como não altera suas finalidades e a real identidade dos beneficiados pela sua construção.

A questão aqui é, mesmo considerando que haja uma série de fatores positivos dados pelas mudanças na política e na sociedade, pelos avanços tecnológicos e na democracia, entre outros, existem pontos que permanecem intangíveis no que tange às definições sobre o que é de fato estratégico neste contexto e que marca profundamente a reprodução de uma ideologia desenvolvimentista para a Amazônia, através da continuidade de um modelo de desenvolvimento baseado em grandes projetos que continua praticamente inalterado. Entre os que já elencamos aqui como a relação estabelecida entre energia, industrialização e desenvolvimento como fatores praticamente indissociáveis na concepção das políticas de desenvolvimento (passadas e atuais), destaca-se fundamentalmente o papel exercido pela centralização dos processos decisórios acerca destas políticas dada no contexto de uma relação estabelecida entre o Estado e os agentes do campo econômico, que convergem seus interesses no sentido de conquistar determinados tipos de capital, seja ele político, institucional ou seja ele econômico. A oportunidade de “discutir” um projeto como Belo Monte sugere, pelo nosso entendimento, apenas um sentido de “legitimidade” à intervenção a ser provocada por ele, pois o que é mais importante, de fato, permanece no núcleo duro dos

grandes centros de poder do país, dotado de tanto ou maior autoritarismo do que o que foi vivenciado pelo Brasil na era da ditadura militar. Esta dimensão pode ser velada hoje, ou nem tanto, mas está, efetivamente, presente nestes trinta anos do projeto hidrelétrico de Belo Monte. Como diria a prefeita de Altamira sobre a audiência pública do município, auxiliando nossa compreensão através de informações empíricas, destituindo-se a si mesma e aos demais de qualquer poder de interferência sobre um projeto “estratégico para o desenvolvimento”, e, portanto, de decisão inacessível e centralizada em poucos agentes do campo de relações:

Uma audiência dessa não quer dizer aqui que já está decidido, que vai acontecer ou que não vai acontecer, é uma audiência pública aonde o IBAMA vai dar o seu parecer dizendo que sim ou que não, mas quem vai dar o martelo final é o Governo Federal, é o Governo Federal que vai dar o martelo final (Odileida Sampaio - prefeita de Altamira, na audiência pública de Altamira, em 13 de setembro de 2009).

Em outros termos, os momentos políticos diferentes do Brasil não alteraram necessariamente a essência centralizadora do planejamento do desenvolvimento nacional e, muito menos a maneira como a Amazônia é concebida em seu interior. Consequentemente não se altera o modelo que marca a reprodução de uma ideologia desenvolvimentista, onde permanece a opção pelos grandes projetos, o que nos dá possibilita visualizar cenários futuros de mais conflitos sociais na Amazônia, além dos que se perpetram no espaço de relações das políticas de desenvolvimento no Brasil. É o caos organizado, nas palavras do jornalista Lúcio Flávio Pinto. É mais: é o caos institucionalizado e legitimado pelo governo federal, que protege-se dos efeitos produzidos no âmbito das críticas sociais e avança rumo à exploração dos recursos na Amazônia por meio da desregulamentação das regras do sistema ambiental brasileiro, da crise das instituições públicas nacionais e de sérias violações de direitos humanos e democráticos, individuais e coletivos, provocadas por um profundo autoritarismo ainda presente nas práticas políticas do país sobre a região amazônica.

6 CONCLUSÕES

O presente trabalho realizou uma análise acerca da dinâmica do campo de relações de poder que tem como objeto central a construção da hidrelétrica de Belo Monte, abrangendo um conjunto de ações, entre estratégias e mobilizações, presentes na trajetória dos conflitos e lutas sociais em torno deste empreendimento. Confrontamos a análise destas posturas às adversidades enfrentadas pelo Estado e pelo setor elétrico, para responder como são construídas e usadas as estratégias para a legitimação da construção da hidrelétrica de Belo Monte. Observamos, também, quais são os conteúdos explorados nos discursos que envolvem a construção da hidrelétrica que nos expressam a reprodução de uma ideologia desenvolvimentista nos discursos dos agentes políticos como a visão predominante para o desenvolvimento da Amazônia.

Tomamos como nosso fragmento de análise o processo de licenciamento ambiental da hidrelétrica de Belo Monte, desde o seu início até a emissão da Licença Prévia, incluindo-se todos os procedimentos que foram concluídos neste período até a emissão da licença. Justificamos esta escolha através do entendimento de que o licenciamento representa um espaço onde é possível observar a ocorrência das lutas de força que marcam a existência de visões divergentes sobre o desenvolvimento na Amazônia, bem como o poder de influência de cada agente e sua posição social no campo de relações. A partir disso, colocamos em contraposição os elementos contidos nos discursos dos agentes e instituições, sobretudo, no que tange à sua política ambiental e suas posturas, ações e estratégias no interior de procedimentos referentes ao licenciamento ambiental da hidrelétrica de Belo Monte, a fim de mostrar suas contradições e como isto se reflete sobre o próprio licenciamento ambiental da hidrelétrica.

Sobre os pontos do licenciamento analisados empreendemos os seguintes esforços, com os respectivos resultados.

Em relação ao EIA, focamos na questão da avaliação de impactos e também da delimitação das áreas de influência do projeto. Por serem os principais objetivos de um estudo de impacto, apontamos para as deficiências encontradas no conjunto do EIA, sobretudo, por que notamos durante a análise, que a metodologia adotada na delimitação das áreas de influência compromete seriamente a avaliação dos impactos e impossibilita também um conhecimento quantitativo e qualitativo mais aproximado acerca dos possíveis “afetados”, caso a hidrelétrica venha a ser construída. Entendemos que a divisão das áreas em graus de influência, os erros que nela ocorrem e subdimensionamentos notados no EIA são problemas

calcados em uma abordagem que possibilita as mais diversas omissões quanto às responsabilidades dos empreendedores acerca do que está previsto como mitigação e compensação. Ou seja, o primeiro determina diretamente sobre os rumos do segundo.

Quanto à mitigação e compensação especificamente, como se não bastassem os problemas relacionados à avaliação de impactos do EIA, identificamos problemas próprios desta parte do projeto, como a ausência de programas e projetos dentro de determinados planos, falta de clareza quanto à dinâmica de cronograma e execução das ações previstas, e também o baixo grau de detalhamento acerca dos convênios através das quais as ações previstas serão possivelmente realizadas, entre outros. O Projeto Básico Ambiental de Belo Monte, posterior ao EIA, tinha a finalidade de deixar tudo isto bastante detalhado, mas, conforme vimos no trabalho, o PBA não conseguiu alcançar seus objetivos, deixando margens que levaram o Ibama à exigência de 12 condicionantes contendo questões diretamente ligadas ao PBA. Além disso, outras oito condicionantes para o componente indígena que estavam em referência direta ao PBA foram colocadas pela Funai. Ou seja, o Projeto Básico Ambiental não cumpriu seus principais objetivos, assim como o próprio EIA.

Desta forma, refletimos que a maneira como foram realizados os estudos da hidrelétrica de Belo Monte e a condução atual acerca das condicionantes do projeto não garantem que os problemas que podem vir a extrapolar o que está determinado pelo EIA serão assumidos pelo empreendedor, uma vez que suas responsabilidades estão previamente delimitadas e mesmo estas não vem sendo devidamente cumpridas. Neste sentido, sobretudo a noção de compensação passou a ser a única “opção” que resta aos grupos atingidos, como a saída à imposição de algo inevitável como a construção de uma hidrelétrica. Além disso, recordando as reflexões de Acserald (2009), temos que estas ações integram tão somente um conjunto de termos e estratégias de “retóricas ambientalizadas” que não possuem qualquer compreensão acerca do que está além das dimensões materiais das perdas impostas por tais projetos. Concluímos com isso, que as incertezas dos estudos não poderiam ser consentidas pelas análises do Ibama e que reside no EIA um dos principais núcleos problemáticos do licenciamento ambiental de Belo Monte, em torno do qual, vários outros problemas podem ser deflagrados ao longo do processo, sendo a base de muitas questões que não podem ser simplesmente ignoradas, mas que o são, conforme mostra o trabalho, através do prosseguimento do licenciamento da usina hidrelétrica de Belo Monte.

A partir disso, passamos a observar as ações dos agentes e instituições no espaço de relações circunscrito pelo licenciamento ambiental enquanto conjunto de procedimentos que concentra uma serie de violações ao longo de sua trajetória, sinalizadas principalmente pelas

ações movidas na justiça contra as mais variadas irregularidades contidas neste processo. Diante disso, procuramos verificar como se posicionam os agentes do campo de relações mediante estas irregularidades e face as pressões acabam determinando no prosseguimento das diversas etapas as quais segue o licenciamento ambiental. Neste sentido, observamos que, sobretudo as ações de pressão exercidas pela construção da hidrelétrica de Belo Monte que parte de determinados agentes do campo em direção àqueles que exercem funções ligadas às licenças ambientais é o fator que determina o avanço das etapas do licenciamento. Desta forma, transformado em um espaço de lutas, entendemos com base em Belo Monte, que o licenciamento ambiental assumiu tão somente a posição de um conjunto de procedimentos a serem cumpridos, com o objetivo único de aprovar a construção de empreendimentos que devem ser submetidos a tal processo, mesmo que façam parte dele as violações e as irregularidades. Trata-se, de fato, da desregulamentação do sistema de regras e instituições que regem a política ambiental no Brasil.

Enquanto um espaço de lutas, o licenciamento ambiental deflagra um jogo de forças, e é, por isto, um lugar marcado pela hierarquia, onde existem personagens dotados de maior poder de influência e decisão e outros que sofrem esta influência sob a forma de pressão, que, neste caso, ironicamente, trata-se do órgão ao qual cabe executar o licenciamento e observar o cumprimento dos ritos legais impostos por ele. No contexto de Belo Monte, pontuamos a Presidência da República, o Ministério de Minas e Energia e o Setor Elétrico como os agentes centrais nas decisões referentes ao licenciamento ambiental, em razão do que acarretam suas ações dentro dos avanços do licenciamento ambiental de Belo Monte, possibilitado pela pressão que exercem sobre o Ibama. Neste sentido, mostramos através de documentos, pareceres técnicos e das contra-argumentações do Ministério Público, o que ocorre efetivamente no interior do licenciamento de Belo Monte que leva à contrariedade seus próprios procedimentos e o conjunto mais amplo da Política Ambiental Brasileira e também de direitos previstos em Constituição. Neste sentido, constatamos a existência de uma irresponsabilidade institucionalizada, sobre a qual refletimos que as atuais condições do licenciamento ambiental representam um efetivo enfraquecimento de seu conjunto de normas, bem como a prevalência do caráter essencialmente procedimental adquirido por este instrumento ao longo dos anos.

Em razão disto, compreendemos que o licenciamento ambiental passa, atualmente, por um momento de crise que se estende às instituições aos quais compete sua execução, em razão de sua fragilidade enquanto instrumento de política ambiental e da vulnerabilidade dos agentes envolvidos na sua execução frente às pressões externas exercidas pela liberação de

projetos de grande interesse no contexto das políticas nacionais de desenvolvimento. Sua crise se estende a um conjunto mais amplo de direitos e também ao regime democrático no Brasil.

Em se tratando das audiências públicas, empreendemos neste trabalho uma análise que também nos possibilitou observar empiricamente a dinâmica dos agentes e instituições envolvidos pela construção da hidrelétrica de Belo Monte, seus posicionamentos e como manipulam determinados conteúdos na pretensão de tornar legítima a construção da hidrelétrica. O sentido inverso também foi observado através do que é expresso por movimentos sociais e o Ministério Público. A análise da dinâmica dos agentes e instituições que durante as audiências foi orientada pelas ações ligadas à alegação de parte do campo que defende que o projeto foi construído sobre as bases democráticas que possibilitaram uma “grande participação da sociedade”. Observamos, assim, como se deram as ações nas audiências e em torno das próprias audiências, mostrando como tal alegação tornou-se injustificável perante o confronto entre a condução do procedimento com os entraves à participação identificados durante as audiências. Neste sentido, o notamos como o próprio sentido da participação é perdido, passando a ter mero caráter de procedimento legal para prosseguimento do licenciamento da hidrelétrica, através da constatação de uma série de fatores que caracterizaram-se como entraves ao processo de participação dentro do licenciamento ambiental de Belo Monte.

O estatuto das audiências mostrou-nos também que o fato de terem sido realizadas possui grande efeito sobre o campo e, sobretudo, possui uma grande eficácia, uma força simbólica que reside na ideia de participação que se converte em possibilidade de interferência sobre um projeto tão conflituoso como a hidrelétrica de Belo Monte.

Também em relação às audiências públicas, notamos o uso marcante de conteúdos que abordaram temas como o processo democrático e/ou a democracia, que sinalizavam para existência de posturas divergentes acerca da construção de hidrelétrica de acordo com o entendimento as noções apresentadas sobre estes fatores. Desta forma, notamos que, quanto aos que se apontavam favoráveis à hidrelétrica de Belo Monte, eram repetidas as manifestações que exaltavam a realização das audiências e o debate promovido como uma grande contribuição do “processo democrático” ao projeto, fator este que o diferenciava consideravelmente dos projetos pensados em outrora para a Amazônia, como a hidrelétrica de Tucuruí. Quanto aos que se posicionaram contrários ao empreendimento, se, de alguma forma sua manifestação fosse considerada exaltada, determinados agentes excluía tais manifestações do dito “processo democrático”. A ação do MP em Belém foi incluída entre estas manifestações, mesmo que sua postura tenha sido de defesa à participação efetiva da

sociedade na ocasião das audiências e não contrária ao projeto, como algumas falas posicionaram a ação do MP naquela ocasião. Desta forma, refletimos que a noção sobre o processo democrático transformou-se em objeto de disputa dos diferentes atores presentes às audiências, onde a “democracia” que uns questionam dentro das audiências não é a mesma que outros agentes do campo dizem estar sendo ferida pela realização de determinados atos, como o do MP, entre outros. Refletimos, também que o “processo democrático” é guiado por sentidos e usos divergentes, o que o torna em uma noção também divergente, que, ora se aproxima de sua noção idealizada, ora afasta-se dela completamente.

Tendo em vista todo o conjunto relativo às audiências públicas de Belo Monte, concluímos que as mesmas converteram-se em estratégias que visam legitimar intervenções, sobretudo as de grandes impactos e proporções. Aqui, prevalece uma lógica de participação em que os espaços de debate são meramente informativos sobre o andamento dos estudos de um projeto, e a condução das audiências apresenta caráter finalístico e procedimental, anulando o sentido para o qual foram concebidos estes espaços. Neste sentido, concluímos também que o espaço das audiências serviram meramente para o uso simbólico da palavra para a maioria dos presentes, cujos pareceres do Ibama nos levam à conclusão de que as questões expostas não foram acolhidas, e, portanto, não exerceram qualquer influência sobre as decisões acerca da viabilidade da hidrelétrica. Refletimos que a condução dada a esta etapa do licenciamento não atribui a ela a devida importância e nos mostra que tanto empreendedor quanto licenciador não reconhecem as contribuições do debate, interessando somente o avanço de mais uma etapa no licenciamento fundamental à emissão das licenças ambientais.

Também com base no material coletado durante as audiências públicas e na posterior pesquisa relativa a ela, analisamos o discurso do desenvolvimento como uma das estratégias discursivas mais jogadas no campo, sobretudo, quando se toma as falas dos atores políticos presentes e do setor elétrico brasileiro. Neste sentido, analisamos quais os conteúdos explorados nos discursos que envolvem a construção da hidrelétrica de Bel Monte que nos expressam a reprodução de uma ideologia desenvolvimentista na lógica destes discursos como uma visão que ainda predomina para a Amazônia e o que o modelo de desenvolvimento presente no projeto hidrelétrico de Belo Monte expressa ou significa efetivamente para a região da Transamazônica e Xingu.

Constatamos como ponto primordial desta parte da análise, que existe um duplo movimento nas falas dos agentes do campo político e também do setor elétrico, que expressa um paradoxo sobre a visão de desenvolvimento que se tem para a Amazônia, pois, ao mesmo tempo em que são realizadas críticas sobre os modelos de intervenção passados, notamos que

o que se vislumbra para a região em torno da hidrelétrica de Belo Monte exprime a continuidade dos mesmos modelos que são postos em desuso nos discursos e dos quais tenta-se buscar, estrategicamente, o maior afastamento possível, em razão do histórico de problemas causados por estes modelos e da sua relação conflituosa com as sociedades locais. Neste contexto, a relação entre desenvolvimento e energia é reforçada sempre através de uma dependência existente entre estes fatores, como se o desenvolvimento da região só pudesse ser pensado pela via da construção da hidrelétrica, excluindo tantos outros elementos. Assim, de maneira contraditória, notamos a reprodução de um modelo de desenvolvimento que ainda preserva a percepção de que é necessário dotar o território de infraestrutura para possibilitar a instalação dos empreendimentos de grandes corporações, tanto retoricamente quanto em nível de práticas efetivas.

A forma como isto se configura no Pará, pôde ser constatado através da fala do então representante do governo, que mostrou a importância dada à energia na política industrial do estado, através de dois fatores considerados fundamentais: a estrutura tarifária no Brasil e as condições para uma real expansão das políticas industriais no estado, possibilitada pela ampliação da oferta de energia elétrica, com destaque para a atuação dos autoprodutores neste contexto.

Estes fatores foram apresentados como sendo imprescindíveis à expansão das atividades industriais no estado, sobretudo àquelas referentes à mineração, para as quais seria empreendido um movimento de transformação e diversificação da pauta de exportações, através da verticalização da produção. Sobretudo para as autoprodutoras, como a Vale, estes fatores convertem-se em possibilidades bastante interessantes, uma vez que a garantia antecipada de determinada porcentagem da produção total da energia gerada em uma hidrelétrica como Belo Monte seria realmente determinante para ampliação de atividades industriais pelo estado.

No âmbito das políticas públicas de desenvolvimento, notamos um estabelecimento concreto entre as mesmas e a construção da hidrelétrica de Belo Monte, em função de uma relação financeira, em que parte dos recursos destinados à hidrelétrica deverá ser direcionada à viabilização de um projeto de desenvolvimento, sobretudo para o eixo Infraestrutura para o Desenvolvimento/Energia. Isto significa a convergência entre os diversos interesses dos governos locais, do governo federal, do Setor Elétrico e das demais empresas que normalmente integram os consórcios participantes das licitações de empreendimentos hidrelétricos no Brasil. Através disso, concluímos que o governo concebe o desenvolvimento da região Transamazônica e Xingu sempre pela existência da hidrelétrica de Belo Monte, já

que a viabilização de parte daquilo que está previsto enquanto política pública está praticamente condicionada aos recursos destinados à construção da hidrelétrica.

Desta forma, concluímos que o discurso do poder público expressa duas vias: a primeira que evidencia um plano de desenvolvimento regional e a segunda que estabelece a política industrial como uma prioridade para o desenvolvimento do estado do Pará, cuja expansão depende necessariamente do crescimento da oferta de energia elétrica. Tendo estas duas vias como referência, reforçamos mais uma vez que o poder público concebe sempre os cenários futuros através da construção da hidrelétrica, onde, por um lado ele busca dar uma resposta à sua omissão histórica na região e, por outro, assume o compromisso com a reprodução de um modelo de desenvolvimento comprovadamente perverso para a Amazônia.

No entanto, as falas dos agentes políticos presentes às audiências evidenciaram uma preocupação de afastar-se deste modelo, posicionando a hidrelétrica de Belo Monte sobre outro patamar, que não possui a mesma essência do desenvolvimento de outras décadas no Brasil, sobretudo em razão do estabelecimento de uma sociedade democrática, pós-ditadura militar. Isto aparece como uma separação na fala dos locutores analisados, onde o modelo passado vinculado à ditadura difere-se do “novo” modelo construído com base na participação dos indivíduos. Além disso, outros fatores foram elencados para diferenciar as políticas de desenvolvimento passadas das atuais, como os avanços tecnológicos e científicos; e ao aumento da fiscalização da sociedade sobre as representações políticas. Isto criaria, segundo esta visão, a segurança sobre os benefícios de um grande projeto à região, com a concomitante proteção ao meio ambiente.

Com base no exposto e tendo em vista as condições em que se implantaram e ainda hoje se implantam os grandes projetos no Brasil, retiramos nossas reflexões finais com base no que emergem das percepções dos agentes do campo político sobre o desenvolvimento na Amazônia, onde, sobretudo as grandes hidrelétricas apresentam natureza e aspectos tão particulares que é praticamente impossível pensar sua concepção e instalação de forma harmoniosa com relação ao meio em que se insere. Neste sentido, o período político ou mesmo os avanços tecnológicos e científicos não alcançam uma efetiva resolução para problemas intrínsecos à instalação de uma hidrelétrica, sobretudo porque sua essência permanece inalterada, e isto está profundamente ligado à centralização dos processos decisórios sobre as políticas de desenvolvimento no Brasil que se dá no contexto de uma relação de interesses entre o Estado e o campo econômico que define aquilo que deve ser considerado estratégico no ambiente destas políticas.

Discutir e licenciar um projeto como Belo Monte significa, estrategicamente, atribuir um sentido de legitimidade à intervenção a ser provocada pela hidrelétrica, já que o planejamento e as decisões acerca do desenvolvimento do país permanecem no núcleo duro dos grandes centros de poder, em que a dimensão do autoritarismo pode ter sofrido alterações significativas, mas está efetivamente presente nestes trinta anos do projeto hidrelétrico de Belo Monte.

Neste sentido, a lógica das dinâmicas do campo das relações referentes à construção desta hidrelétrica nos mostra que há não só reprodução da ideologia desenvolvimentista nas ações de intervenção para a Amazônia, mas deflagra também como o jogo de poder expresso na lógica das ações resulta nos avanços efetivos dados ao licenciamento ambiental da hidrelétrica de Belo Monte, que marca o enfraquecimento deste estatuto, através do uso deturpado e/ou inapropriado dos instrumentos nele contidos e dos conceitos sobre os quais estão baseados. Por sua vez, o enfraquecimento do licenciamento ambiental sinaliza, segundo mostram os resultados alcançados, para uma crise que abrange também as instituições responsáveis pela execução das políticas de meio ambiente no Brasil e o conjunto mais amplo de direitos e do próprio regime democrático brasileiro.

REFERÊNCIAS

ACEVEDO MARIN, R. E.; CASTRO, Edna. **Negros do trombetas**: guardiões de matas e rios. Belém: Ed. da UFPA, 1993.

_____. Estado e poder local: dinâmica das transformações na Amazônia brasileira. **Pará desenvolvimento**. Belém, IDESP n. 20/21, 1986/1987.

ACSELRAD, H. **Ambientalização das lutas sociais**: o caso do movimento por justiça ambiental. Estudos Avançados [online], 2010, v. 24, n. 68, p. 103-119. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010340142010000100010&script=sci_abstract&tlng=t>. Acesso em: 17 mar. 2010.

_____. A noção de “sustentabilidade” presente no documento intitulado “RIMA” do aproveitamento hidrelétrico Belo Monte. In: SANTOS, Sônia M. S. B. Magalhães; HERNANDEZ, Francisco del Moral (Org.). **Painel de Especialistas**: Análise crítica do estudo de impacto ambiental do aproveitamento hidrelétrico de Belo Monte. Painel de especialistas, 2009. Disponível em: <http://www.internationalrivers.org/files/Belo%20Monte%20pareceres%20IBAMA_online%20%283%29.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2010.

_____. (Org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2004.

_____; HERCULANO, S.; PÁDUA, José Augusto. **Justiça ambiental e cidadania**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

AGRA FILHO, S. S. Os conflitos ambientais e os instrumentos da política nacional de meio ambiente. In: ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. (Org.). **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2010.

ALBAGLI, S. Território e Territorialidade. In: BRAGA, C.; MORELLI, G.; LAGES, V. (Org.). **Territórios em movimento**: cultura e identidade como estratégia de inserção competitiva. Brasília, DF: Relume Dumará, 2004.

ALCÂNTARA JÚNIOR, O. J. Georg Simmel e o conflito social. **Caderno Pós Ciências Sociais**, São Luís, v. 2, n. 3, jan./jun. 2005.

ALMEIDA, A. W. Arqueologia da tradição: uma apresentação da coleção “tradição e ordenamento jurídico”. In: SHIRAISHI, Neto Joaquim. **Lei do babaçu livre**: práticas jurídicas das quebradeiras de coco babaçu e normas correlatas. Manaus: PPGSCA: UFAM Fundação Ford, 2006.

ALMEIDA, A. W.; CARVALHO, J. G. (Org.). **O Plano IIRSA na visão da sociedade civil Pan-Amazônica**. Belém: Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional, 2009.

ALONSO, S.; CASTRO, E. Processo de transformação e representações do rural-urbano em Altamira. In: CARDOSO, A. C. D. (Org.). **O Rural e o urbano na Amazônia**: diferentes olhares em perspectivas. Belém: EDUFPA, 2006.

AMMANN, S. B. **Participação social**. São Paulo: Cortez e Moraes, 1977.

ANDRADE, M.; CORRÊA, C. M. **Mataram a pobreza**: condições de vida de famílias trabalhadores rurais expropriadas pela Companhia Vale do Rio Doce e assentados no “Morro Pelado”, em São Luís, Maranhão. *Pará Desenvolvimento*, Belém, n. 20/21, p. 46-51, IDESP, 1986/1987.

ANDRADE, G. B. O carvão vegetal e o Programa Grande Carajás. *Pará Desenvolvimento*, Belém, IDESP, n. 20/21, p. 40-42, 1986/1987.

ANDRADE, L.; SANTOS, L. **As hidrelétricas do Xingu e os povos indígenas**. São Paulo: Comissão Pró-Índio de São Paulo, 1988.

BRASIL. Agência Nacional de Energia Elétrica. Resolução ANEEL, nº 393, de 04 de dezembro de 1998. Estabelece os procedimentos gerais para Registro e Aprovação dos Estudos de Inventário Hidrelétrico de Bacias Hidrográficas. **Diário Oficial [da] União**, de 07.12.1998, seção 1, p. 44, v. 136, n. 234-E.

_____. _____. Resolução ANEEL, nº 395, de 04 de dezembro de 1998. Estabelece os procedimentos gerais para Registro e Aprovação de Estudos de Viabilidade e Projeto Básico de empreendimentos de geração hidrelétrica. **Diário Oficial [da] União**, de 10.06.2003, seção 1, p. 74, v. 140, n. 110.

_____. _____. Resolução ANEEL, nº 398, de 21 de setembro de 2001. Estabelece os requisitos gerais para apresentação dos estudos e as condições e os critérios específicos para análise e comparação de Estudos de Inventários Hidrelétricos, visando a seleção no caso de estudos concorrentes. **Diário Oficial [da] União**, de 24.09.2001, seção 1, p. 117, v. 138, n. 183.

ANTONAZ, D. Os estudos sócio-antropológicos no EIA da UHE de Belo Monte. In: SANTOS, Sônia M. S. B. Magalhães; HERNANDEZ, Francisco del Moral (Org.). **Painel de especialistas**: Análise crítica do estudo de impacto ambiental do aproveitamento hidrelétrico de Belo Monte. Painel de especialistas, 2009. Disponível em: <http://www.internationalrivers.org/files/Belo%20Monte%20pareceres%20IBAMA_online%20%283%29.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2010.

ARAÚJO, F.M.; ALVES, E.M.; CRUZ, M.P. Algumas reflexões em torno dos conceitos de campo e de habitus na obra de Pierre Bourdieu. **Revista perspectivas da ciência e tecnologia**, v. 1, n. 1, p. 31-40. 2009.

ARAÚJO, R.; PAULA, A.; SEVÁ FILHO, A. O. In: SEVÁ FILHO, A. O. (Org.). **Tenotã-Mô**: alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu. São Paulo: International Rivers Network, 2005.

BAINES, S. G. A usina hidrelétrica de Balbina e o deslocamento compulsório dos Waimiri-Atoari. In: MAGALHÃES, S.; BRITTO, R.; CASTRO, E. **Energia na Amazônia**. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi; Universidade Federal do Pará; Associação das Universidades Amazônicas, 1996. v. 2.

BARBANTI JR, O. **Conflitos socioambientais: teorias e práticas**. Disponível em: <<http://www.uni-tuebingen.de/egwinfo/susam/download/barbanti.pdf>>. Acesso em: 04 mar. 2010.

BERMANN, C. Privatização da produção de energia na Amazônia: cenários prováveis, conflitos possíveis, traumas irreversíveis. In: MAGALHÃES, S.; BRITTO, R.; CASTRO, E. **Energia na Amazônia**. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi; Universidade Federal do Pará; Associação das Universidades Amazônicas, 1996. v. 2.

BÔA NOVA, A.C. **Energia e classes sociais no Brasil**. São Paulo: Loyola, 1985.

BOSSI, D. **Impactos e resistências em Açailândia, profundo interior do Maranhão**. Disponível em: <<http://www.justicanostrilhos.org>>. Acesso em: 03 abr. 2010.

BOURDIEU, P. O Campo Científico. In: ORTIZ, Renato (Org.). **Coleção grandes cientistas sociais**, n. 39. São Paulo: Ática, 1983.

_____. **O campo econômico**. Actes de la Recherche en Sciences Sociales, n. 119, set. 1997, p. 48-66. Tradução de Suzana Cardoso; Cécile Raud-Mattedi. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/1930/1697>>. Acesso em: 09 ago. 2010.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988.

_____. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] União**, de 02 de set. de 1981.

_____. Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995. Estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9074cons.htm>. Acesso em: 15 maio 2010.

_____. Ministério de Minas e Energia. Centrais Elétricas Brasileiras S.A (Eletrobrás). **Plano Nacional de Energia Elétrica 1987/2010**. Rio de Janeiro: MME; ELETROBRÁS, 1987.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986**. Diário Oficial da União, de 17 de set. de 1986. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res86/res0186.html>>. Acesso em: 17 mar. 2010.

_____. _____. **Resolução CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987**. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res97/res23797.html>>. Acesso em: 17 mar. 2010.

_____. _____. **Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997**. Diário Oficial da União, 05 de jul. de 1990, na Seção I, Pág. 12.945. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res87/res0987.html>>. Acesso em: 17 mar. 2010.

_____. _____. **Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.** Rio de Janeiro, 1992.

_____. Ministério de Minas e Energia. **Aproveitamento hidrelétrico de Belo Monte:** Relatório de Impacto Ambiental – RIMA. MME, 2009.

_____. _____. **Resolução CNPE nº 1, de 04 de março de 2002.** Disponível em: <http://www.mme.gov.br/mme/menu/conselhos_comite/cnpe.html>. Acesso em: 05 fev. 2010.

_____. _____. **Resolução CNPE nº 2, de 06 de agosto de 2002.** Disponível em: <http://www.mme.gov.br/mme/menu/conselhos_comite/cnpe.html>. Acesso em: 05 fev. 2010.

_____. _____. **Resolução CNPE nº 18, de 17 de dezembro de 2002.** Disponível em: <http://www.mme.gov.br/mme/menu/conselhos_comite/cnpe.html>. Acesso em: 05 fev. 2010.

_____. _____. **Resolução CNPE nº 5, de 03 de setembro de 2009.** Disponível em: <http://www.mme.gov.br/mme/menu/conselhos_comite/cnpe.html>. Acesso em: 13 mar. 2010.

_____. Ministério Público Federal. Ministério Público do Estado do Pará. Ação Civil Pública – Classe 7100. **Processo nº: 2009.39.03.000575-6**, de 05 de outubro de 2009. Anexo em mensagem particular de email.

_____. **PAC - Programa de aceleração do crescimento.** Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/pac/>>. Acesso em: 27 out. 2010.

CALABI, A.S. et al. **A energia e a economia brasileira:** interações econômicas e institucionais no desenvolvimento do setor energético no Brasil. São Paulo: Pioneira; Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, 1983.

CAYRES, G. M. V. **Participação como estratégia de intervenção:** uma reflexão sobre planos participativos de desenvolvimento na Amazônia brasileira. 2009. 200 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Tópico Úmido) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido. Belém, 2009.

CANDIOTTO, C. **Foucault:** uma história crítica da verdade. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/trans/v29n2/v29n2a06.pdf>>. Acesso em: 04 jan. 2010.

CARAVANA Atingidos Pela Vale. **Resumo Executivo** ;Barcarena. local: editora, 2010.

CARNEIRO, M. S. Crítica social e responsabilização empresarial. Análise das estratégias para a legitimação da produção siderúrgica na Amazônia Oriental, **Cad. CRH**, Salvador, v. 21, n. 53, 2008.

CARNEIRO FILHO, A. **Atlas de pressões e ameaças às terras indígenas na Amazônia brasileira**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2009.

CARVALHO, G. IIRSA ; PAC. In: LEROY, JP.; MALERBA, J. (Org.). **IIRSA, energia e mineração: ameaças e conflitos para as Terras Indígenas na Amazônia Brasileira**. Rio de Janeiro: FASE, 2010.

CASTRO, E. Políticas de estado e atores sociais na Amazônia contemporânea. In: BOLLE, W.; CASTRO, E.; VEJMEKKA, M. **Amazônia: região universal e teatro do mundo**. São Paulo: Globo, 2010.

_____. Resistência dos atingidos pela barragem de Tucuruí e construção de identidade. In: CASTRO, E.; HÉBETTE, J. (Org.). **Na trilha dos grandes projetos: modernização e conflito na Amazônia**. Belém: UFPA; NAEA, 1989. 252 p. (Cadernos NAEA).

_____. Urbanização, pluralidades e singularidades das cidades amazônicas. In: CASTRO, E. (Org.). **Cidades na floresta**. São Paulo: Annablume, 2009.

CASTRO, E.; HÉBETTE, J. (Org.). **Na trilha dos grandes projetos: modernização e conflito na Amazônia**. Belém: UFPA/NAEA, 1989. 252 p. (Cadernos NAEA) ISBN 8571430012.

CASTRO, E.; RODRIGUES, G. **As mulheres de Altamira na defesa da água como direito humano fundamental**. Amazônia: Equit e Alianza Social Continental, 2004.

CHAYANOV, Alexander V. **La organizacion de la unidad economica campesina**. Buenos Aires: Ediciones Nueva Vision, 1974.

CHAV, M.; BARROS, J.; FABRÉ, N. **Conflitos socioambientais e identidades políticas na Amazônia**. Disponível em: <http://www.achegas.net/numero/37/maria_37.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2009.

COMISSÃO MUNDIAL DE BARRAGENS (CMB). **Usina Hidrelétrica de Tucuruí (Brasil): relatório final da fase de escopo**, 1999.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso futuro comum**. Rio de Janeiro: FGV, 1991.

COUTO, F. **A Iniciativa para a Integração da Infra-estrutura Regional Sul-americana – IIRSA como instrumento da política exterior do Brasil para a América do Sul**. Disponível em: <<http://www.revistaoikos.org/seer/index.php/oikos/article/view/109/77>>. Acesso em: 13 dez. 2010.

E. LABORE. **Audiências públicas do AHE Belo Monte: relatório resumido de realização**. E.LABORE, 2009. Disponível em: <http://siscom.ibama.gov.br/licenciamento_ambiental/UHE%20PCH/Belo%20Monte/>. Acesso em: 18 jan. 2011.

ELETROBRÁS. AID: meio socioeconômico e cultural; conjunto da AID, **EIA: Belo Monte**, v. 21. Disponível em: <http://www.siscom.ibama.gov.br/licenciamento_ambiental/UHE%20PCH/Belo%20Monte/>. Acesso em: 17 jul. 2010.

_____. Análise Integrada. **EIA: AHE Belo Monte**, v. 28. Disponível em: <http://siscom.ibama.gov.br/licenciamento_ambiental/UHE%20PCH/Belo%20Monte/>. Acesso em: 14 jul. 2010.

_____. **Atualização do inventário Hidrelétrico da Bacia do rio Xingu** - Consolidação dos Estudos Realizados - Relatório Geral, v. 1, Tomo I e II. Eletrobrás, 2007.

_____. Avaliação de Impactos - Parte 1, **EIA :AHE Belo Monte**, v. 29. Disponível em: <http://www.siscom.ibama.gov.br/licenciamento_ambiental/UHE%20PCH/Belo%20Monte/>. Acesso em: 10 set. 2010.

_____. **Manual de estudos de efeitos ambientais dos sistemas elétricos**. 2 ed. Rio de Janeiro: Eletrobrás; Departamento de Engenharia e Meio Ambiente, 2002.

ELETROBRÁS. **Plano Diretor para a Melhoria do Meio Ambiente nas Obras e Serviços do Setor Elétrico**. Vol. 1 e 2. Rio de Janeiro: Eletrobrás, 1990.

_____. Planos, Programas e Projetos Ambientais, v. 33, **EIA - AHE Belo Monte**. Disponível em: <http://www.siscom.ibama.gov.br/licenciamento_ambiental/UHE%20PCH/Belo%20Monte/>. Acesso em: 10 set. 2010.

ELETROBRÁS/ ELETRONORTE/ MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. **AHE BELO MONTE** – Andamento dos Estudos. Disponível em: <<http://eletrobras.com>>. Acesso em: 20 out. 2010.

FAIRCLOUGH, N. **Analisando discursos**: Análise textual para pesquisa social. Londres: Routledge, 2003.

FEARNSIDE, P.M. **A hidrelétrica de Samuel**: lições para as políticas de desenvolvimento energético e ambiental na Amazônia. Manaus: INPA, 2004.

FERNANDES, A. **O Campo político**. Disponível em: <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/4619.pdf>>. Acesso em: 09 ago. 2010.

FERRAZ, I.; VIVEIROS DE CASTRO, E. Projeto Carajás e os povos indígenas: expectativas e realidade. **Pará Desenvolvimento**, Belém, IDESP, n. 20/21, p. 30-33, 1986/1987.

FILHO, S. **Conflitos ambientais e os instrumentos da política nacional de meio ambiente**. Disponível em: <<http://www.unisantos.br/mestrado/gestao/egesta/artigos/149.pdf>>. Acesso em: 05 mar. 2010.

FOLADORI, G. **Limites do desenvolvimento sustentável**. Campinas: Ed. da Unicamp, 2001.

FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**. 19. ed. São Paulo: Loyola, 2009.

_____. **Microfísica do poder**. 10. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1992.

GARZON, L.F.N. Imperialismo de aluguel ou sub-imperialismo: tupi or not tupi? **Revista contra corrente**. Rede Brasil, novembro, 2009. Disponível em: <http://www.rbrasil.org.br/ContraCorrente_02.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2010.

GREENPEACE. **Povos do Xingu contra a construção de Belo Monte**. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=ZmOozYXozb8>>. Acesso em: 07 fev. 2010.

HÉBETTE, J. **Cruzando a fronteira**: 30 anos de estudo do campesinato na Amazônia. v. 3. Belém: Ed. da UFPA, 2004.

_____. **O cerco está se fechando**: o impacto do grande capital na Amazônia. Rio de Janeiro: Vozes: FASE; Belém: UFPA; NAEA, 1991.

_____. O Grande Carajás: um novo momento da história moderna na Amazônia. In: CASTRO, E.; HÉBETTE, J. (Org.). **Na trilha dos grandes projetos**: modernização e conflito na Amazônia. Belém: UFPA; NAEA, 1989. 252 p. (Cadernos NAEA).

IBAMA. **AHE Belo Monte**: Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental – Componente Indígena. Disponível em: <http://siscom.ibama.gov.br/licenciamento_ambiental/Belo%20Monte/Volume%2035%20-%20Estudos%20Etnoecol%C3%B3gicos/TOMO%201/Anexos/Anexo%201.1.1-2/6610-01-GL-830-RT-00088-R0B.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2009.

_____. **Audiências públicas**. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/licenciamento/>>. Acesso em: 05 nov. 2009.

_____. **Parecer Técnico nº107/2009, de 27 de outubro de 2009**. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/licenciamento/index.php>>. Acesso em: 16 jan. 2011.

_____. **Parecer Técnico nº 114/2009, de 23 de novembro de 2009**. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/licenciamento/index.php>>. Acesso em: 14 mar.2010.

_____. **Parecer Técnico nº 06/2010, de 26 de janeiro de 2010**. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/licenciamento/index.php>>. Acesso em: 25 mar.2010.

_____. **Regulamento das audiências públicas do AHE Belo Monte**. Ibama, 2009.

_____.; Ministério do Meio Ambiente. **Licença Prévia nº 342 /2010**. Relativa ao empreendimento denominado Aproveitamento Hidroelétrico Belo Monte. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/licenciamento/index.php>>. Acesso em: 15 fev. 2010.

IBGE. **Produto Interno Bruto (PIB) - variação em volume** (séries anteriores). Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/0000000342.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2011.

JUSTIÇA FEDERAL DO PARÁ. Liminar suspendendo o curso do licenciamento do AHE Belo Monte até que sejam realizadas novas audiências públicas. **Processo nº: 2009.39.03.000575-6**

KRÄUTLER, Dom E. Mensagem de abertura. In: SEVÁ FILHO, A. O. (Org.). **Tenotã-Mõ: alertas sobre as conseqüências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu**. São Paulo: International Rivers Network, 2005.

LARA, F.W. **Reflexões sobre o impacto sócio-econômico do Projeto Ferro Carajás nas imediações da estrada de ferro Carajás-Itaquí**. Pará Desenvolvimento, Belém, IDESP, n. 20/21, p. 43-45, 1986/1987.

LEITE LOPES, J. S. (Coord.); ANTONAZ, D.; PRADO, R.; SILVA, G. (Org.). **A ambientalização dos conflitos sociais: participação e controle público da poluição industrial**. Rio: Relume Dumará, 2004. (com a participação de Beatriz Heredia, Leandro Piquet Carneiro, Silvia Borges Correia, Myriam Mousinho F. Gomes e Ricardo Rosendo).

LEITE LOPES, J.S. **Sobre processos de “ambientalização” dos conflitos e sobre dilemas da participação**. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 12, n. 25, p. 31-64, jan./jun. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-71832006000100003&script=sci_arttext>. Acesso em: 17 mar.2010.

LESSA, R. O esquecimento da política. Publicado em: 29 de agosto de 2006. Disponível em: <http://www.lainsignia.org/2006/agosto/cul_035.htm>. Acesso em: 20 fev. 2011.

LIMA, J.L. **Estado e energia no Brasil**. O setor elétrico no Brasil: das Origens à Criação da Eletrobrás (1890-1962). São Paulo: IPE; USP, 1984.

LIPSET, S. M. **Consenso e conflito**. Lisboa: Gradiva, 1985.

MACHADO, L.O. Urbanização e mercado de trabalho na Amazônia brasileira. **Cadernos do IPPUR/ UFRJ**. Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, p. 110-137, jan./jul. 1999.

MACHADO, R. **Ciência e saber: a trajetória da arqueologia de Michel Foucault**. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1981.

MAGALHÃES, S.B. Expropriação e mobilização – a dupla face da relação entre os grandes projetos e a população camponesa. In: HÉBETTE, J. (Org.). **O cerco está se fechando: o impacto do grande capital na Amazônia**. Rio de Janeiro: Vozes; FASE; Belém: UFPA; NAEA, 1991.

_____. Política e sociedade na construção de efeitos das grandes barragens: o caso Tucuruí. In: SEVÁ FILHO, A. O. **Tenotã-Mõ: alertas sobre as conseqüências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu**. São Paulo: International Rivers Network, 2005.

_____. O desencantamento da beira: reflexões sobre a transferência compulsória provocada pela Usina Hidrelétrica de Tucuruí. In: MAGALHÃES, S.; BRITTO, R.; CASTRO, E. **Energia na Amazônia**. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi; Universidade Federal do Pará; Associação das Universidades Amazônicas, 1996. v. 2.

MAGALHÃES, S.B.; ACEVEDO MARIN, R.; CASTRO, E. Análise de situações e dados sociais, econômicos e culturais. In: SANTOS, Sônia M. S. B. Magalhães; HERNANDEZ, Francisco del Moral (Org.). **Painel de especialistas: Análise crítica do estudo de impacto ambiental do aproveitamento hidrelétrico de Belo Monte.** Painel de Especialistas, 2009. Disponível em: <http://www.internationalrivers.org/files/Belo%20Monte%20pareceres%20IBAMA_online%20%283%29.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2010.

MAGALHÃES, Sônia Barbosa; BRITTO, Rosyan de Caldas; CASTRO, Edna Maria Ramos de (Org.). **Energia na Amazônia.** Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi; EdUFPA, 1996. 1 e 2 v.

MAGALHÃES, S.B; HERNANDEZ, F.; (Org.). **Painel de especialistas: Análise Crítica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte.** Painel de Especialistas, 2009. Disponível em: <http://www.internationalrivers.org/files/Belo%20Monte%20pareceres%20IBAMA_online%20%283%29.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2010.

MANTEGA, G. **A economia política brasileira.** Petrópolis: Vozes, 1995.

_____, G. Teoria da Dependência Revisitada - um balanço crítico. **Relatório de pesquisa, nº 27/1997.** EAESP; FGV; NPP. Disponível em: <http://www.eaesp.fgvsp.br/AppData/GVPesquisa/P00187_1.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2010.

MARX, Karl. **O capital.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999. Livro I.

MATHIS, Armin. Agenda Amazônica 21: Por que, para quem, como. In: Aragon L. E. (Org.). **Debates sobre a agenda Amazônia 21.** Belém: UNAMAZ, 2000.

MEIRELLES, E. **PAC, um plano para acabar com as comunidades.** Contra Corrente. Rede Brasil, novembro, 2009. Disponível em: <http://www.rbrasil.org.br/ContraCorrente_02.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2010.

MELLO, C. Elementos para análise do RIMA de Belo Monte à luz das conclusões e recomendações do projeto Avaliação de Equidade Ambiental. In: SANTOS, Sônia M. S. B. Magalhães; HERNANDEZ, Francisco del Moral (Org.). **Painel de especialistas: análise crítica do estudo de impacto ambiental do aproveitamento hidrelétrico de Belo Monte.** Painel de especialistas, 2009. Disponível em: <http://www.internationalrivers.org/files/Belo%20Monte%20pareceres%20IBAMA_online%20%283%29.pdf>. Acesso: 10 jun. 2010.

MELLO, J.E.; BELUZZO, L. **Reflexões sobre a crise atual.** Escrita Ensaio. São Paulo: [s.n.], 1977.

MICELI, S. A força do Sentido. In: BOURDIEU, P. **A economia das trocas simbólicas.** 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 1992.

MONTEIRO, M. Meio século de mineração industrial na Amazônia e suas implicações para o desenvolvimento regional. **Estudos avançados,** São Paulo, v. 19, n. 53, p. 187-208, 2005.

_____. Siderurgia na Amazônia Oriental brasileira e a pressão sobre a floresta primária. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA EM AMBIENTE E SOCIEDADE - ANPPAS, 2., 2004, Indaiatuba, SP. **Anais...** Indaiatuba: ANPPAS, 2004. p. 1-19. v. 1.

MORAES, Raimundo de Jesus Coelho de. Judicialização do licenciamento ambiental no Brasil: excesso ou garantia de participação? **Revista de direito ambiental**, São Paulo, v. 10, n. 38, p. 204 - 237, abr./jun. 2005.

NORONHA, G.; ROCHA, L.; Elias e Bourdieu: para uma sociologia histórica ou seria uma história sociológica? **Revista Habitus UFRJ**, v. 5, n. 1, 2007. Disponível em: <<http://www.ifcs.ufrj.br/~habitus/5eliasbourdieu.htm>>. Acesso em: 22 jan. 2011.

PATEMAN, C. **Participation and democratic theory**. Cambridge: The University Press, 1999. Disponível parcialmente em: <<http://books.google.com/books?id=7ZNiOo89Er4C&printsec=frontcover&dq=Participation+and+democratic+theory&hl=pt-BR#PPA3,M1>>. Acesso em: 20 fev. 2011.

PEREZ, L. F. Conflito religioso e politeísmo dos valores em tempos de globalização. In: SIMPÓSIO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HISTÓRIA DAS RELIGIÕES, JUIZ DE FORA/MG, 5., 2003, **Anais eletrônicos...**[S. l.: s. n.],[1995]. Texto apresentado na mesa redonda. Disponível em: <<http://antropologia.org.br/arti/colab/a25-lfreitas.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2010.

PINTO, Lúcio Flávio. Grandezas e misérias da energia e da mineração no Pará. In: SEVÁ FILHO, A. O. (Org.). **Tenotã-Mô: alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu**. São Paulo: International Rivers Network, 2005.

PIZARRO, José Jorge V. **Impactos Ambientales y Mecanismos de Participación Social em el Planeamiento de Grandes Represas Hidroeléctricas em la Amazonia Paraense**: 2002. 210f. Tesis (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido)Análisis Comparativo entre la RH Kararaô (1988) y la RH Belo Monte (2000). Proyecto de Calificación.

PLATAFORMA DhESCA. **Relatório da missão Xingu**: violações de direitos humanos no licenciamento da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. PLATAFORMA DhESCA, 2010. Disponível em: <<http://www.abant.org.br/file?id=197>>. Acesso em: 09 abr. 2010.

PONTES, Felício; BELTRÃO, Jane F. Xingu, barragens e nações indígenas. In: SEVÁ FILHO, A. O. (Org.). **Tenotã-Mô: alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu**. São Paulo: International Rivers Network, 2005.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

RAVENA, N. Ausência de estudos no EIA ligados à manutenção da vida das populações atingidas pela Hidrelétrica de Belo Monte. In: SANTOS, Sônia M. S. B. Magalhães; HERNANDEZ, Francisco del Moral (Org.). **Painel de especialistas**: análise crítica do estudo de impacto ambiental do aproveitamento hidrelétrico de Belo Monte. Painel de Especialistas, 2009. Disponível em:

<http://www.internationalrivers.org/files/Belo%20Monte%20pareceres%20IBAMA_online%20%283%29.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2010.

REZENDE, L.P. **Avanços e contradições do licenciamento ambiental de barragens hidrelétricas**. Belo Horizonte: Fórum, 2007.

ROCHA, Gilberto de Miranda. **Todos convergem para o lago!** Hidrelétrica de Tucuruí, Municípios e territórios na Amazônia. Belém: NUMA; UFPA, 2008.

ROSA, Luiz P.; SIGAUD, Lygia; MIELNIK. **Impactos de grandes projetos hidrelétricos e nucleares: aspectos econômicos, tecnológicos, ambientais e sociais**. São Paulo: Marco Zero, 1984.

SCHOLZ, Imme. et al. **Sociedade civil e política ambiental na Amazônia: os casos da barragem de Belo Monte e da rodovia federal BR-163**. Bonn: Instituto Alemão de Desenvolvimento, 2004.

SERRA, M.T.F. **O planejamento ambiental e social do setor elétrico brasileiro**. Cadernos FUNDAP, São Paulo, ano 9, nº 16, p. 64-73. Jun/1989.

SEVÁ FILHO, A. O. Obras na Volta Grande do Xingu: um trauma histórico provável? In: ANDRADE, L.; SANTOS, L. **As hidrelétricas do Xingu e os povos indígenas**. São Paulo: Comissão Pró-Índio de São Paulo, 1988.

_____. **Tenotã-Mõ: alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu**. São Paulo: International Rivers Network, 2005.

SILVA, J.M.P. **Território e mineração na Amazônia Paraense Norte do Brasil**. Disponível em: <http://egal2009.easyplanners.info/area01/1099_Palheta_Joao_Marcio.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2010.

SIMMEL, G. **Sociologia**. Organização de Evaristo de Moraes Filho. São Paulo: Ática, 1983.

SINGER, P. **Evolução da economia brasileira: 1955-1975**. Estudos CEBRAP, n. 17. São Paulo, 1976.

SWITKES, G.; SEVÁ, A.O. Resumos técnicos e históricos das tentativas de barramento do rio Xingu. In: SEVÁ FILHO, A. O. (Org.). **Tenotã-Mõ: alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu**. São Paulo: International Rivers Network, 2005.

VAINER, Carlos B. Extraído d' "O conceito de atingido. Uma revisão do debate e diretrizes". In: MAGALHÃES, S.B.; HERNANDEZ, F.D.M. (Org.). **Painel de especialistas: Análise crítica do estudo de impacto ambiental do aproveitamento hidrelétrico de Belo Monte**. Disponível em: <http://www.fase.org.br/projetos/clientes/noar/noar/UserFiles/17/File/Belo_Monte_pareceres_Painel.pdf>. Acesso em: 04 out. 2010.

_____. **Recursos hidráulicos:** questões sociais e ambientais. Estudos Avançados 21 (59), 2007. Disponível em
www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103401420070001&lng=pt.
 Acesso em: 28 nov. 2009.

VIVEIROS DE CASTRO, E.; ANDRADE, L. Hidrelétricas do Xingu: o Estado contra as sociedades indígenas. In: ANDRADE, L.; SANTOS, L. **As hidrelétricas do Xingu e os povos indígenas**. São Paulo: Comissão Pró-Índio de São Paulo, 1988.

WEBER, M. **Economia e Sociedade:** fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília, DF: Ed. da UnB, 1991.

ZHOURI, A. Industrial landscapes and the uprooting of local populations: social and environmental conflicts in hydroelectric projects. Translated by Irene Sofia Silva McGowan. **Teor. soc.**, 2006.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. Desenvolvimento e conflitos ambientais: um novo campo de investigação. In: ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. (Org.). **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte: UFMG, 2010.

ZHOURI, Andréa; OLIVEIRA, Raquel. **Desenvolvimento, sustentabilidade e conflitos socioambientais**. In: ZHOURI, A. A insustentável leveza da política ambiental – Desenvolvimento e conflitos socioambientais. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

ANEXOS

ANEXO A - Usinas hidrelétricas em operação no Brasil

Usina	Potência Outorgada (kW)	Município/UF
14 de Julho	100.000	Bento Gonçalves - RS, Cotiporã - RS
Água Vermelha (José Ermírio de Moraes)	1.396.200	Indiaporã - SP, Iturama - MG, Ourinhos - SP
Aimorés	330.000	Aimorés - MG, Baixo Guandu - ES
Alecrim	72.000	Miracatu - SP
Americana	30.000	Americana - SP
Antas II	16.500	Poços de Caldas - MG
Areal	18.000	Areal - RJ
Balbina	250.000	Presidente Figueiredo - AM
Bariri (Alvaro de Souza Lima)	143.100	Boracéia - SP
Barra	40.400	Tapiraí - SP
Barra Bonita	140.760	Barra Bonita - SP
Barra do Braúna	39.000	Laranjal - MG, Leopoldina - MG
Boa Esperança (Castelo Branco)	237.300	Guadalupe - PI, São João dos Patos - MA
Bracinho	16.500	Schroeder - SC
Brecha	12.400	Guaraciaba - MG
Bugres	19.200	Canela - RS
João Camilo Penna (Ex-Cachoeira do Emboque)	21.600	Raul Soares - MG
Cachoeira Dourada	658.000	Cachoeira Dourada - MG, Itumbiara - GO
Caconde	80.490	Caconde - SP
Camargos	46.000	Itutinga - MG, Nazareno - MG
Cana Brava	450.000	Cavalcante - GO, Minaçu - GO
Canastra	44.800	Canela - RS
Risoleta Neves (Ex-Candonga)	140.000	Rio Doce - MG, Santa Cruz do Escalvado - MG
Canoas I	82.500	Cândido Mota - SP, Itambaracá - PR
Capivara (Escola de Engenharia Mackenzie)	640.000	Porecatu - PR, Taciba - SP
Casca III	12.420	Chapada dos Guimarães - MT
Castro Alves	130.000	Nova Pádua - RS, Nova Roma do Sul - RS
Chaminé	18.000	São José dos Pinhais - PR
Chavantes	414.000	Chavantes - SP, Ribeirão Claro - PR

Coaracy Nunes	67.982	Ferreira Gomes - AP, Macapá - AP
Corumbá I	375.000	Caldas Novas - GO, Corumbá - GO
Espora	32.000	Aporé - GO, Serranópolis - GO
Estreito (Luiz Carlos Barreto de Carvalho)	1.050.000	Pedregulho - SP, Sacramento - MG
Euclides da Cunha	108.890	São José do Rio Pardo - SP
Fontes Nova	131.988	Piraí - RJ
Governador Bento Munhoz da Rocha Neto (Foz do Areia)	1.676.000	Guarapuava - PR, Manguinhos - PR, Pinhão - PR
França	29.500	Juquitiba - SP
Fumaça	36.400	Ibiúna - SP
Funil	180.000	Lavras - MG, Perdões - MG
Furnas	1.216.000	São João Batista do Glória - MG, São José da Barra - MG
Gafanhoto	14.000	Divinópolis - MG
Glória	13.800	Muriae - MG
Governador Parigot de Souza (Capivari/Cachoeira)	260.000	Antonina - PR
Guaporé	120.000	Pontes e Lacerda - MT
Guaricana	36.000	Guaratuba - PR
Guilman-Amorim	140.000	Antônio Dias - MG, Nova Era - MG
Henry Borden	889.000	Cubatão - SP
Ibitinga	131.490	Ibitinga - SP
Igarapava	210.000	Conquista - MG, Igarapava - SP
Ilha dos Pombos	187.169	Além Paraíba - MG, Carmo - RJ
Ilha Solteira	3.444.000	Ilha Solteira - SP, Selvíria - MS
Irapé	360.000	Berilo - MG, Grão Mogol - MG
Isamu Ikeda	27.600	Monte do Carmo - TO, Ponte Alta do Tocantins - TO
Itá	1.450.000	Aratiba - RS, Itá - SC
Itaipu (Parte Brasileira)	7.000.000	Foz do Iguaçu - PR
Luiz Gonzaga (Itaparica)	1.479.600	Glória - BA, Jatobá - PE
Itapebi	450.000	Itapebi - BA
Itumbiara	2.082.000	Araporã - MG, Itumbiara - GO
Itupararanga	55.000	Votorantim - SP
Itutinga	52.000	Itutinga - MG, Nazareno - MG

Jacuí	180.000	Salto do Jacuí - RS
Jaguara	424.000	Rifaina - SP, Sacramento - MG
Jauru	121.500	Indiavaí - MT, Jauru - MT
Juba I	42.000	Barra do Bugres - MT, Tangará da Serra - MT
Juba II	42.000	Barra do Bugres - MT, Tangará da Serra - MT
Jupia (Eng° Souza Dias)	1.551.200	Castilho - SP, Três Lagoas - MS
Jurumirim (Armando Avellanal Laydner)	97.750	Cerqueira César - SP
Luís Eduardo Magalhães (Lajeado)	902.500	Miracema do Tocantins - TO, Palmas - TO
Limoeiro (Armando Salles de Oliveira)	32.000	São José do Rio Pardo - SP
Macabu	21.000	Trajano de Moraes - RJ
Machadinho	1.140.000	Maximiliano de Almeida - RS, Piratuba - SC
Manso	210.000	Chapada dos Guimarães - MT, Rosário Oeste - MT
Marimbondo	1.440.000	Fronteira - MG, Icém - SP
Mascarenhas	198.000	Aimorés - MG, Baixo Guandu - ES
Miranda	408.000	Indianópolis - MG, Uberlândia - MG
Apolônio Sales (Moxotó)	400.000	Delmiro Gouveia - AL, Santa Brígida - BA
Muniz Freire	25.000	Muniz Freire - ES
Nilo Peçanha	380.030	Piraí - RJ
Nova Avanhandava (Rui Barbosa)	347.400	Buritama - SP
Nova Ponte	510.000	Nova Ponte - MG
Palmeiras	24.400	Rio dos Cedros - SC
Paranapanema	31.500	Piraju - SP
Paranoá	30.000	Brasília - DF
Passo Fundo	220.000	Entre Rios do Sul - RS
Passo Real	158.000	Salto do Jacuí - RS
Paulo Afonso I	180.001	Delmiro Gouveia - AL, Paulo Afonso - BA
Marechal Mascarenhas de Moraes (Ex-Peixoto)	476.000	Delfinópolis - MG, Ibiraci - MG
Pereira Passos	99.900	Piraí - RJ
Piau	18.012	Piau - MG
Picada	50.000	Juiz de Fora - MG
Pirajú	70.000	Piraju - SP

Ponte de Pedra	176.100	Itiquira - MT Sonora - MS
Porto Colômbia	320.000	Guaíra - SP, Planura - MG
Porto Góes	24.800	Salto - SP
Porto Primavera (Engº Sérgio Motta)	1.540.000	Anaurilândia - MS, Teodoro Sampaio - SP
Porto Raso	28.400	Tapiraí - SP
Promissão (Mário Lopes Leão)	264.000	Ubarana - SP
Quebra Queixo	120.000	Ipuacu - SC, São Domingos - SC
Queimado	105.000	Cristalina - GO, Unaí - MG
Rasgão	22.000	Pirapora do Bom Jesus - SP
Rio Bonito	22.500	Santa Maria de Jetibá - ES
Rio do Peixe (Casa de Força I e II)	18.060	São José do Rio Pardo - SP
Rosal	55.000	Bom Jesus do Itabapoana - RJ, Guaçuí - ES, São José do Calçado - ES
Rosana	372.000	Diamante do Norte - PR, Rosana - SP
Sá Carvalho	78.000	Antônio Dias - MG
Governador José Richa (Salto Caxias)	1.240.000	Capitão Leônidas Marques - PR, Realeza - PR, Salto do Lontra - PR
Salto do Iporanga	36.870	Juquiá - SP
Salto Grande (Lucas Nogueira Garcez)	73.760	Cambará - PR, Salto Grande - SP
Salto Osório	1.078.000	Quedas do Iguaçu - PR
Salto Santiago	1.420.000	Saudade do Iguaçu - PR
Samuel	216.750	Porto Velho - RO
Santa Branca	56.050	Jacareí - SP, Santa Branca - SP
Santa Clara	60.000	Nanuque - MG, Serra dos Aimorés - MG
São Simão	1.710.000	Santa Vitória - MG, São Simão - GO
Governador Ney Aminthas de Barros Braga (Segredo)	1.260.000	Guarapuava - PR, Mangueirinha - PR, Pinhão - PR
Serra da Mesa	1.275.000	Cavalcante - GO, Minaçu - GO
Serraria	24.000	Juquiá - SP
Sobradinho	1.050.300	Sobradinho - BA
Sobragi	60.000	Belmiro Braga - MG, Simão Pereira - MG
Suíça	33.900	Santa Leopoldina - ES
Taquaruçu (Escola Politécnica)	554.000	Sandovalina - SP, Santa Inês - PR

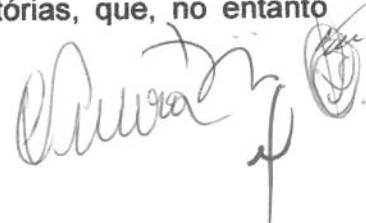
Três Irmãos	1.292.000	Pereira Barreto - SP
Tucuruí I e II	8.370.000	Tucuruí - PA
Vigário (Elevatória)	90.820	Piraí - RJ
Volta Grande	380.000	Conceição das Alagoas - MG, Miguelópolis - SP
Dona Francisca	125.000	Agudo - RS, Nova Palma - RS
Itaúba	512.400	Pinhal Grande - RS
Funil	30.000	Ubaitaba - BA
Paulo Afonso II	443.000	Delmiro Gouveia - AL, Paulo Afonso - BA
Paulo Afonso III	794.200	Delmiro Gouveia - AL, Paulo Afonso - BA
Paulo Afonso IV	2.462.400	Delmiro Gouveia - AL, Paulo Afonso - BA
Pedra	20.007	Jequié - BA
Xingó	3.162.000	Canindé de São Francisco – SE, Piranhas - AL
Canoas II	72.000	Andirá - PR, Palmital - SP
Eloy Chaves	19.000	Espírito Santo do Pinhal - SP
Jaguari	11.800	Pedreira - SP
Três Marias	396.000	Três Marias - MG
Emborcação	1.192.000	Cascalho Rico - MG, Catalão - GO
Funil	216.000	Itatiaia - RJ, Resende - RJ
Paraibuna	85.000	Paraibuna - SP
Curuá-Una	30.300	Santarém - PA
Jaguari	27.600	Jacareí - SP
Barra	5.200	Candói - PR
Porto Estrela	112.000	Açucena - MG, Braúnas - MG, Joanésia - MG
Salto Grande	102.000	Braúnas - MG
Santa Cecília (Elevatória)	34.960	Barra do Piraí - RJ
Itiquira (Casas de Forças I e II)	156.000	Itiquira - MT
Campos Novos	880.000	Abdon Batista - SC, Anita Garibaldi - SC, Campos Novos - SC, Celso Ramos - SC
Rondon II	73.500	Pimenta Bueno - RO
Amador Aguiar I (Ex - Capim Branco I)	240.000	Araguari - MG, Uberlândia - MG
Amador Aguiar II (Ex - Capim Branco II)	210.000	Araguari - MG, Uberlândia - MG
Barra Grande	690.000	Anita Garibaldi - SC, Esmeralda - RS

São Domingos	12.000	São Domingos - GO
Corumbá IV	127.000	Luziânia - GO
Ourinhos	44.000	Jacarezinho - PR, Ourinhos - SP
Monte Claro	130.000	Bento Gonçalves - RS, Veranópolis - RS
Pitinga	24.960	Presidente Figueiredo - AM
Assis Chateaubrind (Salto Mimoso)	29.500	Ribas do Rio Pardo - MS
Corumbá III	93.600	Luziânia - GO
Peixe Angical	452.000	Peixe - TO, São Salvador do Tocantins - TO
Foz do Chapecó	855.000	Águas de Chapecó - SC, Alpestre - RS
Serra do Facão	210.000	Catalão - GO, Davinópolis - GO
Fundão	180.500	Foz do Jordão - PR, Pinhão - PR
Santa Clara	120.168	Candói - PR, Pinhão - PR
Monjolinho	74.000	Faxinalzinho - RS, Nonoai - RS
Salto Pilão	182.300	Apiúna - SC, Ibirama - SC, Lontras - SC
Pedra do Cavalo	160.000	Cachoeira - BA, Governador Mangabeira - BA
São Salvador	243.200	Paranã - TO, São Salvador do Tocantins - TO
Caçu	65.000	Caçu - GO
Barra dos Coqueiros	90.000	Cachoeira Alta - GO
Salto	116.000	Caçu - GO, Itarumã - GO
Salto do Rio Verdinho	93.000	Caçu - GO, Itarumã - GO
Estreito	1.087.000	Aguiarnópolis - TO, Estreito - MA
Baguari	140.000	Alpercata - MG, Fernandes Tourinho - MG, Governador Valadares - MG Iapu - MG, Periquito - MG, Sobrália - MG
Retiro Baixo	82.000	Curvelo - MG, Pompéu - MG
São José	51.000	Rolador - RS, Salvador das Missões - RS

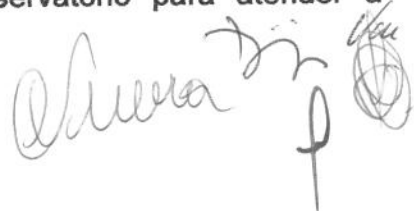
Fonte: Dados do Banco de Informações de Geração da ANEEL (<http://www.aneel.gov.br/area.cfm?idArea=15>)

**Anexos B, C, D, E -
Atas das Audiências Públicas
da UHE Belo Monte**

Ata da Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental da AHE Belo Monte. Ao dia dez do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às treze horas, no Clube Esportivo Municipal no município de Brasil Novo. A Audiência Pública foi Presidida pelo Superintendente do IBAMA no Estado do Pará, Sr. Paulo Diniz e como Secretário o Sr. Leozildo Tabajara - Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica. Compôs a mesa o Sr. Valter Cardeal – Eletrobrás, o Prefeito de Brasil Novo Sr. - Lindomar Carvalho da Silva, e o representante do Governo do Estado do Pará - Dr. Cláudio Puty. O Presidente faz a leitura do regulamento que rege a Audiência. Dando continuidade, o Prefeito Municipal fez a saudação aos presentes, manifestando apoio ao empreendimento. Em seguida foi dada a palavra ao representante da Eletrobrás. Após, fez uso da palavra o representante do Estado do Pará, trazendo a posição da Governadora sobre a necessidade de associar a obra da UHE Belo Monte a um plano de desenvolvimento regional. Disse da necessidade de o edital de licitação da AHE Belo Monte prever um amplo projeto de desenvolvimento que garanta o apoio à região de instalação da AHE, estabelecendo também as condições que o futuro empreendedor terá que arcar para dar suporte a esse plano. Também apresentou as articulações que o Governo do Pará está estabelecendo com o Governo Federal de maneira a garantir os interesses da sociedade paraense. O Presidente da mesa desfez a mesa de abertura e compôs a mesa diretora, chamando a Sra. Moara Giasson do Ibama, o Sr. Valter Cardeal da Eletrobrás e a Sra. Cristiane Vieira, representante da empresa que conduziu os Estudos Ambientais. A Sra. Moara fez a apresentação dos procedimentos que norteiam o licenciamento ambiental pelo Governo Federal, destacando a importância da fase de audiências públicas e da recepção de documentos que a equipe do Ibama pode protocolar nesta audiência. O Sr. Valter Cardeal fez a apresentação da Eletrobrás, empresa que contratou os Estudos Ambientais. Em seguida foi apresentado um filme sobre o empreendimento. Passou-se a seguir a apresentação dos Estudos Ambientais, a cargo da Sra. Cristiane Vieira. O Presidente da mesa encerra a primeira etapa dos trabalhos, dando um intervalo de quinze minutos, e esclarece que serão distribuídos formulários para questionamentos quanto ao empreendimento. Retomando os trabalhos, o Presidente convida para compor a mesa o representante da empresa de consultoria – Cristiane Vieira, o Sr. Palocci e Valter Cardeal da Eletronorte e Eletrobrás, respectivamente, além dos representantes do Ibama. A primeira pergunta foi em torno dos treinamentos para mão de obra local vão iniciar com antecedência necessária. Representante da ACIAPA quis saber da indenização financeira aos municípios. Esclarecido que o pagamento é feito mediante cálculo da área alagada. Também da ACIAPA perguntou sobre a infraestrutura de Altamira com o fluxo de pessoas. Esclarecido que estão previstas ações de urbanização e adequação da infraestrutura. Questionado sobre o início das obras, sendo esclarecido que isso está associado ao processo de licenciamento, sendo pretensão do governo licitar a obra ainda este ano. Sobre o uso da barragem como ponte isso não acontecerá e haverá obra de transposição de pequenas embarcações, iguais as que usam o rio. Sobre a contratação e pagamento de mão de obras da área de saúde, foi esclarecido que o empreendimento virá somente apoiar os municípios a quem caberá a contratação e pagamento dos servidores. Foi questionado se os movimentos sociais contrários a obra podem inviabilizar a licença da obra, sendo esclarecido que depende da análise dos estudos ambientais e inclusive dos questionamentos das audiências públicas. Questionado sobre a área que será desflorestada e que uso será dado a essa madeira, foi esclarecido que a área já está prevista e quando serão estabelecidos os procedimentos quanto ao destino da madeira. Demonstrada preocupação com a execução das medidas mitigatórias, que, no entanto

A handwritten signature in dark ink, followed by a circular official stamp. The signature appears to be 'Paulo Diniz'. The stamp is partially legible and contains some text and a central emblem.

somente poderão ser iniciadas após a Licença Prévia. Questionado sobre a área de influência, foi esclarecido que cinco municípios serão os diretamente impactados, nos quais as ações de mitigação serão concentradas. O impacto sobre a fauna e a flora, e os impactos sobre o trecho de vazão reduzida foram estudados de modo integrado e que os diferentes ambientes serão alterados de maneira diversa, e para todos os impactos estão previstos planos de mitigação e de compensação ambiental, com criação de Unidades de Conservação. Esclarecido que as 500 casas que serão construídas em Altamira serão destinadas a alguns funcionários da obra. Questionado sobre os impactos positivos para a região foram citadas a melhoria da infraestrutura das cidades e a geração de emprego e renda, além da aplicação de um amplo programa institucional de desenvolvimento regional. As garantias de que as indenizações ocorrerão, o processo de licenciamento acompanha as medidas adotadas. As indenizações e as medidas de mitigação ficarão a cargo da empresa que ganhar a licitação. O representante do Ministério Público apresentou um protesto sobre o modelo de debate, que, no seu entender, não propicia a participação. Quis saber se todos os documentos que ficarão de ser entregues ao Ibama antes da audiência pública foram entregues. Questionou quais os impactos sobre as cidades de Uruará, Placas e Brasil Novo de maneira específica. Também sobre a área indígena Cachoeira Seca. Apresentou a preocupação com a qualificação da mão de obra a ser empregada e como serão treinadas e qual o saldo de empregos após a desmobilização da obra. As respostas ao Ibama foram protocoladas na mesa e serão respondidas oficialmente. As informações específicas solicitadas estão contempladas no EIA. Sobre a Terra Indígena foram feitos os estudos etnoecológicos. Representante da comunidade indígena questiona sobre as comunidades. Foi esclarecido que os índios que manifestarem interesse em capacitação serão atendidos como todos os atingidos da área urbana. Sobre a capacitação de mão de obra, serão desenvolvidos programas de capacitação para diferentes atividades, além daquelas específicas a cargo das empresas construtoras. Foi respondido sobre o atendimento ao comércio local visando adequações para atender a demanda da UHE, mediante programa de capacitação de empresários e comerciantes para aproveitarem as oportunidades de negócio que acontecerão. Foi apresentada solicitação para que os sistemas de comunicação da região sejam contemplados nos planos de desenvolvimento regional. Sobre a preocupação com o uso da energia na própria região, foi adiantado que toda energia será interligada ao sistema nacional, visando suprimento para todo o Brasil e que vai melhorar o atendimento na região do empreendimento. A representante do Ministério Público questionou sobre o atendimento aos problemas sociais e de sobrecarga sobre os serviços sociais, e também sobre possíveis impactos climáticos locais e regionais. Questionou sobre a comunicação do evento junto às comunidades ribeirinhas, alegando que elas não estão representadas nesta audiência pública. Foi respondido que diversas ações estão previstas para adequação da infraestrutura pública, em parceria do empreendedor e ações públicas a serem contempladas no plano de desenvolvimento regional. Foi respondido que os programas ambientais de mitigação e indenização aos atingidos somente serão detalhados após a Licença Prévia e serão analisados no processo de licenciamento ambiental. Os impactos sobre os pescadores serão mitigados com programas de adequação da atividade e implementação de alternativas de produção de pescado. Foi esclarecido que o lençol freático que hoje sofre alterações em seu nível em torno de 4 a 5 metros com a situação natural do rio Xingu (sem o empreendimento) tendera a estabelecer a um nível permanente similar aquele que ocorre no período da cheia natural. Quanto às praias, todas aquelas localizadas no reservatório do rio Xingu serão alagadas porem esta prevista a construção de praias artificiais ao longo do reservatório para atender a

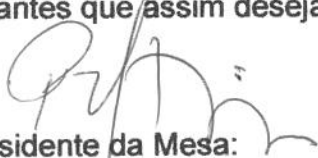
Handwritten signature and initials in blue ink, located at the bottom right of the page. The signature appears to be 'Aluana' followed by a stylized 'f' and a circular stamp.

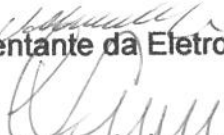
população. Foi complementada a informação de que qualquer contribuição popular e de organizações sociais podem ser enviadas ao Ibama para fins de instruir o processo da licença prévia num prazo de 15 dias. Questionado sobre o conceito de área atingida, foi esclarecido que o conceito de área atingida é variável conforme o meio estudado e a legislação. Também questionado sobre os estudos etnoecológicos sobre índios citadinos e solicitação para novas audiências públicas. Respondido que os estudos sobre índios citadinos estão disponíveis no site do Ibama há uma semana. Sobre os impactos sobre as reservas extrativistas do Rio Iriri foi esclarecido que essa região também foi estudada, embora em grau menor que a área de influência direta. Também, que os impactos sobre as comunidades serão monitorados a partir do início da obra.

Sobre o programa Luz para Todos, com previsão de atendimento para a região, foi solicitado que sejam antecipados os prazos previstos de atendimento. Foi solicitado que no mínimo 50% dos empregos diretos gerados sejam preenchidos com mão de obra local e regional, sendo respondido que embora não possa ser garantido antes da obra, é isso tem acontecido em outras obras semelhantes.

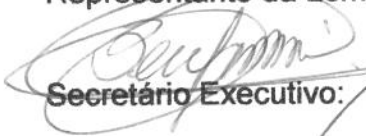
Foi protocolado pelo Sr. Mauro Martinelli Pereira, representante da Federação Nacional dos Urbanitários, a revista FNU – e edição do jornal da FNU com considerações sobre a AHE Belo Monte. Protocolado documento do Partido dos Trabalhadores – Diretório Municipal de Brasil Novo. Protocolado ofício do Sr. Alexandre Lunelli. Protocolado documento “Reivindicações do Município de Brasil Novo” da Câmara Municipal. Protocolado Of. GAB nº 133/2009, da Prefeitura Municipal de Brasil Novo. Protocolado Of. PRM/ATM/GAB 2/nº 0623/2009, do Ministério Público Federal.

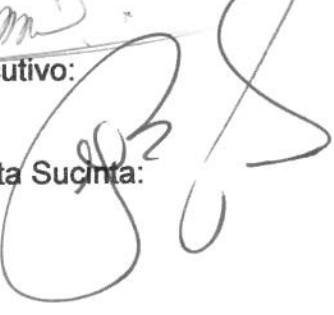
O Presidente da mesa deixa registrado que esta Audiência foi gravada e filmada, com todos os questionamentos e suas respostas. Lembrou novamente do prazo de 15 dias para recebimento de sugestões e questionamentos sobre a obra. Após, encerrados os debates, o senhor Presidente considerou a Audiência Pública válida, tendo em vista que os procedimentos de divulgação foram atendidos conforme preconiza a Legislação Ambiental vigente. Agradeceu a presença de todos os participantes e convidados presentes e deu por encerrado os trabalhos, dos quais lavrei a presente Ata, que eu, e os demais participantes que assim desejarem assinar.


Presidente da Mesa:

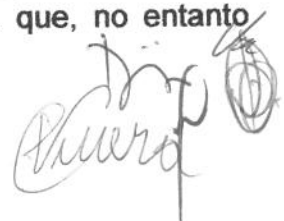

Representante da Eletrobrás:


Representante da Leme Consultoria:

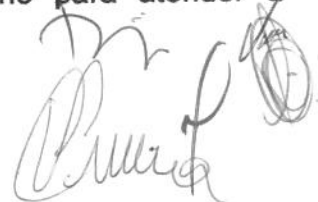

Secretário Executivo:


Secretário da Ata Sucinta:

Ata da Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental da AHE Belo Monte. Ao dia dez do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às treze horas, no Clube Esportivo Municipal no município de Brasil Novo. A Audiência Pública foi Presidida pelo Superintendente do IBAMA no Estado do Pará, Sr. Paulo Diniz e como Secretário o Sr. Leozildo Tabajara - Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica. Compôs a mesa o Sr. Valter Cardeal – Eletrobrás, o Prefeito de Brasil Novo Sr. - Lindomar Carvalho da Silva, e o representante do Governo do Estado do Pará - Dr. Cláudio Puty. O Presidente faz a leitura do regulamento que rege a Audiência. Dando continuidade, o Prefeito Municipal fez a saudação aos presentes, manifestando apoio ao empreendimento. Em seguida foi dada a palavra ao representante da Eletrobrás. Após, fez uso da palavra o representante do Estado do Pará, trazendo a posição da Governadora sobre a necessidade de associar a obra da UHE Belo Monte a um plano de desenvolvimento regional. Disse da necessidade de o edital de licitação da AHE Belo Monte prever um amplo projeto de desenvolvimento que garanta o apoio à região de instalação da AHE, estabelecendo também as condições que o futuro empreendedor terá que arcar para dar suporte a esse plano. Também apresentou as articulações que o Governo do Pará está estabelecendo com o Governo Federal de maneira a garantir os interesses da sociedade paraense. O Presidente da mesa desfez a mesa de abertura e compôs a mesa diretora, chamando a Sra. Moara Giasson do Ibama, o Sr. Valter Cardeal da Eletrobrás e a Sra. Cristiane Vieira, representante da empresa que conduziu os Estudos Ambientais. A Sra. Moara fez a apresentação dos procedimentos que norteiam o licenciamento ambiental pelo Governo Federal, destacando a importância da fase de audiências públicas e da recepção de documentos que a equipe do Ibama pode protocolar nesta audiência. O Sr. Valter Cardeal fez a apresentação da Eletrobrás, empresa que contratou os Estudos Ambientais. Em seguida foi apresentado um filme sobre o empreendimento. Passou-se a seguir a apresentação dos Estudos Ambientais, a cargo da Sra. Cristiane Vieira. O Presidente da mesa encerra a primeira etapa dos trabalhos, dando um intervalo de quinze minutos, e esclarece que serão distribuídos formulários para questionamentos quanto ao empreendimento. Retomando os trabalhos, o Presidente convida para compor a mesa o representante da empresa de consultoria – Cristiane Vieira, o Sr. Palocci e Valter Cardeal da Eletronorte e Eletrobrás, respectivamente, além dos representantes do Ibama. A primeira pergunta foi em torno dos treinamentos para mão de obra local vão iniciar com antecedência necessária. Representante da ACIAPA quis saber da indenização financeira aos municípios. Esclarecido que o pagamento é feito mediante cálculo da área alagada. Também da ACIAPA perguntou sobre a infraestrutura de Altamira com o fluxo de pessoas. Esclarecido que estão previstas ações de urbanização e adequação da infraestrutura. Questionado sobre o início das obras, sendo esclarecido que isso está associado ao processo de licenciamento, sendo pretensão do governo licitar a obra ainda este ano. Sobre o uso da barragem como ponte isso não acontecerá e haverá obra de transposição de pequenas embarcações, iguais as que usam o rio. Sobre a contratação e pagamento de mão de obras da área de saúde, foi esclarecido que o empreendimento virá somente apoiar os municípios a quem caberá a contratação e pagamento dos servidores. Foi questionado se os movimentos sociais contrários a obra podem inviabilizar a licença da obra, sendo esclarecido que depende da análise dos estudos ambientais e inclusive dos questionamentos das audiências públicas. Questionado sobre a área que será desflorestada e que uso será dado a essa madeira, foi esclarecido que a área já está prevista e quando serão estabelecidos os procedimentos quanto ao destino da madeira. Demonstrada preocupação com a execução das medidas mitigatórias, que, no entanto



somente poderão ser iniciadas após a Licença Prévia. Questionado sobre a área de influência, foi esclarecido que cinco municípios serão os diretamente impactados, nos quais as ações de mitigação serão concentradas. O impacto sobre a fauna e a flora, e os impactos sobre o trecho de vazão reduzida foram estudados de modo integrado e que os diferentes ambientes serão alterados de maneira diversa, e para todos os impactos estão previstos planos de mitigação e de compensação ambiental, com criação de Unidades de Conservação. Esclarecido que as 500 casas que serão construídas em Altamira serão destinadas a alguns funcionários da obra. Questionado sobre os impactos positivos para a região foram citadas a melhoria da infraestrutura das cidades e a geração de emprego e renda, além da aplicação de um amplo programa institucional de desenvolvimento regional. As garantias de que as indenizações ocorrerão, o processo de licenciamento acompanha as medidas adotadas. As indenizações e as medidas de mitigação ficarão a cargo da empresa que ganhar a licitação. O representante do Ministério Público apresentou um protesto sobre o modelo de debate, que, no seu entender, não propicia a participação. Quis saber se todos os documentos que ficarão de ser entregues ao Ibama antes da audiência pública foram entregues. Questionou quais os impactos sobre as cidades de Uruará, Placas e Brasil Novo de maneira específica. Também sobre a área indígena Cachoeira Seca. Apresentou a preocupação com a qualificação da mão de obra a ser empregada e como serão treinadas e qual o saldo de empregos após a desmobilização da obra. As respostas ao Ibama foram protocoladas na mesa e serão respondidas oficialmente. As informações específicas solicitadas estão contempladas no EIA. Sobre a Terra Indígena foram feitos os estudos etnoecológicos. Representante da comunidade indígena questiona sobre as comunidades. Foi esclarecido que os índios que manifestarem interesse em capacitação serão atendidos como todos os atingidos da área urbana. Sobre a capacitação de mão de obra, serão desenvolvidos programas de capacitação para diferentes atividades, além daquelas específicas a cargo das empresas construtoras. Foi respondido sobre o atendimento ao comércio local visando adequações para atender a demanda da UHE, mediante programa de capacitação de empresários e comerciantes para aproveitarem as oportunidades de negócio que acontecerão. Foi apresentada solicitação para que os sistemas de comunicação da região sejam contemplados nos planos de desenvolvimento regional. Sobre a preocupação com o uso da energia na própria região, foi adiantado que toda energia será interligada ao sistema nacional, visando suprimento para todo o Brasil e que vai melhorar o atendimento na região do empreendimento. A representante do Ministério Público questionou sobre o atendimento aos problemas sociais e de sobrecarga sobre os serviços sociais, e também sobre possíveis impactos climáticos locais e regionais. Questionou sobre a comunicação do evento junto às comunidades ribeirinhas, alegando que elas não estão representadas nesta audiência pública. Foi respondido que diversas ações estão previstas para adequação da infraestrutura pública, em parceria do empreendedor e ações públicas a serem contempladas no plano de desenvolvimento regional. Foi respondido que os programas ambientais de mitigação e indenização aos atingidos somente serão detalhados após a Licença Prévia e serão analisados no processo de licenciamento ambiental. Os impactos sobre os pescadores serão mitigados com programas de adequação da atividade e implementação de alternativas de produção de pescado. Foi esclarecido que o lençol freático que hoje sofre alterações em seu nível em torno de 4 a 5 metros com a situação natural do rio Xingu (sem o empreendimento) tendera a estabelecer a um nível permanente similar aquele que ocorre no período da cheia natural. Quanto às praias, todas aquelas localizadas no reservatório do rio Xingu serão alagadas porem esta prevista a construção de praias artificiais ao longo do reservatório para atender a

A handwritten signature in black ink is visible at the bottom right of the page. To the right of the signature is a circular stamp, partially obscured, which appears to contain some text and a central emblem, but the details are not legible.

população. Foi complementada a informação de que qualquer contribuição popular e de organizações sociais podem ser enviadas ao Ibama para fins de instruir o processo da licença prévia num prazo de 15 dias. Questionado sobre o conceito de área atingida, foi esclarecido que o conceito de área atingida é variável conforme o meio estudado e a legislação. Também questionado sobre os estudos etnoecológicos sobre índios citadinos e solicitação para novas audiências públicas. Respondido que os estudos sobre índios citadinos estão disponíveis no site do Ibama há uma semana. Sobre os impactos sobre as reservas extrativistas do Rio Iriri foi esclarecido que essa região também foi estudada, embora em grau menor que a área de influência direta. Também, que os impactos sobre as comunidades serão monitorados a partir do início da obra.

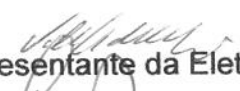
Sobre o programa Luz para Todos, com previsão de atendimento para a região, foi solicitado que sejam antecipados os prazos previstos de atendimento. Foi solicitado que no mínimo 50% dos empregos diretos gerados sejam preenchidos com mão de obra local e regional, sendo respondido que embora não possa ser garantido antes da obra, é isso tem acontecido em outras obras semelhantes.

Foi protocolado pelo Sr. Mauro Martinelli Pereira, representante da Federação Nacional dos Urbanitários, a revista FNU – e edição do jornal da FNU com considerações sobre a AHE Belo Monte. Protocolado documento do Partido dos Trabalhadores – Diretório Municipal de Brasil Novo. Protocolado ofício do Sr. Alexandre Lunelli. Protocolado documento “Reivindicações do Município de Brasil Novo” da Câmara Municipal. Protocolado Of. GAB nº 133/2009, da Prefeitura Municipal de Brasil Novo. Protocolado Of. PRM/ATM/GAB 2/nº 0623/2009, do Ministério Público Federal.

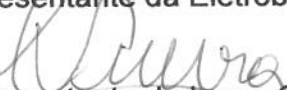
O Presidente da mesa deixa registrado que esta Audiência foi gravada e filmada, com todos os questionamentos e suas respostas. Lembrou novamente do prazo de 15 dias para recebimento de sugestões e questionamentos sobre a obra. Após, encerrados os debates, o senhor Presidente considerou a Audiência Pública válida, tendo em vista que os procedimentos de divulgação foram atendidos conforme preconiza a Legislação Ambiental vigente. Agradeceu a presença de todos os participantes e convidados presentes e deu por encerrado os trabalhos, dos quais lavrei a presente Ata, que eu, e os demais participantes que assim desejarem assinar.



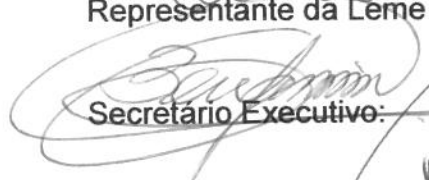
Presidente da Mesa:



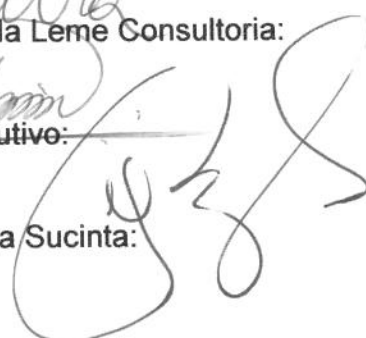
Representante da Eletrobrás:



Representante da Leme Consultoria:

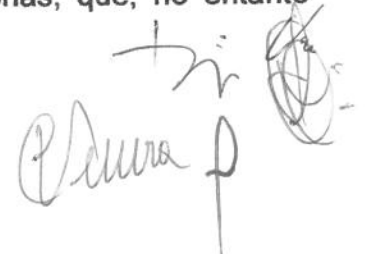


Secretário Executivo:

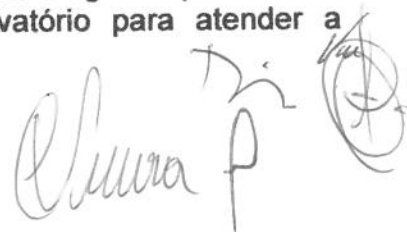


Secretário da Ata Sucinta:

Ata da Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental da AHE Belo Monte. Ao dia dez do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às treze horas, no Clube Esportivo Municipal no município de Brasil Novo. A Audiência Pública foi Presidida pelo Superintendente do IBAMA no Estado do Pará, Sr. Paulo Diniz e como Secretário o Sr. Leozildo Tabajara - Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica. Compôs a mesa o Sr. Valter Cardeal – Eletrobrás, o Prefeito de Brasil Novo Sr. - Lindomar Carvalho da Silva, e o representante do Governo do Estado do Pará - Dr. Cláudio Puty. O Presidente faz a leitura do regulamento que rege a Audiência. Dando continuidade, o Prefeito Municipal fez a saudação aos presentes, manifestando apoio ao empreendimento. Em seguida foi dada a palavra ao representante da Eletrobrás. Após, fez uso da palavra o representante do Estado do Pará, trazendo a posição da Governadora sobre a necessidade de associar a obra da UHE Belo Monte a um plano de desenvolvimento regional. Disse da necessidade de o edital de licitação da AHE Belo Monte prever um amplo projeto de desenvolvimento que garanta o apoio à região de instalação da AHE, estabelecendo também as condições que o futuro empreendedor terá que arcar para dar suporte a esse plano. Também apresentou as articulações que o Governo do Pará está estabelecendo com o Governo Federal de maneira a garantir os interesses da sociedade paraense. O Presidente da mesa desfez a mesa de abertura e compôs a mesa diretora, chamando a Sra. Moara Giasson do Ibama, o Sr. Valter Cardeal da Eletrobrás e a Sra. Cristiane Vieira, representante da empresa que conduziu os Estudos Ambientais. A Sra. Moara fez a apresentação dos procedimentos que norteiam o licenciamento ambiental pelo Governo Federal, destacando a importância da fase de audiências públicas e da recepção de documentos que a equipe do Ibama pode protocolar nesta audiência. O Sr. Valter Cardeal fez a apresentação da Eletrobrás, empresa que contratou os Estudos Ambientais. Em seguida foi apresentado um filme sobre o empreendimento. Passou-se a seguir a apresentação dos Estudos Ambientais, a cargo da Sra. Cristiane Vieira. O Presidente da mesa encerra a primeira etapa dos trabalhos, dando um intervalo de quinze minutos, e esclarece que serão distribuídos formulários para questionamentos quanto ao empreendimento. Retomando os trabalhos, o Presidente convida para compor a mesa o representante da empresa de consultoria – Cristiane Vieira, o Sr. Palocci e Valter Cardeal da Eletronorte e Eletrobrás, respectivamente, além dos representantes do Ibama. A primeira pergunta foi em torno dos treinamentos para mão de obra local vão iniciar com antecedência necessária. Representante da ACIAPA quis saber da indenização financeira aos municípios. Esclarecido que o pagamento é feito mediante cálculo da área alagada. Também da ACIAPA perguntou sobre a infraestrutura de Altamira com o fluxo de pessoas. Esclarecido que estão previstas ações de urbanização e adequação da infraestrutura. Questionado sobre o início das obras, sendo esclarecido que isso está associado ao processo de licenciamento, sendo pretensão do governo licitar a obra ainda este ano. Sobre o uso da barragem como ponte isso não acontecerá e haverá obra de transposição de pequenas embarcações, iguais as que usam o rio. Sobre a contratação e pagamento de mão de obras da área de saúde, foi esclarecido que o empreendimento virá somente apoiar os municípios a quem caberá a contratação e pagamento dos servidores. Foi questionado se os movimentos sociais contrários a obra podem inviabilizar a licença da obra, sendo esclarecido que depende da análise dos estudos ambientais e inclusive dos questionamentos das audiências públicas. Questionado sobre a área que será desflorestada e que uso será dado a essa madeira, foi esclarecido que a área já está prevista e quando serão estabelecidos os procedimentos quanto ao destino da madeira. Demonstrada preocupação com a execução das medidas mitigatórias, que, no entanto

Handwritten signature and a circular stamp.

somente poderão ser iniciadas após a Licença Prévia. Questionado sobre a área de influência, foi esclarecido que cinco municípios serão os diretamente impactados, nos quais as ações de mitigação serão concentradas. O impacto sobre a fauna e a flora, e os impactos sobre o trecho de vazão reduzida foram estudados de modo integrado e que os diferentes ambientes serão alterados de maneira diversa, e para todos os impactos estão previstos planos de mitigação e de compensação ambiental, com criação de Unidades de Conservação. Esclarecido que as 500 casas que serão construídas em Altamira serão destinadas a alguns funcionários da obra. Questionado sobre os impactos positivos para a região foram citadas a melhoria da infraestrutura das cidades e a geração de emprego e renda, além da aplicação de um amplo programa institucional de desenvolvimento regional. As garantias de que as indenizações ocorrerão, o processo de licenciamento acompanha as medidas adotadas. As indenizações e as medidas de mitigação ficarão a cargo da empresa que ganhar a licitação. O representante do Ministério Público apresentou um protesto sobre o modelo de debate, que, no seu entender, não propicia a participação. Quis saber se todos os documentos que ficarão de ser entregues ao Ibama antes da audiência pública foram entregues. Questionou quais os impactos sobre as cidades de Uruará, Placas e Brasil Novo de maneira específica. Também sobre a área indígena Cachoeira Seca. Apresentou a preocupação com a qualificação da mão de obra a ser empregada e como serão treinadas e qual o saldo de empregos após a desmobilização da obra. As respostas ao Ibama foram protocoladas na mesa e serão respondidas oficialmente. As informações específicas solicitadas estão contempladas no EIA. Sobre a Terra Indígena foram feitos os estudos etnoecológicos. Representante da comunidade indígena questiona sobre as comunidades. Foi esclarecido que os índios que manifestarem interesse em capacitação serão atendidos como todos os atingidos da área urbana. Sobre a capacitação de mão de obra, serão desenvolvidos programas de capacitação para diferentes atividades, além daquelas específicas a cargo das empresas construtoras. Foi respondido sobre o atendimento ao comércio local visando adequações para atender a demanda da UHE, mediante programa de capacitação de empresários e comerciantes para aproveitarem as oportunidades de negócio que acontecerão. Foi apresentada solicitação para que os sistemas de comunicação da região sejam contemplados nos planos de desenvolvimento regional. Sobre a preocupação com o uso da energia na própria região, foi adiantado que toda energia será interligada ao sistema nacional, visando suprimento para todo o Brasil e que vai melhorar o atendimento na região do empreendimento. A representante do Ministério Público questionou sobre o atendimento aos problemas sociais e de sobrecarga sobre os serviços sociais, e também sobre possíveis impactos climáticos locais e regionais. Questionou sobre a comunicação do evento junto às comunidades ribeirinhas, alegando que elas não estão representadas nesta audiência pública. Foi respondido que diversas ações estão previstas para adequação da infraestrutura pública, em parceria do empreendedor e ações públicas a serem contempladas no plano de desenvolvimento regional. Foi respondido que os programas ambientais de mitigação e indenização aos atingidos somente serão detalhados após a Licença Prévia e serão analisados no processo de licenciamento ambiental. Os impactos sobre os pescadores serão mitigados com programas de adequação da atividade e implementação de alternativas de produção de pescado. Foi esclarecido que o lençol freático que hoje sofre alterações em seu nível em torno de 4 a 5 metros com a situação natural do rio Xingu (sem o empreendimento) tendera a estabelecer a um nível permanente similar aquele que ocorre no período da cheia natural. Quanto às praias, todas aquelas localizadas no reservatório do rio Xingu serão alagadas porem esta prevista a construção de praias artificiais ao longo do reservatório para atender a

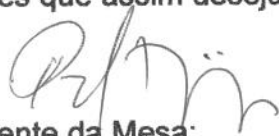
Handwritten signature and a circular stamp with a star in the center.

população. Foi complementada a informação de que qualquer contribuição popular e de organizações sociais podem ser enviadas ao Ibama para fins de instruir o processo da licença prévia num prazo de 15 dias. Questionado sobre o conceito de área atingida, foi esclarecido que o conceito de área atingida é variável conforme o meio estudado e a legislação. Também questionado sobre os estudos etnoecológicos sobre índios citadinos e solicitação para novas audiências públicas. Respondido que os estudos sobre índios citadinos estão disponíveis no site do Ibama há uma semana. Sobre os impactos sobre as reservas extrativistas do Rio Iriri foi esclarecido que essa região também foi estudada, embora em grau menor que a área de influência direta. Também, que os impactos sobre as comunidades serão monitorados a partir do início da obra.

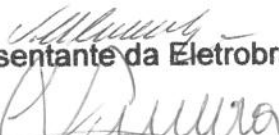
Sobre o programa Luz para Todos, com previsão de atendimento para a região, foi solicitado que sejam antecipados os prazos previstos de atendimento. Foi solicitado que no mínimo 50% dos empregos diretos gerados sejam preenchidos com mão de obra local e regional, sendo respondido que embora não possa ser garantido antes da obra, é isso tem acontecido em outras obras semelhantes.

Foi protocolado pelo Sr. Mauro Martinelli Pereira, representante da Federação Nacional dos Urbanitários, a revista FNU – e edição do jornal da FNU com considerações sobre a AHE Belo Monte. Protocolado documento do Partido dos Trabalhadores – Diretório Municipal de Brasil Novo. Protocolado ofício do Sr. Alexandre Lunelli. Protocolado documento “Reivindicações do Município de Brasil Novo” da Câmara Municipal. Protocolado Of. GAB nº 133/2009, da Prefeitura Municipal de Brasil Novo. Protocolado Of. PRM/ATM/GAB 2/nº 0623/2009, do Ministério Público Federal.

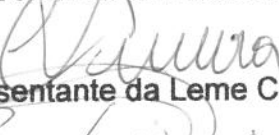
O Presidente da mesa deixa registrado que esta Audiência foi gravada e filmada, com todos os questionamentos e suas respostas. Lembrou novamente do prazo de 15 dias para recebimento de sugestões e questionamentos sobre a obra. Após, encerrados os debates, o senhor Presidente considerou a Audiência Pública válida, tendo em vista que os procedimentos de divulgação foram atendidos conforme preconiza a Legislação Ambiental vigente. Agradeceu a presença de todos os participantes e convidados presentes e deu por encerrado os trabalhos, dos quais lavrei a presente Ata, que eu, e os demais participantes que assim desejarem assinar.



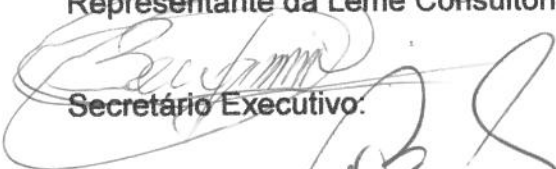
Presidente da Mesa:



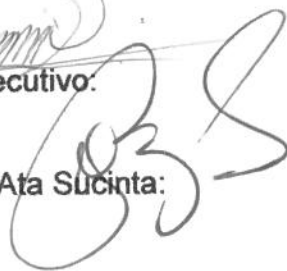
Representante da Eletrobrás:



Representante da Leme Consultoria:



Secretário Executivo:



Secretário da Ata Sucinta:

Ata da Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental do AHE Belo Monte. Ao dia doze do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às dez horas, no Ginásio Poliesportivo no município de Vitória do Xingu, Estado do Pará. A Audiência Pública foi Presidida pelo Superintendente do Ibama no Estado do Pará, Sr. Paulo Diniz e como Secretária a Sra. Moara Menta Giasson – Coordenadora de Licenciamento de Energia Hidrelétrica. Compôs a mesa de abertura o Sr. Paulo Diniz – Ibama, a Sra. Moara Giasson – Ibama, o Sr. Valter Cardeal – Eletrobrás, o Sr. Claudio Puty – representante do Governo do Estado do Pará, o Sr. Liberalino Neto – Prefeito Municipal de Vitória do Xingu. O Presidente fez a leitura do regulamento que rege a Audiência. Dando continuidade, o Prefeito Municipal fez a saudação aos presentes, manifestando apoio ao empreendimento. Manifestou a necessidade de investimentos em Vitória do Xingu. Criticou o EIA no que tange a consideração da localização do empreendimento ser em Vitória do Xingu e não Altamira. Após, fez uso da palavra o representante do Estado do Pará, trazendo a posição do Governo sobre a necessidade de associar o processo de licitação do AHE Belo Monte a um plano de desenvolvimento regional. Falou que o Governo do Estado do Pará quer o AHE Belo Monte com alguns investimentos adicionais no Estado. Da necessidade de investimentos que gerem emprego e renda no Estado. Quer que as empresas que ganharem o processo de licitação já se comprometam em investir na região, para evitar experiências negativas que ocorreram na instalação de outras Hidrelétricas. Outra coisa é a revisão do sistema tarifário que permita que haja a instalação de indústrias na região do Xingu. O Governo também quer que uma parte da energia gerada seja consumida no Estado. Em seguida foi dada a palavra ao representante da Eletrobrás. O mesmo fez uma explanação acerca da Eletrobrás, informou que a mesma devido ao Decreto Legislativo é a responsável pela realização dos estudos socioambientais relativos ao AHE Belo Monte, informou também acerca de uma resolução do Conselho Nacional de Política Energética sobre o AHE Belo Monte, publicada no DOU da data de ontem. O Presidente da mesa desfez a mesa de abertura e compôs a mesa diretora, chamando a Sra. Moara Giasson do Ibama, o Sr. Valter Cardeal da Eletrobrás. A Sra. Moara fez a apresentação dos procedimentos que norteiam o licenciamento ambiental pelo Governo Federal, destacando a importância da fase de audiências públicas. Em seguida o Sr. Valter Cardeal fez a apresentação do empreendimento. Começou falando sobre o modelo institucional do setor elétrico brasileiro. Falou sobre o leilão de licitação, que vence quem ofertar o menor preço de energia à sociedade. Ao falar sobre o empreendimento apresentou a localização dos sítios construtivos, o número de empregos diretos a serem gerados em cada um, o cronograma de implantação da obra e um vídeo sobre o empreendimento. Em seguida o

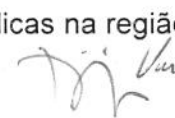


Presidente passou a palavra para a Sra. Cristiane Vieira, que apresentou o Estudo Ambiental. O Presidente da mesa encerra a primeira etapa dos trabalhos, dando um intervalo de quinze minutos, e esclarece que serão distribuídos formulários para questionamentos quanto ao empreendimento. Retomando os trabalhos, o Presidente convida para compor a mesa o representante da empresa de consultoria responsável pela elaboração do Estudo Ambiental – Cristiane Vieira, o Sr. Adhemar Palocci – da Eletronorte e Valter Cardeal-Eletronorte, além dos representantes do Ibama.

Prof. Herles da UFPA critica a metodologia de estudo de sedimentos e os impactos nos tabuleiros. Alega que haverá atividades para aprofundar a calha do rio Xingu para permitir a navegação de Alto Calado e que tais impactos não foram previstos. O responsável pelo Estudo afirma que foram feitos estudos, incluindo modelagem do aporte de sedimentos. O responsável pela modelagem afirma que os tabuleiros são uma região de depósito de sedimentos e que não haverá impactos. O professor afirma que especialista do NAEA não considera o estudo de sedimentos suficiente. Sra. Elaine Silva pergunta qual a proposta do empreendedor para resolver o problema de emprego na região. Palocci responde que são 18000 empregos diretos no pico da obra. Há um compromisso do empreendedor de usar o máximo de mão de obra da região. Na réplica a Sra. Elaine afirma as incertezas quanto à estimativa do número de pessoas que virão para a região e da possibilidade da maior parte vir de fora. Cita exemplo do Madeira falando que a maior parte veio de fora. Fala da falta de profissionais capacitados na Amazônia. Sr. Palocci afirma que 60% dos empregados nas obras das UHEs Santo Antônio e Jirau são de Porto Velho-RO. O Sr. Rodrigo Timóteo quer saber a estimativa de qual população chega a Vitória, Senador e Porto de Moz, além de qual a população de Vitória tem capacidade atual de em um ano ficar capacitada para trabalhar na obra e quantos no final da obra continuarão empregados. Fala dos 18.000 empregos, e quando a empresa tiver gerando daqui a 10 anos não terão nem 500 empregos no empreendimento, questiona qual o futuro do desenvolvimento para a região. Mauricio afirma que foi feito um modelo para verificar a quantidade de empregos diretos e indiretos a serem gerados. Para Vitória do Xingu estima-se a instalação de 40000 pessoas. Estima-se que 8000 pessoas da região possam vir a ser imediatamente capacitadas para trabalhar nas obras. Na réplica Rodrigo pergunta quantas pessoas vão ser empregadas no final das obras. Mauricio afirma que oportunidades de empregos que podem ser gerados indiretamente pela dinamização da economia. Cerca de 1000 pessoas no final da obra estarão vinculadas ao empreendimento. Cardeal afirma que não há exemplo de cidade que tenha sido prejudicada pela construção de usina hidrelétrica. A próxima questão diz que não houve tempo suficiente para aprofundar a leitura dos estudos, pois até o dia 8 de setembro

ainda foram entregues documentos que compõem o Estudo Ambiental. Pergunta que tipo de segurança alimentar, social e cultural será assegurado à população de jusante do empreendimento. Fala que o EIA afirma que não se tem certeza que a vazão ecológica vai garantir a segurança que se tem hoje. Victoria Isaac diz que em relação à segurança alimentar a redução de vazão ocasionará sim um impacto, mas que o próprio EIA propõe alterações na vazão mínima para garantir a segurança alimentar. Fala que a proposta foi no sentido de minimizar os impactos. Na réplica afirma que não está assegurado no EIA como esta população irá se adaptar, além de colocar os problemas com a população de jusante. Mauricio afirma sobre o monitoramento dessa população de jusante para permitir verificar como está se dando a adaptação. Victoria afirma que os pescadores de jusante trabalham exclusivamente com espécies que migram até as cachoeiras e que não irá alterar os estoques pesqueiros com a barragem. A próxima pergunta é sobre mecanismos legais previstos em lei que podem ser criados para que as prefeituras, empresários locais e a população em geral participem não somente da audiência, mas das decisões futuras que irão ocorrer ao longo do processo. Se for possível criar um conselho deliberativo com a população local para tomar decisões futuras. O procurador do Ibama afirma que existe o direito de petição e que qualquer pessoa pode requerer, e a qualquer tempo, e que será considerado no processo de licenciamento. Pesquisador da USP fala sobre o grande fluxo migratório de pessoas para a região, incluindo pessoas que viriam atraídas pela obra, mas que não conseguiriam empregos. Além disso, a população de Vitória sofreria com as próprias obras. Pergunta se foram feitos estudos de projeção de desmatamento nos próximos anos e nas próximas décadas tentando entender o fluxo migratório que chegará e se foram feitos cenários com Belo Monte e sem Belo Monte e como o fluxo migratório vai influenciar no desmatamento. Valéria afirma que há uma projeção de que se não tiver o empreendimento o desmatamento continuará aumentando. E com o empreendimento não há projeção de aumento da tendência do desmatamento. O pesquisador não ficou satisfeito com a resposta e diz que é necessário modelos que digam com e sem Belo Monte quais serão as expectativas de desmatamento. Fala que a Linha de transmissão associada a Belo Monte também precisa ser considerada nesse modelo. Além disso, coloca que não adianta falar o dado se não tem o modelo. Que a empresa não fez modelagem, mas apenas apresentou dados. Padre Vicente se posiciona contra o empreendimento, diz que a população não teve pleno acesso aos estudos. Fala da necessidade de um desenvolvimento sustentável que respeite o meio ambiente. Fala de dados omitidos da apresentação do EIA e da necessidade de uma maior participação da população. Fala da necessidade de manter a floresta em pé e que a população não tem condições de ler o RIMA pelo baixo nível de

alfabetização. Outra pergunta é se nas medidas mitigadoras está previsto apoio para o setor rural. Na resposta foi identificada necessidade de ações para melhorar as atividades agrícolas. Além disso, desenvolvimento de atividades produtivas em função das novas oportunidades que serão criadas na região. O próximo questionamento afirma que das 96000 pessoas que poderão chegar à região, apenas 18000 empregos serão gerados pelas obras e que a partir do quinto ano das obras haverá uma redução do número de empregos. Não viu no RIMA nenhum projeto para questões de criminalidade, prostituição, conflitos agrários. Quer saber se há algum projeto no sentido de mitigar esses problemas sociais. Maurício afirma que para os impactos já estão previstas ações, apoio às prefeituras para melhorar o sistema de saúde, segurança através de convênios. O próximo questionamento se mostra favorável à barragem, mas afirma que escolheram apenas o pessoal de Altamira para organizar as Audiências, deixando os jovens de Vitória sem a oportunidade de recepcionar as pessoas que chegam à Audiência. Pergunta por que o EIA contempla Altamira em primeiro plano e Vitória do Xingu em último plano, uma vez que 70% do empreendimento se localizará em Vitória. Fala sobre a necessidade de capacitar a Mão de obra de Vitória do Xingu. Palocci afirma que não se trata de priorizar um município em detrimento do outro, mas fala que Vitória será o município mais beneficiado com todas as ações do empreendimento e que só de compensação Vitória do Xingu irá receber mais de 30 milhões de reais por ano. Cristiane esclarece que a maior parte do reservatório está no Município de Altamira e não em Vitória. Senhora Cândida da Área Indígena Juruna do Km 17 pergunta para Maurício sobre o resultado do componente indígena que não chegou às mãos deles. E se a barragem sair qual a garantia que eles vão ter uma vez que irão ocorrer muitos impactos sociais. Quer que o projeto dê uma garantia de vida digna para eles e exige a presença do Congresso Nacional e de todas as comunidades indígenas. Silviani fala que o grande foco de atenção do Km 17 foi o grande fluxo migratório que pode ter na região com o empreendimento. Além disso, a demarcação da terra é de responsabilidade da FUNAI e que o empreendedor pode apoiar. O próximo questionamento quer que todas as propostas do EIA sejam garantidas. Que para os índios todo o impacto é direto. Diz que não teve oitiva indígena pelo Congresso. Palocci diz que os índios terão um tratamento muito mais digno do que têm hoje e que será cumprido o decreto legislativo e a decisão do Supremo Tribunal Federal. Outro questionamento é se na construção da hidrelétrica o que a região do Xingu ganhará qual a contribuição do Brasil para a região. Não se pode aceitar que ocorram os mesmos erros que ocorreu com Tucuruí. Diz que se forem resolver os problemas só quando as pessoas chegarem à região, não adianta, pois a estrutura local não é suficiente nem para a própria população local. Diz sobre a falta de universidades públicas na região e da falta de



profissionais capacitados. O que será feito com os municípios não atingidos diretamente pelo empreendimento. Maurício fala sobre os programas de apoio à saúde, educação, previstos para os municípios. Na réplica ele diz da necessidade de constar no edital de licitação todas as reivindicações da população. Palocci fala que o que o estudo levanta é que todas as questões apontadas são possíveis de serem solucionadas. Cardeal fala que no edital terá um valor que permitirá que os investimentos ocorram junto com as obras. Iniciado o primeiro bloco de perguntas escritas. A primeira pergunta diz respeito a quando ocorrerão as oitivas indígenas. A segunda em torno da situação das áreas indígenas, como ficará a situação da área indígena do KM 17 dos Jurunas. Em resposta as questões das oitivas, foi afirmado pelo representante da Eletronorte de que não há inundação de Terras Indígenas, indicou a existência do Decreto Legislativo e também a decisão do STF acerca dos procedimentos das oitivas, afirmou que após a emissão do parecer da Funai, o mesmo será encaminhado à apreciação do Congresso Nacional. O representante da Eletrobrás afirmou que foram ouvidos todos indígenas da área de influencia prevista no RIMA. A representante da Eletronorte afirmou que o empreendedor deverá apoiar a demarcação da área indígena dos Juruna do Km 17, mas de fato, essa atividade é de responsabilidade exclusiva da FUNAI. Ainda, que o empreendedor fará investimentos específicos nas áreas de infraestrutura, cultura e educação nessa área em tela. Em relação à pergunta acerca de alguma reserva indígena na área do Xingu foi esclarecida pela representante da Eletronorte a proposta, contida no EIA, de criação de uma Unidade de Conservação na região e não uma terra indígena. Perguntas: preocupação com as novas gerações, notadamente em relação à falta de infraestrutura na região, requer a realização de investimentos prévios na região; Foi respondido pelos representantes do empreendimento que haverá investimento na infraestrutura da região para suportar o empreendimento, em relação à capacitação dos moradores da região, afirmou que haverá dois momentos, um diretamente relacionado ao Plano Ambiental da Construção onde haverá a formação de postos de trabalho diretamente relacionados à obra (pedreiros, carpinteiros, etc.) e o segundo gira em torno dos empregos indiretos. Informa que deverá ser realizado treinamento específico antes do início das obras no momento da instalação do empreendimento. Foi informado pelo representante da Eletronorte que os investimentos necessários para preparar a região inclusive aqueles de capacitação dos moradores, somente poderão ser realizados a partir da definição do empreendedor responsável pela execução da obra, o que será definido com o leilão, o qual há a previsão de ser realizado ainda neste ano. Pergunta: qual será o valor a ser investido em cada município; em resposta, foi afirmado pelo representante da Eletronorte que depende da obtenção da licença prévia para poder iniciar os trabalhos de investimento na

região e para receber o empreendimento, informou também que a capacitação leva algo em torno de seis meses para que o trabalhador possa ser empregado na obra. Pergunta: qual a estruturação que receberão as secretarias de meio ambiente da região a ser atingida; em resposta o representante dos estudos, afirmou que há a previsão de treinamentos e investimentos nas prefeituras de forma que a mesma se habilite a fazer a gestão territorial. Pergunta: acerca da falta de procedimentos e cronogramas de realização das ações mitigatórias. Foi informado pelo representante da Eletronorte de que não é nesta fase em que se obtêm tais detalhamentos e sim quando do requerimento da licença de instalação. Pergunta: Qual o benefício que o município de Porto Moz receberá; em resposta o empreendedor afirma que o EIA não identificou importantes impactos naquele município e que, portanto, não são previstos investimentos nessas localidades, mas sim um monitoramento para confirmar tal previsão. O representante da Eletronorte ressaltou a existência de um Plano de Desenvolvimento Regional que garante o investimento na região. Foi perguntado por que não são realizadas reuniões nas pequenas comunidades. Foi respondido pelo Presidente da mesa que o Ibama não consegue realizar audiências públicas com toda a estrutura necessária em todas as comunidades e que, portanto, define localidades específicas mais centrais. Iniciou-se outro bloco de perguntas orais. A índia Xypaya questiona como ficará a condição dos índios com a implantação do AHE Belo Monte. Foi feita uma manifestação devido à falta de espaço para os moradores do município de Vitória de Xingu, e das suas localidades específicas como do Travessão da Cobra-Choca, pergunta também se há projetos específicos para a atividade pesqueira, como repovoamento. Foi respondido pela consultora, que foram feitos estudos específicos e em cada região do empreendimento há uma particularidade. Na área do reservatório do Xingu, haverá o aumento em número de pescadas, tucunaré e de outros que vivem bem naquele tipo de ambientes, no entanto haverá um decréscimo de outras espécies como curimatãs e anacus que vão diminuir, na região do Trecho de Vazão Reduzida, próximo a Ilha da Fazenda, ainda vão ficar espécies nativas daquela região, no entanto, haverá uma diminuição nas suas quantidades. Não há a previsão de atividades de repovoamento, programas de capacitação para aquicultura de peixes como acaris para esses pescadores estão previstas. Foi informado que na região de Vitória do Xingu não haverá diminuição da pesca. Foi apresentado um manifesto elaborado por diversas instituições, no que tange ao descumprimento do regulamento em relação à cessão de espaço para outra falação e o seu manifesto contrário ao empreendimento. Afirma que a região não depende de barragens. Foi informado pelo Presidente da Mesa que não houve qualquer descumprimento do regulamento. Durante a réplica, propôs que o montante a ser investido no AHE Belo Monte

fosse transferido para o investimento em fontes alternativas de geração de energia como a energia solar. Pergunta: Foi questionado o valor de investimento da obra devido à inconsistência das informações prestadas, alegou que no EIA volume I o valor atribuído com os juros está em torno de nove bilhões de reais, informou das manifestações dos presidentes da Alstom e da Eletrobrás os valores atingem cifras em torno de 20 a 30 bilhões de reais, alegou da necessidade de se estipular esses valores com antecedência para que haja garantias da realização das ações propostas. Pergunta também quais os valores com os programas socioambientais previstos no estudo e a sua aplicação ao longo do tempo. Em resposta o representante da Eletrobrás informou que os custos apresentados no estudo de viabilidade da Aneel foram atualizados devido ao tempo passado, como exemplo informa que os empreendimentos do Madeira foram se modificando ao longo do tempo, informa também, que o valor previsto do empreendimento é definido pela Empresa de Planejamento Energético e que os valores previstos no EIA são apenas referências. Ainda, afirmou que atualmente, os valores previstos para as questões socioambientais neste empreendimento será o maior valor da história do Brasil. Réplica: foi informado que os custos veiculados pela empresa acerca do empreendimento são muito baixos e ainda perguntou como isso se dará uma vez que os valores podem ser quadruplicados, e qual é a conta que garante esses valores baixos. Ainda, manifestou que o valor do empreendimento deve ser publicado para possibilitar o conhecimento e debate por parte da sociedade. Em resposta, o representante da Eletrobrás não poderá ser divulgado devido à existência do leilão. Informou que o mesmo será divulgado assim que o Tribunal de Contas da União o aprovar e que a EPE estabelecer o valor teto da tarifa com base nos custos previstos, informou que o custo total do investimento socioambiental gira em torno de 15% do valor total do investimento. O próximo questionamento é sobre a necessidade de investimentos nos municípios antes do início das obras. É citado exemplo na área de saúde. Quem vai resolver esses problemas, o empreendedor, o governo federal, estadual ou municipal. Na resposta é dito que estas questões estão claras no EIA que fala sobre a necessidade de garantir estrutura básica de saúde para garantir o atendimento dos trabalhadores à medida que eles foram chegando. Destacou a importância da prevenção. Na réplica é dito a necessidade de hospitais de média e alta complexidade em Vitória do Xingu para não necessitar se deslocar a Altamira para o atendimento. Cita exemplo do caso de emergências, que requerem atendimento imediato, como o infarto. Na resposta é dito a necessidade de apoiar o Programa de Saúde da Família. A próxima pergunta é sobre onde serão construídas as casas em Vitória. Não quer que seja muito longe da cidade. Não quer que aconteça o mesmo que em Tucuruí. Outra pergunta é sobre energia, já que Vitória será a fonte geradora de energia, porque não

baratea-lá. Como resposta é dito que a vila será integrada à cidade, que requer que o empreendedor implante na infra-estrutura de toda a cidade obras de drenagem, abastecimento de água, esgotamento sanitário (coleta e tratamento) e aterro sanitário. A resposta diz que em relação à tarifa de energia isso não cabe ao empreendedor. O próximo questionamento diz que em Vitória não foram convocadas pessoas para trabalhar nas empresas Leme e Elabore apenas em Altamira. Quer saber o que vai ser feito para Vitória do Xingu. Também quer saber pra quem vai ser ofertada a energia gerada pela UHE Belo Monte. Como resposta é dito que a qualificação das pessoas será feito caso a obra aconteça. Quando ocorrer a viabilização da obra terá o momento de capacitação para que as pessoas da região trabalhem na obra. Em relação à energia gerada é dito que ela será colocada no sistema interligado nacional e disponibilizada a toda a sociedade brasileira principalmente na região norte. Outra questão trata sobre o problema dos lixões, o que acontecerá com eles. Outra coisa é qual o posicionamento do empreendedor em relação às mazelas educacionais que hoje existem e que serão maiores com o empreendimento. Na resposta é dito que os lixões de Altamira e Vitória do Xingu serão resolvidos no âmbito do Programa de Requalificação Urbana, que pretende implantar aterros sanitários. Com relação aos programas educacionais é dito que às escolas diretamente atingidas há programa específico no EIA. A educação também é vista no Programa de Requalificação Urbana. Passou-se então para as perguntas escritas novamente. A senhora Delcenira pergunta qual o nível do rio em relação à Vitória do Xingu. Outra pergunta é sobre o desenvolvimento de Vitória do Xingu. O município terá em torno de 8% da área do município atingida, o nível do rio continua o mesmo. Para Porto de Moz também não ocorrerá nada com o nível da água. Pergunta-se sobre o porto de Vitória de Xingu, sobre os bancos de areia (praia do meio) no rio Xingu e sobre a navegação no mesmo, e sobre a navegação no Tucuruí. É novamente esclarecido que não haverá impactos de vazão na região. O porto ficará entre Vitória e o porto da Petrobrás. A próxima pergunta é sobre as eclusas a serem construídas e o canal de acesso de vitória. Explica-se que já ocorrem problemas de navegação entre Vitória e Altamira pelos pedrais, no restante, não há mudança na vazão. Haverá um equipamento na barragem principal para a navegação até Altamira. Abre-se novamente para perguntas orais. E relatado o assoreamento do rio na entrada do igarapé Tucuruí, e os problemas de navegação, questiona se ocorrerá a dragagem dessa região. Em resposta, explica-se que não há previsão de dragagem, isso não foi contemplado no EIA, mas que poderá ser medida compensatória. A próxima sessão de perguntas é sobre a ictiofauna, sua reprodução e a relação com o hidrograma ecológico, se ocorrerá prejuízo para a geração de energia elétrica para desvio de maior vazão para o TVR. Responde-se que após a casa de força principal

não ocorrerão mudanças na vazão. A redução nos estoques será na região do TVR, com mudanças na composição de peixes. O comitê gestor sugerido para a pesca viria para fortalecer a resolução dos problemas da pesca. O hidrograma ecológico impõe a ocorrência das vazões mínimas. A cada cinco anos a energia gerada poderá ser revista e o hidrograma reestruturado. Abre-se para as perguntas sobre indenização, sobre o tempo que levarão para essa retirada, se existe negociação amigável, formas de pagamento, onde serão os novos assentamentos, formas e cálculos de pagamentos. A comunidade de Belo Monte questiona se será removida. Explica-se que no plano de atendimento a população atingida todos os pontos estão postos, com ações voltadas para o processo de negociação que estabelece indenização por recursos financeiros ou relocação. Não há ainda detalhamento para o estabelecimento de preços. Não foram estabelecidas as localidades para reassentamentos. Belo Monte, tanto em Vitória e Anapu, não serão realocados. Mas será implantado um conjunto de melhorias na região, saneamento, luz, água. Perguntas: se o reassentamento será em terras férteis, iguais a que eles têm. O preço que será pago em relação à cultura do cacau. Se o produtor rural das áreas atingidas podem continuar plantando seus plantios. Resposta: não existem locais definitivos de reassentamento. Em relação aos valores do cacau não há definição. Mas terá um valor de mercado para cada cultura. E quem está na atividade produtiva irá continuar com ela. Pergunta: valor do cacau, pasto e se a Eletronorte irá ajudar os agricultores. A agrovila Leonardo da Vinci receberá investimentos. O que acontecerá com a comunidade de São Pedro. Respostas: os valores das culturas serão definidos, inclusive para madeira, quando do detalhamento dos programas. Não há investimentos específicos na agrovila Leonardo da Vinci no Km 18. No EIA não foi detectado impacto específico no Km 18 que indicasse a necessidade de melhorias específicas. É dito que a dinamização da economia vai propiciar condições melhores para que as exigências do Km 18 sejam atendidas. Em relação à comunidade de São Pedro, inclusive todas as comunidades atingidas, terão o mesmo tratamento dos demais atingidos. Perguntas: o que vai acontecer com a floresta que vai ser atingida. Com relação às famílias existentes nas áreas a serem alagadas o que será feito, o que será aproveitado. Prioridade para análise dos planos de manejo na SEMA-PA. As madeiras retiradas serão usadas pelas empresas locais. Quando vai começar a ser feito o Inventário Florestal. Resposta: em relação ao Inventário Florestal o EIA já fez uma estimativa da quantidade de madeira a ser afetada. Com relação ao Inventário, caso o empreendimento seja viável, aí será feito o Inventário. Foi falado sobre o programa de conservação da flora, que prevê o aproveitamento da madeira e certificação florestal. Há uma proposta de parceria com empresas locais para dar a destinação da madeira. Um agricultor coloca que não tem

vontade de sair da terra que tem para ir pra outra em função do empreendimento, e se posiciona contra a UHE Belo Monte. Como resposta é colocado que as propostas de atendimento à população identificaram as perdas que irão ocorrer na vida das pessoas, e caso o AHE Belo Monte seja implantado um grupo de pessoas terá que deixar suas terras. O EIA reconhece que isso irá acontecer, mas propõe medidas para reparar essa questão. Não tem como implantar o empreendimento se as ações não foram feitas antes da obras. Resposta: Cardeal diz que com certeza as ações preparatórias serão iniciadas entre a LP e a LI. Outra pessoa se coloca em defesa da implantação do AHE Belo Monte, por ser um empreendimento estruturante para o desenvolvimento da região, do Estado do Pará e do país. Coloca que é papel do governo fazer investimentos para preparar a região para receber Belo Monte e reconhece que o empreendedor só pode fazer isso após a licitação. Como resposta Cardeal coloca que o plano de desenvolvimento regional terá início junto com a implantação de Belo Monte. Outra pessoa critica a mesa pela forma que foram distribuídas as inscrições, dando prioridade para as autoridades e não para a população local. De que não foi falado nada sobre os agricultores da volta grande. Critica o Ibama dizendo que assim como ele defende o meio ambiente deveria defender o agricultor. Da necessidade de um projeto voltado para a agricultura na volta grande. Querem uma audiência no travessão do CNEC onde existem mais de 100 famílias. Resposta: é dito que para a população da Volta Grande existe um programa de apoio aos atingidos, em relação a incentivo a produção, crédito rural. Outra pessoa pergunta como ficará o acompanhamento dos programas após a instalação da hidrelétrica. Resposta: os programas durante as obras terão a duração das mesmas, outros serão mais longos, e outros programas ainda durante toda a vida do empreendimento. Pergunta: em que momento o governo decidiu pela construção de Belo Monte, quem tomou essa decisão, quais os setores da sociedade foram consultados. Resposta: nesse governo a hidrelétrica é integrante do plano decenal e é uma obra estruturante do PAC. O governo brasileiro através do Ministério de Minas e Energia é responsável pela proposição da Hidrelétrica. Pergunta: em qual mês do ano espera-se que tenha a produção máxima energia. Qual a produção esperada se tiver vazão de menos de $700 \text{ m}^3\text{s}^{-1}$. Resposta: a usina terá em torno de 38 a 40 milhões de MW hora ano. Quando tiver vazão de $700 \text{ m}^3\text{s}^{-1}$ a usina irá gerar 76 MW. Pergunta: sobre qualidade da água a jusante do empreendimento. Resposta: a qualidade da água não será alterada no trecho de jusante. Ressalta o plano de monitoramento

Registra-se a presença das seguintes autoridades:

Lindomar Garcia - Prefeito de Brasil Novo; José Tarcísio Sampaio; Rodrigo Timóteo - Procurador da Republica; Cleto José Silva - Prefeito de Senador José Porfírio; João Silva de Souza - Vereador de Gurupá; Waldir Fernandes - Vereador de Gurupá; Manoel Francisco Evangelista de Matos - Secretário de Agricultura; Jaime Siqueira - Funai; André Vargas - Gerente Basa Altamira; Oniston Filho Portugal - Vereador Brasil Novo; Wandenkolk Gonçalves - Deputado Federal; Alexandre Dutra - Delegado da Polícia Federal; Francisco de Assis - Prefeito de Anapu; Odileida Maria Sampaio - Prefeita de Altamira; Silvana N. Vaz de Souza - Promotora de Justiça; Solange Trevisan - SEMA Altamira; Leonita V. de Oliveira - Movimento de Mulheres Vitória de Xingu; Luiz C. da Silva - Vereador de Altamira; Fábio Rangel de Souza - Defensor Público de Altamira; Diego de Azevedo Maia - Defensor Público Altamira; José Antônio Duarte - Vice-prefeito de Porto Moz; Josué Sousa Pinto - Vereador de Senador José Porfírio; Odaíde O. Nascimento - Delegada Sindical dos Comerciários de Altamira; Everton S. Mendes - Vereador Senador José Porfírio; Mercês de Jesus Ribeiro Costa - Vereadora de Altamira; Denílson de Souza - Coordenador da Emater em Senador José Porfírio; Paulo Souza - Secretário de Agricultura de Senador José Porfírio; Waldeci Maia - Sespa de Altamira; Silvério Fernandes - Vice-Prefeito de Altamira; Erisvaldo Barbosa - Vereador de Porto de Moz; José de Alencar - SEPAR Coordenador Regional; Claudenir Freitas - Secretaria de Meio Ambiente de Porto de Moz; Lindalva A. de Souza Rita - Representante do Comércio São Francisco de Assis Km 27.

Foi protocolado pelo Sr. Mauro Martinelli Pereira, representante da Federação Nacional dos Urbanitários, a revista FNU - e edição do jornal da FNU com considerações sobre a AHE Belo Monte. Protocolado documento do Partido dos Trabalhadores - Diretório Municipal de Brasil Novo. Protocolado ofício do Sr. Alexandre Lunelli. Protocolado documento "Reivindicações do Município de Brasil Novo" da Câmara Municipal. Protocolado Of. GAB nº 133/2009, da Prefeitura Municipal de Brasil Novo. Protocolado Of. PRM/ATM/GAB 2/nº 0623/2009, do Ministério Público Federal. Sobre o programa Luz para Todos, com previsão de atendimento para a região, foi solicitado que sejam antecipados os prazos previstos de atendimento. Foi solicitado que no mínimo 50% dos empregos diretos gerados sejam preenchidos com mão de obra local e regional, sendo respondido que embora não possa ser garantido antes da obra, é isso tem acontecido em outras obras semelhantes; Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Paksamba Ofício cinco.

O Presidente da mesa deixa registrado que esta Audiência foi gravada e filmada, com todos os questionamentos e suas respostas. Lembrou novamente do prazo de 15 dias para recebimento de sugestões e questionamentos sobre a obra. Depois de encerrados os debates, o senhor Presidente considerou a Audiência Pública válida, tendo em vista que os procedimentos de divulgação foram atendidos conforme preconiza a Legislação Ambiental vigente. Agradeceu a presença de todos os participantes e convidados presentes e deu por encerrado os trabalhos, dos quais lavrei a presente Ata, que eu, e os demais participantes que assim desejarem assinar.

Presidente da Mesa:

Representante da Eletrobrás:

Representante da Leme Consultoria:

Secretária Executiva:

Secretário da Ata Sucinta:

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às quinze horas, no Ginásio Esportivo Nicias Ribeiro do município de Altamira, Estado do Pará, foi iniciada a Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental do AHE Belo Monte. A Audiência foi presidida pelo Presidente do Ibama, Sr. Roberto Messias Franco e teve como secretário executivo o Sr. Paulo Diniz – Superintendente do Ibama no Estado do Pará. Compôs a mesa de abertura o Sr. Roberto Messias Franco, o Sr. Paulo Diniz, o Sr. Valter Cardeal – Eletrobrás, o Sr. Claudio Puty – representante do Governo do Estado do Pará, a Sra. Odileida Maria Sampaio – Prefeita Municipal de Altamira.

O Presidente fez a saudação aos presentes, afirmando que todos serão ouvidos e ressaltando a importância dessa audiência pública. Em seguida procedeu a leitura do regulamento que rege a Audiência. Dando continuidade, a Prefeita Municipal fez a saudação aos presentes. Afirmou a importância do documento que irá protocolar, e que está ali para defender o povo de Altamira e dos municípios vizinhos, dizendo que quer condicionar a licitação do empreendimento, para que as empresas atendam todos os requisitos do documento protocolado na Audiência. Em diversos momentos houve manifestações da plenária. Após, fez uso da palavra o representante do Governo do Estado do Pará, afirmando a ação do Estado junto ao Governo Federal para que o AHE Belo Monte seja compatível com o interesse do estado. Afirmou que a Governadora disse ao Presidente do país que o AHE Belo Monte pode ser uma grande oportunidade para o Pará, porém é necessário que ao construir o empreendimento os interesses do Pará sejam respeitados. O Presidente desfez a mesa de abertura e compôs a mesa diretora, chamando o Sr. Paulo Diniz, do Ibama, e o Sr. Valter Cardeal, da Eletrobrás. Em seguida chamou a Sra. Paula Melo, Analista Ambiental do Ibama, que fez a apresentação dos procedimentos que norteiam o licenciamento ambiental pelo Governo Federal, destacando a importância da fase de Audiências Públicas. Seguindo o regulamento, o presidente da mesa passou a palavra ao Sr. Valter Cardeal para apresentação, em 15 minutos, do projeto do AHE Belo Monte. Iniciou a apresentação falando sobre o papel da Eletrobrás no processo, explicando também o atual modelo do setor elétrico e o projeto da usina com localização das estruturas e cronograma de obras relacionado ao processo de licenciamento. A seguir foi projetado vídeo institucional com detalhamento do aproveitamento proposto.

Após a apresentação da Eletrobrás sobre o projeto, o presidente da mesa convidou a empresa Leme Engenharia, responsável pela elaboração dos estudos, para fazer sua apresentação em 60 minutos. A Sra. Cristiane Vieira foi interrompida diversas vezes pelas manifestações da plenária e iniciou sua fala com a apresentação de vídeo com o diagnóstico ambiental. Após o vídeo, foi explanado sobre os impactos e medidas mitigadoras propostas no EIA, além das mudanças propostas no projeto, finalizando com a conclusão dos técnicos da empresa consultora, sobre a viabilidade ambiental. No momento dos impactos de mudança de ambiente, como a perda de praias, a plenária interrompeu apresentação com uso de apitos, tambores e manifestações. O mesmo ocorreu nas partes de impactos sobre a pesca e mudanças do projeto de engenharia.

O Presidente da mesa encerra a primeira etapa dos trabalhos, dando um intervalo de trinta minutos, e o secretário executivo esclarece que serão distribuídos formulários para questionamentos quanto aos estudos, após o que se encerra o prazo para entrega dos formulários. Devido ao elevado número de inscrições para uso do microfone e de questionamentos escritos, as primeiras foram chamadas pela ordem de entrega à mesa e as demais foram separadas por tema. Retomando os trabalhos, o Presidente convida para compor a mesa os técnicos da Leme Engenharia, responsáveis pela elaboração do Estudo Ambiental, o Sr. Ademar Palocci – representante da Eletronorte e o Sr. Valter Cardeal representando a proponente do projeto - Eletrobrás, além dos representantes do Ibama. O presidente da mesa inicia a etapa de debates convidando os inscritos para fazer uso do microfone.

A primeira pergunta refere-se ao combate ao desmatamento ao mesmo tempo em que se permite a perda de área para geração de energia. Resposta: melhora do projeto do AHE Belo Monte para chegar a uma geração de energia de mais de 11.000 MW e que inunde apenas 516 km², uma boa relação entre geração de energia e área inundada. Em seguida é falado sobre a importância do AHE Belo Monte para a região pelo Senador Fernando Flexa Ribeiro. Um cacique da aldeia Koatinemo pergunta que benefício o AHE Belo Monte vai trazer para a comunidade dele, em termos de, por exemplo, saúde, educação. Resposta: foram propostas melhorias para toda a comunidade, em termos de, por exemplo, infra-estrutura, fortalecimento das instituições, educação formal e não-formal. Após, é perguntado sobre até onde e em que nível vai ocorrer a redução da água com o empreendimento. Resposta: a redução da água vai ocorrer até a localidade de Belo Monte. Depois daquela localidade o nível do rio vai continuar o mesmo. Depois é perguntado por um agricultor se o governo vai o deixar desmatar em outro lugar para continuar plantando. Resposta: tudo que esta na terra e for afetado pela formação do reservatório tem que ser indenizado, como por exemplo, as culturas, a madeira, o período em que se fica sem produção. O Deputado Federal Wandenkolk fala da necessidade de transformar em concretude e da necessidade de colocar no edital de licitação do empreendimento todas as propostas. Um membro da Terra Indígena Trincheira Bacajá pergunta quais as propostas para as terras indígenas, e o que será feito antes da barragem ser construída. Resposta: é falado que os municípios da região já apresentam problemas estruturantes e não se pode criar a ilusão que o empreendimento vai resolver todos os problemas, porém é obrigação do empreendedor compensar todos os danos que o empreendimento venha a provocar, mas só após a licitação, em que se conhecerá o empreendedor responsável e se iniciará as ações antecipatórias. Um defensor público do Estado do Pará registra sua preocupação em relação ao empreendimento. Cita o exemplo da UHE Tucuruí. Fala que muitas coisas não foram respondidas de forma concreta para esclarecer a população, que não tem conhecimento técnico e acesso à educação. Pede que a mesa esclareça de forma mais contundente as perguntas feitas pelas pessoas. Pergunta de que forma o empreendimento irá fazer o acompanhamento das pessoas que serão indenizadas. Resposta: é falado que quando Tucuruí começou não havia legislação ambiental e nem o Ibama. Fala que todas as pessoas que tiveram propriedades atingidas foram indenizadas em Tucuruí. No AHE Belo Monte, todas as pessoas que tiverem suas propriedades atingidas terão a indenização e haverá projetos de relocação onde as pessoas poderão optar. Réplica: em Tucuruí ainda há pessoas que não receberam de fato a sua indenização. As pessoas que receberem o

2/7
5

dinheiro da indenização podem não saber aplicar o dinheiro e pergunta de que forma concreta as pessoas atingidas poderão ter seus problemas resolvidos. Resposta: qualquer pessoa que julga não ter sido indenizada em decorrência da relocação pela construção da usina de Tucuruí pode procurar a Eletronorte. Está previsto o acompanhamento social e apoio técnico aos produtores para acompanhar a produção. Em seguida é perguntado até que altura o nível da água pode subir e para onde irão as famílias afetadas. Resposta: cota 97 m, que fica abaixo do nível onde a cheia normalmente chega. As famílias serão reassentadas em casas de 60 m² em áreas não sujeitas a alagamento. Pergunta: quando começa a construção de casas populares. Resposta: a construção só será iniciada após o leilão, que definirá o empreendedor. Pergunta: no valor atual de mercado quanto custam as terras produtivas e o valor dos recursos florestais não madeireiros afetados pelo empreendimento. Resposta: o valor vai variar de acordo com a qualidade da terra e da sua produção. Nesta etapa do estudo não há informação de cada tipo de árvore afetada, mas numa segunda etapa será feito Inventário Florestal para a avaliação dos recursos presentes. Pergunta: onde está o dinheiro para construir casas. Resposta: os recursos necessários para os programas apresentados virão do empreendedor. Pergunta: foi feito cenário dos serviços que podem aumentar com o aumento da população. Resposta: foram feitos cenários em relação aos serviços de saúde, segurança, verificando a demanda que vai surgir com a implantação do empreendimento. Pergunta: Anapú terá algum benefício. Resposta: para os municípios da AID terão programas voltados para a melhoria da saúde pública, apoio institucional às prefeituras para que elas se adequem à nova fase que se instalará na região. Pergunta: onde foi discutido o plano de inserção regional e quem vai financiá-lo. Resposta: o plano está indicado no RIMA e está sendo trabalhado no âmbito dos governos federal, estadual e dos municípios da região do Xingu. Após obtida a LP, ele terá o seu custo avaliado. Pergunta: o BNDES vai financiar a obra. Resposta: essa pergunta não pode ser respondida agora. Se o projeto vier a ser implantado serão buscados recursos não só do BNDES. Pergunta: o que será feito com a vegetação inundada? Resposta: retirar 100% da madeira do reservatório dos canais e 50% da madeira do reservatório do Xingu. A madeira a ser retirada será aproveitada. Pergunta: ribeirão pergunta se os ribeirinhos receberão algum tipo de programa pra melhorar a sua qualidade de vida e de renda? Resposta: o programa de atendimento à população atingida prevê atendimento a todas as pessoas a serem afetadas, além de programa de apoio técnico à agricultura familiar. Pergunta: qual a garantia real e legal de que não serão construídos outros barramentos acima de Altamira? Resposta: há um único aproveitamento no inventário aprovado para o rio Xingu. Pergunta: as pessoas que não têm documentos das casas também serão indenizadas? Resposta: sim. Pergunta: o asfaltamento da Transamazônica será feito? Resposta: a Transamazônica é obra do PAC e esse assunto deve ser tratado com a área competente no Ministério dos Transportes. Em seguida o Ministério Público Estadual do Pará convida representante do Ministério Público Federal e cita legislação pertinente a atuação dos MP, e reivindicam a impugnação da forma de condução das Audiências. Em razão disso o Ministério Público irá propor outras audiências públicas em outro formato, que garanta não só a participação do Ministério Público, mas de toda a população com a especificidade que lhes cabe. A próxima pergunta solicita maiores esclarecimentos sobre estudos ecológicos e investimentos em saúde, e é respondido que os estudos de fauna e flora foram realizados para os diversos ambientes existentes e previstas medidas mitigadoras e compensatórias levando em

3/7
6.
[Assinatura]

conta os diferentes impactos, e em relação a saúde serão realizados quatro programas já apresentados, cujos orçamentos não serão detalhados nesta fase. Sobre a malária, o empreendedor deve realizar um plano específico segundo a nova legislação vigente. Professor Herles da UFPA pergunta se consideram adequado o conteúdo e o tempo para conhecimento do RIMA. Roberto Messias responde que o licenciamento está correndo dentro do prazo legal. Herles questiona a geração produzida pelo empreendimento e quanto produziria quando a vazão estivesse em 700m³/s e por quanto tempo, questiona também a cota do reservatório. Passou-se para a próxima explanação do vice-prefeito. Passou-se então novamente para as perguntas escritas, com a temática pesca, em específico o que ocorrerá com os pescadores, com os peixes e qual será o sustento dos pescadores. Victoria Isaac responde que algumas espécies, como as não migratórias, poderão ser beneficiadas, com maior impacto para as espécies migratórias, que são propostas algumas medidas mitigatórias para os pescadores, como as voltadas para a pesca sustentável e para cultivo de peixes migratórios. É realizada pergunta sobre as cavernas a serem afetadas e sobre os estudos bioespeleológicos, ao que foi respondido que ainda existe material a ser processado, e que até o momento não foram encontradas espécies específicas da caverna Kararaô. Surge uma pergunta sobre extração de areia, e a continuidade dessa atividade. Foi respondido que como não haverá uma vazão maior que a já existente, não haverá impactos significativos sobre a atividade. O próximo bloco de perguntas versa sobre a segurança da barragem, ao que é respondido que a barragem está projetada para uma cheia decamilenar, sendo que serão constantemente monitoradas as alterações de vazão. Segue um bloco de perguntas sobre saúde, o que ocorrerá com o aumento da população, falta de hospitais e aumento na proliferação de vetores, respondido que deverá ser dada ênfase a atenção básica à saúde e ao apoio institucional, e que uma das medidas para evitar a proliferação de mosquitos é a retirada de madeira dos reservatórios e o contínuo monitoramento de vetores. O próximo bloco de perguntas é sobre qualidade da água, sendo respondido pela equipe do EIA que a estabilização ocorrerá em pouco tempo. Foram lidas em seguida perguntas sobre capacitação de mão-de-obra. Em resposta foram apontadas soluções para capacitação de mão-de-obra para as obras bem como para as demais atividades demandadas indiretamente. Iniciado bloco de questões sobre problemas que afetam os indígenas, tais como a criação de um comitê para tratar do tema. Em resposta, alegou-se não haver área indígena atingida, mas que será acatada a proposta para implantação de uma comissão para tratar da questão indígena; no caso dos atingidos que moram em Altamira, os desaldeiados, eles serão realocados, e são previstos ainda diversos programas para atender esta população e novos estudos serão feitos para identificar demandas. Perguntou-se sobre a existência de sítios arqueológicos. Em resposta, informou-se que os estudos não foram exaustivos, mas se recebida a LP um estudo sistemático será efetuado em parceria com o IPHAN. Pergunta sobre o destino da madeira obtida com o desmatamento. Em resposta, afirmou-se que o IBAMA não poderá liberar a comercialização da madeira sem que a LP seja emitida, cabe ao empreendedor negociar o destino da madeira. Iniciou-se um bloco de questionamentos orais. A primeira colocação reivindicou a participação social na decisão sobre o licenciamento e fez questionamentos para a justa indenização dos atingidos. Declamou-se uma poesia sobre o Rio Xingu, "Xingu Vivo Para Sempre" e música foi cantada. Em resposta apontou-se a possibilidade de reassentamento. Próxima fala relacionou empresas construtoras com fraudes nas

5.
4/7
[Handwritten signature]

obras do metrô e questionou sobre o local dos reassentamentos. Em resposta, a Eletrobrás e o Governo Federal estão comprometidos com a qualidade das compensações aos atingidos. Pergunta sobre a navegação com a vazão reduzida e sobre eclusas. Resposta ressaltou necessidade de manter o nível mínimo de água do período seco e a construção de sistema para transpor embarcações, sendo proposta do EIA garantir a navegação. Na réplica pediu solução pontual para diversos locais. Perguntou-se da capacitação prévia de 16000 desempregados e da viabilidade econômica da UHE. A resposta abordou a necessidade de um sistema de capacitação, que inclui nível universitário; a viabilidade constará do processo de licitação, sob controle do MME e com chancela do TCU. Manifesto de apoio à UHE, por conta do desemprego, depende das compensações financeiras. Manifesto de apoio de representante sindical. Em manifesto, alertou-se para imprevisibilidade de eventos naturais e reclamou-se por audiências locais e fez crítica aos projetos elaborados pelas prefeituras sem participação pública. Manifesto cobrou asfaltamento da Transamazônica e investimento na Emater; questionou-se sobre o assoreamento do rio e qualidade da água, e do emprego da mão-de-obra remanescente após a final da obra. Em resposta alegou-se que os estudos realizados encontram-se no EIA e que os resultados forçaram mudança no projeto do AHE. Em Réplica, cobrou-se por estudos em toda a bacia hidrográfica. Pergunta sobre o impacto da UHE questionou-se a falta de clareza dos resultados do EIA apresentados quanto às famílias que serão "expulsas" pelo alagamento. A resposta alegou que as informações estão disponíveis. Pergunta sobre a omissão do impacto social no RIMA, pela falta de indicadores que sejam reconhecidos pela população e pelos termos utilizados, que não explicitam o impacto social. Questionamento sobre o aumento do desmatamento devido a expectativa criada pela implantação da UHE, e da falta de estudos no EIA com sua estimativa, bem como, sobre o processo de desertificação verificado na região. A resposta afirmou que o desmatamento já atingiu limites legais e do padrão fundiário, mas que áreas florestais prioritárias são recomendadas para compor Unidades de Conservação. Em réplica, questionou-se sobre a estimativa futura do desmatamento, que implicam inclusive em prejuízo à UHE. Foi entregue abaixo-assinado solicitando audiência pública. Professora manifesta que sofreu agressão verbal causada por membro do comitê municipal, questionou sobre existência de impacto sísmico e sedimentos. Em resposta foi afirmada a realização de Estudos com Sismos induzidos e sedimentológicos. Representante do ISA entregou livro sobre a Convenção da OIT para populações indígenas para o Sr. Palocci e questionou sobre a manutenção de empregos após o final da construção e dos efeitos da migração atraída pela obra na superexploração de recursos florestais e pesqueiros. Em resposta alegou-se que foram utilizados modelos matemáticos para o crescimento da população e efeitos na oferta de emprego e, disponível na parte de impactos do EIA. Na réplica cobrou-se o impacto nas unidades de conservação em virtude do aumento da pressão por produtos locais, que ameaçariam o trabalho do Governo Federal e lideranças como "Irmã Doroth". Em resposta afirmou-se a necessidade de ampliar a proteção das unidades de conservação como Terra do Meio. Próximo manifesto apontou a necessidade de investimento em inventários sobre bens naturais e culturais; alertou que o impacto social da obra ameaça atores sociais marginalizados e causa impactos ambientais, inclusive climáticos; que o EIA realizou estudos com qualidade sobre a região, mas um péssimo RIMA, omisso e superficial; alertou a viabilidade de alternativas energéticas. Em resposta, a Eletrobrás, sobre a emissão de gases de

5.
5/7
Juliano

efeito estufa, informou que o setor elétrico brasileiro foi o primeiro a começar a estudar o assunto e trouxe dados sobre esses estudos, ressaltando que as usinas térmicas são as maiores emissoras de gases de efeito estufa. Questionou-se sobre os impactos ao patrimônio cultural e histórico material e imaterial, ao que foi respondido que os estudos foram realizados constando do EIA e que estão previstas ações a serem detalhadas na fase de PBA. O próximo bloco de perguntas diz respeito a indenizações, com questionamentos sobre os direitos e valores, sendo respondido conforme as medidas mitigadoras apresentadas no EIA. Foram feitos questionamentos, também, sobre recuperação de matas ciliares, proteção e salvamento da fauna e solicitação de crédito rural, sendo esclarecidas com dados dos estudos. Reiniciado o bloco de perguntas com o uso do microfone, foi questionada a presença ostensiva de policiamento de audiência e alegada a ausência de cópia completa do EIA em um dado momento da mesma. Houve acusação de violação de direitos humanos e de crime ambiental. Um morador do travessão conhecido como Cobra Choca demonstra preocupação com o empreendimento e seu modo de vida. A empresa confirma a afetação do travessão pelo projeto e informa as medidas propostas no EIA, com cadastro e acompanhamento para definição conjunta das indenizações. Uma agricultora de Vitória do Xingú reclama do abandono da região dos travessões, declara que não deseja sair de sua terra, onde produz o próprio alimento, e seu amor pela terra. Questiona sobre outros travessões, se os mesmos serão afetados, ao que é respondido que alguns dos ramais serão afetados e deverão ser refeitos e reestruturados. Foi questionado sobre as medidas para atendimento de saúde, especialmente a falta de consulta aos profissionais da região, também sobre a garantia por escrito das indenizações e falha nos diagnósticos socioeconômicos. Fazendeiro da região exalta o empreendimento e a geração de empregos, o mesmo para o setor florestal. O fator de geração e alagamento apresentado pela Eletrobrás como um possível índice ambiental foi questionado, solicitando que se considerassem uma série de outros impactos, como a redução de vazão na Volta Grande do rio Xingú, ao que a empresa respondeu que a comparação é feita com os mesmos dados dos demais empreendimentos, não havendo concordância do participante. Pesquisador do Museu Emilio Goeldi apresentou seu questionamento sobre a questão dos índios citadinos, apontando falhas e falta de partes do estudo, o Ibama esclareceu que a Funai manifestou concordância quanto aos estudos recebidos para que fossem marcadas as audiências, sendo sua competência a análise desses estudos. A empresa coloca que as pesquisas foram realizadas por pesquisadores do Museu Emilio Goeldi, pela primeira vez considerando a presença de índios citadinos. Retornando a mais um bloco de perguntas escritas, foi questionado sobre o potencial de atração populacional do projeto, o incentivo às empresas locais, a geração da usina considerando as diferentes vazões do ciclo hidrológico, tarifas de energia, infraestrutura a ser melhorada anteriormente ao projeto, as quais foram esclarecidas. Outro bloco de perguntas versou sobre ictiofauna, criação comercial de peixes ornamentais e locais de reprodução. Foi questionado conceito de atingido utilizado pela empresa, comentado sobre a necessidade de inclusão do SINE como órgão de intermediação da mão-de-obra para a usina; houve reclamação sobre a falta de atuação do Incra na titulação de terras na região e questionado sobre as curvas de geração de empregos e desmobilização da mão de obra. Representante sindical manifesta seu apoio ao projeto, solicita garantias quanto à implantação do Plano de Desenvolvimento Regional, que o mesmo deve ser colocado como condição do leilão

6
6/7

de energia. Moradora do bairro Alberto Soares, de Altamira, parabeniza a equipe do Ibama e reclama do barulho feito pelos manifestantes presentes na plenária. Representante do setor florestal solicita antecipação da retirada antecipada da madeira, qualificação profissional, melhoria dos níveis de escolaridade, e manifesta apoio ao projeto. Sindinorte manifesta apoio ao projeto. Houve denúncia de servidores que teriam sido obrigados a comparecer à audiência e sobre a situação de afetados da usina de Tucuruí. Após, foi feita manifestação sobre a competência da universidade local para minimizar os impactos da obra. Representante do FORT Xingú manifestou descontentamento com as manifestações da plenária que atrapalharam a compreensão dos presentes e seu apoio ao projeto e solicitou apoio ao acesso à crédito para moradia. Representante de comunidade indígena e não indígena, moradora ribeirinha de Igarapé das Lajes, próximo à Terra indígena Koatinemo, pergunta se será atingida, ao que a empresa responde negativamente. Foi manifestada indignação pela falta de facilitação da participação das pessoas com deficiência, ressaltou que o projeto deve prever a cota para emprego dessa categoria.

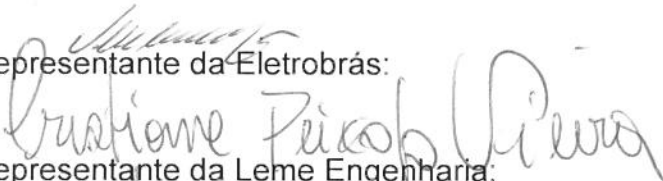
Foi protocolado durante a audiência: pelo representante do ISA, o livro "Convenção 169 da OIT sobre povos indígenas e tribais"; pelo Sr Francisco Hernandes o texto de sua manifestação ao microfone do dia 12.09.09; Pela representante do MMTACA o Of n. 88; pelo Sr. José Prates, manifesto sem n.; do Conselho Municipal de Meio Ambiente, proposições deliberadas na reunião do COMAM; pelo SINDICORTE, plano de desenvolvimento integrado da região transamazônica e Xingú; e, pelo Consórcio Belo Monte, o of. 221/09 CBM.

Registrou-se a presença de 2295 pessoas que assinaram a lista de presença, tendo a participação de um grande número de pessoas que se recusaram a registrar sua presença. O Presidente agradeceu a presença de todos os participantes e convidados presentes e deu por encerrado os trabalhos, dos quais lavrei a presente Ata sucinta, que eu, e os demais participantes que assim desejarem assinar.

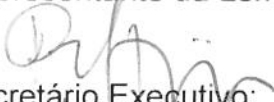


Presidente da Mesa:

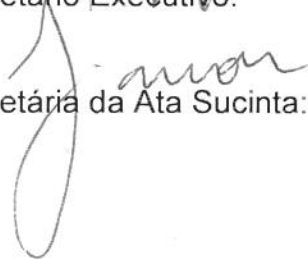
Representante da Eletrobrás:



Representante da Leme Engenharia:



Secretário Executivo:



Secretária da Ata Sucinta:

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às dezenove horas e quinze minutos, no Centro de Eventos Ismael Nery – CENTUR – do município de Belém, Estado do Pará, foi iniciada a Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental do AHE Belo Monte. A Audiência foi presidida pelo Presidente do Ibama, Sr. Roberto Messias Franco e teve como secretário executivo o Sr. Paulo Diniz – Superintendente do Ibama no Estado do Pará. Compôs a mesa de abertura o Sr. Roberto Messias Franco, o Sr. Paulo Diniz, o Sr. Valter Cardeal – Eletrobrás, o Sr. Maurílio Monteiro – Secretário Estadual de Ciência e Tecnologia, representante do Governo do Estado do Pará, o Sr. Rodrigo Timóteo da Costa e Silva, Procurador da República, o Sr. Raimundo de Jesus Coelho de Moraes, Promotor de Justiça. O Presidente fez as saudações aos presentes, ressaltando a importância dessa audiência pública e da oportunidade de todos serem ouvidos, inclusive os participantes da sala contígua que estão ouvindo e presenciando esta audiência. Em seguida procedeu a leitura do regulamento que rege a Audiência, incluindo a cláusula extraordinária que oferece aos representantes do Ministério Público um tempo de 15 minutos para considerações. Dando continuidade, o representante do Governo do Estado do Pará fez a saudação aos presentes, dizendo da posição do Governo Estadual e Federal em fomentar o desenvolvimento de forma sustentável procurando inserir o projeto da AHE Belo Monte num programa de inserção e desenvolvimento regional. Falou do pleito do Governo Estadual em inserir no edital do leilão a possibilidade dos autoprodutores, forma de garantir a participação de empresas do Pará no consumo da energia gerada. Em seguida, fazendo o uso da palavra, o Sr. Rodrigo Timóteo – Procurador da República, fez constar o repúdio contra a metodologia dessa audiência pública, ressaltando que fez essa mesma ponderação nas audiências públicas anteriores. O Sr. Raimundo de Moraes – Promotor de Justiça, também questionou a condução da audiência pública, comentando da falta de tempo para que autoridades e pesquisadores analisassem os estudos ambientais e conclamou os presentes que concordassem as suas ponderações que se retirassem da audiência pública. Em seguida fez uso da palavra o representante da Eletrobrás. O Presidente da mesa desfez a mesa de abertura e compôs a mesa diretora com o Sr. Paulo Diniz, do Ibama, e o Sr. Valter Cardeal, da Eletrobrás. Em seguida chamou a Sra. Moara Giasson, Analista Ambiental do Ibama, que fez a apresentação dos procedimentos que norteiam o licenciamento ambiental pelo Governo Federal, destacando a importância da fase de Audiências Públicas. Ressaltou que após a audiência pública, há um prazo de 15 dias para que qualquer interessado apresente documentos e considerações junto ao Ibama. Seguindo o regulamento, o presidente da mesa passou a palavra ao Sr. Valter Cardeal para apresentação, em 15 minutos, do projeto do AHE Belo Monte. Apresentou o papel da Eletrobrás no processo, explicando também o atual modelo do setor elétrico e o projeto da usina com localização das estruturas e cronograma de obras relacionado ao processo de licenciamento. A seguir foi projetado vídeo institucional com detalhamento do aproveitamento proposto. Após a apresentação da Eletrobrás, a empresa Leme Engenharia, responsável pela elaboração dos estudos, fez a apresentação dos estudos ambientais. A Sra. Cristiane Vieira iniciou sua apresentação com um vídeo do diagnóstico ambiental. Após o vídeo, foi explanado sobre os impactos e medidas mitigadoras propostas no EIA, além de mudanças no projeto indicadas pelos estudos ambientais.

Finalizou a apresentação com a conclusão da empresa pela viabilidade ambiental do empreendimento, desde que sejam conduzidos os programas ambientais previstos e observadas as mudanças propostas. O Presidente encerrou a primeira etapa dos trabalhos, dando um intervalo de trinta minutos, e o secretário executivo esclareceu que serão distribuídos formulários para questionamentos quanto aos estudos, após o qual se encerra o prazo para entrega dos formulários.

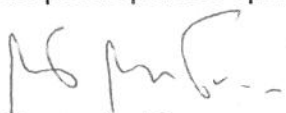
Retomando os trabalhos, o Presidente convida para compor a mesa os técnicos da Leme Engenharia, responsáveis pela elaboração do Estudo Ambiental, o Sr. Ademir Palocci – representante da Eletronorte e o Sr. Valter Cardeal representando a proponente do projeto - Eletrobrás, além dos representantes do Ibama. O presidente da mesa inicia a etapa de debates convidando os inscritos para as perguntas orais. A primeira questão tratou da solicitação de iniciar os programas de capacitação imediatamente após o leilão da obra, de modo a assegurar emprego na região. Em seguida, o Deputado Federal José Geraldo condenou a atitude do Ministério Público Estadual e Federal em se ausentar do debate e conclamar os presentes a fazerem o mesmo. Apresentou sua preocupação com a interação entre a sociedade, os empreendedores e os Governos Federal e Estadual de modo a garantir ampla discussão sobre a implementação dos programas ambientais. Foi respondido que logo após a definição do ganhador do leilão esses debates devem iniciar. Após, foi feito um pronunciamento sobre o impacto das ações de governo de controle florestal e da pecuária na região, dizendo que o empreendimento é esperança de emprego e renda para a região. Apresentada a solicitação de redução tarifária para a região, sendo esclarecido que uma revisão tarifária só é possível mediante legislação. O Deputado Federal Paulo Rocha condenou a atitude do Ministério Público, no que julgou uma exorbitância das suas funções ao conclamar a retirada de pessoas da audiência pública. Também apresentou a preocupação que o empreendimento esteja ajustado a políticas públicas que garantam o desenvolvimento sustentável da região. Foi feita uma manifestação de crítica a apresentação que nas questões sociais estão bastante simplórias, e exigindo respeito aos direitos humanos dos atingidos. Esclarecido que a apresentação tratou de maneira concisa dos programas de atendimento às populações, mas que nos estudos ambientais eles estão completos e visam atender todos os direitos dos atingidos. Foram feitas manifestações de apoio ao empreendimento, ressaltando as preocupações com o início imediato das ações de fortalecimento da região. Foi respondido que essas ações só podem iniciar após o leilão da obra. O Deputado Estadual Wandenkolk também condenou a atitude dos Procuradores, e apresentou seu apoio ao empreendimento desde que sejam contempladas no edital as políticas públicas de apoio a região. Também solicitou que seja permitida a exploração florestal das áreas que serão alagadas. Foi respondido que a exploração florestal só poderá ser autorizada após a Licença de Instalação da obra. Outro representante apresentou a solicitação que os conselhos municipais participem das discussões a respeito dos programas ambientais, sendo respondido que basta a sociedade se organizar que o empreendimento com certeza terá que ouvi-los. A Prefeita de Altamira falou do seu apoio ao projeto, indicando a necessidade de atender de maneira antecipada as carências dos municípios em infraestrutura de serviços públicos de modo a torná-las aptas a receber o grande fluxo de população. A índia Xipaya

apresentou suas preocupações com as comunidades indígenas e ribeirinhas solicitando que sejam devidamente atendidas. Em seguida passou-se as perguntas escritas que trataram de questões sobre impactos sobre a pesca, onde foi respondido que estão propostas medidas de apoio a atividade de pesca, inclusive de peixes ornamentais, com fortalecimento de sistemas de produção adequados a redução de produção do sistema tradicional, e criação de um comitê de pesca para acompanhamento dessas medidas. Apresentado a preocupação com o aquecimento por efeito de gases gerados pelo reservatório, sendo esclarecido que foi feita avaliação da emissão de CO2 e metano para permitir avaliar as mudanças que poderão advir da instalação dos reservatórios. Foi questionado sobre o processo de remoção dos atingidos, sendo respondido que a remoção só inicia após a Licença de Instalação e que os locais de destino serão discutidos com essa população. As avaliações serão feitas por equipes técnicas credenciadas pelo empreendedor. Sobre a supressão da vegetação foi esclarecido que somente ocorrerá após um inventário florestal e na fase do licenciamento de instalação da obra. As áreas ao redor dos reservatórios na Área de Preservação Permanente deverão ser reflorestadas. Sobre a atividade de produção de tijolos, foi respondido que novas áreas foram identificadas e serão implementados programas de apoio de maneira a garantir a manutenção dessa atividade. Sobre os programas de treinamento e qualificação, eles estão indicados nos estudos ambientais e deverão ser detalhados nos programas ambientais e serão buscadas parcerias com entidades do sistema de serviços sociais e sindicatos. Quanto à desmobilização, os empregos não são extintos numa mesma época, mas de acordo com o andamento da obra, e a própria dinamização da economia que é esperada vai atender um parcela desses trabalhadores, e outra parcela vai acabar deixando a região. Foi garantido que todas as áreas atingidas serão indenizadas e os valores serão estabelecidos mediante planilhas que serão discutidas com a população. Serão propostas duas alternativas: reassentamento e indenização. Pergunta quando será iniciado o processo da negociação e a preferência por moradores locais. Em resposta é afirmado que será dada essa prioridade, serão iniciadas as negociações pelas áreas que serão primeiramente afetadas pelas construções iniciais: alojamento e estruturas de apoio às obras. Manifestação oral: O vereador Adalberto Aguiar fez uma manifestação em repúdio à postura dos membros do Ministério Público. O representante dos comerciantes questiona acerca da possibilidade de uma reunião entre os diversos atores desse processo acerca de definir quais ações deverão ser feitas na região com o intuito de receber o empreendimento. A representante da associação comercial de Altamira manifesta apoio ao empreendimento desde que o mesmo seja acompanhado dos investimentos previstos no Plano de Desenvolvimento Regional a serem realizados antes do início das obras da barragem e pergunta quais seriam as ações para possibilitar os comerciantes em serem fornecedores para a obra. O Sr. Cardeal afirmou que uma vez que o empreendimento seja leiloado haverá a oportunidade para discutir essas questões. Uma moradora de Altamira repudiou a ação dos membros do Ministério Público e solicitou que os mesmos agissem no sentido de resolver as questões relacionadas ao INCRA que têm trazido prejuízos a muitos moradores. O Sr. Fábio Rangel defensor público do município de Altamira indica a necessidade de apoio as entidades públicas que terão a função de minimizar os impactos sociais advindos da implantação do empreendimento e neste sentido,

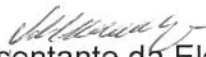
destaca da necessidade de programa com tal escopo no âmbito do Estudo Ambiental, afirmou também que a função da defensoria é a de advogar a favor da população e não de se pronunciar contra ou a favor do projeto. Capitão da Polícia Militar do Estado do Pará destaca a preocupação de sua corporação acerca da necessidade de um planejamento adequado das questões de segurança pública naquela região. Com relação às garantias de que as ações propostas no EIA serão cumpridas, foi afirmado pelo representante da Eletrobrás que todas as ações deverão ser cumpridas devido à necessidade de cumprimento da legislação, foi informado pelo Presidente dos trabalhos que em eventual descumprimento das ações definidas, o IBAMA pode vir a aplicar sanções administrativas ao empreendedor inclusive o embargo da obra. A representante da associação madeireira de Altamira manifestou o apoio ao empreendimento condicionado ao favorecimento do seu setor. A representante de Altamira solicitou que fosse registrado o repúdio a ação dos membros do Ministério Público nesta audiência pública. Ainda solicitou que o empreendedor envidasse esforços na implementação de ações em apoio ao desenvolvimento do setor madeireiro e também o investimento na capacitação dos trabalhadores locais.

Foi protocolado durante a audiência: Ofício 059/009/PRESIDENCIA do SINTICMA; Documento da AIMAT; Revista da Federação Nacional dos Urbanitários;

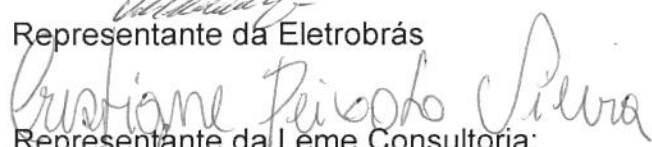
Registrou-se a presença de 620 pessoas que assinaram a lista de presença, tendo a participação de um grande número de pessoas que se recusaram a registrar sua presença. O Presidente às 1h08min do dia 16.09.09, agradeceu a presença de todos os participantes e convidados presentes e deu por encerrados os trabalhos, dos quais lavrei a presente Ata sucinta, que eu, e os demais participantes que assim desejarem assinar.



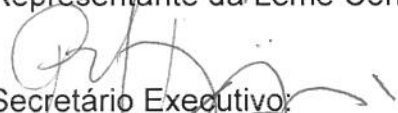
Presidente da Mesa:



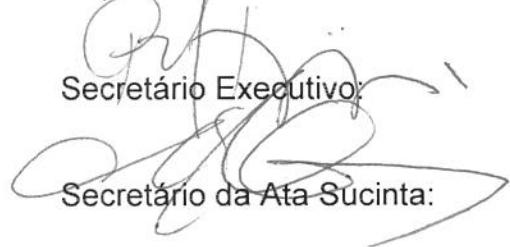
Representante da Eletrobrás



Representante da Leme Consultoria:



Secretário Executivo:



Secretário da Ata Sucinta:

ANEXO F - Frequência nas Audiências Públicas da UHE Belo Monte

Município de Brasil Novo (10/09/2009).

Municípios paraenses		Número de pessoas
1. Brasil Novo		269
2. Altamira		192
3. Placas		21
4. Belém		17
5. Medicilândia		11
6. Vitória do Xingu		6
7. Porto de Moz		5
8. Anapu		4
9. Uruará		2
10. Abaetetuba		1
11. Marabá		1
12. Senador José Porfírio		1
Subtotal de participantes dos municípios paraenses		530
Outros municípios e estados brasileiros		
1. Brasília-DF		20
2. São Paulo-SP		19
3. Rio de Janeiro-RJ		10
4. Belo Horizonte-MG		5
5. Araguaína-TO		2
6. Paranavaí-PR		2
7. Vila Velha-ES		2
8. Bahia		1
9. Colatina-ES		1
10. Goiânia-GO		1
11. Porto Alegre-RS		1
12. Recife-PE		1
13. Santa Catarina		1
Subtotal de participantes dos outros municípios e estados brasileiros		66
Localidades rurais	Município	Número de pessoas
Km 40	Brasil Novo	3
Agrovia Carlos Pena Filho	Brasil Novo	2
Km 55 – Vicinal 20	Brasil Novo	2
Vicinal 17	Brasil Novo	2
Travessão 15	Brasil Novo	2
Vicinal 16; Trav. 18; Trav. 12; Trav. Gaúcha	Brasil Novo	4
PA Assurini	Altamira	1

Km 40	Altamira	1
Travessão 95	Medicilândia	1
Comunidade de Belo Monte	Vitória do Xingu	1
Subtotal de participantes das localidades rurais presentes		19
Total geral dos participantes da Audiência de Brasil Novo		615

Município de Vitória do Xingu (12/09/2009).

Municípios paraenses		Número de pessoas
1. Vitória do Xingu		374
2. Altamira		231
3. Senador José Porfírio		60
4. Porto de Moz		24
5. Belém		21
6. Gurupá		19
7. Brasil Novo		13
8. Santarém		3
9. Marabá		2
10. Pacajá		2
11. Tucumã		2
12. Uruará		2
13. Abaetetuba		1
14. Ourilândia do Norte		1
15. Parauapebas		1
16. Tucuruí		1
Subtotal de participantes dos municípios paraenses		759
Outros municípios brasileiros		
1. Brasília-DF		30
2. São Paulo-SP		21
3. Rio de Janeiro-RJ		12
4. Belo Horizonte-MG		6
5. Goiânia-GO		2
6. Fortaleza-CE		1
7. João Pessoa-PB		1
8. Porto Alegre-RS		1
9. Recife-PE		1
Subtotal de participantes dos outros municípios brasileiros		75
Localidades rurais	Município	Número de pessoas
Agrovila Leonardo da Vinci (km 18)	Vitória do Xingu	16

Trav. Cenec (km 55)	Vitória do Xingu	5
Trav. Km 27	Vitória do Xingu	5
Trav. Cobra Choca (km 45)	Vitória do Xingu	2
Trav. Km 16	Vitória do Xingu	2
Trav. Km 20	Vitória do Xingu	2
Travessões Km 8; Km 9; Km 15; Km 30; Km 32 e Km 61	Vitória do Xingu	6
Distrito de Belo Monte	Vitória do Xingu	2
Travessão Santo Antônio (Km 50)	Vitória do Xingu	1
Aldeia Boa Vista (Km 17)	Vitória do Xingu	6
Demais localidades rurais (fazendas)	Vitória do Xingu	4
Movimento de Mulheres	Vitória do Xingu e Senador José Porfírio	2
Subtotal de participantes das localidades rurais presentes		53
Total geral dos participantes em Vitória do Xingu		887

Município de Altamira (13/09/2009).

Municípios paraenses	Número de pessoas
1. Altamira	1.890
2. Anapu	63
3. Pacajá	31
4. Belém	23
5. Brasil Novo	9
6. Vitória do Xingu	8
7. Marabá	4
8. Porto de Moz	3
9. Uruará	3
10. Medicilândia	2
11. Senador José Porfírio	2
11. Tucumã	2
12. Uruará	2
13. Abaetetuba	1
14. Parauapebas	1
15. Tucumã	1
16. Tucuruí	1
Subtotal de participantes dos municípios paraenses	2.042
Outros municípios brasileiros	
1. Brasília-DF	22
2. São Paulo-SP	19

3. Rio de Janeiro-RJ		14
4. Belo Horizonte-MG		10
5. Açailândia-MA		1
6. Araguaína-TO		1
7. Fortaleza-CE		1
8. Manaus-AM		1
9. Recife-PE		1
10. São Luiz-MA		1
Subtotal de participantes dos outros municípios brasileiros		71
Localidades rurais	Município	Número de pessoas
Agrovila Princesa do Xingu	Altamira	9
PA Assurini	Altamira	6
Assurini Bom Jardim I e II	Altamira	5
Assurini Km 52	Altamira	4
Assurini Paial ou Palhal	Altamira	3
Assurini Km 25	Altamira	2
Assurini (Travessões das Mangueiras, Agrovila Sol Nascente, do Espelho, Km 28)	Altamira	4
Itaituba/Km 23	Altamira	3
Ilha Itapiranga/Rio Xingu	Altamira	2
Serrinha/Km 20	Altamira	2
Demais localidades	Altamira	8
Belo Monte	Vitória do Xingu	25
Trav. Cobra Choca (Km 45)	Vitória do Xingu	13
Trav. Km 27	Vitória do Xingu	7
Aldeia Boa Vista (Km 17)	Vitória do Xingu	7
Trav. Km 50	Vitória do Xingu	6
Trav. Cenec (km 55)	Vitória do Xingu	5
Vila Santo Antônio	Vitória do Xingu	4
Vila São Pedro	Vitória do Xingu	3
PA Paquiçamba	Vitória do Xingu	2
Agrovila Leonardo da Vinci	Vitória do Xingu	2
Belo Monte do Pontal	Anapu	5
Trav. Sebragem/Km 7	Anapu	3
Trav. PA-167	Anapu	2
Trav. Km 30, Gleba 39, Km 135	Anapu	3
Comunidade da Ressaca	Sen. José Porfírio	4
PA Ressaca	Sen. José Porfírio	2
Volta Grande e Gleba Tuna	Sen. José Porfírio	2
Km 40	Brasil Novo	1

Km 70	Medicilândia	1
Subtotal de participantes das localidades rurais presentes		145
Total geral dos participantes em Altamira		2.258

Município de Belém (10/09/2009).

Municípios paraenses	Número de pessoas
1. Belém	419
2. Altamira	56
3. Ananindeua	13
4. Marabá	4
5. Abaetetuba	3
6. Barcarena	3
7. Brasil Novo	3
8. Benevides	2
9. Baião	1
10. Bragança	1
11. Breves	1
12. Capanema	1
13. Igarapé-Açu	1
14. Igarapé-Mirim	1
15. Marapanim	1
16. Monte Alegre	1
17. Muana	1
18. Pacajá	1
19. Paragominas	1
20. Santarém	1
21. Tucuruí	1
22. Vitória do Xingu	1
Subtotal de participantes dos municípios paraenses	517
Outros municípios e estados brasileiros	
1. Brasília-DF	23
2. Rio de Janeiro-RJ	16
3. São Paulo-SP	14
4. Belo Horizonte-MG	11
5. Porto Alegre-RS	2
6. Bahia	1
7. Boa Vista-RR	1
8. Fortaleza-CE	1

9. Guaratinguetá-SP	1
10. Ipu-CE	1
11. Oiapoque-AP	1
12. Recife-PE	1
13. Tocantins (Ilha do Bananal)	1
Subtotal de participantes dos outros municípios e estados brasileiros	74
Lista de presença da imprensa	31
Lista de autoridades presentes (municipal, estadual ou federal)	34
Participante estrangeiro (França)	1
Total geral dos participantes em Belém	657

Fonte: IBAMA, PARECER nº 107/2009 (<http://www.ibama.gov.br/licenciamento/>)

ANEXO G - Regulamento das Audiências Públicas da UHE Belo Monte

Regulamento para Realização de Audiência Pública

Art. 1º: O presente Regulamento trata dos procedimentos a serem observados nas Audiências Públicas para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) relativos ao empreendimento AHE Belo Monte.

Art. 2º: Os presentes à Audiência Pública deverão assinar a Lista de Presença.

Art. 3º: A Audiência será constituída por uma Mesa de Abertura, uma Mesa Diretora e um Plenário.

Art. 4º: A Mesa de Abertura será composta pelo Presidente, pelo Secretário Executivo, por representante do empreendedor e autoridades federais, estaduais e municipais convidadas pelo Ibama e será desfeita após a abertura da Audiência para a formação da Mesa Diretora, composta pelo Presidente e Secretário Executivo.

§ 1º. A Audiência será presidida e coordenada pelo Ibama, que mediará os debates.

§ 2º. Caberá ao Secretário Executivo a coordenação do registro dos participantes da audiência pública, em lista de presença, constando nome, número do documento de identidade e instituição que representa, se for o caso, assim como a preparação da respectiva ata.

Art. 5º: Todos os documentos assinados, apresentados à Mesa Diretora, serão recebidos mediante protocolo e juntados ao processo administrativo de licenciamento ambiental do empreendimento, devendo ser citados no decorrer da Audiência Pública.

Art. 6º: O Ibama apresentará o procedimento de licenciamento ambiental em 10 (dez) minutos. Na sequência será realizada apresentação pelo proponente sobre o empreendimento e seus objetivos, com duração máxima de 15 (quinze) minutos.

Art. 7º: A equipe técnica responsável pela elaboração do EIA/RIMA terá o prazo de 60 (sessenta) minutos para realizar exposição técnica sobre os estudos desenvolvidos, que deverá ter linguagem clara e objetiva.

Art. 8º: Será concedido um intervalo de 15 (quinze) minutos, no qual se iniciará a inscrição dos debatedores. O prazo total para inscrição será de 30 minutos, podendo ser prorrogado, caso necessário, e com a devida permissão do Presidente da Mesa.

Parágrafo Único: As inscrições ao debate serão feitas por escrito, a partir do preenchimento do formulário próprio a ser distribuído aos presentes, tanto para formulação de perguntas por escrito quanto para questionamentos com uso do microfone. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo.

Art. 9º: Para a etapa dos debates, a mesa será composta pelo Presidente, pelo Secretário, pelos representantes do proponente do projeto e da empresa responsável pelos estudos.

Art. 10º: O Presidente abrirá os debates, obedecendo à ordem das inscrições chegadas à mesa, sendo respondidos primeiramente 20 questionamentos por escrito, seguidos de 10 questionamentos verbais, e assim sucessivamente. Os questionamentos poderão ser respondidos em bloco, a critério da mesa.

51º O Presidente deverá conduzir os debates com firmeza, não permitindo apartes ou manifestações extemporâneas de qualquer natureza. Não são permitidas apresentações de estudos, questões de ordem ou votações; bem como o uso de apitos, instrumentos musicais ou quaisquer manifestações que possam dificultar a compreensão das apresentações ou dos debates.

52º Os esclarecimentos e/ou respostas, assim como os questionamentos feitos verbalmente deverão ter a duração máxima de 03 (três) minutos, tempo eventualmente prorrogável a critério do Presidente.

53º O participante inscrito poderá, se for o caso, solicitar esclarecimentos adicionais, através de manifestação oral, no tempo de 3 (três) minutos, eventualmente prorrogável a critério do Presidente da mesa.

54º Os esclarecimentos adicionais prestados deverão ter a duração máxima de 3 (três) minutos, eventualmente prorrogável a critério do Presidente da mesa.

55º O participante inscrito não poderá transferir seu tempo ou cedê-lo para somar ao de outro.

56º Os questionamentos ou eventuais esclarecimentos que não forem possíveis de serem atendidos durante a audiência terão um prazo de 15 (quinze) dias para serem enviados ao Ibama, que providenciará o respectivo encaminhamento aos responsáveis pelas respostas, as quais serão enviadas diretamente ao interessado.

Art. 11: Posteriormente à realização da Audiência Pública será lavrada a correspondente Ata sucinta, que deverá ser assinada pelo Presidente, Secretário, representante do empreendedor e pelas autoridades participantes, se assim o desejarem, passando a ser parte integrante do processo administrativo.

Art. 12: O encerramento será realizado pelo Presidente da Mesa Diretora.

51º Todos os documentos assinados entregues por ocasião da Audiência Pública serão anexados ao processo administrativo de licenciamento do empreendimento.

52º A gravação em meio digital da Audiência Pública será anexada ao processo administrativo de licenciamento do empreendimento.

Art. 13: Por um período de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da realização da Audiência Pública, o Ibama receberá comentários, manifestações e sugestões que serão anexados ao processo administrativo de licenciamento do empreendimento.

Art. 14: Caberá ao Presidente da Mesa Diretora deliberar em casos omissos neste Regimento.